

LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01000000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Exclusivas:

- constituir comissões;
- votar seu Regimento Interno, dispor sobre sua organização interna e política, propor Projeto de Lei que crie ou extinga cargos, fixem os respectivos vencimentos e provê-los na forma da lei;
- dar posse ao Governador e ao Vice-Governador, conceder-lhes a renúncia e apreciar os seus pedidos de renúncia;
- julgar as contas do Governador e promover-lhe a responsabilidade, quando necessário for;
- autorizar ou suspender a intervenção nos municípios;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, bem como referendar convênios e acordos celebrados com entidades públicas ou particulares, das quais resultem encargos não previstos na Lei Orçamentária;
- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas;
- dispor sobre limites e condições para a concessão de garantias pelo Estado, em operações de crédito, bem como sobre condições para os empréstimos realizados pelo Estado;
- propor, em conjunto com outras Assembléias Legislativas, emenda à Constituição Federal;

Em conjunto com outros Poderes:

- elaborar leis;
- apreciar e julgar vetos governamentais;
- aprovar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os orçamentos anuais do Estado do Ceará;
- fixação das custas judiciais;
- criação, incorporação, subdivisão ou desmembramento de municípios, ouvidas em plebiscito, as populações envolvidas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 1989

Título I - Dos Princípios Fundamentais

Artigo 30, § 1º

Título V - Dos Poderes Estaduais

Capítulo I - Do Poder Legislativo

Artigos 45 a 66

Definem o Poder Legislativo, suas atribuições e seu funcionamento.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

251

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				129.134.341,00	59.617.443,00		67.131.898,00	2.385.000,00		
01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA				52.460.707,00	10.294.365,00		40.266.342,00	1.900.000,00		
01100001.01	LEGISLATIVA				51.454.868,00	9.288.526,00		40.266.342,00	1.900.000,00		
01100001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				50.069.868,00	9.288.526,00		38.881.342,00	1.900.000,00		
01100001.01.031.560	AÇÃO LEGISLATIVA				50.069.868,00	9.288.526,00		38.881.342,00	1.900.000,00		
01100001.01.031.560.20071	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DA TV ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E RÁDIO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				2.500.000,00			600.000,00	1.900.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.500.000,00			600.000,00	1.900.000,00		
		FIS			2.500.000,00			600.000,00	1.900.000,00		
			00	0	1.900.000,00			600.000,00	1.300.000,00		
			01	0	600.000,00				600.000,00		
01100001.01.031.560.21348	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR				47.154.868,00	9.288.526,00		37.866.342,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				47.154.868,00	9.288.526,00		37.866.342,00			
		FIS			47.154.868,00	9.288.526,00		37.866.342,00			
			00	0	40.709.680,00	9.288.526,00		31.421.154,00			
			01	0	6.445.188,00			6.445.188,00			
01100001.01.031.560.21351	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA - INESP				415.000,00			415.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				415.000,00			415.000,00			
		FIS			415.000,00			415.000,00			
			00	0	115.000,00			115.000,00			
			01	0	300.000,00			300.000,00			
01100001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.385.000,00			1.385.000,00			
01100001.01.122.560	AÇÃO LEGISLATIVA				1.385.000,00			1.385.000,00			
01100001.01.122.560.21350	MANUTENÇÃO DO INESP				1.385.000,00			1.385.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.385.000,00			1.385.000,00			
		FIS			1.385.000,00			1.385.000,00			
			00	0	1.385.000,00			1.385.000,00			
01100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.005.839,00	1.005.839,00					
01100001.09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				1.005.839,00	1.005.839,00					
01100001.09.271.560	AÇÃO LEGISLATIVA				1.005.839,00	1.005.839,00					
01100001.09.271.560.21349	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR				1.005.839,00	1.005.839,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.005.839,00	1.005.839,00					
		SEG			1.005.839,00	1.005.839,00					
			00	0	1.005.839,00	1.005.839,00					


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

252

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA				76.673.634,00	49.323.078,00		26.865.556,00	485.000,00		
01100002.01	LEGISLATIVA				76.667.634,00	49.317.078,00		26.865.556,00	485.000,00		
01100002.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				150.000,00			100.000,00	50.000,00		
01100002.01.031.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				150.000,00			100.000,00	50.000,00		
01100002.01.031.400.21352	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PLENÁRIO 13 DE MAIO				150.000,00			100.000,00	50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				150.000,00			100.000,00	50.000,00		
		FIS			150.000,00			100.000,00	50.000,00		
			00	0	150.000,00			100.000,00	50.000,00		
01100002.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				75.977.634,00	49.317.078,00		26.325.556,00	335.000,00		
01100002.01.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				75.977.634,00	49.317.078,00		26.325.556,00	335.000,00		
01100002.01.122.400.11355	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO ANEXO				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			00	0	50.000,00				50.000,00		
01100002.01.122.400.21354	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				1.110.000,00			1.010.000,00	100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.110.000,00			1.010.000,00	100.000,00		
		FIS			1.110.000,00			1.010.000,00	100.000,00		
			00	0	1.110.000,00			1.010.000,00	100.000,00		
01100002.01.122.400.21586	ENCARGOS ESPECIAIS DECORRENTES DE RECURSOS NÃO TRIBUTÁVEIS				50.000,00	50.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00	50.000,00					
		FIS			50.000,00	50.000,00					
			00	0	50.000,00	50.000,00					
01100002.01.122.400.25180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				74.767.634,00	49.267.078,00		25.315.556,00	185.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				74.767.634,00	49.267.078,00		25.315.556,00	185.000,00		
		FIS			73.091.072,00	47.590.516,00		25.315.556,00	185.000,00		
			00	0	38.091.072,00	17.590.516,00		20.315.556,00	185.000,00		
			01	0	35.000.000,00	30.000.000,00		5.000.000,00			
		SEG			1.676.562,00	1.676.562,00					
			00	0	1.676.562,00	1.676.562,00					
01100002.01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				440.000,00			340.000,00	100.000,00		
01100002.01.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				340.000,00			340.000,00			
01100002.01.126.400.25136	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - AL				340.000,00			340.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				340.000,00			340.000,00			
		FIS			340.000,00			340.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

253

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			00	0	340.000,00			340.000,00			
01100002.01.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AL				100.000,00				100.000,00		
01100002.01.126.888.25135	GESTÃO TÁTICA E OPERACIONAL EM TI				100.000,00				100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			00	0	100.000,00				100.000,00		
01100002.01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100.000,00			100.000,00			
01100002.01.128.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				100.000,00			100.000,00			
01100002.01.128.400.21357	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			00	0	100.000,00			100.000,00			
01100002.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				6.000,00	6.000,00					
01100002.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				6.000,00	6.000,00					
01100002.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				6.000,00	6.000,00					
01100002.09.272.400.21353	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				6.000,00	6.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				6.000,00	6.000,00					
		SEG			6.000,00	6.000,00					
			00	0	6.000,00	6.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

255

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	84.100.752,00		84.100.752,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	42.345.188,00		42.345.188,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.688.401,00		2.688.401,00
		TOTAL DA ENTIDADE	129.134.341,00	0,00	129.134.341,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

01200001 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prover benefícios previdenciários aos Deputados, Ex-Deputados, seus dependentes e pensionistas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 20/06/1999 - Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará.

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, de 29/12/1999 - Dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar Nº 13, de 20/06/1999.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

261

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
01200001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
01200001.09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
01200001.09.271.562	AÇÃO LEGISLATIVA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
01200001.09.271.562.21383	PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
		SEG			2.111.678,00	2.101.678,00		10.000,00			
			05	2	1.005.839,00	1.005.839,00					
			06	0	1.005.839,00	1.005.839,00					
			70	0	100.000,00	90.000,00		10.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

263

01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			2.111.678,00
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			2.011.678,00
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.011.678,00	
12103900	CONTRIBUIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.011.678,00		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			100.000,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	
13210000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100.000,00		
			TOTAL	2.111.678,00



01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		2.111.678,00	DESPESAS CORRENTES		2.111.678,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.011.678,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.101.678,00	
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	10.000,00	
TOTAL		2.111.678,00	TOTAL		2.111.678,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

267

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					
	SEGURIDADE SOCIAL	05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR		1.005.839,00	1.005.839,00
		06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR		1.005.839,00	1.005.839,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		100.000,00	100.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	0,00	2.111.678,00	2.111.678,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- exercer a atividade de Fiscalização Financeira, Patrimonial e Orçamentária Externa da Administração Direta e Indireta do Estado

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará - de 05/10/1989 - Seção VI, Subseção I, Arts. 67 a 76 - Dispõe sobre o Controle Externo a cargo do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Ceará.

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.322, de 10/10/1969 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará
9.439, de 02/03/1971 - Alteração da Lei supramencionada
9.650, de 17/11/1972 - Idem
9.976, de 02/12/1975 - Idem
10.196, de 13/07/1978 - Reclassificação e quantificação dos cargos
10.418, de 08/09/1980 - Dispõe sobre os cargos em Comissão da Secretaria Geral do Tribunal de Contas;
10.635, de 15.04.1982 - Dispõe sobre o Quadro da Secretaria Geral do TCE;
11.106, de 25/10/1985 - Reorganiza o Quadro de Pessoal do TCE;
11.802, de 11/04/1991 - Dispõe sobre os cargos em comissão dos Serviços auxiliares do TCE;
12.106, de 01/06/1993 - Cria cargos de provimento e em comissão na Secretaria Geral do TCE;
12.465, de 11/07/19.95 - Altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Geral do TCE;
12.509, de 06/12/1995 - Nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

273

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				13.764.465,00	11.615.035,00		1.853.630,00	295.800,00		
02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				13.764.465,00	11.615.035,00		1.853.630,00	295.800,00		
02100001.01	LEGISLATIVA				13.761.465,00	11.612.035,00		1.853.630,00	295.800,00		
02100001.01.032	CONTROLE EXTERNO				742.000,00			547.500,00	194.500,00		
02100001.01.032.597	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEX - TCE				742.000,00			547.500,00	194.500,00		
02100001.01.032.597.11644	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TCE				742.000,00			547.500,00	194.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				742.000,00			547.500,00	194.500,00		
		FIS			742.000,00			547.500,00	194.500,00		
			00	0	3.800,00			3.500,00	300,00		
			00	1	56.200,00			42.000,00	14.200,00		
			82	2	682.000,00			502.000,00	180.000,00		
02100001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.929.465,00	11.612.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
02100001.01.122.078	CONTROLE EXTERNO				12.929.465,00	11.612.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
02100001.01.122.078.20524	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				12.929.465,00	11.612.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				12.929.465,00	11.612.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
		FIS			12.659.465,00	11.342.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
			00	0	12.659.465,00	11.342.035,00		1.267.430,00	50.000,00		
		SEG			270.000,00	270.000,00					
			00	0	270.000,00	270.000,00					
02100001.01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				50.000,00			20.500,00	29.500,00		
02100001.01.126.078	CONTROLE EXTERNO				50.000,00			20.500,00	29.500,00		
02100001.01.126.078.80531	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - TCE				50.000,00			20.500,00	29.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00			20.500,00	29.500,00		
		FIS			50.000,00			20.500,00	29.500,00		
			00	0	50.000,00			20.500,00	29.500,00		
02100001.01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				40.000,00			18.200,00	21.800,00		
02100001.01.128.078	CONTROLE EXTERNO				40.000,00			18.200,00	21.800,00		
02100001.01.128.078.10537	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR				40.000,00			18.200,00	21.800,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				40.000,00			18.200,00	21.800,00		
		FIS			40.000,00			18.200,00	21.800,00		
			00	0	40.000,00			18.200,00	21.800,00		
02100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
02100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
02100001.09.272.078	CONTROLE EXTERNO				3.000,00	3.000,00					
02100001.09.272.078.20451	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			SEG		3.000,00	3.000,00					
			00	0	3.000,00	3.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

275

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.809.465,00		12.809.465,00
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		682.000,00	682.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	273.000,00		273.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	13.082.465,00	682.000,00	13.764.465,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

03000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dar parecer prévio sobre as contas que os Prefeitos devem prestar anualmente às Câmaras Municipais;
- exercer auditoria contábil, financeira orçamentária, patrimonial e operacional, sobre a aplicação dos recursos das unidades administrativas do Executivo e Legislação dos Municípios;
- examinar as demonstrações contábeis e financeiras da aplicação dos recursos das unidades administrativas sujeitas a seu controle e determinar a regularização na forma que a lei estabelecer;
- opinar sobre a aplicação de auxílios ou subvenções concedidas aos municípios por entidades públicas ou particulares aprovando-a ou não;
- encaminhar à Câmara Municipal o parecer prévio sobre as contas do Prefeito, acompanhado do processo respectivo;
- comunicar à Câmara Municipal , para fins de direito, a falta de remessa, dentro do prazo, das contas a que se refere o item anterior;
- fiscalizar a aplicação de auxílios concedidos aos municípios por entidades públicas ou particulares;
- prestar aos municípios orientação, colaboração e assistência no estudo, planejamento e execução de programas relativos à administração municipal;
- promover em cooperação com os municípios:
 - a) a racionalização do serviço público municipal;
 - b) a preparação de técnicos em assuntos municipais;
 - c) o estudo e planejamento de metas administrativas de interesse dos municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição Federal- de 05 de outubro de 1988 - Art. 31, § 1º e 2º - Dispõe sobre a fiscalização dos Municípios;

- Arts. 70 ao 75 - Dispõe sobre a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989 - Arts. 77 ao 81 - Dispõe sobre as atribuições e organização do Tribunal de Contas dos Municípios.

Emenda Constitucional nº 09, de 16 de dezembro de 1992 - Trata da transformação do Conselho de Contas dos Municípios

Municípios em Tribunal de Contas dos Municípios.

LEIS ESTADUAIS Nº S:

2.343, de 24/06/1954 - Cria o Conselho de Assistência Técnica aos Municípios e dá outras providências

9.457, de 04/06/1971 - Dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios.

10.355, de 29/11/1979 - Transforma o Conselho de Assistência Técnica aos Municípios e Conselho de Contas dos Municípios

12.160, de 04/08/1993 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

281

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				18.286.242,13	15.309.613,00		2.687.537,45	289.091,68		
03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				18.286.242,13	15.309.613,00		2.687.537,45	289.091,68		
03100001.01	LEGISLATIVA				18.281.242,13	15.304.613,00		2.687.537,45	289.091,68		
03100001.01.032	CONTROLE EXTERNO				21.000,00			21.000,00			
03100001.01.032.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				21.000,00			21.000,00			
03100001.01.032.084.20561	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E AUDITORIA				21.000,00			21.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				21.000,00			21.000,00			
		FIS			21.000,00			21.000,00			
			00	0	21.000,00			21.000,00			
03100001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				17.741.636,99	15.304.613,00		2.148.932,31	288.091,68		
03100001.01.122.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				17.075.067,86	15.304.613,00		1.758.254,86	12.200,00		
03100001.01.122.084.20582	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ORIENTAÇÃO PARA OS PROGRAMAS MUNICIPAIS				31.045,00			31.045,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				31.045,00			31.045,00			
		FIS			31.045,00			31.045,00			
			00	0	31.045,00			31.045,00			
03100001.01.122.084.20586	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				17.011.448,42	15.304.613,00		1.705.635,42	1.200,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				17.011.448,42	15.304.613,00		1.705.635,42	1.200,00		
		FIS			17.011.448,42	15.304.613,00		1.705.635,42	1.200,00		
			00	0	17.011.448,42	15.304.613,00		1.705.635,42	1.200,00		
03100001.01.122.084.20603	REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DO TCM				32.574,44			21.574,44	11.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				32.574,44			21.574,44	11.000,00		
		FIS			32.574,44			21.574,44	11.000,00		
			00	0	32.574,44			21.574,44	11.000,00		
03100001.01.122.615	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEEX - TCM				666.569,13			390.677,45	275.891,68		
03100001.01.122.615.11657	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TCM				666.569,13			390.677,45	275.891,68		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				666.569,13			390.677,45	275.891,68		
		FIS			666.569,13			390.677,45	275.891,68		
			00	1	250.000,00			142.402,24	107.597,76		
			82	2	416.569,13			248.275,21	168.293,92		
03100001.01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				466.869,42			465.869,42	1.000,00		
03100001.01.126.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				466.869,42			465.869,42	1.000,00		
03100001.01.126.084.20584	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)				466.869,42			465.869,42	1.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				466.869,42			465.869,42	1.000,00		
		FIS			466.869,42			465.869,42	1.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

282

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	0		466.869,42			465.869,42	1.000,00		
03100001.01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				51.735,72			51.735,72			
03100001.01.128.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				51.735,72			51.735,72			
03100001.01.128.084.20583	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES				51.735,72			51.735,72			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				51.735,72			51.735,72			
		FIS			51.735,72			51.735,72			
		00	0		51.735,72			51.735,72			
03100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00					
03100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				5.000,00	5.000,00					
03100001.09.272.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				5.000,00	5.000,00					
03100001.09.272.084.20453	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				5.000,00	5.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00	5.000,00					
		SEG			5.000,00	5.000,00					
		00	0		5.000,00	5.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

283

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.864.673,00		17.864.673,00
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		416.569,13	416.569,13
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		5.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	17.869.673,00	416.569,13	18.286.242,13

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- julgar os feitos em 2ª Instância;
- julgar os feitos em 1ª Instância nas Comarcas de Fortaleza e do interior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará

LEIS ESTADUAIS NºS:

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 05 de agosto de 1989.

Código de Organização Judiciária, Resolução nº 2 de 06/11/1975, alterada pelas Leis nºs. 10.376 e 10.473, de 25/01/1980 e 30/12/1980. Adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará às disposições da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979.

Lei Complementar nº 35, de 14/03/79 e Lei nº 11.203, de 17/07/1986. Modifica dispositivo da Resolução nº 2, de 06/11/1975, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária.

Regimento Interno do Tribunal de Justiça, de 24/04/1980.

Regimento Interno da Secretaria do Tribunal de Justiça.

11.934 de 14/04/1992 - D.O.: 15/04/1992. - Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento dos Juizados Especiais de Pequenas Causas.

12.342, de 28/07/1994 - Dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a organização dos serviços auxiliares da Justiça.


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

291

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				213.822.709,00	197.094.709,00		16.728.000,00			
04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				213.822.709,00	197.094.709,00		16.728.000,00			
04100001.02	JUDICIÁRIA				213.703.709,00	196.995.709,00		16.708.000,00			
04100001.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA				129.630,00			129.630,00			
04100001.02.061.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				129.630,00			129.630,00			
04100001.02.061.566.20665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA				34.700,00			34.700,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				34.700,00			34.700,00			
		FIS			34.700,00			34.700,00			
			00	0	34.700,00			34.700,00			
04100001.02.061.566.20673	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS				16.930,00			16.930,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				16.930,00			16.930,00			
		FIS			16.930,00			16.930,00			
			00	0	16.930,00			16.930,00			
04100001.02.061.566.20825	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO				78.000,00			78.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				78.000,00			78.000,00			
		FIS			78.000,00			78.000,00			
			00	0	78.000,00			78.000,00			
04100001.02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				206.270.570,00	193.194.270,00		13.076.300,00			
04100001.02.122.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				206.270.570,00	193.194.270,00		13.076.300,00			
04100001.02.122.566.20671	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				206.025.170,00	193.194.270,00		12.830.900,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				206.025.170,00	193.194.270,00		12.830.900,00			
		FIS			202.417.949,00	189.587.049,00		12.830.900,00			
			00	0	102.189.949,00	89.587.049,00		12.602.900,00			
			01	0	100.000.000,00	100.000.000,00					
			84	2	228.000,00			228.000,00			
		SEG			3.607.221,00	3.607.221,00					
			00	0	3.607.221,00	3.607.221,00					
04100001.02.122.566.20876	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA				245.400,00			245.400,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				245.400,00			245.400,00			
		FIS			245.400,00			245.400,00			
			00	0	245.400,00			245.400,00			
04100001.02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.416.070,00			3.416.070,00			
04100001.02.126.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				3.416.070,00			3.416.070,00			
04100001.02.126.566.80996	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI				3.416.070,00			3.416.070,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.416.070,00			3.416.070,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

292

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			3.416.070,00			3.416.070,00			
			00	0	3.416.070,00			3.416.070,00			
04100001.02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				86.000,00			86.000,00			
04100001.02.128.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				86.000,00			86.000,00			
04100001.02.128.566.20997	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS				86.000,00			86.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				86.000,00			86.000,00			
		FIS			86.000,00			86.000,00			
			00	0	86.000,00			86.000,00			
04100001.02.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL				3.801.439,00	3.801.439,00					
04100001.02.274.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				3.801.439,00	3.801.439,00					
04100001.02.274.566.21656	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ESPECIAIS				3.801.439,00	3.801.439,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.801.439,00	3.801.439,00					
		FIS			3.801.439,00	3.801.439,00					
			00	0	3.801.439,00	3.801.439,00					
04100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				49.000,00	49.000,00					
04100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				49.000,00	49.000,00					
04100001.09.272.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				49.000,00	49.000,00					
04100001.09.272.566.20455	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				49.000,00	49.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				49.000,00	49.000,00					
		SEG			49.000,00	49.000,00					
			00	0	49.000,00	49.000,00					
04100001.28	ENCARGOS ESPECIAIS				70.000,00	50.000,00		20.000,00			
04100001.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				70.000,00	50.000,00		20.000,00			
04100001.28.846.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				70.000,00	50.000,00		20.000,00			
04100001.28.846.566.21450	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS				70.000,00	50.000,00		20.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				70.000,00	50.000,00		20.000,00			
		FIS			70.000,00	50.000,00		20.000,00			
			00	0	70.000,00	50.000,00		20.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

293

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	109.938.488,00		109.938.488,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	100.000.000,00		100.000.000,00
		84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			228.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.656.221,00		3.656.221,00
		TOTAL DA ENTIDADE	213.594.709,00	0,00	213.822.709,00

FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

04200001 -FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- suprir o Poder Judiciário de recursos para elaboração e execução de planos, programas e projetos para o desenvolvimento e descentralização dos serviços judiciários, previstos no § 3º do art. 4º da Constituição Estadual;
- implantar moderna tecnologia de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais;
- implantar serviços de informatização da justiça de 1º grau;
- suprir de materiais de expediente os órgãos de registro civil para fornecimento gratuito dos serviços a que se refere o § 3º do art. 8º da Constituição Estadual;
- ampliar as instalações e reformas de prédios, ressuprir de materiais permanentes específicos e eventuais e contratar serviços de manutenção e reparos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

11.891, de 20/12/1991 - Institui o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU;

12.381, de 09/12/1994 - Dispõe sobre o Regime de Custas do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				16.970.400,00			12.021.600,00	4.948.800,00		
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				16.970.400,00			12.021.600,00	4.948.800,00		
04200001.02	JUDICIÁRIA				16.970.400,00			12.021.600,00	4.948.800,00		
04200001.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA				9.861.900,00			6.793.800,00	3.068.100,00		
04200001.02.061.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU				9.861.900,00			6.793.800,00	3.068.100,00		
04200001.02.061.400.21105	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA.				51.500,00			30.900,00	20.600,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				51.500,00			30.900,00	20.600,00		
		FIS			51.500,00			30.900,00	20.600,00		
			70	0	51.500,00			30.900,00	20.600,00		
04200001.02.061.400.21234	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO				9.492.500,00			6.671.600,00	2.820.900,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				9.492.500,00			6.671.600,00	2.820.900,00		
		FIS			9.492.500,00			6.671.600,00	2.820.900,00		
			70	0	9.492.500,00			6.671.600,00	2.820.900,00		
04200001.02.061.400.21235	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO				132.500,00			70.700,00	61.800,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				132.500,00			70.700,00	61.800,00		
		FIS			132.500,00			70.700,00	61.800,00		
			70	0	132.500,00			70.700,00	61.800,00		
04200001.02.061.400.21236	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE CASAS DE JUIZES				185.400,00			20.600,00	164.800,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				185.400,00			20.600,00	164.800,00		
		FIS			185.400,00			20.600,00	164.800,00		
			70	0	185.400,00			20.600,00	164.800,00		
04200001.02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				7.108.500,00			5.227.800,00	1.880.700,00		
04200001.02.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU				3.579.250,00			3.529.250,00	50.000,00		
04200001.02.126.400.65110	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU				3.579.250,00			3.529.250,00	50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.579.250,00			3.529.250,00	50.000,00		
		FIS			3.579.250,00			3.529.250,00	50.000,00		
			70	0	3.579.250,00			3.529.250,00	50.000,00		
04200001.02.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU				3.529.250,00			1.698.550,00	1.830.700,00		
04200001.02.126.888.55106	AQUISIÇÃO, DESENV. E IMPLANT. DE SIST. ESTRATÉGICOS - FERMOJU				357.925,00			357.925,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				357.925,00			357.925,00			
		FIS			357.925,00			357.925,00			
			70	0	357.925,00			357.925,00			
04200001.02.126.888.55107	INFRA-ESTRUTURA ESTRATÉGICA DE TI - FERMOJU				1.073.775,00			673.775,00	400.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

300

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.073.775,00			673.775,00	400.000,00		
		FIS			1.073.775,00			673.775,00	400.000,00		
			70	0	1.073.775,00			673.775,00	400.000,00		
04200001.02.126.888.65108	AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS - FERMOJU				665.850,00			435.150,00	230.700,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				665.850,00			435.150,00	230.700,00		
		FIS			665.850,00			435.150,00	230.700,00		
			70	0	665.850,00			435.150,00	230.700,00		
04200001.02.126.888.65109	INFRA ESTRUTURA DE TI FERMOJU				1.431.700,00			231.700,00	1.200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.431.700,00			231.700,00	1.200.000,00		
		FIS			1.431.700,00			231.700,00	1.200.000,00		
			70	0	1.431.700,00			231.700,00	1.200.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

301

04200001 - FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			16.970.400,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			614.269,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		614.269,00	
13210000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	614.269,00		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			9.673.682,00
16000400	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	127.567,00		
16100000	CUSTAS PROCESSUAIS		9.546.115,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.682.449,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		167.274,00	
19900000	RECEITAS DIVERSAS		6.515.175,00	
19910000	RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS	6.067.767,00		
19911000	RECEITA SOBRE EMOLUMENTO DE APONT. PROT. E CANCEL.	6.067.767,00		
19920000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	447.408,00		
19921000	RECEITAS EVENTUAIS	447.408,00		
			TOTAL	16.970.400,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

303

04200001 - FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		16.970.400,00	DESPESAS CORRENTES		12.021.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	614.269,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	12.021.600,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.673.682,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.682.449,00				
			SUPERAVIT		4.948.800,00
TOTAL		16.970.400,00	TOTAL		16.970.400,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.948.800,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		4.948.800,00
			INVESTIMENTOS	4.948.800,00	
TOTAL		4.948.800,00	TOTAL		4.948.800,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		16.970.400,00	16.970.400,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	16.970.400,00

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

04200002 -FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Financiar a gratuidade universal do registro civil de nascimento e óbito e a certidão respectiva;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

13.080, de 29/12/2000 - Cria o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

311

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
04200002.02	JUDICIÁRIA				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
04200002.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
04200002.02.061.566	AÇÃO JUDICIÁRIA				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
04200002.02.061.566.20441	EMIÇÃO DE CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
		FIS			7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		
			70	0	7.285.000,00			7.273.000,00	12.000,00		



ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

313

04200002 - FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			7.285.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			36.600,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		36.600,00	
13200100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	36.600,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.248.400,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.922,00	
19220000	RESTITUIÇÕES	4.922,00		
19900000	RECEITAS DIVERSAS		7.242.478,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	7.218.093,00		
19920000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	24.385,00		
19921000	RECEITAS EVENTUAIS	24.385,00		
			TOTAL	7.285.000,00



04200002 - FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		7.285.000,00	DESPESAS CORRENTES		7.273.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.600,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	7.273.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.248.400,00		SUPERAVIT		12.000,00
TOTAL		7.285.000,00	TOTAL		7.285.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00
			INVESTIMENTOS	12.000,00	
TOTAL		12.000,00	TOTAL		12.000,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		7.285.000,00	7.285.000,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	7.285.000,00
				7.285.000,00	7.285.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

15000000 -PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- órgão essencial à função jurisdicional do Estado;
- propugnar pela defesa da ordem jurídica;
- defender os interesses indisponíveis da sociedade;
- observar o fiel cumprimento da Constituição e das Leis;
- promover a ação penal pública;
- promover a ação civil pública;
- fazer-se representar junto ao Tribunal de Justiça, Juízes e Tribunal de Contas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.625 de 12/02/1983 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

12.426 de 25/04/1995 - Altera disposições da Lei nº 10.675 de 08/07/1982.

12.373 de 02/12/1994 - Fixa o valor dos Vencimentos, Representações e Parcela de Desempenho Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará.

12.482 de 31/07/1995 - Dispõe sobre a Organização Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça.

12.658 de 27/12/1996 - Altera disposições da Lei nº 12.482 de 31/07/1995.

12.762 de 18/12/1997 - Dispõe sobre a transformação, elevação e criação de promotorias de justiça no Quadro do Ministério Público do Estado do Ceará, cria cargos de Direção e Assessoramento na Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

12.822 de 26/06/1998 - Dispõe sobre a transformação, elevação e criação de promotorias de justiça no Quadro do Ministério Público do Estado do Ceará.

Lei Complementar nº 08, de 17 de julho de 1998 - Altera dispositivo da Lei nº 10.675 de 08/07/82 - Código do Ministério Público.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

325

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				88.951.611,00	82.131.911,00		6.140.575,00	679.125,00		
15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				88.531.611,00	82.131.911,00		5.815.575,00	584.125,00		
15100001.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				88.501.611,00	82.101.911,00		5.815.575,00	584.125,00		
15100001.03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				253.125,00			50.000,00	203.125,00		
15100001.03.091.413	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				253.125,00			50.000,00	203.125,00		
15100001.03.091.413.10428	CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA				118.125,00				118.125,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				118.125,00				118.125,00		
		FIS			118.125,00				118.125,00		
			00	0	118.125,00				118.125,00		
15100001.03.091.413.10782	INSTALAÇÃO DE SEDE DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR				85.000,00			30.000,00	55.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				85.000,00			30.000,00	55.000,00		
		FIS			85.000,00			30.000,00	55.000,00		
			00	0	85.000,00			30.000,00	55.000,00		
15100001.03.091.413.10804	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL E DA BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO PÚBLICO				30.000,00			10.000,00	20.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				30.000,00			10.000,00	20.000,00		
		FIS			30.000,00			10.000,00	20.000,00		
			00	0	30.000,00			10.000,00	20.000,00		
15100001.03.091.413.10828	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR				20.000,00			10.000,00	10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00			10.000,00	10.000,00		
		FIS			20.000,00			10.000,00	10.000,00		
			00	0	20.000,00			10.000,00	10.000,00		
15100001.03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				87.498.610,00	81.598.910,00		5.668.700,00	231.000,00		
15100001.03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				87.498.610,00	81.598.910,00		5.668.700,00	231.000,00		
15100001.03.122.400.21369	MONTEPIO - ATIVO/INATIVO				2.096.200,00			2.096.200,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.096.200,00			2.096.200,00			
		FIS			2.096.200,00			2.096.200,00			
			00	0	2.096.200,00			2.096.200,00			
15100001.03.122.400.21377	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - PGJ				40.000,00			40.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				40.000,00			40.000,00			
		FIS			40.000,00			40.000,00			
			00	0	40.000,00			40.000,00			
15100001.03.122.400.25023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				85.362.410,00	81.598.910,00		3.532.500,00	231.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				85.362.410,00	81.598.910,00		3.532.500,00	231.000,00		
		FIS			85.362.410,00	81.598.910,00		3.532.500,00	231.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

326

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	0		35.362.410,00	31.598.910,00		3.532.500,00	231.000,00		
		01	0		50.000.000,00	50.000.000,00					
15100001.03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				749.876,00	503.001,00		96.875,00	150.000,00		
15100001.03.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				503.001,00	503.001,00					
15100001.03.126.400.20104	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGJ				503.001,00	503.001,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				503.001,00	503.001,00					
		FIS			503.001,00	503.001,00					
		00	0		503.001,00	503.001,00					
15100001.03.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ				246.875,00			96.875,00	150.000,00		
15100001.03.126.888.71171	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ				246.875,00			96.875,00	150.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				246.875,00			96.875,00	150.000,00		
		FIS			246.875,00			96.875,00	150.000,00		
		00	0		246.875,00			96.875,00	150.000,00		
15100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00					
15100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				30.000,00	30.000,00					
15100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				30.000,00	30.000,00					
15100001.09.272.400.20466	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				30.000,00	30.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				30.000,00	30.000,00					
		SEG			30.000,00	30.000,00					
		00	0		30.000,00	30.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

327

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15100003	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
15100003.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
15100003.03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
15100003.03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
15100003.03.122.400.21375	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				420.000,00			325.000,00	95.000,00		
		FIS			420.000,00			325.000,00	95.000,00		
			00	0	420.000,00			325.000,00	95.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

329

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	38.921.611,00		38.921.611,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	50.000.000,00		50.000.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		30.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	88.951.611,00	0,00	88.951.611,00

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

15200001 -FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

335

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15200001	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ				918.000,00			415.000,00	503.000,00		
15200001	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ				918.000,00			415.000,00	503.000,00		
15200001.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				918.000,00			415.000,00	503.000,00		
15200001.03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				918.000,00			415.000,00	503.000,00		
15200001.03.422.709	DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				918.000,00			415.000,00	503.000,00		
15200001.03.422.709.20063	RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS AOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS				500.000,00			225.000,00	275.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				500.000,00			225.000,00	275.000,00		
		FIS			500.000,00			225.000,00	275.000,00		
			70	0	500.000,00			225.000,00	275.000,00		
15200001.03.422.709.20064	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				265.000,00			140.000,00	125.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				265.000,00			140.000,00	125.000,00		
		FIS			265.000,00			140.000,00	125.000,00		
			70	0	265.000,00			140.000,00	125.000,00		
15200001.03.422.709.20065	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				153.000,00			50.000,00	103.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				153.000,00			50.000,00	103.000,00		
		FIS			153.000,00			50.000,00	103.000,00		
			70	0	153.000,00			50.000,00	103.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

337

15200001 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			918.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			918.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		918.000,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	918.000,00		
			TOTAL	918.000,00



15200001 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		918.000,00	DESPESAS CORRENTES		415.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	415.000,00	
			SUPERAVIT		503.000,00
TOTAL		918.000,00	TOTAL		918.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		503.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		503.000,00
			INVESTIMENTOS	503.000,00	
TOTAL		503.000,00	TOTAL		503.000,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		918.000,00	918.000,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	918.000,00

EXECUTIVO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
GABINETE DO GOVERNADOR
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CASA MILITAR
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DO GOVERNO
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
SECRETARIA DA CONTROLADORIA
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

06000000 -DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

· Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da prestação gratuita e integral assistência judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação e patrocínio dos seus direitos e interesses à tutela jurídica em todos os graus e instâncias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará de 05 de outubro de 1989 - Dispõe sobre a DEFENSORIA PÚBLICA no Título II, Capítulo II, Art. 46.

LEIS ESTADUAIS NºS:

Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997 - Cria a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, instituição que visa primordialmente garantir a integral assistência jurídica gratuita aos necessitados.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

349

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				11.357.772,00	10.701.302,00		651.470,00	5.000,00		
06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				11.357.772,00	10.701.302,00		651.470,00	5.000,00		
06100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.000,00	1.000,00					
06100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				1.000,00	1.000,00					
06100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG				1.000,00	1.000,00					
06100001.09.272.400.21459	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00	1.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.000,00	1.000,00					
				SEG	1.000,00	1.000,00					
			00	0	1.000,00	1.000,00					
06100001.14	DIREITOS DA CIDADANIA				11.356.772,00	10.700.302,00		651.470,00	5.000,00		
06100001.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
06100001.14.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG				11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
06100001.14.122.400.25185	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
				FIS	11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
			00	0	11.296.772,00	10.700.302,00		591.470,00	5.000,00		
06100001.14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				60.000,00			60.000,00			
06100001.14.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG				60.000,00			60.000,00			
06100001.14.126.400.81164	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DPG				60.000,00			60.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				60.000,00			60.000,00			
				FIS	60.000,00			60.000,00			
			00	0	60.000,00			60.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

351

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.356.772,00		11.356.772,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		1.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	11.357.772,00	0,00	11.357.772,00

**FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO
CEARÁ**

06200001 -FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

357

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				3.273.794,64			804.761,64	2.469.033,00		
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				3.273.794,64			804.761,64	2.469.033,00		
06200001.14	DIREITOS DA CIDADANIA				3.273.794,64			804.761,64	2.469.033,00		
06200001.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.200.033,00			343.000,00	1.857.033,00		
06200001.14.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG				368.000,00			343.000,00	25.000,00		
06200001.14.122.400.25185	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				368.000,00			343.000,00	25.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				368.000,00			343.000,00	25.000,00		
		FIS			368.000,00			343.000,00	25.000,00		
			70	0	368.000,00			343.000,00	25.000,00		
06200001.14.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DPG				1.832.033,00				1.832.033,00		
06200001.14.122.666.10514	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA DPG, AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.				1.832.033,00				1.832.033,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.832.033,00				1.832.033,00		
		FIS			1.832.033,00				1.832.033,00		
			70	0	1.436.033,00				1.436.033,00		
			83	2	396.000,00				396.000,00		
06200001.14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				733.761,64			391.761,64	342.000,00		
06200001.14.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG				155.000,00			145.000,00	10.000,00		
06200001.14.126.400.81164	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DPG				155.000,00			145.000,00	10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				155.000,00			145.000,00	10.000,00		
		FIS			155.000,00			145.000,00	10.000,00		
			70	0	155.000,00			145.000,00	10.000,00		
06200001.14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DPG				578.761,64			246.761,64	332.000,00		
06200001.14.126.888.11150	INSTALAÇÃO DO PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA DPGE.				175.261,64			175.261,64			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				175.261,64			175.261,64			
		FIS			175.261,64			175.261,64			
			70	0	175.261,64			175.261,64			
06200001.14.126.888.11156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA DPGE.				403.500,00			71.500,00	332.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				403.500,00			71.500,00	332.000,00		
		FIS			403.500,00			71.500,00	332.000,00		
			70	0	403.500,00			71.500,00	332.000,00		
06200001.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				340.000,00			70.000,00	270.000,00		
06200001.14.422.405	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA				340.000,00			70.000,00	270.000,00		
06200001.14.422.405.10500	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTINERANTE				150.000,00			30.000,00	120.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				150.000,00			30.000,00	120.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

358

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06200001.14.422.405.10956	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO EM JUIZADOS ESPECIAIS, COMARCAS DO INTERIOR E CENTROS SOCIAIS URBANOS. ESTADO DO CEARÁ - MR-22	FIS	70	0	150.000,00			30.000,00	120.000,00		
					150.000,00			30.000,00	120.000,00		
					150.000,00			30.000,00	120.000,00		
		FIS	70	0	150.000,00			30.000,00	120.000,00		
					150.000,00			30.000,00	120.000,00		
					150.000,00			30.000,00	120.000,00		
06200001.14.422.405.12442	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA RMF - MR-01	FIS	70	0	40.000,00			10.000,00	30.000,00		
					40.000,00			10.000,00	30.000,00		
		FIS	70	0	40.000,00			10.000,00	30.000,00		
					40.000,00			10.000,00	30.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

359

06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			2.877.794,64
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.877.794,64
19900000	RECEITAS DIVERSAS		2.877.794,64	
19920000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.877.794,64		
19921000	RECEITAS EVENTUAIS	2.877.794,64		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			396.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			396.000,00
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		396.000,00	
			TOTAL	3.273.794,64



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

361

06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		2.877.794,64	DESPESAS CORRENTES		804.761,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.877.794,64		OUTRAS DESPESA CORRENTES	804.761,64	
			SUPERAVIT		2.073.033,00
TOTAL		2.877.794,64	TOTAL		2.877.794,64
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.073.033,00			
RECEITAS DE CAPITAL		396.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.469.033,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	396.000,00		INVESTIMENTOS	2.469.033,00	
TOTAL		2.469.033,00	TOTAL		2.469.033,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.877.794,64	2.877.794,64
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		396.000,00	396.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	0,00	3.273.794,64	3.273.794,64

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08000000 -SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a implantação da infra-estrutura básica necessária ao desenvolvimento social, econômico, urbano, e ambiental do Estado do Ceará;
- coordenar as políticas do Governo nas áreas de Desenvolvimento Urbano, da Habitação, do Saneamento Básico, do Meio Ambiente, dos Transportes e Obras, da Energia e Comunicações;
- definir políticas de ordenamento da ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria;
- elaborar planos diretores e modelo de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programadas no âmbito dos setores de transporte nos diversos modos, saneamento, drenagem, esgotamento sanitário e meio ambiente, abastecimento d'água, energia e comunicações, habitação, desenvolvimento urbano e obras públicas;
- elaborar projetos de loteamento e equipamentos urbanos, bem como estimular a execução de serviços públicos de interesse dos municípios;
- definir políticas de habitação para a população de baixa renda, inclusive com o estabelecimento de critérios que venham a nortear a priorização das ações a serem desenvolvidas pelas diversas áreas do governo e pelas comunidades;
- desenvolver os planos estratégicos para a implementação das políticas de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Transporte e Obras, Energia e Comunicações, estabelecendo prioridades e definindo mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação;
- definir políticas de saneamento para o Estado do Ceará, em especial água e esgoto, levando-se em consideração os indicadores sociais;
- definir as políticas de controle ambiental do Estado do Ceará;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL N°

12.961, de 03/11/1999 - Cria na estrutura do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Infra-Estrutura, extingue a Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras - SETECO e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU, reestrutura a Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, a Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, a Secretaria da Saúde - SESA, a Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT e a Secretaria do Turismo - SETUR e as entidades que indica. Autoriza a extinção de órgãos, autarquia, fundações e sociedade de economia mista que indica e dá outras providências.

13.093, de 08/01/2001 - Cria na estrutura do Poder Executivo Estadual a Secretaria da Ouvidoria Geral do Meio Ambiente, extingue a Ouvidoria Geral, altera as competências da Secretaria da Infra-Estrutura, vincula a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE à nova Secretaria de Estado.

DECRETO ESTADUAL N°

25.681 DE 22/11/1999 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria da Infra-Estrutura e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

369

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				255.345.355,94	5.144.569,00		4.715.916,00	244.362.522,96	1.122.347,98	
08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				245.354.870,94				244.232.522,96	1.122.347,98	
08100001.04	ADMINISTRAÇÃO				1.761.672,00				1.761.672,00		
08100001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				400.000,00				400.000,00		
08100001.04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEINFRA				400.000,00				400.000,00		
08100001.04.122.666.10824	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE				120.000,00				120.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				120.000,00				120.000,00		
		FIS			120.000,00				120.000,00		
			40	2	120.000,00				120.000,00		
08100001.04.122.666.11312	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA				280.000,00				280.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				280.000,00				280.000,00		
		FIS			280.000,00				280.000,00		
			40	2	280.000,00				280.000,00		
08100001.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.361.672,00				1.361.672,00		
08100001.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEINFRA				1.361.672,00				1.361.672,00		
08100001.04.126.888.55117	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				801.672,00				801.672,00		
	RMF - MR-01				801.672,00				801.672,00		
		FIS			801.672,00				801.672,00		
			40	2	801.672,00				801.672,00		
08100001.04.126.888.60594	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				260.000,00				260.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				260.000,00				260.000,00		
		FIS			260.000,00				260.000,00		
			40	2	260.000,00				260.000,00		
08100001.04.126.888.71599	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS				300.000,00				300.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				300.000,00				300.000,00		
		FIS			300.000,00				300.000,00		
			40	2	300.000,00				300.000,00		
08100001.15	URBANISMO				3.000.000,00				2.990.000,00	10.000,00	
08100001.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.000.000,00				2.990.000,00	10.000,00	
08100001.15.451.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA				3.000.000,00				2.990.000,00	10.000,00	
08100001.15.451.192.10822	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.970.000,00				2.970.000,00		
	RMF - MR-01				2.970.000,00				2.970.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

370

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			2.970.000,00				2.970.000,00		
			40	2	2.970.000,00				2.970.000,00		
08100001.15.451.192.10823	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				30.000,00				20.000,00	10.000,00	
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				30.000,00				20.000,00	10.000,00	
		FIS			30.000,00				20.000,00	10.000,00	
			40	2	30.000,00				20.000,00	10.000,00	
08100001.17	SANEAMENTO				107.145.581,16				106.033.233,18	1.112.347,98	
08100001.17.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				8.019.595,47				8.019.595,47		
08100001.17.304.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				8.019.595,47				8.019.595,47		
08100001.17.304.711.10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA				8.019.595,47				8.019.595,47		
	RMF - MR-01				1.782.595,47				1.782.595,47		
		FIS			1.782.595,47				1.782.595,47		
			00	0	1.782.595,47				1.782.595,47		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.424.000,00				1.424.000,00		
		FIS			1.424.000,00				1.424.000,00		
			00	0	1.424.000,00				1.424.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.431.000,00				1.431.000,00		
		FIS			1.431.000,00				1.431.000,00		
			00	0	1.431.000,00				1.431.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				62.000,00				62.000,00		
		FIS			62.000,00				62.000,00		
			00	0	62.000,00				62.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.011.000,00				1.011.000,00		
		FIS			1.011.000,00				1.011.000,00		
			00	0	1.011.000,00				1.011.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				590.000,00				590.000,00		
		FIS			590.000,00				590.000,00		
			00	0	590.000,00				590.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				88.000,00				88.000,00		
		FIS			88.000,00				88.000,00		
			00	0	88.000,00				88.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.631.000,00				1.631.000,00		
		FIS			1.631.000,00				1.631.000,00		
			00	0	1.631.000,00				1.631.000,00		
08100001.17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				20.140.388,95				19.606.387,11	534.001,84	
08100001.17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				20.140.388,95				19.606.387,11	534.001,84	

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

371

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08100001.17.511.711.10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				6.892.928,15				6.863.240,13	29.688,02	
	LITORAL OESTE - MR-02				659.733,71				630.045,69	29.688,02	
		FIS			659.733,71				630.045,69	29.688,02	
			10	1	65.973,37				65.973,37		
			90	2	593.760,34				564.072,32	29.688,02	
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.422.676,39				1.422.676,39		
		FIS			1.422.676,39				1.422.676,39		
			00	1	16.573,06				16.573,06		
			10	1	138.229,37				138.229,37		
			48	2	16.573,06				16.573,06		
			80	2	7.236,58				7.236,58		
			90	2	1.244.064,32				1.244.064,32		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				732.741,55				732.741,55		
		FIS			732.741,55				732.741,55		
			10	1	73.274,16				73.274,16		
			90	2	659.467,39				659.467,39		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.370.086,58				1.370.086,58		
		FIS			1.370.086,58				1.370.086,58		
			00	1	531.048,17				531.048,17		
			10	1	7.610,96				7.610,96		
			48	2	531.048,17				531.048,17		
			80	2	231.880,68				231.880,68		
			90	2	68.498,60				68.498,60		
	BATURITÉ - MR-06				1.547.400,51				1.547.400,51		
		FIS			1.547.400,51				1.547.400,51		
			10	1	154.740,05				154.740,05		
			90	2	1.392.660,46				1.392.660,46		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				552.077,54				552.077,54		
		FIS			552.077,54				552.077,54		
			00	1	226.572,62				226.572,62		
			48	2	226.572,62				226.572,62		
			80	2	98.932,30				98.932,30		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				608.211,87				608.211,87		
		FIS			608.211,87				608.211,87		
			10	1	60.821,19				60.821,19		
			90	2	547.390,68				547.390,68		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

372

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08100001.17.511.711.10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				13.247.460,80				12.743.146,98	504.313,82	
	LITORAL OESTE - MR-02				1.441.954,21				1.441.954,21		
		FIS			1.441.954,21				1.441.954,21		
			10	1	144.195,42				144.195,42		
			90	2	1.297.758,79				1.297.758,79		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				5.885.549,49				5.885.549,49		
		FIS			5.885.549,49				5.885.549,49		
			10	1	588.554,95				588.554,95		
			90	2	5.296.994,54				5.296.994,54		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				524.913,12				524.913,12		
		FIS			524.913,12				524.913,12		
			10	1	52.491,32				52.491,32		
			90	2	472.421,80				472.421,80		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				988.383,18				988.383,18		
		FIS			988.383,18				988.383,18		
			00	1	260.233,81				260.233,81		
			10	1	35.428,52				35.428,52		
			48	2	260.233,81				260.233,81		
			80	2	113.630,36				113.630,36		
			90	2	318.856,68				318.856,68		
	BATURITÉ - MR-06				1.989.518,27				1.989.518,27		
		FIS			1.989.518,27				1.989.518,27		
			10	1	198.951,83				198.951,83		
			90	2	1.790.566,44				1.790.566,44		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.228.834,84				724.521,02	504.313,82	
		FIS			1.228.834,84				724.521,02	504.313,82	
			00	1	504.313,82				504.313,82		
			48	2	504.313,82					504.313,82	
			80	2	220.207,20				220.207,20		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.188.307,69				1.188.307,69		
		FIS			1.188.307,69				1.188.307,69		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			10	1	117.380,77				117.380,77		
			90	2	1.056.426,92				1.056.426,92		
08100001.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				78.985.596,74				78.407.250,60	578.346,14	
08100001.17.512.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO				600.000,00				600.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

373

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08100001.17.512.056.10505	ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				600.000,00				600.000,00		
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PARA DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	RMF - MR-01				600.000,00				600.000,00		
		FIS			600.000,00				600.000,00		
			84	2	600.000,00				600.000,00		
08100001.17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				78.385.596,74				77.807.250,60	578.346,14	
08100001.17.512.711.10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				20.762.519,99				20.184.173,85	578.346,14	
	RMF - MR-01				4.661.874,53				4.661.874,53		
		FIS			4.661.874,53				4.661.874,53		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			00	1	756.278,05				756.278,05		
			46	2	2.915.496,48				2.915.496,48		
			82	2	975.600,00				975.600,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				806.475,64				228.129,50	578.346,14	
		FIS			806.475,64				228.129,50	578.346,14	
			00	1	578.535,81				189,67	578.346,14	
			10	1	16.434,14				16.434,14		
			46	2	34.140,00				34.140,00		
			48	2	20.366,90				20.366,90		
			80	2	8.893,15				8.893,15		
			90	2	148.105,64				148.105,64		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				5.262.026,79				5.262.026,79		
		FIS			5.262.026,79				5.262.026,79		
			00	1	3.742.629,11				3.742.629,11		
			10	1	132.578,41				132.578,41		
			46	2	34.140,00				34.140,00		
			48	2	111.004,01				111.004,01		
			80	2	48.469,59				48.469,59		
			90	2	1.193.205,67				1.193.205,67		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				37.933,34				37.933,34		
		FIS			37.933,34				37.933,34		
			00	1	3.793,34				3.793,34		
			46	2	34.140,00				34.140,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				4.185.460,97				4.185.460,97		
		FIS			4.185.460,97				4.185.460,97		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

374

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08100001.17.512.711.10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				00 1	2.793.901,31			2.793.901,31			
					46 2	34.140,00			34.140,00			
					48 2	944.852,49			944.852,49			
					80 2	412.567,17			412.567,17			
					BATURITÉ - MR-06		902.231,74			902.231,74		
						FIS	902.231,74			902.231,74		
						00 1	3.793,34			3.793,34		
						10 1	86.429,84			86.429,84		
					LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	46 2	34.140,00			34.140,00		
						90 2	777.868,56			777.868,56		
							3.670.921,75			3.670.921,75		
						FIS	3.670.921,75			3.670.921,75		
					CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	00 1	1.690.049,53			1.690.049,53		
						46 2	34.140,00			34.140,00		
						48 2	1.355.052,41			1.355.052,41		
						80 2	591.679,81			591.679,81		
							1.235.595,23			1.235.595,23		
						FIS	1.235.595,23			1.235.595,23		
						00 0	14.500,00			14.500,00		
						00 1	534.621,63			534.621,63		
						10 1	65.233,36			65.233,36		
						46 2	34.140,00			34.140,00		
						90 2	587.100,24			587.100,24		
							43.739.786,34			43.739.786,34		
	RMF - MR-01					14.964.872,85			14.964.872,85			
					FIS	14.964.872,85			14.964.872,85			
					00 1	14.167.565,65			14.167.565,65			
					46 2	665.470,20			665.470,20			
					82 2	131.837,00			131.837,00			
					LITORAL OESTE - MR-02		2.245.481,81			2.245.481,81		
						FIS	2.245.481,81			2.245.481,81		
						00 1	224.474,89			224.474,89		
						10 0	385.219,53			385.219,53		
						10 1	32.011,72			32.011,72		
						46 2	1.181.831,85			1.181.831,85		
						48 2	93.160,24			93.160,24		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

375

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		80	2		40.678,16				40.678,16		
		90	2		288.105,42				288.105,42		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				12.175.572,27				12.175.572,27		
		FIS			12.175.572,27				12.175.572,27		
		00	1		371.628,21				371.628,21		
		10	1		983.987,53				983.987,53		
		48	2		366.217,10				366.217,10		
		80	2		159.907,66				159.907,66		
		82	2		1.437.962,00				1.437.962,00		
		90	2		8.855.869,77				8.855.869,77		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.653.715,35				1.653.715,35		
		FIS			1.653.715,35				1.653.715,35		
		00	1		711.397,86				711.397,86		
		10	1		94.231,75				94.231,75		
		90	2		848.085,74				848.085,74		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				3.034.517,81				3.034.517,81		
		FIS			3.034.517,81				3.034.517,81		
		00	1		2.409.875,37				2.409.875,37		
		10	1		9.323,56				9.323,56		
		48	2		370.019,06				370.019,06		
		80	2		161.567,78				161.567,78		
		90	2		83.732,04				83.732,04		
	BATURITÉ - MR-06				1.129.867,85				1.129.867,85		
		FIS			1.129.867,85				1.129.867,85		
		10	1		112.986,79				112.986,79		
		90	2		1.016.881,06				1.016.881,06		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				2.609.030,32				2.609.030,32		
		FIS			2.609.030,32				2.609.030,32		
		00	1		2.522.430,84				2.522.430,84		
		48	2		60.278,88				60.278,88		
		80	2		26.320,60				26.320,60		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				5.926.728,08				5.926.728,08		
		FIS			5.926.728,08				5.926.728,08		
		00	0		14.500,00				14.500,00		
		00	1		1.055.520,69				1.055.520,69		
		10	1		443.911,46				443.911,46		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08100001.17.512.711.10058	GESTÃO DE SANEAMENTO	46		2	417.592,80				417.592,80			
		90		2	3.995.203,13				3.995.203,13			
	RMF - MR-01				6.052.490,41				6.052.490,41			
					2.765.090,65				2.765.090,65			
	FIS				2.765.090,65				2.765.090,65			
		00		1	276.509,05				276.509,05			
	LITORAL OESTE - MR-02	46		2	2.488.581,60				2.488.581,60			
					536.186,70				536.186,70			
	FIS				536.186,70				536.186,70			
		00		1	220.051,02				220.051,02			
		48		2	220.051,02				220.051,02			
		80		2	96.084,66				96.084,66			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				536.186,70				536.186,70			
		FIS				536.186,70				536.186,70		
			00		1	220.051,02				220.051,02		
			48		2	220.051,02				220.051,02		
			80		2	96.084,66				96.084,66		
		SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				536.186,70				536.186,70		
	FIS					536.186,70				536.186,70		
			00		1	220.051,02				220.051,02		
	48			2	220.051,02				220.051,02			
		80		2	96.084,66				96.084,66			
SERTÃO CENTRAL - MR-05					536.186,70				536.186,70			
	FIS				536.186,70				536.186,70			
		00		1	220.051,02				220.051,02			
		48		2	220.051,02				220.051,02			
		80		2	96.084,66				96.084,66			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.142.652,96				1.142.652,96			
FIS					1.142.652,96				1.142.652,96			
		00		1	114.265,29				114.265,29			
		46		2	1.028.387,67				1.028.387,67			
	08100001.17.512.711.10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				7.505.800,00				7.505.800,00		
RMF - MR-01						2.088.800,00				2.088.800,00		
			FIS				2.088.800,00				2.088.800,00	
00					0	1.688.000,00				1.688.000,00		
			82		2	400.800,00				400.800,00		


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

377

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	LITORAL OESTE - MR-02				962.000,00				962.000,00		
		FIS			962.000,00				962.000,00		
			00	0	962.000,00				962.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.687.000,00				1.687.000,00		
		FIS			1.687.000,00				1.687.000,00		
			00	0	1.687.000,00				1.687.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				118.000,00				118.000,00		
		FIS			118.000,00				118.000,00		
			00	0	118.000,00				118.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				1.688.000,00				1.688.000,00		
		FIS			1.688.000,00				1.688.000,00		
			00	0	1.688.000,00				1.688.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				962.000,00				962.000,00		
		FIS			962.000,00				962.000,00		
			00	0	962.000,00				962.000,00		
08100001.17.512.711.10061	GESTÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÉDIOS DE USO DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL.				325.000,00				325.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				325.000,00				325.000,00		
		FIS			325.000,00				325.000,00		
			00	0	325.000,00				325.000,00		
08100001.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				3.730.000,00				3.730.000,00		
08100001.23.695	TURISMO				3.730.000,00				3.730.000,00		
08100001.23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				3.730.000,00				3.730.000,00		
08100001.23.695.056.10503	APOIO A CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS.				3.730.000,00				3.730.000,00		
	RMF - MR-01				3.730.000,00				3.730.000,00		
		FIS			3.730.000,00				3.730.000,00		
			84	2	3.730.000,00				3.730.000,00		
08100001.24	COMUNICAÇÕES				4.064.500,00				4.064.500,00		
08100001.24.722	TELECOMUNICAÇÕES				4.064.500,00				4.064.500,00		
08100001.24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO				4.064.500,00				4.064.500,00		
08100001.24.722.087.10103	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO USO DA TELEFONIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
08100001.24.722.087.10571	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS				3.470.500,00				3.470.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				14.500,00				14.500,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

378

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			14.500,00				14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.456.000,00				3.456.000,00		
		FIS			3.456.000,00				3.456.000,00		
			40	2	3.456.000,00				3.456.000,00		
08100001.24.722.087.11473	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS SECRETARIAS SETORIAIS.				544.000,00				544.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				544.000,00				544.000,00		
		FIS			544.000,00				544.000,00		
			40	2	544.000,00				544.000,00		
08100001.25	ENERGIA				125.653.117,78				125.653.117,78		
08100001.25.752	ENERGIA ELÉTRICA				125.653.117,78				125.653.117,78		
08100001.25.752.323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA				125.653.117,78				125.653.117,78		
08100001.25.752.323.10039	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
08100001.25.752.323.10578	IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS DE PARACURU E CAMOCIM				125.043.117,78				125.043.117,78		
	LITORAL OESTE - MR-02				125.043.117,78				125.043.117,78		
		FIS			125.043.117,78				125.043.117,78		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
			48	2	124.943.117,78				124.943.117,78		
08100001.25.752.323.10579	DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE ENERGIA RENOVÁVEL.				17.600,00				17.600,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				17.600,00				17.600,00		
		FIS			17.600,00				17.600,00		
			40	2	17.600,00				17.600,00		
08100001.25.752.323.11601	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SECRETARIAS SETORIAIS, PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.				542.400,00				542.400,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				542.400,00				542.400,00		
		FIS			542.400,00				542.400,00		
			40	2	542.400,00				542.400,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

379

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				9.990.485,00	5.144.569,00		4.715.916,00	130.000,00		
08100003.04	ADMINISTRAÇÃO				9.985.485,00	5.139.569,00		4.715.916,00	130.000,00		
08100003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.335.485,00	5.139.569,00		4.065.916,00	130.000,00		
08100003.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEINFRA				9.335.485,00	5.139.569,00		4.065.916,00	130.000,00		
08100003.04.122.400.20062	GESTÃO DE CONTAS PÚBLICAS				240.000,00			240.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				240.000,00			240.000,00			
		FIS			240.000,00			240.000,00			
			00	0	240.000,00			240.000,00			
08100003.04.122.400.20066	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGILIO TÁVORA - CAMBEBA				600.000,00			600.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				600.000,00			600.000,00			
		FIS			600.000,00			600.000,00			
			00	0	600.000,00			600.000,00			
08100003.04.122.400.25171	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				8.495.485,00	5.139.569,00		3.225.916,00	130.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				8.495.485,00	5.139.569,00		3.225.916,00	130.000,00		
		FIS			8.495.485,00	5.139.569,00		3.225.916,00	130.000,00		
			00	0	8.495.485,00	5.139.569,00		3.225.916,00	130.000,00		
08100003.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				650.000,00			650.000,00			
08100003.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEINFRA				650.000,00			650.000,00			
08100003.04.126.400.65172	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEINFRA				650.000,00			650.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				650.000,00			650.000,00			
		FIS			650.000,00			650.000,00			
			00	0	650.000,00			650.000,00			
08100003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00					
08100003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				5.000,00	5.000,00					
08100003.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEINFRA				5.000,00	5.000,00					
08100003.09.272.400.20073	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				5.000,00	5.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00	5.000,00					
		SEG			5.000,00	5.000,00					
			00	0	5.000,00	5.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

381

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	59.883.796,00		59.883.796,00
		10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	4.000.000,00		4.000.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		9.521.672,00	9.521.672,00
		46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - TESOURO		8.936.340,60	8.936.340,60
		48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - TESOURO		130.683.014,43	130.683.014,43
		80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.506.309,68	2.506.309,68
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.946.199,00	2.946.199,00
		84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			4.330.000,00
		90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH		32.533.024,23	32.533.024,23
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		5.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	63.888.796,00	187.126.559,94	255.345.355,94

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

08200001 -DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar o plano rodoviário de Estado;
- realizar Estudos o elaborar planos e projetos, objetivando a construção e manutenção de estradas estaduais, assegurando a proteção ambiental das áreas onde serão executadas as obras de interesse do departamento;
- constituir e manter as estradas de rodagem estaduais;
- estudar, projetar, construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios Públicos Estaduais;
- avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriações ou alienação pelo estado;
- criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transportes coletivos intermunicipais de passageiros;
- autorizar a concessão e o uso de linhas rodoviárias intermunicipais;
- construir, manter, explorar, administrar e conservar aeroportos e campos de pouso, bem como, terminais rodoviários de passageiros, de cargas e centros rodoviários de cargas e fretes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

12.694, de 20/05/1997 - Dispõe sobre a incorporação da superintendência de obras do Estado do Ceará - SOEC, pelo Departamento de Estradas Rodovias e Transportes - DERT, que passa a denominar-se Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS.:

24.495, de 13/06/1998 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, distribuição dos cargos de direção e Assessoramento do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT e dá outras providências.

25.045 de 09/06/1998 - Aprova o regulamento do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

387

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				90.246.755,00	19.901.205,00		18.280.800,00	52.050.250,00	14.500,00	
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				90.246.755,00	19.901.205,00		18.280.800,00	52.050.250,00	14.500,00	
08200001.04	ADMINISTRAÇÃO				20.563.171,00			1.908.671,00	18.640.000,00	14.500,00	
08200001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.563.171,00			1.908.671,00	18.640.000,00	14.500,00	
08200001.04.122.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				18.669.000,00			14.500,00	18.640.000,00	14.500,00	
08200001.04.122.177.10191	ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				14.500,00					14.500,00	
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.500,00					14.500,00	
		FIS			14.500,00					14.500,00	
			00	0	14.500,00					14.500,00	
08200001.04.122.177.11569	RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PATRIMONIAIS				1.140.000,00				1.140.000,00		
	RMF - MR-01				960.000,00				960.000,00		
		FIS			960.000,00				960.000,00		
			40	2	960.000,00				960.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				40.000,00				40.000,00		
		FIS			40.000,00				40.000,00		
			40	2	40.000,00				40.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				40.000,00				40.000,00		
		FIS			40.000,00				40.000,00		
			40	0	40.000,00				40.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

388

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200001.04.122.177.11575	CONCLUSÃO DO CASTELÃO				1.000.000,00				1.000.000,00		
	RMF - MR-01				1.000.000,00				1.000.000,00		
		FIS			1.000.000,00				1.000.000,00		
			85	2	1.000.000,00				1.000.000,00		
08200001.04.122.177.11576	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO CAMBEBÁ				200.000,00				200.000,00		
	RMF - MR-01				200.000,00				200.000,00		
		FIS			200.000,00				200.000,00		
			85	2	200.000,00				200.000,00		
08200001.04.122.177.11579	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS				630.000,00				630.000,00		
	RMF - MR-01				210.000,00				210.000,00		
		FIS			210.000,00				210.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	200.000,00				200.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

389

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200001.04.122.177.11581	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				8.260.000,00				8.260.000,00		
	RMF - MR-01				1.470.000,00				1.470.000,00		
		FIS			1.470.000,00				1.470.000,00		
			40	2	1.370.000,00				1.370.000,00		
			85	2	100.000,00				100.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				470.000,00				470.000,00		
		FIS			470.000,00				470.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
			85	2	350.000,00				350.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				2.620.000,00				2.620.000,00		
		FIS			2.620.000,00				2.620.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
			85	2	2.500.000,00				2.500.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				120.000,00				120.000,00		
		FIS			120.000,00				120.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				420.000,00				420.000,00		
		FIS			420.000,00				420.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
			85	2	300.000,00				300.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				120.000,00				120.000,00		
		FIS			120.000,00				120.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				520.000,00				520.000,00		
		FIS			520.000,00				520.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
			85	2	400.000,00				400.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.520.000,00				2.520.000,00		
		FIS			2.520.000,00				2.520.000,00		
			40	0	120.000,00				120.000,00		
			85	2	2.400.000,00				2.400.000,00		
08200001.04.122.177.11582	RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				7.124.500,00			14.500,00	7.110.000,00		
	RMF - MR-01				6.500.000,00				6.500.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

390

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			6.500.000,00				6.500.000,00		
			40	2	140.000,00				140.000,00		
			85	2	6.360.000,00				6.360.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				30.000,00				30.000,00		
		FIS			30.000,00				30.000,00		
			40	0	30.000,00				30.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				430.000,00				430.000,00		
		FIS			430.000,00				430.000,00		
			40	2	30.000,00				30.000,00		
			85	2	400.000,00				400.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				30.000,00				30.000,00		
		FIS			30.000,00				30.000,00		
			40	0	30.000,00				30.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				44.500,00			14.500,00	30.000,00		
		FIS			44.500,00			14.500,00	30.000,00		
			00	0	14.500,00			14.500,00			
			40	0	30.000,00				30.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				30.000,00				30.000,00		
		FIS			30.000,00				30.000,00		
			40	0	30.000,00				30.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				30.000,00				30.000,00		
		FIS			30.000,00				30.000,00		
			40	0	30.000,00				30.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				30.000,00				30.000,00		
		FIS			30.000,00				30.000,00		
			40	0	30.000,00				30.000,00		
08200001.04.122.177.11593	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO EM CANOA QUEBRADA				150.000,00				150.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				150.000,00				150.000,00		
		FIS			150.000,00				150.000,00		
			40	0	150.000,00				150.000,00		
08200001.04.122.177.11597	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DE JERICOACOARA				150.000,00				150.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				150.000,00				150.000,00		
		FIS			150.000,00				150.000,00		
			85	2	150.000,00				150.000,00		
08200001.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT				1.894.171,00			1.894.171,00			
08200001.04.122.400.21692	CONCESSÃO DO PASEP				1.894.171,00			1.894.171,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

391

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.894.171,00				1.894.171,00		
		SEG			1.894.171,00				1.894.171,00		
			00	0	1.894.171,00				1.894.171,00		
08200001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				22.000,00	22.000,00					
08200001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				22.000,00	22.000,00					
08200001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT				22.000,00	22.000,00					
08200001.09.272.400.20460	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				22.000,00	22.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				22.000,00	22.000,00					
		SEG			22.000,00	22.000,00					
			00	0	22.000,00	22.000,00					
08200001.13	CULTURA				7.020.000,00				7.020.000,00		
08200001.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				7.020.000,00				7.020.000,00		
08200001.13.391.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				4.520.000,00				4.520.000,00		
08200001.13.391.056.10501	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				4.520.000,00				4.520.000,00		
	RMF - MR-01				2.520.000,00				2.520.000,00		
		FIS			2.520.000,00				2.520.000,00		
			85	2	2.520.000,00				2.520.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				2.000.000,00				2.000.000,00		
		FIS			2.000.000,00				2.000.000,00		
			85	2	2.000.000,00				2.000.000,00		
08200001.13.391.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				2.500.000,00				2.500.000,00		
08200001.13.391.177.11595	CONSTRUÇÃO DO LUZEIRO DO JUAZEIRO DO NORTE				2.500.000,00				2.500.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.500.000,00				2.500.000,00		
		FIS			2.500.000,00				2.500.000,00		
			40	0	2.500.000,00				2.500.000,00		
08200001.18	GESTÃO AMBIENTAL				993.250,00				993.250,00		
08200001.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				993.250,00				993.250,00		
08200001.18.541.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				993.250,00				993.250,00		
08200001.18.541.056.10502	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				993.250,00				993.250,00		
	RMF - MR-01				490.500,00				490.500,00		
		FIS			490.500,00				490.500,00		
			85	2	490.500,00				490.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				502.750,00				502.750,00		
		FIS			502.750,00				502.750,00		
			85	2	502.750,00				502.750,00		
08200001.26	TRANSPORTE				61.648.334,00	19.879.205,00		16.372.129,00	25.397.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

392

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200001.26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				31.398.334,00	19.879.205,00		11.186.129,00	333.000,00		
08200001.26.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT				31.398.334,00	19.879.205,00		11.186.129,00	333.000,00		
08200001.26.122.400.25169	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				31.398.334,00	19.879.205,00		11.186.129,00	333.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				31.398.334,00	19.879.205,00		11.186.129,00	333.000,00		
		FIS			31.378.334,00	19.859.205,00		11.186.129,00	333.000,00		
			00	0	31.322.334,00	19.859.205,00		11.133.129,00	330.000,00		
			70	0	56.000,00			53.000,00	3.000,00		
		SEG			20.000,00	20.000,00					
			00	0	20.000,00	20.000,00					
08200001.26.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.410.000,00			1.934.000,00	476.000,00		
08200001.26.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT				2.110.000,00			1.934.000,00	176.000,00		
08200001.26.126.400.25170	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DERT				2.110.000,00			1.934.000,00	176.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.110.000,00			1.934.000,00	176.000,00		
		FIS			2.110.000,00			1.934.000,00	176.000,00		
			00	0	1.510.000,00			1.400.000,00	110.000,00		
			70	0	600.000,00			534.000,00	66.000,00		
08200001.26.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DERT				300.000,00				300.000,00		
08200001.26.126.888.11245	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS				150.000,00				150.000,00		
	RMF - MR-01				150.000,00				150.000,00		
		FIS			150.000,00				150.000,00		
			40	0	150.000,00				150.000,00		
08200001.26.126.888.60001	IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				150.000,00				150.000,00		
	RMF - MR-01				150.000,00				150.000,00		
		FIS			150.000,00				150.000,00		
			40	0	150.000,00				150.000,00		
08200001.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				27.840.000,00			3.252.000,00	24.588.000,00		
08200001.26.782.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				23.140.000,00				23.140.000,00		
08200001.26.782.056.10521	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E RODOVIA				23.140.000,00				23.140.000,00		
	RMF - MR-01				1.117.000,00				1.117.000,00		
		FIS			1.117.000,00				1.117.000,00		
			85	2	1.117.000,00				1.117.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				20.510.000,00				20.510.000,00		
		FIS			20.510.000,00				20.510.000,00		
			85	2	20.510.000,00				20.510.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.513.000,00				1.513.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

393

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.513.000,00				1.513.000,00		
			85	2	1.513.000,00				1.513.000,00		
08200001.26.782.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				360.000,00				360.000,00		
08200001.26.782.177.11580	RECUPERAÇÃO DE TERMINAIS				160.000,00				160.000,00		
	RMF - MR-01				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
08200001.26.782.177.11583	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE PASSAGEIROS				200.000,00				200.000,00		
	RMF - MR-01				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	1	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				25.000,00				25.000,00		
		FIS			25.000,00				25.000,00		
			40	0	20.000,00				20.000,00		
			85	2	5.000,00				5.000,00		
08200001.26.782.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DERT				3.570.000,00			2.560.000,00	1.010.000,00		
08200001.26.782.666.10597	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PESQUISAS				3.570.000,00			2.560.000,00	1.010.000,00		
	RMF - MR-01				3.570.000,00			2.560.000,00	1.010.000,00		
		FIS			3.570.000,00			2.560.000,00	1.010.000,00		
			11	0	725.000,00				725.000,00		
			40	0	1.650.000,00			1.485.000,00	165.000,00		
			70	0	1.195.000,00			1.075.000,00	120.000,00		
08200001.26.782.698	OTIMIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO DERT				770.000,00			692.000,00	78.000,00		
08200001.26.782.698.10027	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DERT E CPRV(GESTÃO DO CONHECIMENTO)				450.000,00			404.000,00	46.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				450.000,00			404.000,00	46.000,00		
		FIS			450.000,00			404.000,00	46.000,00		
			40	0	13.000,00			9.000,00	4.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

395

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200001.26.782.698.10051	RECUPERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO E CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA TÉCNICA DO DERT (GESTÃO DO CONHECIMENTO) RMF - MR-01		40	2	17.000,00			17.000,00			
			70	0	420.000,00			378.000,00	42.000,00		
					320.000,00			288.000,00	32.000,00		
					320.000,00			288.000,00	32.000,00		
		FIS			320.000,00			288.000,00	32.000,00		
			40	0	20.000,00			18.000,00	2.000,00		
			70	0	300.000,00			270.000,00	30.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

397

08200001 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			36.914.005,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			2.571.000,00
11200000	TAXAS		2.571.000,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.571.000,00		
11222100	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E PREST DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.571.000,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.343.005,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		34.343.005,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	34.343.005,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	34.343.005,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			53.332.750,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			8.750.000,00
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		8.750.000,00	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			44.582.750,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.179.500,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.179.500,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	1.179.500,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		43.403.250,00	
			TOTAL	90.246.755,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

399

08200001 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		36.914.005,00	DESPESAS CORRENTES		38.182.005,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.571.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.901.205,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.343.005,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	18.280.800,00	
DEFICIT		1.268.000,00			
TOTAL		38.182.005,00	TOTAL		38.182.005,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.268.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		53.332.750,00	DESPESAS DE CAPITAL		52.064.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.750.000,00		INVESTIMENTOS	52.050.250,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.582.750,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	14.500,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		53.332.750,00	TOTAL		53.332.750,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

401

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	32.861.334,00		32.861.334,00
		11 COTA PARTE DA CIDE	725.000,00		725.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		8.750.000,00	8.750.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.571.000,00	2.571.000,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			43.403.250,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.936.171,00		1.936.171,00
		TOTAL DA ENTIDADE	35.522.505,00	11.321.000,00	90.246.755,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08200003 -DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, fazendo aplicar as sanções nela previstas;
- vistoriar, registrar e emplacar veículos, expedindo os respectivos certificados;
- proceder aos exames dos candidatos à habilitação como motorista e expedir carteiras nacionais de habilitação e autorização para conduzir veículos;
- registrar carteiras nacionais de habilitação expedidas por outras repartições de trânsito;
- comunicar, na firma e para os fins do Código Nacional de Trânsito e seu regulamento, as suspensões e cassações do direito de dirigir;
- autorizar a realização de provas esportivas, inclusive provas, ensaios e testes em vias e logradouros públicos, arbitrando a respectiva caução, fiança ou a favor de terceiros;
- decidir sobre a apreensão de documento de habilitação para dirigir;
- arrecadar as multas aplicadas por infração das regras de trânsito;
- apresentar às entidades e órgãos da Administração Pública para fins de recebimento das multas impostas a veículos afetos a seus serviços;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

9.450, de 14/05/1971 - Transforma em Autarquia o Departamento Estadual de Trânsito.

10.521, de 02/06/1981 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências.

11.809, de 22/05/1991 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Estadual e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS.:

14.960, de 18/12/1981 - Regulamenta a Lei N.º 10521 de 02/06/1981, que reorganizou o Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências.

19.149, de 20/02/1988 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

407

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				84.420.000,00	18.260.000,00		62.340.000,00	3.820.000,00		
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				84.420.000,00	18.260.000,00		62.340.000,00	3.820.000,00		
08200003.04	ADMINISTRAÇÃO				84.395.000,00	18.235.000,00		62.340.000,00	3.820.000,00		
08200003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				79.450.000,00	18.235.000,00		58.195.000,00	3.020.000,00		
08200003.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN				75.230.000,00	18.235.000,00		56.995.000,00			
08200003.04.122.400.20742	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				74.630.000,00	18.235.000,00		56.395.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				74.630.000,00	18.235.000,00		56.395.000,00			
		FIS			71.642.000,00	15.247.000,00		56.395.000,00			
			70	0	71.642.000,00	15.247.000,00		56.395.000,00			
		SEG			2.988.000,00	2.988.000,00					
			70	0	2.988.000,00	2.988.000,00					
08200003.04.122.400.21621	CONCESSÃO DO PASEP				600.000,00			600.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				600.000,00			600.000,00			
		SEG			600.000,00			600.000,00			
			70	0	600.000,00			600.000,00			
08200003.04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN				4.220.000,00			1.200.000,00	3.020.000,00		
08200003.04.122.666.10532	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.				1.470.000,00				1.470.000,00		
	RMF - MR-01				570.000,00				570.000,00		
		FIS			570.000,00				570.000,00		
			70	0	570.000,00				570.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				300.000,00				300.000,00		
		FIS			300.000,00				300.000,00		
			70	0	300.000,00				300.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				300.000,00				300.000,00		
		FIS			300.000,00				300.000,00		
			70	0	300.000,00				300.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				300.000,00				300.000,00		
		FIS			300.000,00				300.000,00		
			70	0	300.000,00				300.000,00		
08200003.04.122.666.10535	REFORMAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				450.000,00				450.000,00		
	RMF - MR-01				180.000,00				180.000,00		
		FIS			180.000,00				180.000,00		
			70	0	180.000,00				180.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				80.000,00				80.000,00		
		FIS			80.000,00				80.000,00		
			70	0	80.000,00				80.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

408

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			70	0	60.000,00				60.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
			70	0	60.000,00				60.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				70.000,00				70.000,00		
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			70	0	70.000,00				70.000,00		
08200003.04.122.666.10536	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL				1.500.000,00			400.000,00	1.100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.500.000,00			400.000,00	1.100.000,00		
		FIS			1.500.000,00			400.000,00	1.100.000,00		
			70	0	1.500.000,00			400.000,00	1.100.000,00		
08200003.04.122.666.21481	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE PARCERIAS				800.000,00			800.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				800.000,00			800.000,00			
		FIS			800.000,00			800.000,00			
			70	0	800.000,00			800.000,00			
08200003.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4.945.000,00			4.145.000,00	800.000,00		
08200003.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN				1.945.000,00			1.945.000,00			
08200003.04.126.400.65036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI				1.945.000,00			1.945.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.945.000,00			1.945.000,00			
		FIS			1.945.000,00			1.945.000,00			
			70	0	1.945.000,00			1.945.000,00			
08200003.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETRAN				3.000.000,00			2.200.000,00	800.000,00		
08200003.04.126.888.51148	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				2.200.000,00			2.200.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.200.000,00			2.200.000,00			
		FIS			2.200.000,00			2.200.000,00			
			70	0	2.200.000,00			2.200.000,00			
08200003.04.126.888.71159	AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				800.000,00				800.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				800.000,00				800.000,00		
		FIS			800.000,00				800.000,00		
			70	0	800.000,00				800.000,00		
08200003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				25.000,00	25.000,00					
08200003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				25.000,00	25.000,00					
08200003.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN				25.000,00	25.000,00					
08200003.09.272.400.21622	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				25.000,00	25.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				25.000,00	25.000,00					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			SEG		25.000,00	25.000,00					
			70	0	25.000,00	25.000,00					



ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

411

08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			84.420.000,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			49.535.000,00
11200000	TAXAS		49.535.000,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.535.000,00		
11222100	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E PREST DE SERVIÇOS PÚBLICOS	49.535.000,00		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			405.000,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		405.000,00	
13200100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	405.000,00		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			4.040.000,00
16000900	OUTRAS RECEITAS	4.040.000,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30.440.000,00
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00	
19210000	INDENIZAÇÕES	24.000,00		
19220000	RESTITUIÇÕES	36.000,00		
19900000	RECEITAS DIVERSAS		30.380.000,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	30.380.000,00		
			TOTAL	84.420.000,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

413

08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		84.420.000,00	DESPESAS CORRENTES		80.600.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	49.535.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.260.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	405.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	62.340.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.040.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.440.000,00				
			SUPERAVIT		3.820.000,00
TOTAL		84.420.000,00	TOTAL		84.420.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.820.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		3.820.000,00
			INVESTIMENTOS	3.820.000,00	
TOTAL		3.820.000,00	TOTAL		3.820.000,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		80.807.000,00	80.807.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.613.000,00	3.613.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	0,00	84.420.000,00	84.420.000,00

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

08200004 -COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar serviço público de água e esgoto sanitário em todo território do Estado do Ceará.
- planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário;
- Fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas;
- Realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, constituída sob a forma de sociedade de economia mista de capital autorizado criada pela Lei no 9.499, de 20 de julho de 1971, sob o controle acionário do Governo do Estado do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tem prazo de duração indeterminado e reger-se-á por este Estatuto e disposições legais pertinentes.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

421

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ				170.798.762,78			3.734.499,80	166.532.434,83	531.828,15	
08200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ				170.798.762,78			3.734.499,80	166.532.434,83	531.828,15	
08200004.17	SANEAMENTO				170.798.762,78			3.734.499,80	166.532.434,83	531.828,15	
08200004.17.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				9.066.888,00			3.719.999,80	5.346.888,20		
08200004.17.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAGECE				9.066.888,00			3.719.999,80	5.346.888,20		
08200004.17.126.888.50677	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E SOFTWARES				7.121.888,00			3.719.999,80	3.401.888,20		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.121.888,00			3.719.999,80	3.401.888,20		
		FIS			3.719.999,80			3.719.999,80			
			00	1	91.140,00			91.140,00			
			70	0	2.293.008,00			2.293.008,00			
			71	2	1.335.851,80			1.335.851,80			
		INV			3.401.888,20				3.401.888,20		
			00	1	83.049,00				83.049,00		
			70	0	2.096.992,00				2.096.992,00		
			71	2	1.221.847,20				1.221.847,20		
08200004.17.126.888.51347	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TI				1.945.000,00				1.945.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.945.000,00				1.945.000,00		
		INV			1.945.000,00				1.945.000,00		
			70	0	1.945.000,00				1.945.000,00		
08200004.17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				20.148.388,94			14.500,00	20.132.888,94	1.000,00	
08200004.17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				20.148.388,94			14.500,00	20.132.888,94	1.000,00	
08200004.17.511.711.10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				6.915.428,15			14.500,00	6.899.928,15	1.000,00	
	RMF - MR-01				1.000,00				1.000,00		
		INV			1.000,00				1.000,00		
			70	0	1.000,00				1.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				660.733,71				660.733,71		
		INV			660.733,71				660.733,71		
			70	0	1.000,00				1.000,00		
			85	2	659.733,71				659.733,71		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.423.676,38				1.423.676,38		
		INV			1.423.676,38				1.423.676,38		
			70	0	1.000,00				1.000,00		
			85	2	1.422.676,38				1.422.676,38		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				733.741,54				733.741,54		
		INV			733.741,54				733.741,54		
			70	0	1.000,00				1.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

422

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200004.17.511.711.10057	SERTÃO CENTRAL - MR-05		85	2	732.741,54				732.741,54		
					1.371.086,59				1.370.086,59	1.000,00	
		INV			1.371.086,59				1.370.086,59	1.000,00	
	BATURITÉ - MR-06		70	0	1.000,00						1.000,00
		INV	85	2	1.370.086,59				1.370.086,59		
					1.548.400,52				1.548.400,52		
					1.548.400,52				1.548.400,52		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		70	0	1.000,00				1.000,00		
		INV	85	2	1.547.400,52				1.547.400,52		
					553.077,54				553.077,54		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				553.077,54				553.077,54		
		FIS	85	2	552.077,54				552.077,54		
					623.711,87			14.500,00	609.211,87		
					14.500,00			14.500,00			
		INV	00	0	14.500,00			14.500,00			
					609.211,87				609.211,87		
			70	0	1.000,00				1.000,00		
		INV	85	2	608.211,87				608.211,87		
	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				13.232.960,79				13.232.960,79		
		INV			1.441.954,21				1.441.954,21		
					1.441.954,21				1.441.954,21		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		85	2	1.441.954,21				1.441.954,21		
					5.885.549,49				5.885.549,49		
		INV			5.885.549,49				5.885.549,49		
					5.885.549,49				5.885.549,49		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04		85	2	524.913,11				524.913,11		
					524.913,11				524.913,11		
		INV			524.913,11				524.913,11		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05		85	2	524.913,11				524.913,11		
					988.383,19				988.383,19		
		INV			988.383,19				988.383,19		
					988.383,19				988.383,19		
	BATURITÉ - MR-06		85	2	988.383,19				988.383,19		
					1.989.518,27				1.989.518,27		
		INV			1.989.518,27				1.989.518,27		
					1.989.518,27				1.989.518,27		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		85	2	1.989.518,27				1.989.518,27		
					1.228.834,84				1.228.834,84		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

423

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				INV	1.228.834,84				1.228.834,84		
			85	2	1.228.834,84				1.228.834,84		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.173.807,68				1.173.807,68		
				INV	1.173.807,68				1.173.807,68		
			85	2	1.173.807,68				1.173.807,68		
08200004.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				141.583.485,84				141.052.657,69	530.828,15	
08200004.17.512.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				12.023.000,00				12.023.000,00		
08200004.17.512.056.10512	ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO				12.023.000,00				12.023.000,00		
	RMF - MR-01				10.410.000,00				10.410.000,00		
				INV	10.410.000,00				10.410.000,00		
			85	2	10.410.000,00				10.410.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.613.000,00				1.613.000,00		
				INV	1.613.000,00				1.613.000,00		
			85	2	1.613.000,00				1.613.000,00		
08200004.17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				129.560.485,84				129.029.657,69	530.828,15	
08200004.17.512.711.10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				39.936.126,79				39.405.298,64	530.828,15	
	RMF - MR-01				10.716.131,45				10.716.131,45		
				INV	10.716.131,45				10.716.131,45		
			70	0	1.838.584,57				1.838.584,57		
			70	1	400,00				400,00		
			71	2	3.677.261,11				3.677.261,11		
			72	2	548.913,74				548.913,74		
			85	2	4.285.029,54				4.285.029,54		
			93	1	365.942,49				365.942,49		
	LITORAL OESTE - MR-02				2.178.551,41				2.178.551,41		
				INV	2.178.551,41				2.178.551,41		
			70	0	269.949,04				269.949,04		
			70	1	100,00				100,00		
			71	2	269.541,33				269.541,33		
			72	2	831.563,35				831.563,35		
			85	2	253.022,12				253.022,12		
			93	1	554.375,57				554.375,57		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				10.838.506,83				10.838.506,83		
				INV	10.838.506,83				10.838.506,83		
			70	0	103.373,24				103.373,24		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

424

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		70	1		100,00				100,00		
		71	2		30.359,14				30.359,14		
		72	2		5.441.747,66				5.441.747,66		
		85	2		1.635.095,02				1.635.095,02		
		93	1		3.627.831,77				3.627.831,77		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				138.933,34				138.933,34		
		INV			138.933,34				138.933,34		
		70	0		100.000,00				100.000,00		
		70	1		100,00				100,00		
		85	2		38.833,34				38.833,34		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.054.344,21				7.054.344,21		
		INV			7.054.344,21				7.054.344,21		
		70	0		100.000,00				100.000,00		
		70	1		100,00				100,00		
		72	2		2.767.883,23				2.767.883,23		
		85	2		2.341.105,49				2.341.105,49		
		93	1		1.845.255,49				1.845.255,49		
	BATURITÉ - MR-06				1.213.518,38				1.213.518,38		
		INV			1.213.518,38				1.213.518,38		
		70	0		247.138,66				247.138,66		
		71	2		63.347,98				63.347,98		
		85	2		903.031,74				903.031,74		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				4.656.988,69				4.656.988,69		
		INV			4.656.988,69				4.656.988,69		
		70	0		264.826,08				264.826,08		
		70	1		100,00				100,00		
		71	2		223.434,69				223.434,69		
		72	2		496.805,97				496.805,97		
		85	2		3.340.617,97				3.340.617,97		
		93	1		331.203,98				331.203,98		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				3.139.152,48				2.608.324,33	530.828,15	
		INV			3.139.152,48				2.608.324,33	530.828,15	
		70	0		265.081,48				265.081,48		
		70	1		100,00				100,00		
		71	2		855.733,34				855.733,34		
		72	2		796.242,43				796.242,43		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

425

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200004.17.512.711.10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				85 2	691.167,08			691.167,08		
					93 1	530.828,15				530.828,15	
						79.946.151,10			79.946.151,10		
						40.330.021,06			40.330.021,06		
					INV	40.330.021,06			40.330.021,06		
					70 0	1.718.145,59			1.718.145,59		
					70 1	400,00			400,00		
					71 2	2.503.310,29			2.503.310,29		
					72 2	21.139.692,61			21.139.692,61		
					85 2	875.344,16			875.344,16		
					93 1	14.093.128,41			14.093.128,41		
						2.347.481,81			2.347.481,81		
					INV	2.347.481,81			2.347.481,81		
					70 0	100.000,00			100.000,00		
					70 1	200,00			200,00		
					85 2	2.247.281,81			2.247.281,81		
						12.703.623,27			12.703.623,27		
					INV	12.703.623,27			12.703.623,27		
					70 0	142.605,05			142.605,05		
					70 1	200,00			200,00		
					71 2	383.445,45			383.445,45		
					85 2	12.177.372,77			12.177.372,77		
						3.204.706,26			3.204.706,26		
					INV	3.204.706,26			3.204.706,26		
					70 0	138.189,41			138.189,41		
					70 1	200,00			200,00		
					71 2	343.704,72			343.704,72		
					72 2	1.067.096,79			1.067.096,79		
					85 2	944.117,48			944.117,48		
					93 1	711.397,86			711.397,86		
						6.196.282,27			6.196.282,27		
					INV	6.196.282,27			6.196.282,27		
					70 0	100.000,00			100.000,00		
					70 1	200,00			200,00		
					72 2	3.059.784,46			3.059.784,46		
					85 2	996.441,50			996.441,50		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

426

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200004.17.512.711.10058	BATURITÉ - MR-06	93	1		2.039.856,31				2.039.856,31		
					1.231.867,85				1.231.867,85		
				INV	1.231.867,85				1.231.867,85		
		70	0		100.000,00				100.000,00		
		70	1		200,00				200,00		
		85	2		1.131.667,85				1.131.667,85		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	6.404.258,27			6.404.258,27				6.404.258,27		
				INV	6.404.258,27				6.404.258,27		
				70	0		100.000,00				100.000,00
		70	1		200,00				200,00		
		72	2		3.693.227,94				3.693.227,94		
		85	2		148.678,37				148.678,37		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	2.462.151,96			2.462.151,96				2.462.151,96		
					7.527.910,31				7.527.910,31		
				INV	7.527.910,31				7.527.910,31		
		70	0		100.000,00				100.000,00		
		70	1		200,00				200,00		
		72	2		1.513.682,24				1.513.682,24		
	GESTÃO DE SANEAMENTO RMF - MR-01	85	2		4.904.906,58				4.904.906,58		
					1.009.121,49				1.009.121,49		
		93	1		9.678.207,95				9.678.207,95		
					4.792.808,25				4.792.808,25		
				INV	4.792.808,25				4.792.808,25		
		70	0		1.113.571,75				1.113.571,75		
		71	2		914.145,85				914.145,85		
		85	2		2.765.090,65				2.765.090,65		
LITORAL OESTE - MR-02		764.472,42			764.472,42				764.472,42		
				INV	764.472,42				764.472,42		
		70	0		228.285,72				228.285,72		
		85	2		536.186,70				536.186,70		
SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		764.472,42			764.472,42				764.472,42		
				INV	764.472,42				764.472,42		
	70	0		228.285,72				228.285,72			
	85	2		536.186,70				536.186,70			
SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	764.472,32			764.472,32				764.472,32			
			INV	764.472,32				764.472,32			



ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		70	0		228.285,72				228.285,72		
		85	2		536.186,60				536.186,60		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				764.472,42				764.472,42		
		INV			764.472,42				764.472,42		
		70	0		228.285,72				228.285,72		
		85	2		536.186,70				536.186,70		
	BATURITÉ - MR-06				228.285,72				228.285,72		
		INV			228.285,72				228.285,72		
		70	0		228.285,72				228.285,72		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				228.285,72				228.285,72		
		INV			228.285,72				228.285,72		
		70	0		228.285,72				228.285,72		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.370.938,68				1.370.938,68		
		INV			1.370.938,68				1.370.938,68		
		70	0		228.285,72				228.285,72		
		85	2		1.142.652,96				1.142.652,96		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

429

08200004 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			14.850.904,91
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			14.745.264,91
11200000	TAXAS		14.745.264,91	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.745.264,91		
11222900	TAXA DE AGUA E ESGOTO	14.745.264,91		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			105.640,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		105.640,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	105.640,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	105.640,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			155.947.857,87
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			53.178.623,32
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		11.821.982,90	
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		41.356.640,42	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			102.769.234,55
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		83.049,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	83.049,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	83.049,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		102.686.185,55	
			TOTAL	170.798.762,78

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

431

08200004 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		14.850.904,91	DESPESAS CORRENTES		3.734.499,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.640,00				
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.745.264,91		OUTRAS DESPESA CORRENTES	3.734.499,80	
			SUPERAVIT		11.116.405,11
TOTAL		14.850.904,91	TOTAL		14.850.904,91
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.116.405,11			
RECEITAS DE CAPITAL		155.947.857,87	DESPESAS DE CAPITAL		167.064.262,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.178.623,32		INVESTIMENTOS	166.532.434,83	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.769.234,55		INVERSÕES FINANCEIRAS	531.828,15	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		167.064.262,98	TOTAL		167.064.262,98

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

433

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	105.640,00		105.640,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.293.008,00	2.293.008,00
		71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES		1.335.851,80	1.335.851,80
	INVESTIMENTO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	83.049,00		83.049,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		12.452.256,91	12.452.256,91
		71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES		10.486.131,10	10.486.131,10
		72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES		41.356.640,42	41.356.640,42
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			75.115.092,07
		93 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - SANEAR II			27.571.093,48
		TOTAL DA ENTIDADE	188.689,00	67.923.888,23	170.798.762,78

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

08200005 -COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

· produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e prestação de serviços.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

12.010, de 05/10/1992 - Autoriza a constituição da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

439

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ				23.830.000,00			530.000,00	23.300.000,00		
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ				23.830.000,00			530.000,00	23.300.000,00		
08200005.25	ENERGIA				23.830.000,00			530.000,00	23.300.000,00		
08200005.25.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				530.000,00			530.000,00			
08200005.25.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEGÁS				530.000,00			530.000,00			
08200005.25.126.888.41145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO				530.000,00			530.000,00			
	RMF - MR-01				80.000,00			80.000,00			
		FIS			80.000,00			80.000,00			
			70	0	80.000,00			80.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				450.000,00			450.000,00			
		FIS			450.000,00			450.000,00			
			70	0	450.000,00			450.000,00			
08200005.25.753	PETRÓLEO				23.300.000,00				23.300.000,00		
08200005.25.753.210	APROVEITAMENTO DE GÁS NATURAL				23.300.000,00				23.300.000,00		
08200005.25.753.210.20039	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM ARACATI,BEBERIBE E OUTROS DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE				17.300.000,00				17.300.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				17.300.000,00				17.300.000,00		
		INV			17.300.000,00				17.300.000,00		
			70	0	17.300.000,00				17.300.000,00		
08200005.25.753.210.20929	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL				6.000.000,00				6.000.000,00		
	RMF - MR-01				6.000.000,00				6.000.000,00		
		INV			6.000.000,00				6.000.000,00		
			70	0	6.000.000,00				6.000.000,00		



08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			23.830.000,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			23.830.000,00
11200000	TAXAS		23.830.000,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.830.000,00		
11224100	OUTRAS RECEITAS	23.830.000,00		
			TOTAL	23.830.000,00



08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		23.830.000,00	DESPESAS CORRENTES		530.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.830.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	530.000,00	
			SUPERAVIT		23.300.000,00
TOTAL		23.830.000,00	TOTAL		23.830.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.300.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		23.300.000,00
			INVESTIMENTOS	23.300.000,00	
TOTAL		23.300.000,00	TOTAL		23.300.000,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		530.000,00	530.000,00
	INVESTIMENTO	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		23.300.000,00	23.300.000,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	23.830.000,00
				23.830.000,00	23.830.000,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

08200007 -COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- explorar os serviços de transportes sobre trilhos ou guiados, de passageiros, na Região Metropolitana de Fortaleza e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas;
- executar obras e explorar serviços complementares e correlatos, necessários à integração do sistema por ela operador ao complexo urbanístico e ao sistema de transportes das cidades por ela servida;
- explorar e operar conexões intermodais de transportes de passageiros no sistema por ela operado, como terminais, estacionamentos e outros correlatos;
- comercializar marca, patente, nome e insígnia;
- comercializar áreas e espaços para propaganda;
- prestar serviços complementares de suporte ao usuário por si ou por terceiros.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

12.682, de 02/05/1997 - Dispõe sobre a constituição da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR e dá outras providências.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS				11.822.420,00	11.144.420,00			678.000,00		
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS				11.822.420,00	11.144.420,00			678.000,00		
08200007.26	TRANSPORTE				11.822.420,00	11.144.420,00			678.000,00		
08200007.26.783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO				11.822.420,00	11.144.420,00			678.000,00		
08200007.26.783.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - METROFOR				11.144.420,00	11.144.420,00					
08200007.26.783.400.21170	GERENCIAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.				11.144.420,00	11.144.420,00					
	RMF - MR-01				11.144.420,00	11.144.420,00					
				FIS	11.144.420,00	11.144.420,00					
				83 2	11.144.420,00	11.144.420,00					
08200007.26.783.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - METROFOR				678.000,00				678.000,00		
08200007.26.783.888.10019	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES NA SEDE DO METROFOR				240.000,00				240.000,00		
	RMF - MR-01				240.000,00				240.000,00		
				INV	240.000,00				240.000,00		
				40 2	240.000,00				240.000,00		
08200007.26.783.888.10021	IMPLANTAÇÃO DA BILHETAGEM ELETRÔNICA NO METROFOR				245.000,00				245.000,00		
	RMF - MR-01				245.000,00				245.000,00		
				INV	245.000,00				245.000,00		
				40 2	245.000,00				245.000,00		
08200007.26.783.888.15092	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE COMPUTACIONAL OPERACIONAL DO METROFOR				119.000,00				119.000,00		
	RMF - MR-01				119.000,00				119.000,00		
				INV	119.000,00				119.000,00		
				40 2	119.000,00				119.000,00		
08200007.26.783.888.15096	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE - METROFOR				13.500,00				13.500,00		
	RMF - MR-01				13.500,00				13.500,00		
				INV	13.500,00				13.500,00		
				40 2	13.500,00				13.500,00		
08200007.26.783.888.15097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE - METROFOR				60.500,00				60.500,00		
	RMF - MR-01				60.500,00				60.500,00		
				INV	60.500,00				60.500,00		
				40 2	60.500,00				60.500,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

453

08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			11.144.420,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.144.420,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		11.144.420,00	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			678.000,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			678.000,00
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		678.000,00	
			TOTAL	11.822.420,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

455

08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		11.144.420,00	DESPESAS CORRENTES		11.144.420,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.144.420,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.144.420,00	
TOTAL		11.144.420,00	TOTAL		11.144.420,00
RECEITAS DE CAPITAL		678.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		678.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	678.000,00		INVESTIMENTOS	678.000,00	
TOTAL		678.000,00	TOTAL		678.000,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

457

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS					
	FISCAL	83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		11.144.420,00	11.144.420,00
	INVESTIMENTO	40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		678.000,00	678.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	0,00	11.822.420,00	11.822.420,00

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

08200008 -COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

· construção, reforma, ampliação, melhoria, arrendamento e exploração de instalações portuárias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS:

12.536, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a constituição de COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARAPORTOS e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

463

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ				610.000,00				610.000,00		
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ				610.000,00				610.000,00		
08200008.26	TRANSPORTE				610.000,00				610.000,00		
08200008.26.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				410.000,00				410.000,00		
08200008.26.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEARÁPORTO				410.000,00				410.000,00		
08200008.26.126.888.61247	AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS BENS DE TI DA CEARÁPORTOS.				410.000,00				410.000,00		
	RMF - MR-01				410.000,00				410.000,00		
				INV	410.000,00				410.000,00		
				70 0	410.000,00				410.000,00		
08200008.26.784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				200.000,00				200.000,00		
08200008.26.784.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEARÁPORTOS				200.000,00				200.000,00		
08200008.26.784.666.10053	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CEARÁPORTOS.				200.000,00				200.000,00		
	RMF - MR-01				200.000,00				200.000,00		
				INV	200.000,00				200.000,00		
				70 0	200.000,00				200.000,00		



08200008 - COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			610.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			610.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		610.000,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	610.000,00		
			TOTAL	610.000,00



08200008 - COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		610.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00				
			SUPERAVIT		610.000,00
TOTAL		610.000,00	TOTAL		610.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		610.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		610.000,00
			INVESTIMENTOS	610.000,00	
TOTAL		610.000,00	TOTAL		610.000,00



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ					
	INVESTIMENTO	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		610.000,00	610.000,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	610.000,00
				610.000,00	610.000,00

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

08200009 -COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, através da melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas.
- produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social.
- desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano.
- atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9557 de 14/12/1971 - Cria a Companhia de Habitação do Ceará.

Sociedade de Economia Mista, dotada de personalidade jurídica própria a qual se organizará sob forma de Sociedade Anônima com sede e foro em Fortaleza - Ce.

Objeto - Administração dos financiamentos que lhe são concedidos pela CEF, destinados a construção de unidades integrantes de conjuntos habitacionais de interesse social em coordenação com diferentes órgãos federais, estaduais e municipais, bem como administração dos conjuntos por ela edificadas, dentro do Sistema Financeiro de Habitação podendo realizar atividades correlatas ou outras de conveniência da Sociedade, tendo em todo Estado do Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

475

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				10.336.048,00		6.757.101,61	2.743.799,00			835.147,39
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				10.336.048,00		6.757.101,61	2.743.799,00			835.147,39
08200009.16	HABITAÇÃO				2.743.799,00			2.743.799,00			
08200009.16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.743.799,00			2.743.799,00			
08200009.16.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COHAB				2.743.799,00			2.743.799,00			
08200009.16.122.400.21146	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				2.743.799,00			2.743.799,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.743.799,00			2.743.799,00			
		FIS			2.743.799,00			2.743.799,00			
			00	0	2.743.799,00			2.743.799,00			
08200009.28	ENCARGOS ESPECIAIS				7.592.249,00		6.757.101,61				835.147,39
08200009.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				7.592.249,00		6.757.101,61				835.147,39
08200009.28.846.660	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - COHAB				7.592.249,00		6.757.101,61				835.147,39
08200009.28.846.660.20483	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				7.592.249,00		6.757.101,61				835.147,39
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.592.249,00		6.757.101,61				835.147,39
		FIS			6.757.101,61		6.757.101,61				
			00	0	6.757.101,61		6.757.101,61				
		INV			835.147,39						835.147,39
			00	0	835.147,39						835.147,39

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

477

08200009 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			9.500.900,61
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.500.900,61
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.500.900,61	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.500.900,61		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	9.500.900,61		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			835.147,39
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			835.147,39
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		835.147,39	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	835.147,39		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	835.147,39		
			TOTAL	10.336.048,00



08200009 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		9.500.900,61	DESPESAS CORRENTES		9.500.900,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500.900,61		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.757.101,61	
			OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.743.799,00	
TOTAL		9.500.900,61	TOTAL		9.500.900,61
RECEITAS DE CAPITAL		835.147,39	DESPESAS DE CAPITAL		835.147,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	835.147,39		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.147,39	
TOTAL		835.147,39	TOTAL		835.147,39



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

481

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.500.900,61		9.500.900,61
	INVESTIMENTO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	835.147,39		835.147,39
		TOTAL DA ENTIDADE	10.336.048,00	0,00	10.336.048,00

FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE

08200011 -FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

487

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE				206.275.300,00			24.570.374,00	181.321.926,00	368.000,00	15.000,00
08200111	UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FET				91.335.800,00			6.636.384,00	84.699.416,00		
08200111.26	TRANSPORTE				91.335.800,00			6.636.384,00	84.699.416,00		
08200111.26.783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO				67.600.800,00			6.636.384,00	60.964.416,00		
08200111.26.783.578	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS METRO-FERROVIÁRIOS				67.600.800,00			6.636.384,00	60.964.416,00		
08200111.26.783.578.10609	IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA - 1º ESTÁGIO				44.160.800,00				44.160.800,00		
	RMF - MR-01				44.160.800,00				44.160.800,00		
		FIS			44.160.800,00				44.160.800,00		
			40	2	14.638.600,00				14.638.600,00		
			83	2	29.522.200,00				29.522.200,00		
08200111.26.783.578.10630	IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA - 2º ESTÁGIO.				1.500.000,00				1.500.000,00		
	RMF - MR-01				1.500.000,00				1.500.000,00		
		FIS			1.500.000,00				1.500.000,00		
			83	2	1.500.000,00				1.500.000,00		
08200111.26.783.578.11476	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				13.300.000,00				13.300.000,00		
	RMF - MR-01				13.300.000,00				13.300.000,00		
		FIS			13.300.000,00				13.300.000,00		
			45	1	5.340.000,00				5.340.000,00		
			83	2	7.960.000,00				7.960.000,00		
08200111.26.783.578.20633	OPERACIONALIZAÇÃO DO TREM DE PASSAGEIROS ESTADUALIZADO				8.640.000,00			6.636.384,00	2.003.616,00		
	RMF - MR-01				8.640.000,00			6.636.384,00	2.003.616,00		
		FIS			8.235.648,00			6.232.032,00	2.003.616,00		
			70	0	8.235.648,00			6.232.032,00	2.003.616,00		
		SEG			404.352,00			404.352,00			
			70	0	404.352,00			404.352,00			
08200111.26.784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				23.735.000,00				23.735.000,00		
08200111.26.784.089	COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM				23.735.000,00				23.735.000,00		
08200111.26.784.089.10518	CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.				23.655.000,00				23.655.000,00		
	RMF - MR-01				23.655.000,00				23.655.000,00		
		FIS			23.655.000,00				23.655.000,00		
			11	0	10.000.000,00				10.000.000,00		
			40	2	1.000.000,00				1.000.000,00		
			70	1	2.655.000,00				2.655.000,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			83	2	10.000.000,00				10.000.000,00		
08200111.26.784.089.11339	CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO CIPP				80.000,00				80.000,00		
	RMF - MR-01				80.000,00				80.000,00		
		FIS			80.000,00				80.000,00		
			70	0	80.000,00				80.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

489

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200211	UNIDADE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO NAS RODOVIAS				107.359.500,00			10.674.000,00	96.302.500,00	368.000,00	15.000,00
08200211.26	TRANSPORTE				107.359.500,00			10.674.000,00	96.302.500,00	368.000,00	15.000,00
08200211.26.781	TRANSPORTE AÉREO				11.065.000,00			366.000,00	10.594.000,00	90.000,00	15.000,00
08200211.26.781.165	AEROPORTUÁRIO				11.065.000,00			366.000,00	10.594.000,00	90.000,00	15.000,00
08200211.26.781.165.10023	CONCLUSÃO MELHORAMENTO AEROPORTO JUAZEIRO				2.000.000,00				2.000.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.000.000,00				2.000.000,00		
		FIS			2.000.000,00				2.000.000,00		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
			83	2	1.900.000,00				1.900.000,00		
08200211.26.781.165.10098	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA MACROREGIÃO II LITORAL OESTE				1.000.000,00				1.000.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.000.000,00				1.000.000,00		
		FIS			1.000.000,00				1.000.000,00		
			83	2	1.000.000,00				1.000.000,00		
08200211.26.781.165.10122	MELHORAMENTO AEROPORTO SÃO BENEDITO				850.000,00				850.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				850.000,00				850.000,00		
		FIS			850.000,00				850.000,00		
			40	2	800.000,00				800.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
08200211.26.781.165.10520	IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTOS				2.000.000,00				2.000.000,00		
	RMF - MR-01				2.000.000,00				2.000.000,00		
		FIS			2.000.000,00				2.000.000,00		
			85	2	2.000.000,00				2.000.000,00		
08200211.26.781.165.11483	AMPLIAÇÃO PISTA AEROP. PINTO MARTINS				3.000.000,00				3.000.000,00		
	RMF - MR-01				3.000.000,00				3.000.000,00		
		FIS			3.000.000,00				3.000.000,00		
			83	2	3.000.000,00				3.000.000,00		
08200211.26.781.165.11552	MELHORAMENTO AEROPORTO				490.000,00				490.000,00		
	RMF - MR-01				70.000,00				70.000,00		
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				70.000,00				70.000,00		
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				70.000,00				70.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

490

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				70.000,00				70.000,00		
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				70.000,00				70.000,00		
		FIS			70.000,00				70.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				140.000,00				140.000,00		
		FIS			140.000,00				140.000,00		
			40	2	40.000,00				40.000,00		
			85	2	100.000,00				100.000,00		
08200211.26.781.165.11555	MELHORAMENTO AEROPORTO DE CRATEÚS				400.000,00				310.000,00	90.000,00	
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				400.000,00				310.000,00	90.000,00	
		FIS			400.000,00				310.000,00	90.000,00	
			40	2	100.000,00				10.000,00	90.000,00	
			83	2	300.000,00				300.000,00		
08200211.26.781.165.11557	MELHORAMENTO AEROPORTO DE QUIXADÁ				525.000,00				525.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				525.000,00				525.000,00		
		FIS			525.000,00				525.000,00		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
			83	2	425.000,00				425.000,00		
08200211.26.781.165.21551	ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS				800.000,00			366.000,00	419.000,00		15.000,00
	LITORAL OESTE - MR-02				100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		FIS			100.000,00			46.000,00	54.000,00		
			40	2	50.000,00			46.000,00	4.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		FIS			100.000,00			46.000,00	54.000,00		
			40	2	50.000,00			46.000,00	4.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		FIS			100.000,00			46.000,00	54.000,00		
			40	2	50.000,00			46.000,00	4.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

491

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		85	2		50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		FIS			100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		40	2		50.000,00			46.000,00	4.000,00		
		85	2		50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		FIS			100.000,00			46.000,00	54.000,00		
		40	2		50.000,00			46.000,00	4.000,00		
		85	2		50.000,00				50.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				300.000,00			136.000,00	149.000,00		15.000,00
		FIS			300.000,00			136.000,00	149.000,00		15.000,00
		40	2		150.000,00			136.000,00	14.000,00		
		85	2		150.000,00				135.000,00		15.000,00
08200211.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				96.294.500,00			10.308.000,00	85.708.500,00	278.000,00	
08200211.26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				82.681.500,00			340.000,00	82.063.500,00	278.000,00	
08200211.26.782.180.10106	RESTAURAÇÃO DO TRECHO CE 187 - QUITERIANÓPOLES - CE II				120.000,00				85.000,00	35.000,00	
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				120.000,00				85.000,00	35.000,00	
		FIS			120.000,00				85.000,00	35.000,00	
		40	2		10.000,00				4.000,00	6.000,00	
		44	2		58.000,00				29.000,00	29.000,00	
		70	0		52.000,00				52.000,00		
08200211.26.782.180.10108	RESTAURAÇÃO DO TRECHO NOVO ORIENTE - SANTA TEREZA-CE II				1.730.000,00				1.730.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.730.000,00				1.730.000,00		
		FIS			1.730.000,00				1.730.000,00		
		40	2		80.000,00				80.000,00		
		44	2		870.000,00				870.000,00		
		70	0		780.000,00				780.000,00		
08200211.26.782.180.10109	RESTAURAÇÃO DO TRECHO AIUABA - ANTONINA DO NORTE-CE II				115.000,00				115.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				115.000,00				115.000,00		
		FIS			115.000,00				115.000,00		
		40	2		5.000,00				5.000,00		
		44	2		58.000,00				58.000,00		
		70	0		52.000,00				52.000,00		
08200211.26.782.180.10110	RESTAURAÇÃO DO TRECHO SANTA TEREZA - TAUÁ-CE II				115.000,00				115.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				115.000,00				115.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

492

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			115.000,00				115.000,00		
			40	2	5.000,00				5.000,00		
			44	2	58.000,00				58.000,00		
			70	0	52.000,00				52.000,00		
08200211.26.782.180.10111	RESTAURAÇÃO DO TRECHO ARNEIROZ - AIUABA-CE II				2.290.000,00				2.290.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				2.290.000,00				2.290.000,00		
		FIS			2.290.000,00				2.290.000,00		
			40	2	90.000,00				90.000,00		
			44	2	1.300.000,00				1.300.000,00		
			70	0	900.000,00				900.000,00		
08200211.26.782.180.10112	RESTAURAÇÃO DO TRECHO QUIXERAMOBIM - VINTE-CE II				2.300.000,00				2.300.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.300.000,00				2.300.000,00		
		FIS			2.300.000,00				2.300.000,00		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
			44	2	1.220.000,00				1.220.000,00		
			70	1	980.000,00				980.000,00		
08200211.26.782.180.10113	RESTAURAÇÃO DO TRECHO MINEIROLÂNDIA - MOMBAÇA-CE II				1.150.000,00				1.150.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.150.000,00				1.150.000,00		
		FIS			1.150.000,00				1.150.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	580.000,00				580.000,00		
			70	1	520.000,00				520.000,00		
08200211.26.782.180.10114	RESTAURAÇÃO DO TRECHO SUCATINGA - ARACATI-CE II				1.730.000,00				1.730.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.730.000,00				1.730.000,00		
		FIS			1.730.000,00				1.730.000,00		
			40	2	80.000,00				80.000,00		
			44	2	870.000,00				870.000,00		
			70	1	780.000,00				780.000,00		
08200211.26.782.180.10115	RESTAURAÇÃO DO TRECHO BEBERIBE - CASCAVEL-CE II				580.000,00				580.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				580.000,00				580.000,00		
		FIS			580.000,00				580.000,00		
			40	2	30.000,00				30.000,00		
			44	2	290.000,00				290.000,00		
			70	1	260.000,00				260.000,00		
08200211.26.782.180.10116	RESTAURAÇÃO DO TRECHO MAURITI - DIVISA CE/PB-CE II				115.000,00				115.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				115.000,00				115.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

493

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			115.000,00				115.000,00		
			40	2	5.000,00				5.000,00		
			44	2	29.000,00				29.000,00		
			70	1	81.000,00				81.000,00		
08200211.26.782.180.10117	RESTAURAÇÃO DO TRECHO MAURITI - PALESTINA-CE II				490.000,00				247.000,00	243.000,00	
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				490.000,00				247.000,00	243.000,00	
		FIS			490.000,00				247.000,00	243.000,00	
			40	2	160.000,00				160.000,00		
			44	1	174.000,00				87.000,00	87.000,00	
			70	1	156.000,00					156.000,00	
08200211.26.782.180.10118	CONSTRUÇÃO DE 3 PASSARELAS AV. WASHINGTON SOARES				1.500.000,00				1.500.000,00		
	RMF - MR-01				1.500.000,00				1.500.000,00		
		FIS			1.500.000,00				1.500.000,00		
			11	0	1.500.000,00				1.500.000,00		
08200211.26.782.180.10119	CONSTRUÇÃO DE 1 PASSARELA NA CE 060 (CEASA)				500.000,00				500.000,00		
	RMF - MR-01				500.000,00				500.000,00		
		FIS			500.000,00				500.000,00		
			11	0	500.000,00				500.000,00		
08200211.26.782.180.10120	CONSTRUÇÃO DE ALÇAS NO VIADUTO YPIOCA				150.000,00				150.000,00		
	RMF - MR-01				150.000,00				150.000,00		
		FIS			150.000,00				150.000,00		
			11	0	150.000,00				150.000,00		
08200211.26.782.180.10121	CONSTRUÇÃO RODOVIA DO MELÃO				50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			11	0	50.000,00				50.000,00		
08200211.26.782.180.10134	ESTUDOS E PROJETOS/ESTRADA BALEIA-APIQUES(ITAPIPOCA).				100.000,00				100.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			40	0	100.000,00				100.000,00		
08200211.26.782.180.10194	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DE CONTORNO DA CIDADE DE JAGUARETAMA				14.500,00				14.500,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				14.500,00				14.500,00		
		FIS			14.500,00				14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
08200211.26.782.180.10635	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO				500.000,00				500.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

494

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	PROGRAMA-CE II										
	RMF - MR-01				500.000,00				500.000,00		
		FIS			500.000,00				500.000,00		
			70	1	500.000,00				500.000,00		
08200211.26.782.180.10765	PAVIMENTAÇÃO TRECHO ITAITINGA - PACATUBA-CE II				105.000,00				105.000,00		
	RMF - MR-01				105.000,00				105.000,00		
		FIS			105.000,00				105.000,00		
			40	2	5.000,00				5.000,00		
			44	1	55.000,00				55.000,00		
			70	1	45.000,00				45.000,00		
08200211.26.782.180.11490	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				2.666.000,00				2.666.000,00		
	RMF - MR-01				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			85	2	50.000,00				50.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				350.000,00				350.000,00		
		FIS			350.000,00				350.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	5.000,00				5.000,00		
			70	1	45.000,00				45.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				408.000,00				408.000,00		
		FIS			408.000,00				408.000,00		
			00	0	58.000,00				58.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				364.500,00				364.500,00		
		FIS			364.500,00				364.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				350.000,00				350.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

495

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			FIS		350.000,00				350.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				379.000,00				379.000,00		
			FIS		379.000,00				379.000,00		
			00	0	29.000,00				29.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				350.000,00				350.000,00		
			FIS		350.000,00				350.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				364.500,00				364.500,00		
			FIS		364.500,00				364.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			44	2	50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		
08200211.26.782.180.11492	IMPLANTAÇÃO TRECHO LIMOEIRO - TABULEIRO				329.000,00				329.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				329.000,00				329.000,00		
			FIS		329.000,00				329.000,00		
			11	0	200.000,00				200.000,00		
			44	0	124.000,00				124.000,00		
			44	2	5.000,00				5.000,00		
08200211.26.782.180.11493	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS ESTADUAIS				5.235.000,00				5.235.000,00		
	RMF - MR-01				550.000,00				550.000,00		
			FIS		550.000,00				550.000,00		
			11	0	400.000,00				400.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

496

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				650.000,00				650.000,00		
		FIS			650.000,00				650.000,00		
		11	0		500.000,00				500.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				585.000,00				585.000,00		
		FIS			585.000,00				585.000,00		
		11	0		435.000,00				435.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				550.000,00				550.000,00		
		FIS			550.000,00				550.000,00		
		11	0		400.000,00				400.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				650.000,00				650.000,00		
		FIS			650.000,00				650.000,00		
		11	0		500.000,00				500.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				550.000,00				550.000,00		
		FIS			550.000,00				550.000,00		
		11	0		400.000,00				400.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				950.000,00				950.000,00		
		FIS			950.000,00				950.000,00		
		11	0		700.000,00				700.000,00		
		40	2		50.000,00				50.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

497

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		44	2		150.000,00				150.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				750.000,00				750.000,00		
		FIS			750.000,00				750.000,00		
		11	0		600.000,00				600.000,00		
		40	0		50.000,00				50.000,00		
		44	2		50.000,00				50.000,00		
		70	0		50.000,00				50.000,00		
08200211.26.782.180.11498	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CE 390/397 (JARDIM) - DIV CE/PE (CEDRO)				1.114.500,00				1.114.500,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.114.500,00				1.114.500,00		
		FIS			1.114.500,00				1.114.500,00		
		00	0		14.500,00				14.500,00		
		11	0		1.100.000,00				1.100.000,00		
08200211.26.782.180.11499	ELABORAÇÃO PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - RODOVIAS TURÍSTICAS				200.000,00				200.000,00		
	RMF - MR-01				200.000,00				200.000,00		
		FIS			200.000,00				200.000,00		
		40	0		100.000,00				100.000,00		
		83	2		100.000,00				100.000,00		
08200211.26.782.180.11500	PAVIMENTAÇÃO TRECHO ICARAI - CUMBUCO				1.300.000,00				1.300.000,00		
	RMF - MR-01				1.300.000,00				1.300.000,00		
		FIS			1.300.000,00				1.300.000,00		
		11	0		750.000,00				750.000,00		
		83	2		550.000,00				550.000,00		
08200211.26.782.180.11501	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CE 040 - TAPUIO - CAMARÁ - BR 116				600.000,00				600.000,00		
	RMF - MR-01				600.000,00				600.000,00		
		FIS			600.000,00				600.000,00		
		11	0		300.000,00				300.000,00		
		83	2		300.000,00				300.000,00		
08200211.26.782.180.11506	CONSTRUÇÃO RODOVIAS DE APOIO AO TURISMO				1.700.000,00				1.700.000,00		
	RMF - MR-01				130.000,00				130.000,00		
		FIS			130.000,00				130.000,00		
		11	0		50.000,00				50.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		83	2		70.000,00				70.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				410.000,00				410.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

498

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			FIS		410.000,00				410.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		300.000,00				300.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				160.000,00				160.000,00		
			FIS		160.000,00				160.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				160.000,00				160.000,00		
			FIS		160.000,00				160.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		50.000,00				50.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				160.000,00				160.000,00		
			FIS		160.000,00				160.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		50.000,00				50.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				160.000,00				160.000,00		
			FIS		160.000,00				160.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		50.000,00				50.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				360.000,00				360.000,00		
			FIS		360.000,00				360.000,00		
		11	0		90.000,00				90.000,00		
		40	0		10.000,00				10.000,00		
		44	2		10.000,00				10.000,00		
		83	2		250.000,00				250.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				160.000,00				160.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

499

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200211.26.782.180.11513	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS DE APOIO AO TURISMO	FIS	11	0	160.000,00				160.000,00		
					90.000,00				90.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					859.000,00				859.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					40.000,00				40.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					25.000,00				25.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
		FIS	11	0	100.000,00				100.000,00		
					100.000,00				100.000,00		
					55.000,00				55.000,00		
					10.000,00				10.000,00		
					10.000,00				10.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

500

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	BATURITÉ - MR-06				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			11	0	55.000,00				55.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			44	2	10.000,00				10.000,00		
			83	2	25.000,00				25.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			11	0	55.000,00				55.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			44	2	10.000,00				10.000,00		
			83	2	25.000,00				25.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				159.000,00				159.000,00		
		FIS			159.000,00				159.000,00		
			00	0	58.000,00				58.000,00		
			11	0	55.000,00				55.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			44	2	11.000,00				11.000,00		
			83	2	25.000,00				25.000,00		
08200211.26.782.180.11514	PAVIMENTAÇÃO TRECHO IPÚ - BICA DO IPÚ				80.000,00				80.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				80.000,00				80.000,00		
		FIS			80.000,00				80.000,00		
			11	0	40.000,00				40.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			83	2	30.000,00				30.000,00		
08200211.26.782.180.11515	PAVIMENTAÇÃO TRECHO PERNAMBUQUINHO - PICO ALTO				254.000,00				254.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				254.000,00				254.000,00		
		FIS			254.000,00				254.000,00		
			11	0	145.000,00				145.000,00		
			40	0	10.000,00				10.000,00		
			83	2	99.000,00				99.000,00		
08200211.26.782.180.11516	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA - RODOVIAS FEDERAIS				10.000,00				10.000,00		
	RMF - MR-01				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
08200211.26.782.180.11517	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				80.000,00				80.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

501

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	FEDERAIS										
	RMF - MR-01				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
08200211.26.782.180.11518	CONSTRUÇÃO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS				443.500,00				443.500,00		
	RMF - MR-01				93.500,00				93.500,00		
		FIS			93.500,00				93.500,00		
			00	0	43.500,00				43.500,00		
			40	2	45.000,00				45.000,00		
			87	2	5.000,00				5.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	0	45.000,00				45.000,00		
			87	2	5.000,00				5.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				50.000,00				50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

502

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200211.26.782.180.11522	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS	FIS	40	0	50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					50.000,00				50.000,00		
					45.000,00				45.000,00		
					5.000,00				5.000,00		
08200211.26.782.180.11522	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS	FIS	40	0	559.000,00				559.000,00		
					74.500,00				74.500,00		
					74.500,00				74.500,00		
					14.500,00				14.500,00		
					51.000,00				51.000,00		
					9.000,00				9.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					51.000,00				51.000,00		
					9.000,00				9.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
08200211.26.782.180.11522	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS	FIS	40	0	51.000,00				51.000,00		
					9.000,00				9.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					51.000,00				51.000,00		
					9.000,00				9.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					51.000,00				51.000,00		
					9.000,00				9.000,00		
					60.000,00				60.000,00		
					60.000,00				60.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

503

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		87	2		9.000,00				9.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
		40	0		46.000,00				46.000,00		
		40	2		5.000,00				5.000,00		
		87	2		9.000,00				9.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				110.000,00				110.000,00		
		FIS			110.000,00				110.000,00		
		11	0		50.000,00				50.000,00		
		40	0		51.000,00				51.000,00		
		87	2		9.000,00				9.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
		40	0		51.000,00				51.000,00		
		87	2		9.000,00				9.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				74.500,00				74.500,00		
		FIS			74.500,00				74.500,00		
		00	0		14.500,00				14.500,00		
		40	0		51.000,00				51.000,00		
		87	2		9.000,00				9.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				60.000,00				60.000,00		
		FIS			60.000,00				60.000,00		
		40	0		51.000,00				51.000,00		
		87	2		9.000,00				9.000,00		
08200211.26.782.180.11524	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				5.000.000,00			100.000,00	4.900.000,00		
	RMF - MR-01				5.000.000,00			100.000,00	4.900.000,00		
		FIS			5.000.000,00			100.000,00	4.900.000,00		
		11	0		4.500.000,00				4.500.000,00		
		40	0		500.000,00			100.000,00	400.000,00		
08200211.26.782.180.11526	ELABORAÇÃO PROJETOS ENGENHARIA RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS				100.000,00				100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
		87	2		100.000,00				100.000,00		
08200211.26.782.180.11533	RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR BR 222 - PENTECOSTE-CE II				105.000,00				105.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				105.000,00				105.000,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			FIS		105.000,00				105.000,00		
			40	2	5.000,00				5.000,00		
			44	2	55.000,00				55.000,00		
			70	2	45.000,00				45.000,00		
08200211.26.782.180.11534	PAVIMENTAÇÃO TRECHO VIÇOSA - PADRE VIEIRA-CE II				265.000,00				265.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				265.000,00				265.000,00		
			FIS		265.000,00				265.000,00		
			40	2	15.000,00				15.000,00		
			44	2	130.000,00				130.000,00		
			70	2	120.000,00				120.000,00		
08200211.26.782.180.11535	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CRATEÚS - TUCUNS (DIV CE/PI)-CE II				1.840.000,00				1.840.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.840.000,00				1.840.000,00		
			FIS		1.840.000,00				1.840.000,00		
			40	2	80.000,00				80.000,00		
			44	2	928.000,00				928.000,00		
			70	2	832.000,00				832.000,00		
08200211.26.782.180.11536	PAVIMENTAÇÃO TRECHO VINTE-MINEIROLÂNDIA-CE II				580.000,00				580.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				580.000,00				580.000,00		
			FIS		580.000,00				580.000,00		
			40	2	30.000,00				30.000,00		
			44	2	290.000,00				290.000,00		
			70	2	260.000,00				260.000,00		
08200211.26.782.180.11537	RESTAURAÇÃO TRECHO BR 020 - CE 060-CE II				1.380.000,00				1.380.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.380.000,00				1.380.000,00		
			FIS		1.380.000,00				1.380.000,00		
			40	2	60.000,00				60.000,00		
			44	2	710.000,00				710.000,00		
			70	2	610.000,00				610.000,00		
08200211.26.782.180.11538	RESTAURAÇÃO DO TRECHO CRISTAIS - MORADA NOVA-CE II				920.000,00				920.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				920.000,00				920.000,00		
			FIS		920.000,00				920.000,00		
			40	2	40.000,00				40.000,00		
			44	2	450.000,00				450.000,00		
			70	2	430.000,00				430.000,00		
08200211.26.782.180.11539	PAVIMENTAÇÃO TRECHO RUSSAS - BOM SUCESSO (DIV CE/RN)-CE II				3.110.000,00				3.110.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

505

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				3.110.000,00				3.110.000,00		
		FIS			3.110.000,00				3.110.000,00		
			40	2	140.000,00				140.000,00		
			44	2	1.580.000,00				1.580.000,00		
			70	2	1.390.000,00				1.390.000,00		
08200211.26.782.180.11540	RESTAURAÇÃO DO TRECHO ALTO SANTO - IRACEMA-CE II				230.000,00				230.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				230.000,00				230.000,00		
		FIS			230.000,00				230.000,00		
			40	2	70.000,00				70.000,00		
			44	2	88.000,00				88.000,00		
			70	2	72.000,00				72.000,00		
08200211.26.782.180.11541	RESTAURAÇÃO DO TRECHO CASCAVEL - AQUIRAZ-CE II				690.000,00				690.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				690.000,00				690.000,00		
		FIS			690.000,00				690.000,00		
			40	2	30.000,00				30.000,00		
			44	2	355.000,00				355.000,00		
			70	2	305.000,00				305.000,00		
08200211.26.782.180.11542	PAVIMENTAÇÃO TRECHO SÃO SEBASTIÃO - TARRAFAS-CE II				299.000,00				299.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				299.000,00				299.000,00		
		FIS			299.000,00				299.000,00		
			40	2	90.000,00				90.000,00		
			44	2	113.000,00				113.000,00		
			70	2	96.000,00				96.000,00		
08200211.26.782.180.11543	PAVIMENTAÇÃO TRECHO SÃO SEBASTIÃO - ENTR CE 169 (CARIÚS)-CE II				345.000,00				345.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				345.000,00				345.000,00		
		FIS			345.000,00				345.000,00		
			40	2	15.000,00				15.000,00		
			44	2	174.000,00				174.000,00		
			70	2	156.000,00				156.000,00		
08200211.26.782.180.11633	ENCARGOS FINANCEIROS S/ OBRAS-CE II				2.963.000,00				2.963.000,00		
	RMF - MR-01				2.963.000,00				2.963.000,00		
		FIS			2.963.000,00				2.963.000,00		
			40	2	63.000,00				63.000,00		
			70	2	2.900.000,00				2.900.000,00		
08200211.26.782.180.21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				35.770.000,00			240.000,00	35.530.000,00		
	RMF - MR-01				5.900.000,00			30.000,00	5.870.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

506

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			5.900.000,00			30.000,00	5.870.000,00		
		11	0		5.400.000,00				5.400.000,00		
		44	0		400.000,00				400.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				3.450.000,00			30.000,00	3.420.000,00		
		FIS			3.450.000,00			30.000,00	3.420.000,00		
		11	0		2.850.000,00				2.850.000,00		
		44	0		500.000,00				500.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				5.250.000,00			30.000,00	5.220.000,00		
		FIS			5.250.000,00			30.000,00	5.220.000,00		
		11	0		3.900.000,00				3.900.000,00		
		44	0		1.250.000,00				1.250.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				3.560.000,00			30.000,00	3.530.000,00		
		FIS			3.560.000,00			30.000,00	3.530.000,00		
		11	0		2.900.000,00				2.900.000,00		
		44	0		560.000,00				560.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				3.070.000,00			30.000,00	3.040.000,00		
		FIS			3.070.000,00			30.000,00	3.040.000,00		
		11	0		2.400.000,00				2.400.000,00		
		44	2		570.000,00				570.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				2.800.000,00			30.000,00	2.770.000,00		
		FIS			2.800.000,00			30.000,00	2.770.000,00		
		11	0		2.400.000,00				2.400.000,00		
		44	2		300.000,00				300.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				3.080.000,00			30.000,00	3.050.000,00		
		FIS			3.080.000,00			30.000,00	3.050.000,00		
		11	0		2.400.000,00				2.400.000,00		
		44	0		580.000,00				580.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				8.660.000,00			30.000,00	8.630.000,00		
		FIS			8.660.000,00			30.000,00	8.630.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

507

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		11	0		7.200.000,00				7.200.000,00		
		44	2		1.360.000,00				1.360.000,00		
		70	0		100.000,00			30.000,00	70.000,00		
08200211.26.782.185	TRÂNSITO NAS RODOVIAS				13.613.000,00			9.968.000,00	3.645.000,00		
08200211.26.782.185.21611	OPERAÇÃO DAS RODOVIAS				7.645.000,00			5.979.000,00	1.666.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.645.000,00			5.979.000,00	1.666.000,00		
		FIS			7.645.000,00			5.979.000,00	1.666.000,00		
		11	0		1.000.000,00				1.000.000,00		
		40	0		76.000,00			68.000,00	8.000,00		
		70	0		6.569.000,00			5.911.000,00	658.000,00		
08200211.26.782.185.21613	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				3.535.000,00			1.800.000,00	1.735.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.535.000,00			1.800.000,00	1.735.000,00		
		FIS			3.535.000,00			1.800.000,00	1.735.000,00		
		11	0		1.500.000,00				1.500.000,00		
		40	0		35.000,00			31.000,00	4.000,00		
		40	2		35.000,00				35.000,00		
		70	0		1.965.000,00			1.769.000,00	196.000,00		
08200211.26.782.185.21615	MELHORIA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				2.433.000,00			2.189.000,00	244.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.433.000,00			2.189.000,00	244.000,00		
		FIS			2.433.000,00			2.189.000,00	244.000,00		
		40	0		2.433.000,00			2.189.000,00	244.000,00		


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

508

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08200311	UNIDADE DE TRÂNSITO NAS CIDADES				7.580.000,00			7.259.990,00	320.010,00		
08200311.06	SEGURANÇA PÚBLICA				7.580.000,00			7.259.990,00	320.010,00		
08200311.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				800.000,00			800.000,00			
08200311.06.122.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO				800.000,00			800.000,00			
08200311.06.122.011.21472	GESTÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR				800.000,00			800.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				800.000,00			800.000,00			
		FIS			800.000,00			800.000,00			
			70	0	800.000,00			800.000,00			
08200311.06.181	POLICIAMENTO				6.780.000,00			6.459.990,00	320.010,00		
08200311.06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO				6.780.000,00			6.459.990,00	320.010,00		
08200311.06.181.011.10460	IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE MUNICIPALIZAÇÃO				1.000.000,00			799.990,00	200.010,00		
	RMF - MR-01				142.860,00			114.300,00	28.560,00		
		FIS			142.860,00			114.300,00	28.560,00		
			70	0	142.860,00			114.300,00	28.560,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				114.280,00			91.420,00	22.860,00		
		FIS			114.280,00			91.420,00	22.860,00		
			70	0	114.280,00			91.420,00	22.860,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				114.280,00			91.420,00	22.860,00		
		FIS			114.280,00			91.420,00	22.860,00		
			70	0	114.280,00			91.420,00	22.860,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				57.140,00			45.710,00	11.430,00		
		FIS			57.140,00			45.710,00	11.430,00		
			70	0	57.140,00			45.710,00	11.430,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				114.280,00			91.420,00	22.860,00		
		FIS			114.280,00			91.420,00	22.860,00		
			70	0	114.280,00			91.420,00	22.860,00		
	BATURITÉ - MR-06				57.140,00			45.710,00	11.430,00		
		FIS			57.140,00			45.710,00	11.430,00		
			70	0	57.140,00			45.710,00	11.430,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				228.570,00			182.850,00	45.720,00		
		FIS			228.570,00			182.850,00	45.720,00		
			70	0	228.570,00			182.850,00	45.720,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				171.450,00			137.160,00	34.290,00		
		FIS			171.450,00			137.160,00	34.290,00		
			70	0	171.450,00			137.160,00	34.290,00		
08200311.06.181.011.10540	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				1.000.000,00			880.000,00	120.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.000.000,00			880.000,00	120.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

509

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.000.000,00			880.000,00	120.000,00		
			70	0	1.000.000,00			880.000,00	120.000,00		
08200311.06.181.011.20072	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				3.220.000,00			3.220.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.220.000,00			3.220.000,00			
		FIS			3.220.000,00			3.220.000,00			
			70	0	3.220.000,00			3.220.000,00			
08200311.06.181.011.20498	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO				1.560.000,00			1.560.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.560.000,00			1.560.000,00			
		FIS			1.560.000,00			1.560.000,00			
			70	0	1.560.000,00			1.560.000,00			



ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

511

08200011 - FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			41.413.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			41.413.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		41.413.000,00	
19900500	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000.000,00		
19909900	OUTRAS RECEITAS	26.413.000,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			164.862.300,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			28.903.600,00
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		5.340.000,00	
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		23.563.600,00	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			118.858.700,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		57.950.500,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	57.950.500,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	57.950.500,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		60.908.200,00	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			17.100.000,00
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS		17.100.000,00	
			TOTAL	206.275.300,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

513

08200011 - FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		41.413.000,00	DESPESAS CORRENTES		24.570.374,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.413.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	24.570.374,00	
			SUPERAVIT		16.842.626,00
TOTAL		41.413.000,00	TOTAL		41.413.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.842.626,00			
RECEITAS DE CAPITAL		164.862.300,00	DESPESAS DE CAPITAL		181.704.926,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.903.600,00		INVESTIMENTOS	181.321.926,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.858.700,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	368.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.100.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		181.704.926,00	TOTAL		181.704.926,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

515

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	275.500,00		275.500,00
		11 COTA PARTE DA CIDE	57.675.000,00		57.675.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		23.563.600,00	23.563.600,00
		44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	17.100.000,00		17.100.000,00
		45 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO - BNDES		5.340.000,00	5.340.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		41.008.648,00	41.008.648,00
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		57.846.200,00	57.846.200,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.850.000,00
		87 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		212.000,00	212.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		404.352,00	404.352,00
		TOTAL DA ENTIDADE	75.050.500,00	128.374.800,00	206.275.300,00

SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE

09000000 -SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

· zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais, coletivos, junto à Administração Pública Estadual, articular e coordenar as ações governamentais em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, e desenvolver planos estratégicos para a implementação das políticas governamentais e controle ambiental do Estado do Ceará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art 5º - trata dos direitos e garantias fundamentais

Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, Art 14 - trata dos direitos e garantias fundamentais no Capítulo da Organização Estadual.

LEIS ESTADUAIS NºS.:

12.686, de 14/05/1997 - Institui a Ouvidoria Geral do Estado.

13.093, de 08/01/2001 - Cria na estrutura do Poder Executivo Estadual a Secretaria da Ouvidoria Geral do Meio Ambiente, extingue a Ouvidoria Geral, altera as competências da Secretaria da Infra-Estrutura, vincula a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE à nova Secretaria de Estado.

DECRETOS ESTADUAIS NºS.:

24.940 de 01/06/1998 - dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e distribuição de Cargos de Direção e Assessoramento da Ouvidoria Geral do Estado.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

521

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				4.191.894,00	683.334,00		3.436.960,00	71.600,00		
09100001	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				4.191.894,00	683.334,00		3.436.960,00	71.600,00		
09100001.14	DIREITOS DA CIDADANIA				4.169.894,00	683.334,00		3.414.960,00	71.600,00		
09100001.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
09100001.14.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA				2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
09100001.14.122.400.25057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
		FIS			2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
			00	0	2.362.594,00	683.334,00		1.676.260,00	3.000,00		
09100001.14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				367.000,00			350.000,00	17.000,00		
09100001.14.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA				350.000,00			350.000,00			
09100001.14.126.400.85059	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOMA				350.000,00			350.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				350.000,00			350.000,00			
		FIS			350.000,00			350.000,00			
			00	0	350.000,00			350.000,00			
09100001.14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA				17.000,00				17.000,00		
09100001.14.126.888.15042	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AO CIDADÃO				5.000,00				5.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00				5.000,00		
		FIS			5.000,00				5.000,00		
			00	0	5.000,00				5.000,00		
09100001.14.126.888.15046	AMPLIAÇÃO DO PROJETO ILHA DIGITAL				12.000,00				12.000,00		
	RMF - MR-01				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	BATURITÉ - MR-06				1.500,00				1.500,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

522

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.500,00				1.500,00		
		FIS			1.500,00				1.500,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
09100001.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				440.300,00			388.700,00	51.600,00		
09100001.14.422.171	GOVERNO PARA A SOCIEDADE				440.300,00			388.700,00	51.600,00		
09100001.14.422.171.10790	GERENCIAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				2.000,00			2.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.000,00			2.000,00			
		FIS			2.000,00			2.000,00			
			00	0	2.000,00			2.000,00			
09100001.14.422.171.10793	IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS				51.600,00				51.600,00		
	RMF - MR-01				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	BATURITÉ - MR-06				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

523

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				6.450,00				6.450,00		
		FIS			6.450,00				6.450,00		
			00	0	6.450,00				6.450,00		
09100001.14.422.171.20787	ATENDIMENTO AO CIDADÃO				386.700,00			386.700,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				386.700,00			386.700,00			
		FIS			386.700,00			386.700,00			
			00	0	386.700,00			386.700,00			
09100001.14.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.000.000,00			1.000.000,00			
09100001.14.846.171	GOVERNO PARA A SOCIEDADE				1.000.000,00			1.000.000,00			
09100001.14.846.171.30791	INDENIZAÇÃO A EX-PRESOS POLÍTICOS				1.000.000,00			1.000.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.000.000,00			1.000.000,00			
		FIS			1.000.000,00			1.000.000,00			
			00	0	100.000,00			100.000,00			
			01	0	900.000,00			900.000,00			
09100001.18	GESTÃO AMBIENTAL				22.000,00			22.000,00			
09100001.18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				5.000,00			5.000,00			
09100001.18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA				5.000,00			5.000,00			
09100001.18.126.888.15039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS RELATIVO AO MEIO AMBIENTE				5.000,00			5.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00			5.000,00			
		FIS			5.000,00			5.000,00			
			00	0	5.000,00			5.000,00			
09100001.18.542	CONTROLE AMBIENTAL				17.000,00			17.000,00			
09100001.18.542.422	GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE				17.000,00			17.000,00			
09100001.18.542.422.11332	INCENTIVOS AMBIENTAIS				10.000,00			10.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00			10.000,00			
		FIS			10.000,00			10.000,00			
			00	0	10.000,00			10.000,00			
09100001.18.542.422.25068	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE				5.000,00			5.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00			5.000,00			
		FIS			5.000,00			5.000,00			
			00	0	5.000,00			5.000,00			
09100001.18.542.422.25069	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				2.000,00			2.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.000,00			2.000,00			
		FIS			2.000,00			2.000,00			
			00	0	2.000,00			2.000,00			



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.291.894,00		3.291.894,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	900.000,00		900.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	4.191.894,00	0,00	4.191.894,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

09200002 -SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política Estadual de Controle Ambiental do Ceará, dando cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais e fiscalizando a sua execução;
- executar a política Florestal do CEARÁ;
- estabelecer os padrões estaduais de qualidade ambiental;
- administrar o licenciamento de atividades poluidoras no Estado do Ceará;
- fiscalizar e licenciar os postos de serviços, especialmente no sistema de combustíveis;
- estabelecer o zoneamento ambiental do Estado do Ceará;
- controlar a qualidade ambiental do Estado, mediante levantamento e permanente monitoramento dos recursos ambientais;
- adotar as necessárias medidas de preservação e conservação de recursos ambientais, inclusive sugerir a criação de áreas especialmente protegidas, tais como: estações, reservas ecológicas, áreas de relevante interesse ecológico e parques estaduais;
- exercer o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos;
- aplicar, no âmbito do Estado do Ceará, as penalidades por infrações à legislação de proteção ambiental, federal e estadual;
- baixar as normas técnicas e administrativas necessárias à regulamentação da Política Estadual de Controle Ambiental com prévio parecer do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- promover pesquisas e estudos técnicos no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional;
- desenvolver programas educativos que concorram para melhorar a compreensão social dos programas ambientais;
- celebrar convênios, ajustes, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais para execução de atividades ligadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

13.093, de 08/01/2001 - Cria na estrutura do Poder Executivo Estadual a Secretaria da Ouvidoria Geral do Meio Ambiente, extingue a Ouvidoria Geral, altera as competências da Secretaria da Infra-Estrutura, vincula a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE à nova Secretaria de Estado.

DECRETOS ESTADUAIS NºS :

20.764, de 08/6/1990 - Dispõe sobre os padrões de qualidade do ar no território Cearense, para fins de prevenção e controle da poluição atmosférica de veículos automotores da ciclo diesel.

21.882, de 16/04/1992 - Aprova o regulamento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

23.157, de 08/04/1994 - Aprova o regimento interno do COEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

23.705, de 08/06/1995 - Regulamenta a Lei nº 12.228, de 09/12/1993 que dispõe sobre o uso de agrotóxico e dá outras providências.

24.207, de 30/08/1996 - Regulamenta as Leis 12.494 de 04/10/1995 e 12.533 de 21/12/1995, dispõe sobre a fiscalização e controle de emissão de poluentes atmosférico por veículos automotores no Estado do Ceará.

24.221, de 12/09/1996 - Regulamenta a Lei nº 12.488, de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado Ceará.

24.807, de 20/02/1998 - Altera a estrutura organizacional da SEMACE, estabelecida pelo Decreto nº 21.428, de 31/05/1991, modificada pelo Decreto nº 21.657, de 20/11/1991 e dá outras providências

Constituição do Estado do Ceará de 05/10/1989, Arts. 215 item "g" e 259 à 271 - dispõe sobre Meio Ambiente.

LEIS ESTADUAIS Nºs :

11.411, de 28/12/1987 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, cria o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e dá outras providências.

11.678, de 23/05/1990 - Acrescenta competências ao Conselho Estadual do Meio Ambiente estabelecidos pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei nº 11.564/1980.

11.787, de 21/01/1991 - Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987.

12.148, de 29/07/1993 - Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências.

12.228, de 09/12/1993 - Dispõe sobre o uso, a produção o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus Componentes e afins, bem como a fiscalização de seu uso, do consumo e comércio.

12.274, de 05/04/1994 - Altera a redação dos artigos que especifica da Lei nº 11.411, de 18/12/1987, acrescenta outros e dá outras providências.

12.367, de 18/11/1995 - Regulamenta o Art. 215, parágrafo 1º, item g, da constituição Estadual, que institui as atividades de Educação Ambiental e dá outras providências.

12.413, de 10/01/1995 - Altera a alínea "e" e acresce as alíneas "v" e "z" ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 11.411, de 28/12/1987.

12.488, de 13/09/1995 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Ceará e dá outras providências.

12.494, de 04/10/1995 - Dispõe sobre a fiscalização e o controle da Emissão de poluentes atmosféricos por veículos auto-motores no Estado do Ceará.

12.533, de 21/12/1995 - Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 12.494/1995, na forma que indica e dá outras providências.

12.621, de 26/08/1996 - Cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao meio ambiente dos postos de serviços, especialmente no sistema de combustíveis.

12.703, de 19/06/1997 - Altera a Lei nº 12621, de 26/08/1996 e dá outras providências.

12.685, de 30/12/1997 - Altera dispositivos da Lei nº 12.148 de 29/07/1993 que dispõe sobre auditorias Ambientais no Estado do Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

533

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				9.009.025,00	3.528.295,00		4.810.730,00	670.000,00		
09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				9.009.025,00	3.528.295,00		4.810.730,00	670.000,00		
09200002.04	ADMINISTRAÇÃO				10.000,00			10.000,00			
09200002.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.000,00			10.000,00			
09200002.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE				10.000,00			10.000,00			
09200002.04.122.400.21703	CONCESSÃO DO PASEP				10.000,00			10.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00			10.000,00			
		SEG			10.000,00			10.000,00			
			70	0	10.000,00			10.000,00			
09200002.18	GESTÃO AMBIENTAL				8.999.025,00	3.528.295,00		4.800.730,00	670.000,00		
09200002.18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.468.295,00	3.528.295,00		3.720.000,00	220.000,00		
09200002.18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE				7.468.295,00	3.528.295,00		3.720.000,00	220.000,00		
09200002.18.122.400.21179	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				7.468.295,00	3.528.295,00		3.720.000,00	220.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.468.295,00	3.528.295,00		3.720.000,00	220.000,00		
		FIS			7.468.295,00	3.528.295,00		3.720.000,00	220.000,00		
			00	0	3.518.295,00	3.518.295,00					
			70	0	3.950.000,00	10.000,00		3.720.000,00	220.000,00		
09200002.18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				991.230,00			541.230,00	450.000,00		
09200002.18.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE				320.000,00			120.000,00	200.000,00		
09200002.18.126.400.81109	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEMACE				320.000,00			120.000,00	200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				320.000,00			120.000,00	200.000,00		
		FIS			320.000,00			120.000,00	200.000,00		
			70	0	320.000,00			120.000,00	200.000,00		
09200002.18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMACE				671.230,00			421.230,00	250.000,00		
09200002.18.126.888.11112	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EXECUTIVAS.				671.230,00			421.230,00	250.000,00		
	RMF - MR-01				671.230,00			421.230,00	250.000,00		
		FIS			671.230,00			421.230,00	250.000,00		
			70	0	571.230,00			371.230,00	200.000,00		
			83	2	100.000,00			50.000,00	50.000,00		
09200002.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				539.500,00			539.500,00			
09200002.18.541.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE II				539.500,00			539.500,00			
09200002.18.541.056.10502	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				539.500,00			539.500,00			
	RMF - MR-01				320.000,00			320.000,00			
		FIS			320.000,00			320.000,00			
			85	2	320.000,00			320.000,00			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	LITORAL OESTE - MR-02				219.500,00			219.500,00			
		FIS			219.500,00			219.500,00			
			85	2	219.500,00			219.500,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

535

09200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			8.959.025,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.107.795,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.518.295,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.518.295,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	3.518.295,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		589.500,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.851.230,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		4.851.230,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	4.851.230,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			50.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50.000,00
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000,00	
			TOTAL	9.009.025,00



09200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		8.959.025,00	DESPESAS CORRENTES		8.339.025,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.107.795,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.528.295,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.851.230,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	4.810.730,00	
			SUPERAVIT		620.000,00
TOTAL		8.959.025,00	TOTAL		8.959.025,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		620.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		670.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00		INVESTIMENTOS	670.000,00	
TOTAL		670.000,00	TOTAL		670.000,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

539

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.518.295,00		3.518.295,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		4.841.230,00	4.841.230,00
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		100.000,00	100.000,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			539.500,00
	SEGURIDADE SOCIAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		10.000,00	10.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	3.518.295,00	4.951.230,00	9.009.025,00

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

09200003 -FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

545

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200003	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				29.513.205,00			28.358.703,00	1.154.502,00		
09200003	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				29.513.205,00			28.358.703,00	1.154.502,00		
09200003.18	GESTÃO AMBIENTAL				29.513.205,00			28.358.703,00	1.154.502,00		
09200003.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				8.608.199,00			8.533.699,00	74.500,00		
09200003.18.541.349	PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II				1.475.000,00			1.475.000,00			
09200003.18.541.349.10068	LICENCIAMENTO AMBIENTAL				100.000,00			100.000,00			
	RMF - MR-01				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			83	2	100.000,00			100.000,00			
09200003.18.541.349.10979	GESTÃO INTEGRADA DOS ATIVOS AMBIENTAIS				875.000,00			875.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				75.000,00			75.000,00			
		FIS			75.000,00			75.000,00			
			83	2	75.000,00			75.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				300.000,00			300.000,00			
		FIS			300.000,00			300.000,00			
			83	2	300.000,00			300.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				500.000,00			500.000,00			
		FIS			500.000,00			500.000,00			
			83	2	500.000,00			500.000,00			
09200003.18.541.349.11620	GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS AMBIENTES COSTEIRO E MARINHO				500.000,00			500.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				250.000,00			250.000,00			
		FIS			250.000,00			250.000,00			
			83	2	250.000,00			250.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				250.000,00			250.000,00			
		FIS			250.000,00			250.000,00			
			83	2	250.000,00			250.000,00			
09200003.18.541.435	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ - PEACE				2.923.199,00			2.898.699,00	24.500,00		
09200003.18.541.435.10196	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO MARANGUAPINHO				64.500,00			50.000,00	14.500,00		
	RMF - MR-01				64.500,00			50.000,00	14.500,00		
		FIS			64.500,00			50.000,00	14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			70	0	50.000,00			50.000,00			
09200003.18.541.435.20995	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				2.858.699,00			2.848.699,00	10.000,00		
	RMF - MR-01				1.810.000,00			1.800.000,00	10.000,00		
		FIS			1.810.000,00			1.800.000,00	10.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

546

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			70	0	410.000,00			400.000,00	10.000,00		
			75	2	1.400.000,00			1.400.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				145.600,00			145.600,00			
		FIS			145.600,00			145.600,00			
			70	0	145.600,00			145.600,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				184.000,00			184.000,00			
		FIS			184.000,00			184.000,00			
			70	0	184.000,00			184.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				174.300,00			174.300,00			
		FIS			174.300,00			174.300,00			
			70	0	174.300,00			174.300,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				139.100,00			139.100,00			
		FIS			139.100,00			139.100,00			
			70	0	139.100,00			139.100,00			
	BATURITÉ - MR-06				135.859,00			135.859,00			
		FIS			135.859,00			135.859,00			
			70	0	135.859,00			135.859,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				194.840,00			194.840,00			
		FIS			194.840,00			194.840,00			
			70	0	194.840,00			194.840,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				75.000,00			75.000,00			
		FIS			75.000,00			75.000,00			
			70	0	75.000,00			75.000,00			
09200003.18.541.474	PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS				2.210.000,00			2.210.000,00			
09200003.18.541.474.20032	GERENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM AGROTÓXICOS NO ESTADO DO CEARÁ				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
09200003.18.541.474.25035	GERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO.				2.110.000,00			2.110.000,00			
	RMF - MR-01				1.800.000,00			1.800.000,00			
		FIS			1.800.000,00			1.800.000,00			
			70	0	1.600.000,00			1.600.000,00			
			83	2	200.000,00			200.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				110.000,00			110.000,00			
		FIS			110.000,00			110.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

547

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			83	2	10.000,00			10.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
09200003.18.541.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO				2.000.000,00			1.950.000,00	50.000,00		
09200003.18.541.475.20748	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS				1.600.000,00			1.600.000,00			
	RMF - MR-01				1.000.000,00			1.000.000,00			
		FIS			1.000.000,00			1.000.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
			75	2	900.000,00			900.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				300.000,00			300.000,00			
		FIS			300.000,00			300.000,00			
			75	2	300.000,00			300.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				300.000,00			300.000,00			
		FIS			300.000,00			300.000,00			
			75	2	300.000,00			300.000,00			
09200003.18.541.475.20759	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BIOMA CAATINGA				100.000,00			100.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			75	2	50.000,00			50.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			75	2	50.000,00			50.000,00			
09200003.18.541.475.20760	REVITALIZAÇÃO DO RIO CEARÁ/CRIAÇÃO DE PARQUE				200.000,00			200.000,00			
	RMF - MR-01				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
			75	2	150.000,00			150.000,00			
09200003.18.541.475.21002	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO MARANGUAPINHO				100.000,00			50.000,00	50.000,00		
	RMF - MR-01				100.000,00			50.000,00	50.000,00		
		FIS			100.000,00			50.000,00	50.000,00		
			70	0	100.000,00			50.000,00	50.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

548

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200003.18.542	CONTROLE AMBIENTAL				7.860.006,00			7.020.004,00	840.002,00		
09200003.18.542.226	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL				7.560.006,00			6.720.004,00	840.002,00		
09200003.18.542.226.20972	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO				4.200.000,00			3.400.000,00	800.000,00		
	RMF - MR-01				3.400.000,00			2.600.000,00	800.000,00		
		FIS			3.400.000,00			2.600.000,00	800.000,00		
			42	2	700.000,00			400.000,00	300.000,00		
			70	0	2.500.000,00			2.000.000,00	500.000,00		
			83	2	200.000,00			200.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
09200003.18.542.226.21014	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				260.006,00			220.004,00	40.002,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				70.003,00			65.002,00	5.001,00		
		FIS			70.003,00			65.002,00	5.001,00		
			70	0	67.002,00			62.001,00	5.001,00		
			83	2	3.001,00			3.001,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				190.003,00			155.002,00	35.001,00		
		FIS			190.003,00			155.002,00	35.001,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

549

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			70	0	173.002,00			138.001,00	35.001,00		
			83	2	17.001,00			17.001,00			
09200003.18.542.226.21228	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				2.600.000,00			2.600.000,00			
	RMF - MR-01				2.000.000,00			2.000.000,00			
		FIS			2.000.000,00			2.000.000,00			
			70	0	2.000.000,00			2.000.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
09200003.18.542.226.21604	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR				500.000,00			500.000,00			
	RMF - MR-01				500.000,00			500.000,00			
		FIS			500.000,00			500.000,00			
			70	0	500.000,00			500.000,00			
09200003.18.542.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO				300.000,00			300.000,00			
09200003.18.542.475.23002	GESTÃO DE PARQUES NO INTERIOR DO ESTADO				300.000,00			300.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				300.000,00			300.000,00			
		FIS			300.000,00			300.000,00			
			70	0	75.000,00			75.000,00			
			75	2	225.000,00			225.000,00			
09200003.18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				13.045.000,00			12.805.000,00	240.000,00		
09200003.18.543.349	PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II				300.000,00			300.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

550

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200003.18.543.349.21658	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA				300.000,00			300.000,00			
	RMF - MR-01				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			83	2	100.000,00			100.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			83	2	100.000,00			100.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			83	2	100.000,00			100.000,00			
09200003.18.543.474	PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS				2.145.000,00			2.005.000,00	140.000,00		
09200003.18.543.474.11679	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DESERTIFICADAS E REFLORESTAMENTO				1.095.000,00			955.000,00	140.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				300.000,00			230.000,00	70.000,00		
		FIS			300.000,00			230.000,00	70.000,00		
			70	0	300.000,00			230.000,00	70.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				215.000,00			215.000,00			
		FIS			215.000,00			215.000,00			
			70	0	215.000,00			215.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				160.000,00			140.000,00	20.000,00		
		FIS			160.000,00			140.000,00	20.000,00		
			70	0	140.000,00			120.000,00	20.000,00		
			83	2	20.000,00			20.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				140.000,00			130.000,00	10.000,00		
		FIS			140.000,00			130.000,00	10.000,00		
			70	0	140.000,00			130.000,00	10.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				140.000,00			120.000,00	20.000,00		
		FIS			140.000,00			120.000,00	20.000,00		
			70	0	140.000,00			120.000,00	20.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				140.000,00			120.000,00	20.000,00		
		FIS			140.000,00			120.000,00	20.000,00		
			70	0	140.000,00			120.000,00	20.000,00		
09200003.18.543.474.21143	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO FLORESTAL				250.000,00			250.000,00			
	RMF - MR-01				250.000,00			250.000,00			
		FIS			250.000,00			250.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
			83	2	50.000,00			50.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

551

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200003.18.543.474.21365	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL				800.000,00			800.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
			70	0	200.000,00			200.000,00			
09200003.18.543.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO				5.000.000,00			4.900.000,00	100.000,00		
09200003.18.543.475.11603	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ				500.000,00			450.000,00	50.000,00		
	RMF - MR-01				500.000,00			450.000,00	50.000,00		
		FIS			500.000,00			450.000,00	50.000,00		
			75	2	500.000,00			450.000,00	50.000,00		
09200003.18.543.475.25061	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NAS SERRAS ÚMIDAS E CHAPADAS				4.500.000,00			4.450.000,00	50.000,00		
	RMF - MR-01				1.600.000,00			1.550.000,00	50.000,00		
		FIS			1.600.000,00			1.550.000,00	50.000,00		
			42	2	400.000,00			350.000,00	50.000,00		
			70	0	100.000,00			100.000,00			
			75	2	1.100.000,00			1.100.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				800.000,00			800.000,00			
		FIS			800.000,00			800.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
			75	2	700.000,00			700.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				900.000,00			900.000,00			
		FIS			900.000,00			900.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
			75	2	800.000,00			800.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.200.000,00			1.200.000,00			
		FIS			1.200.000,00			1.200.000,00			
			75	2	1.200.000,00			1.200.000,00			
09200003.18.543.614	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE				5.600.000,00			5.600.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

552

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09200003.18.543.614.11653	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO LITORAL E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS				1.000.000,00			1.000.000,00			
	RMF - MR-01				1.000.000,00			1.000.000,00			
		FIS			1.000.000,00			1.000.000,00			
			75	2	1.000.000,00			1.000.000,00			
09200003.18.543.614.11654	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO BIOMA CAATINGA				2.100.000,00			2.100.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.100.000,00			2.100.000,00			
		FIS			2.100.000,00			2.100.000,00			
			75	2	1.100.000,00			1.100.000,00			
			83	2	1.000.000,00			1.000.000,00			
09200003.18.543.614.11655	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NAS SERRAS ÚMIDAS				2.500.000,00			2.500.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				2.500.000,00			2.500.000,00			
		FIS			2.500.000,00			2.500.000,00			
			75	2	1.500.000,00			1.500.000,00			
			83	2	1.000.000,00			1.000.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

553

09200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			29.148.705,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			11.275.000,00
11200000	TAXAS		11.275.000,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.275.000,00		
11224500	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.275.000,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.025.002,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		750.000,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	750.000,00		
17122300	DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS	750.000,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.275.002,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.848.703,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		12.848.703,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	12.848.703,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			364.500,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			364.500,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		364.500,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	364.500,00		
24122300	DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS	350.000,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	14.500,00		
			TOTAL	29.513.205,00



09200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		29.148.705,00	DESPESAS CORRENTES		28.358.703,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.848.703,00				
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.275.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	28.358.703,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.025.002,00				
			SUPERAVIT		790.002,00
TOTAL		29.148.705,00	TOTAL		29.148.705,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		790.002,00			
RECEITAS DE CAPITAL		364.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.154.502,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	364.500,00		INVESTIMENTOS	1.154.502,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		1.154.502,00	TOTAL		1.154.502,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

557

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.500,00		14.500,00
		42 RECURSOS PROVENIENTES DO PROGERIRH			1.100.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		12.848.703,00	12.848.703,00
		75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL		11.275.000,00	11.275.000,00
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.275.002,00	4.275.002,00
		TOTAL DA ENTIDADE	14.500,00	28.398.705,00	29.513.205,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

10000000 -SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- auxiliar diretamente o Chefe do Poder Executivo, na formulação e execução das diretrizes e da Política e garantia e manutenção da Ordem Pública e Defesa da Cidadania;
- coordenar, controlar e interligar as ações da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e da Corregedoria Geral dos órgãos Segurança Pública e Defesa da Cidadania;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Conforme a Constituição Federal de 05/10/1988 seu Art. 144 parágrafos 4º, 5º e 6º são atribuições dos órgãos Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar vinculados a Pasta da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania são os seguintes:

Às Polícias Cíveis, dirigidas por Delegados de Polícia de Carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Às Polícias Militares cabem a Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em Lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Às Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se juntamente com as Polícias Cíveis, aos Governadores do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios.

No que tange a Constituição do Estado de 05/10/1989, emendada pela emenda Constitucional nº 28/97, altera o caput e o parágrafo do art. 183, o caput e o parágrafo 2º do art. 187, e o parágrafo 2º do art. 189.

Art. 183 a Polícia Civil, instituição permanente orientada com base na hierarquia e disciplina subordinada ao Governador do Estado, é organizada em carreira, sendo os órgãos de sua atividade fim dirigidos por Delegados.

Parágrafo Único - A Chefia da Polícia Civil é privativa de Delegado de Carreira, de livre escolha do Governador do Estado.

Art. 187 - A Polícia Militar do Ceará é instituição permanente, orientada com base nos princípios da legalidade, hierarquia e disciplina, constituindo-se força auxiliar e reserva do Exército, subordinada ao Governador do Estado, tendo por missão

fundamental exercer a Polícia Ostensiva, preservar a ordem pública e garantir os poderes constituídos no regular desempenho de suas competências, cumprindo requisições emanadas de qualquer destes.

Parágrafo 2º O Comando da Polícia Militar é privativo de Coronel da Corporação, em serviço ativo, observadas as condições indicadas em Lei, de livre escolha do Governador do Estado.

Art. 189 - O Corpo de Bombeiro Militar é instituição permanente orientada com base na hierarquia e disciplina, constituindo-se força auxiliar e reserva do Exército, subordinada ao Governador do Estado, sendo organizado em carreira, tendo por missão fundamental a proteção da pessoa, visando a sua incolumidade em situações de risco, infortúnio ou de calamidade, devendo cumprimento as requisições emanadas dos Poderes Estaduais.

Parágrafo 2º o Comando do Corpo de Bombeiro Militar é privativo de Coronel da Corporação, em serviço ativo, observadas as condições indicadas em Lei, de livre escolha do Governador do Estado.

LEIS ESTADUAIS:

12.124, de 06/07/1993 - Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil de Carreira e dá outras providências.

12.691, de 16/05/1997 - Cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria da Segurança Pública, Corregedoria Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro Militar e dá outras providências;

17.734, de 02/10/1997 - Altera dispositivos da Lei nº 12.691 de 16/05/1997, que cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria da Segurança Pública, a Corregedoria Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro Militar e dá outras providências;

12.734, de 02/10/1997 - Altera dispositivos da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, que cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria da Segurança Pública, a Corregedoria Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar o Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências;

12.806, de 06/05/1998 - Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior na forma que indica.

12.815, de 17/06/1998 - Altera dispositivos da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, com redação datada pela Lei nº 12.218, de 26 de novembro de 1993, da Lei nº 12.387, de 09 de dezembro de 1994, plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional atividades de polícia judiciária - APJ, da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, que cria a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, e da Lei nº 11.232, de 15 de outubro de 1986, e dá outras

providências.

DECRETOS ESTADUAIS:

24.505, de 23/06/1997 - Remove os cargos de Direção e Assessoramento Superior da extinta Secretaria da Segurança Pública - SSP, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, criada pela Lei nº 12.691, de 16/05/1997, e dá outras providências.

24.545, de 18/07/1997 - Constitui Comissões na Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, e dá outras providências;

24.628, de 24/09/1997 - Remove os cargos de Direção e Assessoramento Superior da Polícia Civil - PC, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, e dá outras providências.

24.629, de 24/09/1997 - Remove os cargos de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria da Segurança Pública - SSP, extinta pela Lei nº 12.691, de 16/05/1997, para a Polícia Civil e dá outras providências;

24.630, de 24/09/1997 - Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil, estabelecidas pelo Decreto nº 23.724 de 29/06/1995;

24.698, de 31/10/1997 - Dá nova denominação ao Cargo de Direção e Assessoramento Superior removido para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania SSPDC, conforme Decreto nº 24.505, de 23/06/1997;

24.749, de 26/12/1997 - Remove os cargos de Direção e Assessoramento Superior distribuídos no Decreto nº 23.724, de 29/06/1995, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, criada pela Lei nº 12.691 de 16/05/1997, e dá outras providências.

24.934, de 26/05/1998 - Dispõe sobre a finalidade, Estrutura organizacional, distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, e dá outras providências;

25.133, de 12/08/1998 - Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, estabelecida pelo Decreto nº 24.934, de 16/05/1998, e dá outras providências.

25.136, de 13/08/98 - Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil - PC, estabelecida pelo Decreto nº 24.649, de 30 de setembro de 1997, e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

565

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				373.381.023,00	303.121.289,00		41.177.235,29	29.059.049,44	23.449,27	
10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				32.377.232,26	3.133.200,00		12.167.276,75	17.053.306,24	23.449,27	
10100001.06	SEGURANÇA PÚBLICA				32.377.232,26	3.133.200,00		12.167.276,75	17.053.306,24	23.449,27	
10100001.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
10100001.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
10100001.06.122.400.20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS				6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
		FIS			6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
			00	0	6.274.144,44	3.133.200,00		3.140.944,44			
10100001.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				5.256.533,89			1.316.440,00	3.940.093,89		
10100001.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS				5.256.533,89			1.316.440,00	3.940.093,89		
10100001.06.126.888.41165	MAPEAMENTO DAS ESCALAS DE SERVIÇO DOS POLICIAIS NO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DA SSPDS - SSPDS				443.825,39			46.000,00	397.825,39		
	RMF - MR-01				443.825,39			46.000,00	397.825,39		
		FIS			443.825,39			46.000,00	397.825,39		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.246,33				185.246,33		
			40	2	102.579,06				102.579,06		
			82	2	140.000,00			40.000,00	100.000,00		
10100001.06.126.888.45141	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS EM FORMATO AFIS NO NOVO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - SSPDS				503.824,85			206.000,00	297.824,85		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				503.824,85			206.000,00	297.824,85		
		FIS			503.824,85			206.000,00	297.824,85		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.245,75				185.245,75		
			40	2	102.579,10				102.579,10		
			82	2	200.000,00			200.000,00			
10100001.06.126.888.51155	INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - SSPDS				542.824,85			157.000,00	385.824,85		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				542.824,85			157.000,00	385.824,85		
		FIS			542.824,85			157.000,00	385.824,85		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.245,75				185.245,75		
			40	2	102.579,10				102.579,10		
			82	2	239.000,00			151.000,00	88.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

566

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.126.888.51162	EXPANSÃO DO INFOSEG NO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS.				500.824,85			135.000,00	365.824,85		
	RMF - MR-01				226.642,95			87.000,00	139.642,95		
		FIS			226.642,95			87.000,00	139.642,95		
			00	0	6.000,00			2.000,00	4.000,00		
			14	0	81.508,15				81.508,15		
			40	2	45.134,80				45.134,80		
			82	2	94.000,00			85.000,00	9.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
			14	0	11.114,74				11.114,74		
			40	2	6.154,74				6.154,74		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				62.417,24			11.000,00	51.417,24		
		FIS			62.417,24			11.000,00	51.417,24		
			00	0	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
			14	0	24.081,95				24.081,95		
			40	2	13.335,29				13.335,29		
			82	2	23.000,00			10.000,00	13.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				36.269,48			8.000,00	28.269,48		
		FIS			36.269,48			8.000,00	28.269,48		
			00	0	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
			14	0	11.114,74				11.114,74		
			40	2	6.154,74				6.154,74		
			82	2	17.000,00			7.000,00	10.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				35.269,48			7.000,00	28.269,48		
		FIS			35.269,48			7.000,00	28.269,48		
			00	0	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
			14	0	11.114,74				11.114,74		
			40	2	6.154,74				6.154,74		
			82	2	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				30.269,48			5.000,00	25.269,48		
		FIS			30.269,48			5.000,00	25.269,48		
			14	0	11.114,74				11.114,74		
			40	2	6.154,74				6.154,74		
			82	2	13.000,00			5.000,00	8.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				30.269,48			6.000,00	24.269,48		
		FIS			30.269,48			6.000,00	24.269,48		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

567

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.126.888.51242	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		00	0	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
			14	0	11.114,74				11.114,74		
			40	2	6.154,74				6.154,74		
			82	2	11.000,00			5.000,00	6.000,00		
					62.417,26			11.000,00	51.417,26		
		FIS			62.417,26			11.000,00	51.417,26		
			00	0	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
			14	0	24.081,95				24.081,95		
			40	2	13.335,31				13.335,31		
			82	2	23.000,00			10.000,00	13.000,00		
					587.324,85			138.500,00	448.824,85		
					368.990,35			60.000,00	308.990,35		
		FIS			368.990,35			60.000,00	308.990,35		
			00	0	10.000,00			4.000,00	6.000,00		
			14	0	137.081,85				137.081,85		
			40	2	75.908,50				75.908,50		
			82	2	146.000,00			56.000,00	90.000,00		
					62.417,24			14.000,00	48.417,24		
		FIS			62.417,24			14.000,00	48.417,24		
			14	0	24.081,95				24.081,95		
10100001.06.126.888.51250	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		40	2	13.335,29				13.335,29		
			82	2	25.000,00			14.000,00	11.000,00		
					155.917,26			64.500,00	91.417,26		
		FIS			155.917,26			64.500,00	91.417,26		
			00	0	6.000,00			2.000,00	4.000,00		
			14	0	24.081,95				24.081,95		
			40	2	13.335,31				13.335,31		
			82	2	112.500,00			62.500,00	50.000,00		
					425.824,85			99.000,00	326.824,85		
					230.642,95			87.000,00	143.642,95		
		FIS			230.642,95			87.000,00	143.642,95		
			00	0	10.000,00			4.000,00	6.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		14	0	81.508,15				81.508,15		
			40	2	45.134,80				45.134,80		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

568

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82	2		94.000,00			83.000,00	11.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
		14	0		11.114,74				11.114,74		
		40	2		6.154,74				6.154,74		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				51.417,24			5.000,00	46.417,24		
		FIS			51.417,24			5.000,00	46.417,24		
		14	0		24.081,95				24.081,95		
		40	2		13.335,29				13.335,29		
		82	2		14.000,00			5.000,00	9.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
		14	0		11.114,74				11.114,74		
		40	2		6.154,74				6.154,74		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
		14	0		11.114,74				11.114,74		
		40	2		6.154,74				6.154,74		
	BATURITÉ - MR-06				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
		14	0		11.114,74				11.114,74		
		40	2		6.154,74				6.154,74		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				17.269,48				17.269,48		
		FIS			17.269,48				17.269,48		
		14	0		11.114,74				11.114,74		
		40	2		6.154,74				6.154,74		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				57.417,26			7.000,00	50.417,26		
		FIS			57.417,26			7.000,00	50.417,26		
		00	0		6.000,00			2.000,00	4.000,00		
		14	0		24.081,95				24.081,95		
		40	2		13.335,31				13.335,31		
		82	2		14.000,00			5.000,00	9.000,00		
10100001.06.126.888.51252	AVANÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA, GEOPROCESSAMENTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ETC...) COMO FERRAMENTA DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.				719.764,85			343.940,00	375.824,85		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				719.764,85			343.940,00	375.824,85		

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10100001.06.126.888.51258	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E DOS CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA.-SSPDS	FIS			719.764,85			343.940,00	375.824,85				
					00	0	40.000,00		20.000,00	20.000,00			
					14	0	185.245,75			185.245,75			
					40	2	102.579,10			102.579,10			
					82	2	391.940,00		323.940,00	68.000,00			
							363.824,85		26.000,00	337.824,85			
		RMF - MR-01	FIS			202.642,95			26.000,00	176.642,95			
								202.642,95		26.000,00	176.642,95		
						00	0	16.000,00		6.000,00	10.000,00		
						14	0	81.508,15			81.508,15		
						40	2	45.134,80			45.134,80		
							60.000,00		20.000,00	40.000,00			
		LITORAL OESTE - MR-02	FIS			17.269,48				17.269,48			
								17.269,48			17.269,48		
						14	0	11.114,74			11.114,74		
						40	2	6.154,74			6.154,74		
		SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS			37.417,24				37.417,24			
								37.417,24			37.417,24		
						14	0	24.081,95			24.081,95		
						40	2	13.335,29			13.335,29		
		SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	FIS			17.269,48				17.269,48			
								17.269,48			17.269,48		
						14	0	11.114,74			11.114,74		
						40	2	6.154,74			6.154,74		
		SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS			17.269,48				17.269,48			
								17.269,48			17.269,48		
						14	0	11.114,74			11.114,74		
40	2					6.154,74			6.154,74				
BATURITÉ - MR-06	FIS			17.269,48				17.269,48					
						17.269,48			17.269,48				
				14	0	11.114,74			11.114,74				
				40	2	6.154,74			6.154,74				
LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	FIS			17.269,48				17.269,48					
						17.269,48			17.269,48				
				14	0	11.114,74			11.114,74				



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

570

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			40	2	6.154,74				6.154,74		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				37.417,26				37.417,26		
		FIS			37.417,26				37.417,26		
			14	0	24.081,95				24.081,95		
			40	2	13.335,31				13.335,31		
10100001.06.126.888.75048	INTEGRAÇÃO DAS ACADEMIAS DE POLÍCIA (CAMPUS VIRTUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA) - SSPDS				402.824,85			32.000,00	370.824,85		
	RMF - MR-01				402.824,85			32.000,00	370.824,85		
		FIS			402.824,85			32.000,00	370.824,85		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.245,75				185.245,75		
			40	2	102.579,10				102.579,10		
			82	2	99.000,00			26.000,00	73.000,00		
10100001.06.126.888.75052	INFORMATIZAÇÃO DA OUVIDORIA DA SSPDS - SSPDS				363.824,85			50.000,00	313.824,85		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				363.824,85			50.000,00	313.824,85		
		FIS			363.824,85			50.000,00	313.824,85		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.245,75				185.245,75		
			40	2	102.579,10				102.579,10		
			82	2	60.000,00			44.000,00	16.000,00		
10100001.06.126.888.75055	INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR - SSPDS				401.844,85			83.000,00	318.844,85		
	RMF - MR-01				401.844,85			83.000,00	318.844,85		
		FIS			401.844,85			83.000,00	318.844,85		
			00	0	16.000,00			6.000,00	10.000,00		
			14	0	185.265,75				185.265,75		
			40	2	102.579,10				102.579,10		
			82	2	98.000,00			77.000,00	21.000,00		
10100001.06.181	POLICIAMENTO				20.846.553,93			7.709.892,31	13.113.212,35	23.449,27	
10100001.06.181.200	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS				3.260.113,09			63.000,00	3.197.113,09		
10100001.06.181.200.10877	criação e implantação de delegacias de defesa da mulher, da criança e do adolescente e do idoso na capital e no interior do estado.				862.653,22			19.000,00	843.653,22		
	RMF - MR-01				411.972,41			9.000,00	402.972,41		
		FIS			411.972,41			9.000,00	402.972,41		
			00	0	69.000,00			9.000,00	60.000,00		
			14	0	224.147,33				224.147,33		
			40	2	118.825,08				118.825,08		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

571

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	LITORAL OESTE - MR-02				49.195,46			3.000,00	46.195,46		
		FIS			49.195,46			3.000,00	46.195,46		
			00	0	7.000,00			3.000,00	4.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				105.601,76			2.000,00	103.601,76		
		FIS			105.601,76			2.000,00	103.601,76		
			00	0	8.000,00			2.000,00	6.000,00		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,38				31.376,38		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	BATURITÉ - MR-06				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				49.195,46			3.000,00	46.195,46		
		FIS			49.195,46			3.000,00	46.195,46		
			00	0	7.000,00			3.000,00	4.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				105.601,75			2.000,00	103.601,75		
		FIS			105.601,75			2.000,00	103.601,75		
			00	0	8.000,00			2.000,00	6.000,00		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,37				31.376,37		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.500,00				14.500,00		
		FIS			14.500,00				14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
10100001.06.181.200.10933	COMBATES ESPECÍFICOS A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E AO TRÁFICO DE MULHERES;				799.153,29			8.000,00	791.153,29		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

572

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				372.972,48			4.000,00	368.972,48		
		FIS			372.972,48			4.000,00	368.972,48		
			00	0	30.000,00			4.000,00	26.000,00		
			14	0	224.147,42				224.147,42		
			40	2	118.825,06				118.825,06		
	LITORAL OESTE - MR-02				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				97.601,76				97.601,76		
		FIS			97.601,76				97.601,76		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,38				31.376,38		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	BATURITÉ - MR-06				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				42.195,46				42.195,46		
		FIS			42.195,46				42.195,46		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				117.601,75			4.000,00	113.601,75		
		FIS			117.601,75			4.000,00	113.601,75		
			00	0	20.000,00			4.000,00	16.000,00		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,37				31.376,37		
10100001.06.181.200.10934	FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS QUANTO AO USO E AO TRÁFICO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;				799.153,29			18.000,00	781.153,29		
	RMF - MR-01				357.972,48			4.000,00	353.972,48		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			357.972,48			4.000,00	353.972,48		
			00	0	15.000,00			4.000,00	11.000,00		
			14	0	224.147,42				224.147,42		
			40	2	118.825,06				118.825,06		
	LITORAL OESTE - MR-02				47.195,46			2.000,00	45.195,46		
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				102.601,76			2.000,00	100.601,76		
		FIS			102.601,76			2.000,00	100.601,76		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,38				31.376,38		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				47.195,46			2.000,00	45.195,46		
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				47.195,46			2.000,00	45.195,46		
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	BATURITÉ - MR-06				47.195,46			2.000,00	45.195,46		
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				47.195,46			2.000,00	45.195,46		
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				102.601,75			2.000,00	100.601,75		
		FIS			102.601,75			2.000,00	100.601,75		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

574

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10100001.06.181.200.10936	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS E DE OUTROS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS JOVENS; RMF - MR-01 LITORAL OESTE - MR-02 SOBRAL / IBIAPABA - MR-03 SERTÃO DE INHAMUS - MR-04 SERTÃO CENTRAL - MR-05 BATURITÉ - MR-06 LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		66.225,38				66.225,38		
			40	2		31.376,37				31.376,37		
						799.153,29			18.000,00	781.153,29		
						357.972,48			4.000,00	353.972,48		
			FIS			357.972,48			4.000,00	353.972,48		
			00	0		15.000,00			4.000,00	11.000,00		
			14	0		224.147,42				224.147,42		
			40	2		118.825,06				118.825,06		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		30.565,56				30.565,56		
			40	2		11.629,90				11.629,90		
						102.601,76			2.000,00	100.601,76		
			FIS			102.601,76			2.000,00	100.601,76		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		66.225,38				66.225,38		
			40	2		31.376,38				31.376,38		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		30.565,56				30.565,56		
			40	2		11.629,90				11.629,90		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		30.565,56				30.565,56		
			40	2		11.629,90				11.629,90		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		30.565,56				30.565,56		
			40	2		11.629,90				11.629,90		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0		5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0		30.565,56				30.565,56		
			40	2		11.629,90				11.629,90		
						47.195,46			2.000,00	45.195,46		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

575

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			47.195,46			2.000,00	45.195,46		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	30.565,56				30.565,56		
			40	2	11.629,90				11.629,90		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				102.601,75			2.000,00	100.601,75		
		FIS			102.601,75			2.000,00	100.601,75		
			00	0	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
			14	0	66.225,38				66.225,38		
			40	2	31.376,37				31.376,37		
10100001.06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				17.586.440,84			7.646.892,31	9.916.099,26	23.449,27	
10100001.06.181.204.10006	DELEGACIAS 24HORAS - DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS EM FORTALEZA,NAS SEDES DE DELEGACIAS REGIONAIS E DAS MICROREGIÕES NO INTERIOR DO ESTADO				404.518,83			136.400,00	268.118,83		
	RMF - MR-01				307.197,93			121.500,00	185.697,93		
		FIS			307.197,93			121.500,00	185.697,93		
			00	0	24.277,78			14.500,00	9.777,78		
			40	2	45.920,15				45.920,15		
			82	2	237.000,00			107.000,00	130.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				24.595,16			5.200,00	19.395,16		
		FIS			24.595,16			5.200,00	19.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
			82	2	17.000,00			5.000,00	12.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				16.456,21			500,00	15.956,21		
		FIS			16.456,21			500,00	15.956,21		
			00	0	2.888,89			500,00	2.388,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	BATURITÉ - MR-06				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

576

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				25.888,89			8.400,00	17.488,89		
		FIS			25.888,89			8.400,00	17.488,89		
			00	0	2.888,89			400,00	2.488,89		
			82	2	23.000,00			8.000,00	15.000,00		
10100001.06.181.204.10009	IMPLANTAÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE SAÚDE E DE DEFESA CIVIL NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS - SOLDADOS VOLUNTÁRIOS.				1.052.411,05			804.000,00	248.411,05		
	RMF - MR-01				1.052.411,05			804.000,00	248.411,05		
		FIS			1.052.411,05			804.000,00	248.411,05		
			00	0	815.384,62			804.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10076	ESTRUTURAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO.				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10077	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA SSPDS				252.410,78			4.000,00	248.410,78		
	RMF - MR-01				252.410,78			4.000,00	248.410,78		
		FIS			252.410,78			4.000,00	248.410,78		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,69				80.279,69		
10100001.06.181.204.10079	REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA, COM EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO (NÚCLEOS DE CIÊNCIAS FORENSES)				146.586,15			21.900,00	124.686,15		
	RMF - MR-01				86.078,57			800,00	85.278,57		
		FIS			86.078,57			800,00	85.278,57		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

577

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			00	0	15.111,10			800,00	14.311,10		
			40	2	70.967,47				70.967,47		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				36.456,21			20.500,00	15.956,21		
		FIS			36.456,21			20.500,00	15.956,21		
			00	0	22.888,89			20.500,00	2.388,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				16.456,21			400,00	16.056,21		
		FIS			16.456,21			400,00	16.056,21		
			00	0	2.888,89			400,00	2.488,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
10100001.06.181.204.10080	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO.				126.586,15			1.900,00	124.686,15		
	RMF - MR-01				78.483,41			600,00	77.883,41		
		FIS			78.483,41			600,00	77.883,41		
			00	0	13.777,77			600,00	13.177,77		
			40	2	64.705,64				64.705,64		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				24.051,37			700,00	23.351,37		
		FIS			24.051,37			700,00	23.351,37		
			00	0	4.222,22			700,00	3.522,22		
			40	2	19.829,15				19.829,15		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				24.051,37			600,00	23.451,37		
		FIS			24.051,37			600,00	23.451,37		
			00	0	4.222,22			600,00	3.622,22		
			40	2	19.829,15				19.829,15		
10100001.06.181.204.10883	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10884	MELHORIA DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.				267.829,76				267.829,76		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

578

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				104.291,52				104.291,52		
		FIS			104.291,52				104.291,52		
			14	0	68.968,16				68.968,16		
			40	2	35.323,36				35.323,36		
	LITORAL OESTE - MR-02				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				61.626,86				61.626,86		
		FIS			61.626,86				61.626,86		
			14	0	40.754,08				40.754,08		
			40	2	20.872,78				20.872,78		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	BATURITÉ - MR-06				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				14.211,59				14.211,59		
		FIS			14.211,59				14.211,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.806,80				4.806,80		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				30.813,43				30.813,43		
		FIS			30.813,43				30.813,43		
			14	0	20.377,04				20.377,04		
			40	2	10.436,39				10.436,39		
10100001.06.181.204.10887	AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO PROGRAMADA DO EFETIVO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO;				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	RMF - MR-01				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

579

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.10889	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME RMF - MR-01		00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
					2.191.956,38				2.191.956,38		
					992.398,44				992.398,44		
		FIS			992.398,44				992.398,44		
			00	0	49.888,35				49.888,35		
			14	0	896.589,68				896.589,68		
			40	2	45.920,41				45.920,41		
					128.524,06				128.524,06		
		LITORAL OESTE - MR-02			128.524,06				128.524,06		
					128.524,06				128.524,06		
		FIS			128.524,06				128.524,06		
			14	0	122.262,23				122.262,23		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
					278.468,82				278.468,82		
		SOBRAL / IBIAPABA - MR-03			278.468,82				278.468,82		
					278.468,82				278.468,82		
		FIS			278.468,82				278.468,82		
			14	0	264.901,50				264.901,50		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
					128.524,06				128.524,06		
		SERTÃO DE INHAMUS - MR-04			128.524,06				128.524,06		
					128.524,06				128.524,06		
		FIS			128.524,06				128.524,06		
			14	0	122.262,23				122.262,23		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
					128.524,06				128.524,06		
		SERTÃO CENTRAL - MR-05			128.524,06				128.524,06		
					128.524,06				128.524,06		
		FIS			128.524,06				128.524,06		
			14	0	122.262,23				122.262,23		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
					128.524,06				128.524,06		
		BATURITÉ - MR-06			128.524,06				128.524,06		
					128.524,06				128.524,06		
		FIS			128.524,06				128.524,06		
			14	0	122.262,23				122.262,23		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
					128.524,06				128.524,06		
		LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07			128.524,06				128.524,06		
					128.524,06				128.524,06		
		FIS			128.524,06				128.524,06		
			14	0	122.262,23				122.262,23		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
					278.468,82				278.468,82		
		CARIRI / CENTRO SUL - MR-08			278.468,82				278.468,82		
					278.468,82				278.468,82		
		FIS			278.468,82				278.468,82		
			14	0	264.901,50				264.901,50		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

580

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		40	2		13.567,32				13.567,32		
10100001.06.181.204.10891	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA. - SSPDS				252.411,05			4.000,00	224.961,78	23.449,27	
	RMF - MR-01				119.676,24			4.000,00	92.226,97	23.449,27	
		FIS			119.676,24			4.000,00	92.226,97	23.449,27	
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	68.968,44				45.519,17	23.449,27	
			40	2	35.323,18				35.323,18		
	LITORAL OESTE - MR-02				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				30.813,43				30.813,43		
		FIS			30.813,43				30.813,43		
			14	0	20.377,04				20.377,04		
			40	2	10.436,39				10.436,39		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	BATURITÉ - MR-06				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				30.813,43				30.813,43		
		FIS			30.813,43				30.813,43		
			14	0	20.377,04				20.377,04		
			40	2	10.436,39				10.436,39		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

581

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.10893	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE SEUS DEPENDENTES;				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10894	MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE ENSINO DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS MILITARES E CRECHES NO INTERIOR DO ESTADO.				238.189,46			4.000,00	234.189,46		
	RMF - MR-01				119.676,24			4.000,00	115.676,24		
		FIS			119.676,24			4.000,00	115.676,24		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	68.968,44				68.968,44		
			40	2	35.323,18				35.323,18		
	LITORAL OESTE - MR-02				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				30.813,43				30.813,43		
		FIS			30.813,43				30.813,43		
			14	0	20.377,04				20.377,04		
			40	2	10.436,39				10.436,39		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				14.221,59				14.221,59		
		FIS			14.221,59				14.221,59		
			14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				30.813,43				30.813,43		
		FIS			30.813,43				30.813,43		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

582

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10100001.06.181.204.10896	PREMIAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE SE DESTACAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.		14	0	20.377,04				20.377,04				
			40	2	10.436,39				10.436,39				
					252.411,05			4.000,00	248.411,05				
					119.676,24			4.000,00	115.676,24				
			FIS		119.676,24			4.000,00	115.676,24				
				00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62			
				14	0	68.968,44				68.968,44			
				40	2	35.323,18				35.323,18			
						14.221,59				14.221,59			
			LITORAL OESTE - MR-02				14.221,59				14.221,59		
				FIS			14.221,59				14.221,59		
					14	0	9.404,79				9.404,79		
					40	2	4.816,80				4.816,80		
							30.813,43				30.813,43		
				FIS			30.813,43				30.813,43		
					14	0	20.377,04				20.377,04		
					40	2	10.436,39				10.436,39		
							14.221,59				14.221,59		
				FIS			14.221,59				14.221,59		
					14	0	9.404,79				9.404,79		
					40	2	4.816,80				4.816,80		
							14.221,59				14.221,59		
				FIS			14.221,59				14.221,59		
					14	0	9.404,79				9.404,79		
					40	2	4.816,80				4.816,80		
							14.221,59				14.221,59		
				FIS			14.221,59				14.221,59		
					14	0	9.404,79				9.404,79		
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				
			14	0	9.404,79				9.404,79				
			40	2	4.816,80				4.816,80				
					14.221,59				14.221,59				
		FIS			14.221,59				14.221,59				

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

583

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.10899	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA UNIFICADO PARA AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E PARA O CORPO DE BOMBEIROS.				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10900	FORTALECIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10903	REMODELAMENTO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, BUSCANDO MAIOR DESCENTRALIZAÇÃO GERENCIAL E FLEXIBILIZAÇÃO DAS FORMAS DE AGRUPAMENTO.				126.586,16			4.000,00	122.586,16		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				126.586,16			4.000,00	122.586,16		
		FIS			126.586,16			4.000,00	122.586,16		
			00	0	22.222,22			4.000,00	18.222,22		
			40	2	104.363,94				104.363,94		
10100001.06.181.204.10904	MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO E APLICAÇÃO DE NOVAS METODOLOGIAS DE AÇÃO OPERACIONAL;				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				252.411,05			4.000,00	248.411,05		
		FIS			252.411,05			4.000,00	248.411,05		
			00	0	15.384,62			4.000,00	11.384,62		
			14	0	156.746,47				156.746,47		
			40	2	80.279,96				80.279,96		
10100001.06.181.204.10910	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES AÉREAS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO				126.586,15			1.900,00	124.686,15		
	RMF - MR-01				93.673,73			1.000,00	92.673,73		
		FIS			93.673,73			1.000,00	92.673,73		
			00	0	16.444,43			1.000,00	15.444,43		
			40	2	77.229,30				77.229,30		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				16.456,21			500,00	15.956,21		
		FIS			16.456,21			500,00	15.956,21		
			00	0	2.888,89			500,00	2.388,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

584

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.10914	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				16.456,21			400,00	16.056,21		
		FIS			16.456,21			400,00	16.056,21		
			00	0	2.888,89			400,00	2.488,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	IMPLANTAÇÃO DO DISQUE-DENÚNCIA E INSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS DE CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES DA PAZ. - SSPDS				1.640.671,75			20.000,00	1.620.671,75		
	RMF - MR-01				820.927,20			8.000,00	812.927,20		
		FIS			820.927,20			8.000,00	812.927,20		
			00	0	40.000,00			8.000,00	32.000,00		
			14	0	509.425,99				509.425,99		
			40	2	271.501,21				271.501,21		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				305.185,72			3.000,00	302.185,72		
		FIS			305.185,72			3.000,00	302.185,72		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	193.581,86				193.581,86		
			40	2	96.603,86				96.603,86		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				89.686,57				89.686,57		
		FIS			89.686,57				89.686,57		
			14	0	61.131,12				61.131,12		
			40	2	28.555,45				28.555,45		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				104.686,57			3.000,00	101.686,57		
		FIS			104.686,57			3.000,00	101.686,57		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	61.131,12				61.131,12		
			40	2	28.555,45				28.555,45		
10100001.06.181.204.10919	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				320.185,69			6.000,00	314.185,69		
		FIS			320.185,69			6.000,00	314.185,69		
			00	0	30.000,00			6.000,00	24.000,00		
			14	0	193.581,83				193.581,83		
			40	2	96.603,86				96.603,86		
	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA;				1.640.671,76			20.000,00	1.620.671,76		
	RMF - MR-01				820.927,18			8.000,00	812.927,18		
		FIS			820.927,18			8.000,00	812.927,18		
			00	0	40.000,00			8.000,00	32.000,00		
			14	0	509.425,97				509.425,97		
			40	2	271.501,21				271.501,21		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

585

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.10923	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				215.499,15			3.000,00	212.499,15		
		FIS			215.499,15			3.000,00	212.499,15		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	132.450,74				132.450,74		
			40	2	68.048,41				68.048,41		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				194.373,14			3.000,00	191.373,14		
		FIS			194.373,14			3.000,00	191.373,14		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	122.262,24				122.262,24		
			40	2	57.110,90				57.110,90		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				104.686,57			3.000,00	101.686,57		
		FIS			104.686,57			3.000,00	101.686,57		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	61.131,12				61.131,12		
			40	2	28.555,45				28.555,45		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				305.185,72			3.000,00	302.185,72		
		FIS			305.185,72			3.000,00	302.185,72		
			00	0	15.000,00			3.000,00	12.000,00		
			14	0	193.581,86				193.581,86		
			40	2	96.603,86				96.603,86		
	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				253.172,39			8.000,00	245.172,39		
	RMF - MR-01				182.284,09			6.000,00	176.284,09		
		FIS			182.284,09			6.000,00	176.284,09		
			00	0	32.000,00			6.000,00	26.000,00		
			40	2	150.284,09				150.284,09		
	LITORAL OESTE - MR-02				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				16.456,21			500,00	15.956,21		
		FIS			16.456,21			500,00	15.956,21		
			00	0	2.888,89			500,00	2.388,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

586

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.11630	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	BATURITÉ - MR-06				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				16.456,29			500,00	15.956,29		
		FIS			16.456,29			500,00	15.956,29		
			00	0	2.888,97			500,00	2.388,97		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS DO TURISMO NA CAPITAL E INTERIOR				141.086,15			1.900,00	139.186,15		
	RMF - MR-01				55.697,93				55.697,93		
		FIS			55.697,93				55.697,93		
			00	0	9.777,78				9.777,78		
			40	2	45.920,15				45.920,15		
	LITORAL OESTE - MR-02				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				16.456,21			500,00	15.956,21		
		FIS			16.456,21			500,00	15.956,21		
			00	0	2.888,89			500,00	2.388,89		
			40	2	13.567,32				13.567,32		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		
			40	2	6.261,83				6.261,83		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.595,16			200,00	7.395,16		
		FIS			7.595,16			200,00	7.395,16		
			00	0	1.333,33			200,00	1.133,33		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

587

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100001.06.181.204.11631	BATURITÉ - MR-06	FIS	40	2	6.261,83				6.261,83		
					7.595,16			200,00	7.395,16		
					7.595,16			200,00	7.395,16		
					1.333,33			200,00	1.133,33		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	FIS	40	2	6.261,83				6.261,83		
					22.095,16			200,00	21.895,16		
					22.095,16			200,00	21.895,16		
					15.833,33			200,00	15.633,33		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	FIS	40	2	6.261,83				6.261,83		
					16.456,21			400,00	16.056,21		
					16.456,21			400,00	16.056,21		
					2.888,89			400,00	2.488,89		
10100001.06.181.204.11631	RMF - MR-01	FIS	40	2	13.567,32				13.567,32		
					126.586,16			4.000,00	122.586,16		
					126.586,16			4.000,00	122.586,16		
					126.586,16			4.000,00	122.586,16		
10100001.06.181.204.20108	ASSISTÊNCIA PSICO-SOCIAL AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	40	2	104.363,94				104.363,94		
					22.222,22			4.000,00	18.222,22		
					14.500,00			14.500,00			
					14.500,00			14.500,00			
10100001.06.181.204.20108	ESTADO DO CEARÁ - MR-22	FIS	00	0	14.500,00			14.500,00			
					14.500,00			14.500,00			
					14.500,00			14.500,00			
					14.500,00			14.500,00			
10100001.06.181.204.21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	00	0	6.564.392,31			6.564.392,31			
					6.564.392,31			6.564.392,31			
					6.564.392,31			6.564.392,31			
					6.564.392,31			6.564.392,31			


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

588

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002	POLÍCIA CIVIL				72.697.386,08	58.827.627,96		11.370.014,08	2.499.744,04		
10100002.06	SEGURANÇA PÚBLICA				72.694.386,08	58.824.627,96		11.370.014,08	2.499.744,04		
10100002.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				63.985.578,88	58.824.627,96		5.160.950,92			
10100002.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				63.985.578,88	58.824.627,96		5.160.950,92			
10100002.06.122.400.20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS				63.985.578,88	58.824.627,96		5.160.950,92			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				63.985.578,88	58.824.627,96		5.160.950,92			
		FIS			63.985.578,88	58.824.627,96		5.160.950,92			
			00	0	33.985.578,88	28.824.627,96		5.160.950,92			
			01	0	30.000.000,00	30.000.000,00					
10100002.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				740.442,74				740.442,74		
10100002.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS				740.442,74				740.442,74		
10100002.06.126.888.51252	AVANÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA, GEOPROCESSAMENTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ETC...) COMO FERRAMENTA DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.				740.442,74				740.442,74		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				740.442,74				740.442,74		
		FIS			740.442,74				740.442,74		
			14	0	599.225,41				599.225,41		
			40	2	141.217,33				141.217,33		
10100002.06.181	POLICIAMENTO				7.968.364,46			6.209.063,16	1.759.301,30		
10100002.06.181.200	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS				700.816,35			88.002,00	612.814,35		
10100002.06.181.200.10877	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.				136.252,00			44.002,00	92.250,00		
	RMF - MR-01				43.750,00			6.000,00	37.750,00		
		FIS			43.750,00			6.000,00	37.750,00		
			00	0	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	38.500,00			5.000,00	33.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				11.375,00			2.000,00	9.375,00		
		FIS			11.375,00			2.000,00	9.375,00		
			82	2	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002.06.181.200.10933	SERTÃO CENTRAL - MR-05				19.750,00			1.000,00	18.750,00		
		FIS			19.750,00			1.000,00	18.750,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	BATURITÉ - MR-06				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				40.377,00			31.002,00	9.375,00		
		FIS			40.377,00			31.002,00	9.375,00		
			00	0	29.002,00			29.002,00			
			82	2	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
	COMBATES ESPECÍFICOS A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E AO TRÁFICO DE MULHERES;				87.500,00			14.000,00	73.500,00		
	RMF - MR-01				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				43.750,00			6.000,00	37.750,00		
		FIS			43.750,00			6.000,00	37.750,00		
			00	0	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	38.500,00			5.000,00	33.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				11.375,00			2.000,00	9.375,00		
		FIS			11.375,00			2.000,00	9.375,00		
			82	2	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	BATURITÉ - MR-06				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				11.375,00			2.000,00	9.375,00		
		FIS			11.375,00			2.000,00	9.375,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

590

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002.06.181.200.10934	FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS QUANTO AO USO E AO TRÁFICO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS; RMF - MR-01	82	2		11.375,00			2.000,00	9.375,00		
					384.314,35			15.000,00	369.314,35		
					204.792,90			6.000,00	198.792,90		
				FIS	204.792,90			6.000,00	198.792,90		
				00	16.242,25			1.000,00	15.242,25		
				14	150.050,65				150.050,65		
				82	38.500,00			5.000,00	33.500,00		
					31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				LITORAL OESTE - MR-02	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				FIS	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				14	26.104,29				26.104,29		
				82	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	37.479,29			2.000,00	35.479,29		
				FIS	37.479,29			2.000,00	35.479,29		
				14	26.104,29				26.104,29		
				82	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
				SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				FIS	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				14	26.104,29				26.104,29		
				82	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				SERTÃO CENTRAL - MR-05	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				FIS	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				14	26.104,29				26.104,29		
				82	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				BATURITÉ - MR-06	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				FIS	31.354,29			1.000,00	30.354,29		
				14	26.104,29				26.104,29		
				82	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				FIS	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				82	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
				CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
				FIS	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
				82	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
10100002.06.181.200.10936	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS E DE OUTROS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS JOVENS; RMF - MR-01	82	2		92.750,00			15.000,00	77.750,00		
					43.750,00			6.000,00	37.750,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

591

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			43.750,00			6.000,00	37.750,00		
			00	0	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	38.500,00			5.000,00	33.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				11.375,00			2.000,00	9.375,00		
		FIS			11.375,00			2.000,00	9.375,00		
			82	2	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	BATURITÉ - MR-06				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				5.250,00			1.000,00	4.250,00		
		FIS			5.250,00			1.000,00	4.250,00		
			82	2	5.250,00			1.000,00	4.250,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				11.375,00			2.000,00	9.375,00		
		FIS			11.375,00			2.000,00	9.375,00		
			82	2	11.375,00			2.000,00	9.375,00		
10100002.06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				7.267.548,11			6.121.061,16	1.146.486,95		
10100002.06.181.204.10006	DELEGACIAS 24HORAS - DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS EM FORTALEZA,NAS SEDES DE DELEGACIAS REGIONAIS E DAS MICROREGIÕES NO INTERIOR DO ESTADO				69.500,00			24.500,00	45.000,00		
	RMF - MR-01				38.700,00			17.500,00	21.200,00		
		FIS			38.700,00			17.500,00	21.200,00		
			00	0	14.500,00			14.500,00			
			82	2	24.200,00			3.000,00	21.200,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				7.150,00			1.000,00	6.150,00		
		FIS			7.150,00			1.000,00	6.150,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

592

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002.06.181.204.10079	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	FIS	82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
					3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS	82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
					3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	BATURITÉ - MR-06	FIS	82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
					3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	FIS	82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
					3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	FIS	82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
					7.150,00			1.000,00	6.150,00		
	REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA, COM EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO (NÚCLEOS DE CIÊNCIAS FORENSES)	FIS	82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
					51.150,00			10.000,00	41.150,00		
	RMF - MR-01	FIS	82	2	27.500,00			4.000,00	23.500,00		
					27.500,00			4.000,00	23.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS	82	2	27.500,00			4.000,00	23.500,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					6.600,00			2.000,00	4.600,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	FIS	82	2	6.600,00			2.000,00	4.600,00		
					6.600,00			2.000,00	4.600,00		
	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO.	FIS	82	2	6.600,00			2.000,00	4.600,00		
					51.150,00			10.000,00	41.150,00		
10100002.06.181.204.10080	RMF - MR-01	FIS	82	2	34.100,00			6.000,00	28.100,00		
					34.100,00			6.000,00	28.100,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS	82	2	34.100,00			6.000,00	28.100,00		
					6.600,00			2.000,00	4.600,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

593

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002.06.181.204.10081	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES AÉREAS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO.	FIS	82	2	6.600,00			2.000,00	4.600,00		
					6.600,00			2.000,00	4.600,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
		FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					55.000,00			10.000,00	45.000,00		
		FIS	82	2	34.100,00			6.000,00	28.100,00		
					34.100,00			6.000,00	28.100,00		
					34.100,00			6.000,00	28.100,00		
		FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
10100002.06.181.204.10889	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME	FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
		FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
		FIS	82	2	10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					10.450,00			2.000,00	8.450,00		
					817.186,95			13.000,00	804.186,95		
		FIS	00	0	395.220,17			6.000,00	389.220,17		
					395.220,17			6.000,00	389.220,17		
					9.200,00				9.200,00		
		FIS	14	0	328.592,15				328.592,15		
					25.000,02				25.000,02		
					32.428,00			6.000,00	26.428,00		
		FIS	14	0	67.069,96			1.000,00	66.069,96		
					67.069,96			1.000,00	66.069,96		
					57.177,84				57.177,84		
		FIS	40	2	6.592,12				6.592,12		
					3.300,00			1.000,00	2.300,00		
					127.421,18			1.000,00	126.421,18		
		FIS	14	0	127.421,18			1.000,00	126.421,18		
					110.679,06				110.679,06		
					9.592,12				9.592,12		
		FIS	82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
					45.888,92			1.000,00	44.888,92		
					45.888,92			1.000,00	44.888,92		
		FIS	14	0	39.588,92				39.588,92		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

594

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			40	2	3.000,00				3.000,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				38.888,92			1.000,00	37.888,92		
		FIS			38.888,92			1.000,00	37.888,92		
			14	0	32.588,92				32.588,92		
			40	2	3.000,00				3.000,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	BATURITÉ - MR-06				43.477,84			1.000,00	42.477,84		
		FIS			43.477,84			1.000,00	42.477,84		
			14	0	37.177,84				37.177,84		
			40	2	3.000,00				3.000,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				53.888,92			1.000,00	52.888,92		
		FIS			53.888,92			1.000,00	52.888,92		
			14	0	48.588,92				48.588,92		
			40	2	2.000,00				2.000,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				45.331,04			1.000,00	44.331,04		
		FIS			45.331,04			1.000,00	44.331,04		
			14	0	28.588,92				28.588,92		
			40	2	9.592,12				9.592,12		
			82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
10100002.06.181.204.10894	MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE ENSINO DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS MILITARES E CRECHES NO INTERIOR DO ESTADO.				65.000,00			30.000,00	35.000,00		
	RMF - MR-01				65.000,00			30.000,00	35.000,00		
		FIS			65.000,00			30.000,00	35.000,00		
			14	0	65.000,00			30.000,00	35.000,00		
10100002.06.181.204.10903	REMODELAMENTO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, BUSCANDO MAIOR DESCENTRALIZAÇÃO GERENCIAL E FLEXIBILIZAÇÃO DAS FORMAS DE AGRUPAMENTO.				55.000,00			10.000,00	45.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				55.000,00			10.000,00	45.000,00		
		FIS			55.000,00			10.000,00	45.000,00		
			82	2	55.000,00			10.000,00	45.000,00		
10100002.06.181.204.10923	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				69.500,00			24.500,00	45.000,00		
	RMF - MR-01				24.200,00			3.000,00	21.200,00		
		FIS			24.200,00			3.000,00	21.200,00		
			82	2	24.200,00			3.000,00	21.200,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100002.06.181.204.11630	LITORAL OESTE - MR-02				17.800,00			15.500,00	2.300,00		
		FIS			17.800,00			15.500,00	2.300,00		
			00	0	14.500,00			14.500,00			
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				7.150,00			1.000,00	6.150,00		
		FIS			7.150,00			1.000,00	6.150,00		
			82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	BATURITÉ - MR-06				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				7.150,00			1.000,00	6.150,00		
		FIS			7.150,00			1.000,00	6.150,00		
			82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS DO TURISMO NA CAPITAL E INTERIOR				55.000,00			10.000,00	45.000,00		
	RMF - MR-01				24.200,00			3.000,00	21.200,00		
		FIS			24.200,00			3.000,00	21.200,00		
			82	2	24.200,00			3.000,00	21.200,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				7.150,00			1.000,00	6.150,00		
		FIS			7.150,00			1.000,00	6.150,00		
			82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
		FIS			3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				3.300,00			1.000,00	2.300,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

596

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			FIS		3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	BATURITÉ - MR-06				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			FIS		3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			FIS		3.300,00			1.000,00	2.300,00		
			82	2	3.300,00			1.000,00	2.300,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				7.150,00			1.000,00	6.150,00		
			FIS		7.150,00			1.000,00	6.150,00		
			82	2	7.150,00			1.000,00	6.150,00		
10100002.06.181.204.21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA				5.979.061,16			5.979.061,16			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.979.061,16			5.979.061,16			
			FIS		5.979.061,16			5.979.061,16			
			00	0	5.979.061,16			5.979.061,16			
10100002.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
10100002.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
10100002.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				3.000,00	3.000,00					
10100002.09.272.400.21463	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					
			SEG		3.000,00	3.000,00					
			00	0	3.000,00	3.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

597

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100003	POLÍCIA MILITAR				216.562.393,02	199.040.461,04		13.355.332,50	4.166.599,48		
10100003.06	SEGURANÇA PÚBLICA				216.558.393,02	199.036.461,04		13.355.332,50	4.166.599,48		
10100003.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				201.565.771,40	199.036.461,04		2.529.310,36			
10100003.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				201.565.771,40	199.036.461,04		2.529.310,36			
10100003.06.122.400.20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS				201.565.771,40	199.036.461,04		2.529.310,36			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				201.565.771,40	199.036.461,04		2.529.310,36			
		FIS			201.565.771,40	199.036.461,04		2.529.310,36			
			00	0	81.565.771,40	79.036.461,04		2.529.310,36			
			01	0	120.000.000,00	120.000.000,00					
10100003.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				141.217,33			41.217,33	100.000,00		
10100003.06.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				41.217,33			41.217,33			
10100003.06.126.400.81187	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SSPDS				41.217,33			41.217,33			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				41.217,33			41.217,33			
		FIS			41.217,33			41.217,33			
			40	2	41.217,33			41.217,33			
10100003.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS				100.000,00				100.000,00		
10100003.06.126.888.55134	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - PMCE				100.000,00				100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
10100003.06.181	POLICIAMENTO				14.851.404,29			10.784.804,81	4.066.599,48		
10100003.06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				14.851.404,29			10.784.804,81	4.066.599,48		
10100003.06.181.204.10923	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				4.316.599,48			250.000,00	4.066.599,48		
	RMF - MR-01				4.316.599,48			250.000,00	4.066.599,48		
		FIS			4.316.599,48			250.000,00	4.066.599,48		
			00	0	500.000,00			250.000,00	250.000,00		
			14	0	3.745.858,46				3.745.858,46		
			40	2	70.741,02				70.741,02		
10100003.06.181.204.21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA				10.534.804,81			10.534.804,81			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.534.804,81			10.534.804,81			
		FIS			10.534.804,81			10.534.804,81			
			00	0	10.534.804,81			10.534.804,81			
10100003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00					
10100003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				4.000,00	4.000,00					
10100003.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				4.000,00	4.000,00					
10100003.09.272.400.21463	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				4.000,00	4.000,00					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.000,00	4.000,00					
		SEG			4.000,00	4.000,00					
			00	0	4.000,00	4.000,00					



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

599

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				51.744.011,64	42.120.000,00		4.284.611,96	5.339.399,68		
10100004.06	SEGURANÇA PÚBLICA				51.741.011,64	42.117.000,00		4.284.611,96	5.339.399,68		
10100004.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				43.822.566,28	42.117.000,00		1.705.566,28			
10100004.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				43.822.566,28	42.117.000,00		1.705.566,28			
10100004.06.122.400.20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS				43.822.566,28	42.117.000,00		1.705.566,28			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				43.822.566,28	42.117.000,00		1.705.566,28			
		FIS			43.822.566,28	42.117.000,00		1.705.566,28			
			00	0	13.822.566,28	12.117.000,00		1.705.566,28			
			01	0	30.000.000,00	30.000.000,00					
10100004.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				141.217,33				141.217,33		
10100004.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS				141.217,33				141.217,33		
10100004.06.126.888.75077	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. CBECE				141.217,33				141.217,33		
	RMF - MR-01				106.217,33				106.217,33		
		FIS			106.217,33				106.217,33		
			40	2	106.217,33				106.217,33		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				7.000,00				7.000,00		
		FIS			7.000,00				7.000,00		
			40	2	7.000,00				7.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				7.000,00				7.000,00		
		FIS			7.000,00				7.000,00		
			40	2	7.000,00				7.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				21.000,00				21.000,00		
		FIS			21.000,00				21.000,00		
			40	2	21.000,00				21.000,00		
10100004.06.181	POLICIAMENTO				7.777.228,03			2.579.045,68	5.198.182,35		
10100004.06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				7.777.228,03			2.579.045,68	5.198.182,35		
10100004.06.181.204.10884	MELHORIA DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.				5.271.182,35			73.000,00	5.198.182,35		
	RMF - MR-01				3.584.182,35			12.000,00	3.572.182,35		
		FIS			3.584.182,35			12.000,00	3.572.182,35		
			14	0	3.152.850,04				3.152.850,04		
			40	2	349.332,31				349.332,31		
			82	2	82.000,00			12.000,00	70.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				403.000,00			12.000,00	391.000,00		
		FIS			403.000,00			12.000,00	391.000,00		
			14	0	321.000,00				321.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

600

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82	2		82.000,00			12.000,00	70.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				388.000,00			12.000,00	376.000,00		
		FIS			388.000,00			12.000,00	376.000,00		
		14	0		306.000,00				306.000,00		
		82	2		82.000,00			12.000,00	70.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				896.000,00			37.000,00	859.000,00		
		FIS			896.000,00			37.000,00	859.000,00		
		14	0		647.000,00				647.000,00		
		82	2		249.000,00			37.000,00	212.000,00		
10100004.06.181.204.21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA				2.506.045,68			2.506.045,68			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.506.045,68			2.506.045,68			
		FIS			2.506.045,68			2.506.045,68			
		00	0		2.506.045,68			2.506.045,68			
10100004.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
10100004.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
10100004.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				3.000,00	3.000,00					
10100004.09.272.400.21463	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					
		SEG			3.000,00	3.000,00					
		00	0		3.000,00	3.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

601

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	163.807.563,00		163.807.563,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	180.000.000,00		180.000.000,00
		14 RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		6.115.742,00	6.115.742,00
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3.447.718,00	3.447.718,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		10.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	363.817.563,00	9.563.460,00	373.381.023,00

FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

10200006 -FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

607

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				16.553.804,00			12.546.978,00	4.006.826,00		
10200016	UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS				13.900.278,00			11.000.278,00	2.900.000,00		
10200016.06	SEGURANÇA PÚBLICA				13.900.278,00			11.000.278,00	2.900.000,00		
10200016.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.312.278,00			5.912.278,00	2.400.000,00		
10200016.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FDS				8.312.278,00			5.912.278,00	2.400.000,00		
10200016.06.122.400.20892	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FDS				8.312.278,00			5.912.278,00	2.400.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				8.312.278,00			5.912.278,00	2.400.000,00		
			FIS		8.312.278,00			5.912.278,00	2.400.000,00		
				00 0	3.842.078,00			3.842.078,00			
				70 0	4.470.200,00			2.070.200,00	2.400.000,00		
10200016.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				700.000,00			200.000,00	500.000,00		
10200016.06.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FDS				700.000,00			200.000,00	500.000,00		
10200016.06.126.400.81199	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FDS				700.000,00			200.000,00	500.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				700.000,00			200.000,00	500.000,00		
			FIS		700.000,00			200.000,00	500.000,00		
				70 0	700.000,00			200.000,00	500.000,00		
10200016.06.181	POLICIAMENTO				4.888.000,00			4.888.000,00			
10200016.06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				4.888.000,00			4.888.000,00			
10200016.06.181.204.21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA				4.888.000,00			4.888.000,00			
	RMF - MR-01				4.888.000,00			4.888.000,00			
			FIS		4.888.000,00			4.888.000,00			
				00 0	4.888.000,00			4.888.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

608

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10200026	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ				1.245.000,00			795.000,00	450.000,00		
10200026.06	SEGURANÇA PÚBLICA				1.245.000,00			795.000,00	450.000,00		
10200026.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
10200026.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COLÉGIOS MILITARES				1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
10200026.06.122.400.21275	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-COLÉGIOS MILITARES				1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
		FIS			1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
			70	0	1.145.000,00			745.000,00	400.000,00		
10200026.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				100.000,00			50.000,00	50.000,00		
10200026.06.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COLÉGIOS MILITARES				50.000,00			50.000,00			
10200026.06.126.400.81567	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI -COLÉGIOS MILITARES				50.000,00			50.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			70	0	50.000,00			50.000,00			
10200026.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COLÉGIOS MILITARES				50.000,00				50.000,00		
10200026.06.126.888.11617	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI PARA OS COLÉGIOS MILITARES				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

609

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10200036	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS				1.090.000,00			550.000,00	540.000,00		
10200036.06	SEGURANÇA PÚBLICA				1.090.000,00			550.000,00	540.000,00		
10200036.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				940.000,00			450.000,00	490.000,00		
10200036.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COLÉGIOS MILITARES				940.000,00			450.000,00	490.000,00		
10200036.06.122.400.21275	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-COLÉGIOS MILITARES				940.000,00			450.000,00	490.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				940.000,00			450.000,00	490.000,00		
		FIS			940.000,00			450.000,00	490.000,00		
			70	0	940.000,00			450.000,00	490.000,00		
10200036.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				150.000,00			100.000,00	50.000,00		
10200036.06.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COLÉGIOS MILITARES				100.000,00			100.000,00			
10200036.06.126.400.81567	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI -COLÉGIOS MILITARES				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			70	0	100.000,00			100.000,00			
10200036.06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COLÉGIOS MILITARES				50.000,00				50.000,00		
10200036.06.126.888.11617	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI PARA OS COLÉGIOS MILITARES				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			70	0	50.000,00				50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

610

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10200046	UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA				318.526,00			201.700,00	116.826,00		
10200046.14	DIREITOS DA CIDADANIA				318.526,00			201.700,00	116.826,00		
10200046.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.926,00			11.100,00	9.826,00		
10200046.14.122.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				20.926,00			11.100,00	9.826,00		
10200046.14.122.031.20745	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS				20.926,00			11.100,00	9.826,00		
	RMF - MR-01				20.926,00			11.100,00	9.826,00		
		FIS			20.926,00			11.100,00	9.826,00		
			00	0	20.926,00			11.100,00	9.826,00		
10200046.14.333	EMPREGABILIDADE				297.600,00			190.600,00	107.000,00		
10200046.14.333.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				297.600,00			190.600,00	107.000,00		
10200046.14.333.031.10523	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS.				297.600,00			190.600,00	107.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				297.600,00			190.600,00	107.000,00		
		FIS			297.600,00			190.600,00	107.000,00		
			00	1	4.000,00			2.600,00	1.400,00		
			40	2	25.600,00				25.600,00		
			70	0	120.000,00			110.000,00	10.000,00		
			83	2	148.000,00			78.000,00	70.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

611

10200006 - FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			16.446.978,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			7.625.200,00
11200000	TAXAS		7.625.200,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.625.200,00		
11223200	TAXA DO PODER DA POLÍCIA MILITAR	7.625.200,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.821.778,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.743.778,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.743.778,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	8.743.778,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		78.000,00	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			106.826,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			25.600,00
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		25.600,00	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			81.226,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.226,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.226,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	11.226,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		70.000,00	
			TOTAL	16.553.804,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

613

10200006 - FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		16.446.978,00	DESPESAS CORRENTES		12.546.978,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.625.200,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	12.546.978,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.821.778,00				
			SUPERAVIT		3.900.000,00
TOTAL		16.446.978,00	TOTAL		16.446.978,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.900.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		106.826,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.006.826,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.600,00		INVESTIMENTOS	4.006.826,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.226,00				
TOTAL		4.006.826,00	TOTAL		4.006.826,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

615

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.755.004,00		8.755.004,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		25.600,00	25.600,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		7.625.200,00	7.625.200,00
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		148.000,00	148.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	8.755.004,00	7.798.800,00	16.553.804,00

GABINETE DO GOVERNADOR

11000000 -GABINETE DO GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar o Chefe do Poder Executivo na assistência quanto ao trato de questões, providências e iniciativas pertinentes e imediatas ao desempenho de suas funções e prerrogativas;
- receber, estudar, selecionar e encaminhar o expediente enviado ao Governador;
- transmitir e controlar a execução das ordens e de determinações emanadas do Governador;
- prestar assessoramento especial de imprensa, divulgação e promoções de eventos sócio-culturais, celebração de Convênios, cerimonial público, realização de despesas com Representação de Gabinete, incluindo recepções de autoridades em visitas oficiais e eventos análogos;
- preparar agenda do chefe do Poder Executivo;
- coordenar as audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- manter em perfeito funcionamento os Palácios e Residências Oficiais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará - de 05.10.1989 - Dispõe sobre as Atribuições do Governador do Estado, seção II, art.88.

LEIS ESTADUAIS Nº.s:

10.249, 14/03/1979 - Faz alterações na Organização de Administração Estadual e estabelece outras providências.

11.809, 22/05/1991 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Estadual e dá outras providências.

12.738., 14/10/1997 - Altera as atribuições do Gabinete do Governador e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nº.s

18.643, de 05/06/1987 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Governador, absorve cargos de direção e assessoramento e dá outras providências.

21.400, de 31/05/1991 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, redistribuição dos cargos de direção e assessoramento do Gabinete do Governador e dá outras providências.

21.884, de 16/04/1992 - Aprova o Regulamento do Gabinete do Governador e dá outras providências.

23.649, de 27/03/1995 - Altera o anexo único a que se refere o art. 3º. do Decreto nº. 21.400 de 31.05.1991, que estabelece a estrutura organizacional do Gabinete do Governador e dá outras providências.

23.721, de 29/06/1995 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento do Gabinete do Governador e dá outras providências.

24.365, de 07/02/1997 - Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Governador, estabelecida pelo Decreto nº. 23.721, de 29 de junho de 1995 e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

621

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				11.481.144,00	2.379.021,00		7.902.008,00	1.200.115,00		
11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				9.542.141,00	1.979.021,00		6.370.005,00	1.193.115,00		
11100002.04	ADMINISTRAÇÃO				9.542.141,00	1.979.021,00		6.370.005,00	1.193.115,00		
11100002.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.084.826,00	1.979.021,00		5.985.005,00	1.120.800,00		
11100002.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG				8.033.341,00	1.979.021,00		5.634.320,00	420.000,00		
11100002.04.122.400.21020	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR.				240.000,00			240.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				240.000,00			240.000,00			
		FIS			240.000,00			240.000,00			
			00	0	240.000,00			240.000,00			
11100002.04.122.400.25193	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				7.793.341,00	1.979.021,00		5.394.320,00	420.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.793.341,00	1.979.021,00		5.394.320,00	420.000,00		
		FIS			7.793.341,00	1.979.021,00		5.394.320,00	420.000,00		
			00	0	7.793.341,00	1.979.021,00		5.394.320,00	420.000,00		
11100002.04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GABGOV				1.051.485,00			350.685,00	700.800,00		
11100002.04.122.666.10139	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADM. BÁRBARA DE ALENCAR				1.000.000,00			300.000,00	700.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.000.000,00			300.000,00	700.000,00		
		FIS			1.000.000,00			300.000,00	700.000,00		
			00	0	1.000.000,00			300.000,00	700.000,00		
11100002.04.122.666.15122	ADEQUAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR À NOVA ESTRUTURA.				51.485,00			50.685,00	800,00		
	RMF - MR-01				51.485,00			50.685,00	800,00		
		FIS			51.485,00			50.685,00	800,00		
			00	0	51.485,00			50.685,00	800,00		
11100002.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				457.315,00			385.000,00	72.315,00		
11100002.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG				380.000,00			365.000,00	15.000,00		
11100002.04.126.400.21168	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - GG				380.000,00			365.000,00	15.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				380.000,00			365.000,00	15.000,00		
		FIS			380.000,00			365.000,00	15.000,00		
			00	0	380.000,00			365.000,00	15.000,00		
11100002.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GG				77.315,00			20.000,00	57.315,00		
11100002.04.126.888.51106	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL				10.000,00				10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00				10.000,00		
		FIS			10.000,00				10.000,00		
			00	0	10.000,00				10.000,00		
11100002.04.126.888.51154	ESTRUTURAÇÃO DA CÉLULA DE MEMÓRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.				7.315,00				7.315,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

622

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.315,00				7.315,00		
		FIS			7.315,00				7.315,00		
			00	0	7.315,00				7.315,00		
11100002.04.126.888.70004	CRIAÇÃO DE HOME PAGE PARA O GABINETE DO GOVERNADOR.				20.000,00			20.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00			20.000,00			
		FIS			20.000,00			20.000,00			
			00	0	20.000,00			20.000,00			
11100002.04.126.888.71119	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO GABINETE DO GOVERNADOR.				20.000,00				20.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			00	0	20.000,00				20.000,00		
11100002.04.126.888.71147	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ACESSO AO CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR-CABA E PALÁCIO DA ABOLIÇÃO.				20.000,00				20.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00				20.000,00		
		FIS			20.000,00				20.000,00		
			00	0	20.000,00				20.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

623

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11100003	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO				1.287.003,00			1.287.003,00			
11100003.04	ADMINISTRAÇÃO				1.287.003,00			1.287.003,00			
11100003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.287.003,00			1.287.003,00			
11100003.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG				1.287.003,00			1.287.003,00			
11100003.04.122.400.20002	EXECUÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLO DO GABGOV				1.287.003,00			1.287.003,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.287.003,00			1.287.003,00			
		FIS			1.287.003,00			1.287.003,00			
			00	0	1.287.003,00			1.287.003,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

624

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11100004	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				652.000,00	400.000,00		245.000,00	7.000,00		
11100004.04	ADMINISTRAÇÃO				652.000,00	400.000,00		245.000,00	7.000,00		
11100004.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				640.360,00	400.000,00		235.360,00	5.000,00		
11100004.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM				540.360,00	400.000,00		138.360,00	2.000,00		
11100004.04.122.400.20779	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				540.360,00	400.000,00		138.360,00	2.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				540.360,00	400.000,00		138.360,00	2.000,00		
		FIS			540.360,00	400.000,00		138.360,00	2.000,00		
			00	0	540.360,00	400.000,00		138.360,00	2.000,00		
11100004.04.122.567	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				100.000,00			97.000,00	3.000,00		
11100004.04.122.567.10736	INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL				60.281,00			57.281,00	3.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				60.281,00			57.281,00	3.000,00		
		FIS			60.281,00			57.281,00	3.000,00		
			00	0	60.281,00			57.281,00	3.000,00		
11100004.04.122.567.10772	GESTÃO COMPARTILHADA - GOVERNO/SOCIEDADE CIVIL				39.719,00			39.719,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				39.719,00			39.719,00			
		FIS			39.719,00			39.719,00			
			00	0	39.719,00			39.719,00			
11100004.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				11.640,00			9.640,00	2.000,00		
11100004.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM				9.640,00			9.640,00			
11100004.04.126.400.81465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SIM				9.640,00			9.640,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				9.640,00			9.640,00			
		FIS			9.640,00			9.640,00			
			00	0	9.640,00			9.640,00			
11100004.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SIM				2.000,00				2.000,00		
11100004.04.126.888.75037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				2.000,00				2.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.000,00				2.000,00		
		FIS			2.000,00				2.000,00		
			00	0	2.000,00				2.000,00		



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
GABINETE DO GOVERNADOR					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.481.144,00		11.481.144,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	11.481.144,00

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

12000000 -GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- de conformidade com a Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1998, o Vice-Governador substituirá, automaticamente, o Governador do Estado em suas ausências do território estadual e em caso de impedimentos, e suceder-lhe-á por vacância.
- além das atribuições definidas nesta Constituição, o Vice-Governador colaborará com o chefe do poder executivo em missões e atividades especiais que lhe sejam por este conferidas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará de 05/10/1989.

LEIS ESTADUAIS NºS.:

- 6.085, de 08/11/1962 - Dispõe sobre a criação da Vice-Governadoria do Estado do Ceará.
- 9.458, de 07/06/1971 - Reclassifica cargos e funções do quadro I - do Poder Executivo. Estabelece novos níveis de vencimento e dá outras providências.
- 10.249, de 14/03/1979 - Faz alterações na organização do Estado e estabelece outras providências.
- 11.262, de 18/12/1986 - Dispõe sobre o Gabinete do Vice-Governador do Estado, e dá outras providências.
- 11.809, de 22/05/1991 - Dispõe sobre a Estrutura da Administração Estadual e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS.

- 6.715, de 31/10/1963 - Dispõe sobre o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
- 6.755, de 22/04/1964 - Dispõe sobre o Gabinete do Vice-Governador e as atribuições do seu pessoal.
- 9.454, de 22/06/1971 - Redefine a estrutura de organização do Gabinete do Vice-Governador do Estado. (completa o Decreto nº 6.615, de 31.10.1963)
- 18.774, de 31/08/1987 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, sobre a redistribuição dos cargos.
- 21.409, de 31/05/1991 - Dispõe sobre a finalidade estrutura organizacional redistribuição de cargos de direção e assessoramento da Vice-Governadoria, e dá outras providências.
- 22.205, de 28/10/1992 - Aprova o regulamento da Vice-Governadoria, e dá outras providências.
- 23.710, de 19/06/1995 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Vice-Governadoria - VICEGOV, e dá outras providências.
- 24.449, de 02/05/1997 - Altera a estrutura organizacional da Vice-Governadoria - VICEGOV, estabelecida pelo Decreto nº 23.710, de 19/07/1995, e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

631

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				1.019.181,00	475.071,00		453.610,00	90.500,00		
12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				1.019.181,00	475.071,00		453.610,00	90.500,00		
12100001.04	ADMINISTRAÇÃO				1.016.181,00	472.071,00		453.610,00	90.500,00		
12100001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
12100001.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG				961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
12100001.04.122.400.21204	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
		FIS			961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
			00	0	961.571,00	472.071,00		439.000,00	50.500,00		
12100001.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				54.610,00			14.610,00	40.000,00		
12100001.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG				15.000,00			5.000,00	10.000,00		
12100001.04.126.400.81205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- GVG				15.000,00			5.000,00	10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				15.000,00			5.000,00	10.000,00		
		FIS			15.000,00			5.000,00	10.000,00		
			00	0	15.000,00			5.000,00	10.000,00		
12100001.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GVG				39.610,00			9.610,00	30.000,00		
12100001.04.126.888.10001	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -GVG				39.610,00			9.610,00	30.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				39.610,00			9.610,00	30.000,00		
		FIS			39.610,00			9.610,00	30.000,00		
			00	0	39.610,00			9.610,00	30.000,00		
12100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
12100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
12100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG				3.000,00	3.000,00					
12100001.09.272.400.20464	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					
		SEG			3.000,00	3.000,00					
			00	0	3.000,00	3.000,00					



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.016.181,00		1.016.181,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00		3.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1.019.181,00	0,00	1.019.181,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13000000 -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar , judicialmente e extrajudicialmente, o Estado, em defesa dos seus interesses, bens ou serviços, nas ações em que for autor, réu, assistentes ou oponente;
- promover, privativamente, a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado;
- representar os interesses do Estado junto ao Contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data em que o Governador, os Secretários de Estado e demais autoridades forem apontadas como coatoras;
- impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Governador ou Vice Governador do Estado, Secretários e autoridades de idêntico nível;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e para aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador do Estado e às demais autoridades estaduais, as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa;
- exercer as funções de consultoria jurídica do ente federado;
- promover processos administrativos-disciplinares contra servidores da Administração direta, inclusive autárquica, fundacional e da Polícia Civil, assegurada a ampla defesa e a revisão processual;
- requisitar aos órgãos ou entidades da Administração estadual direta, autárquica e fundacional, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento das suas finalidades institucionais, devendo as autoridades prestarem imediato auxílio a atender as medidas requisitadas em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência;
- fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública, direta, autárquica e fundacional, recomendando, quando for o caso, a anulação deles, ou propondo, quando necessário, as ações judiciais cabíveis;
- celebrar convênios com órgãos semelhantes das demais unidades da Federação, que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Estado;
- manter estágios para estudantes de Direito e Biblioteconomia, na forma do Regulamento;
- propor ao Governador do Estado medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do Estado ou a aperfeiçoar as práticas administrativas;
- desenvolver atividades de relevantes interesse estadual, das quais especificamente as encarregue o Governador do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará de 05.10.89 (art. 150 a 153) - Dispõe sobre conceito da Procuradoria Geral do Estado;

- Competência da PGE

- Carreira de Procurador do Estado

LEIS ESTADUAIS NºS.:

02 de 24.05.94, D.O de 26.05.94 - Dispõe sobre a Organização, competência, estrutura da PGE e Regime jurídico dos Procuradores do Estado e outras providências.

07 de 11.07.97, D.O de 17.07.97 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02 de 24.05.94 e dá outras providências.

12.786 de 30.12.97, D.O de 14.01.98 - Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, autarquia sob regime especial, vinculada à PGE, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na capital, e prazo de duração indeterminado e dar outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS.:

22.237 de 27.05.94, D.O de 30.05.94 - Regulamenta os Arts. 63, III e 65 da Lei Complementar nº 02 de 26.05.94 que dispõem sobre a gratificação de aumento de Produtividade devida aos Procuradores do Estado e dá outras providências.

23.429 de 04.10.94, D.O de 05.10.94 - Dá nova redação aos artigos 2º e 6º e o parágrafo 1º do art. 3º do Dec. nº 22.237 de 27.05.94.

23.559 de 22.12.94, D.O de 23.12.94 - Dá nova redação aos artigos 2º e 6º do Dec. nº 23.237 de 27.05.94 modificado pelo Dec. nº 23.429 de 04.10.94.

23.935 de 15.12.95, D.O de 18.12.95: - Cria na Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD da PGE uma terceira Comissão Processante.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

639

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				15.371.709,00	13.707.929,00		1.594.280,00	69.500,00		
13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				15.371.709,00	13.707.929,00		1.594.280,00	69.500,00		
13100001.02	JUDICIÁRIA				15.361.709,00	13.697.929,00		1.594.280,00	69.500,00		
13100001.02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.857.313,50	13.697.929,00		1.119.280,00	40.104,50		
13100001.02.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE				14.819.209,00	13.697.929,00		1.119.280,00	2.000,00		
13100001.02.122.400.25197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				14.819.209,00	13.697.929,00		1.119.280,00	2.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.819.209,00	13.697.929,00		1.119.280,00	2.000,00		
		FIS			14.819.209,00	13.697.929,00		1.119.280,00	2.000,00		
			00	0	14.819.209,00	13.697.929,00		1.119.280,00	2.000,00		
13100001.02.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PGE				38.104,50				38.104,50		
13100001.02.122.666.10125	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PGE				30.720,45				30.720,45		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				30.720,45				30.720,45		
		FIS			30.720,45				30.720,45		
			00	0	30.720,45				30.720,45		
13100001.02.122.666.11231	INSTALAÇÃO FÍSICA DE PROCURADORIAS REGIONAIS				3.514,40				3.514,40		
	RMF - MR-01				703,00				703,00		
		FIS			703,00				703,00		
			00	0	703,00				703,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				702,40				702,40		
		FIS			702,40				702,40		
			00	0	702,40				702,40		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				703,00				703,00		
		FIS			703,00				703,00		
			00	0	703,00				703,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.406,00				1.406,00		
		FIS			1.406,00				1.406,00		
			00	0	1.406,00				1.406,00		
13100001.02.122.666.11237	PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PGE				3.869,65				3.869,65		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.869,65				3.869,65		
		FIS			3.869,65				3.869,65		
			00	0	3.869,65				3.869,65		
13100001.02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				484.395,50			455.000,00	29.395,50		
13100001.02.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE				427.000,00			425.000,00	2.000,00		
13100001.02.126.400.81167	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGE				427.000,00			425.000,00	2.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				427.000,00			425.000,00	2.000,00		
		FIS			427.000,00			425.000,00	2.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

640

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			00	0	427.000,00			425.000,00	2.000,00		
13100001.02.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGE				57.395,50			30.000,00	27.395,50		
13100001.02.126.888.51122	INFORMATIZAÇÃO DA PGE				1.489,80				1.489,80		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.489,80				1.489,80		
		FIS			1.489,80				1.489,80		
			00	0	1.489,80				1.489,80		
13100001.02.126.888.71153	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA				55.905,70			30.000,00	25.905,70		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				55.905,70			30.000,00	25.905,70		
		FIS			55.905,70			30.000,00	25.905,70		
			00	0	55.905,70			30.000,00	25.905,70		
13100001.02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				20.000,00			20.000,00			
13100001.02.128.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE				20.000,00			20.000,00			
13100001.02.128.400.10720	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS - PGE				20.000,00			20.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00			20.000,00			
		FIS			20.000,00			20.000,00			
			00	0	20.000,00			20.000,00			
13100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00					
13100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				10.000,00	10.000,00					
13100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE				10.000,00	10.000,00					
13100001.09.272.400.20465	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				10.000,00	10.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00	10.000,00					
		SEG			10.000,00	10.000,00					
			00	0	10.000,00	10.000,00					



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

641

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.361.709,00		15.361.709,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		10.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	15.371.709,00	0,00	15.371.709,00

CASA MILITAR

14000000 -CASA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar o Governo do Estado, no desempenho de suas atribuições e prerrogativas e, em especial, coordenar as relações do Governador com as autoridades militares;
- receber, estudar e encaminhar, para despacho do Governador, processos, papéis e documentos que envolvam assunto de natureza militar ou Policial Militar;
- manter a segurança dos Palácios, das residências oficiais e de outros lugares em que se encontre o Governador;
- supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias;
- planejar e coordenar as viagens Governamentais de acordo com as diretrizes emanadas pelo Governador;
- planejar, coordenar e executar a segurança pessoal de outras autoridades convidadas pelo Governador ou em missões oficiais do Estado;
- colaborar com o órgão responsável pelo planejamento especial de segurança dos Chefes de Estado em visita oficial ao Estado;
- manter o Governador informado sobre os principais assuntos de interesse militar, Policial Militar e de Segurança.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

9.146, de 06/09/1968 - Dispõe a Casa Militar, Órgão integrante da Governadoria do Estado no trato dos assuntos militares, zelando por sua segurança, de familiares e outras autoridades públicas.

9.561, de 16/12/1971 - Institui para os militares, como vantagem não incorporável, a gratificação pela representação de Gabinete e dá outras providências

DECRETOS ESTADUAIS NºS.:

9.709, de 07/02/1972 - Dispõe sobre a concessão de gratificação pela representação de Gabinete para o pessoal militar

16.292, de 26/12/1983 - Aprova o Regulamento da Casa Militar e dá outras providências

16.740, de 21/09/1984 - Aprova a alteração do regulamento que indica e dá outras providências

17.067, de 21/02/1985 - Dispõe sobre o valor da ajuda de custo que indica

17.214, de 24/05/1985 - Dispõe sobre as funções previstas no Quadro de Organização da Casa Militar, de que trata o Decreto 16.241, de 30/11/1983

17.259, de 25/06/1985 - Aprova a alteração do Regulamento da Casa Militar, na forma que indica e dá outras providências

18.238, de 18/11/1986 - Aprova alterações ao Regulamento da Casa Militar e dá outras providências.

18.923, de 11/11/1987 - Aprova alterações ao Regulamento da Casa Militar e dá outras providências.

18.982, de 03/12/1987 - Introduz alterações ao Regulamento da Casa Militar e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

647

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14000000	CASA MILITAR				4.020.982,00	2.664.291,00		1.215.001,00	141.690,00		
14100001	CASA MILITAR				4.020.982,00	2.664.291,00		1.215.001,00	141.690,00		
14100001.04	ADMINISTRAÇÃO				148.690,00			20.000,00	128.690,00		
14100001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				148.690,00			20.000,00	128.690,00		
14100001.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA MILITAR				60.390,00			10.000,00	50.390,00		
14100001.04.122.400.21388	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E TRANSPORTE PARA A GOVERNADORIA				60.390,00			10.000,00	50.390,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				60.390,00			10.000,00	50.390,00		
			FIS		60.390,00			10.000,00	50.390,00		
				00 0	60.390,00			10.000,00	50.390,00		
14100001.04.122.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA MILITAR				88.300,00			10.000,00	78.300,00		
14100001.04.122.888.81701	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA MILITAR				88.300,00			10.000,00	78.300,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				88.300,00			10.000,00	78.300,00		
			FIS		88.300,00			10.000,00	78.300,00		
				00 0	88.300,00			10.000,00	78.300,00		
14100001.06	SEGURANÇA PÚBLICA				3.872.292,00	2.664.291,00		1.195.001,00	13.000,00		
14100001.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
14100001.06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA MILITAR				3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
14100001.06.122.400.25181	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
			FIS		3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
				00 0	3.772.291,00	2.664.291,00		1.095.000,00	13.000,00		
14100001.06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				100.001,00			100.001,00			
14100001.06.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA MILITAR				100.001,00			100.001,00			
14100001.06.126.400.20103	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CM				100.001,00			100.001,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.001,00			100.001,00			
			FIS		100.001,00			100.001,00			
				00 0	100.001,00			100.001,00			



ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CASA MILITAR					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.020.982,00		4.020.982,00
			TOTAL DA ENTIDADE	0,00	4.020.982,00

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

17000000 -CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar o Governo do Estado em assuntos de natureza educacional;
- definir normas para o sistema Estadual e os municipais de ensino;
- interpretar a Legislação Federal e adequá-la às peculiaridades locais;
- credenciar, acompanhar e avaliar o ensino (oficial e particular);
- acompanhar as ações referentes à Educação Básica e à Educação Superior (instituições de ensino superior mantidas pelo Governo do Estado).

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ de 05 de outubro de 1989

"O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, será entidade autônoma e constituir-se-á em entidade orçamentária e de despesa" (C.E - Artigo 230)

LEIS ESTADUAIS NºS:

11.014, de 09/04/1985 - Dispõe sobre o Conselho de Educação do Ceará e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

18.877, de 19/10/1987 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho de Educação do Ceará, redistribue Cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências;

19.947, de 06/01/1989 - Aprova o regimento do Conselho de Educação do Ceará e dá outras providências;

21.656, de 20/11/1991 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho de Educação do Ceará, e dá outras providências.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

655

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ				1.833.729,00	992.460,00		701.269,00	140.000,00		
17100001	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ				1.833.729,00	992.460,00		701.269,00	140.000,00		
17100001.04	ADMINISTRAÇÃO				53.500,00			23.500,00	30.000,00		
17100001.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				48.700,00			18.700,00	30.000,00		
17100001.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEC				48.700,00			18.700,00	30.000,00		
17100001.04.126.888.11479	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA				48.700,00			18.700,00	30.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				48.700,00			18.700,00	30.000,00		
		FIS			48.700,00			18.700,00	30.000,00		
			00	0	48.700,00			18.700,00	30.000,00		
17100001.04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.800,00			4.800,00			
17100001.04.128.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC				4.800,00			4.800,00			
17100001.04.128.400.20789	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS - CEC				4.800,00			4.800,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.800,00			4.800,00			
		FIS			4.800,00			4.800,00			
			00	0	4.800,00			4.800,00			
17100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00					
17100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				2.000,00	2.000,00					
17100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC				2.000,00	2.000,00					
17100001.09.272.400.20470	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				2.000,00	2.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.000,00	2.000,00					
		SEG			2.000,00	2.000,00					
			00	0	2.000,00	2.000,00					
17100001.12	EDUCAÇÃO				1.778.229,00	990.460,00		677.769,00	110.000,00		
17100001.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.726.583,00	990.460,00		626.123,00	110.000,00		
17100001.12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC				1.726.583,00	990.460,00		626.123,00	110.000,00		
17100001.12.122.400.25183	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				1.726.583,00	990.460,00		626.123,00	110.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.726.583,00	990.460,00		626.123,00	110.000,00		
		FIS			1.726.283,00	990.460,00		625.823,00	110.000,00		
			00	0	1.726.283,00	990.460,00		625.823,00	110.000,00		
		SEG			300,00			300,00			
			00	0	300,00			300,00			
17100001.12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				51.646,00			51.646,00			
17100001.12.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC				51.646,00			51.646,00			
17100001.12.126.400.81197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CEC				51.646,00			51.646,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				51.646,00			51.646,00			
		FIS			51.646,00			51.646,00			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	0		51.646,00			51.646,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

657

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.831.429,00		1.831.429,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.300,00		2.300,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1.833.729,00	0,00	1.833.729,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

18000000 -SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar o Governador do Estado na formação de políticas e diretrizes na preservação da ordem jurídica, da cidadania, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
 - executar os serviços de manutenção, supervisão, coordenação, controle, segurança e administração do Sistema Penitenciário do Estado e o que se referir ao cumprimento das penas;
 - prestar assistência ao preso, ao egresso e ao interno, nos termos da lei;
 - proceder o cadastro e exercer a administração do provimento e vacância dos cargos da sua lotação;
 - promover a captação de recursos financeiros necessários à execução das atividades programadas para as suas áreas de atuação;
 - articular-se com as demais Secretarias do Estado, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou entidades privadas, visando a perfeita execução das atividades nas suas áreas de competência;
 - celebrar e executar contratos e convênios com entidades de direito público ou privado, relativos a assuntos afeitos à sua área de competência;
 - coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as suas atividades financeiras, compatibilizando com o orçamento anual e plano plurianual;
 - zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos;
 - prestar apoio administrativo e financeiro ao Conselho Penitenciário, Conselho de Defesa da Pessoa Humana e Conselho Estadual de Entorpecentes;
 - propor e encaminhar sugestões ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
- prover a administração e gerência dos recursos do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, criado pela Lei nº 10.396, de 26 de maio de 1980, e regulamentado pelo Decreto nº 13.945, de 30 de julho de 1980.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado do Ceará de 05/10/89

LEIS ESTADUAIS N°S:

11.809, de 22 de maio de 1991 - Dispõe sobre a estrutura da Administração Estadual e dá outras providências (competência da Secretaria da Justiça Art. 27)

10.396, de 26 de maio de 1980 Dispõe sobre a criação e administração do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

23.735, de 29 de junho de 1995 Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria da Justiça SEJUS e dá outras providências.

13.945, de 30 de julho de 1980 - Regulamenta a Lei nº 10.396/80, que criou o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

663

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				76.216.683,00	13.301.356,00		22.129.819,00	40.785.507,00	1,00	
18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				2.226.001,00			1.214.500,00	1.011.501,00		
18100002.14	DIREITOS DA CIDADANIA				2.226.001,00			1.214.500,00	1.011.501,00		
18100002.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				120.000,00			20.000,00	100.000,00		
18100002.14.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS				120.000,00			20.000,00	100.000,00		
18100002.14.122.666.10722	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS PARA A SEDE DA SEJUS.				50.000,00				50.000,00		
	RMF - MR-01				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
18100002.14.122.666.10723	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E VEÍCULOS PARA A SEDE DA SEJUS.				50.000,00				50.000,00		
	RMF - MR-01				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
18100002.14.122.666.10971	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO				20.000,00			20.000,00			
	RMF - MR-01				20.000,00			20.000,00			
		FIS			20.000,00			20.000,00			
			00	0	20.000,00			20.000,00			
18100002.14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				993.000,00			449.000,00	544.000,00		
18100002.14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS				993.000,00			449.000,00	544.000,00		
18100002.14.126.888.20570	GESTÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.				110.000,00			60.000,00	50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				110.000,00			60.000,00	50.000,00		
		FIS			110.000,00			60.000,00	50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			82	2	60.000,00			60.000,00			
18100002.14.126.888.50550	IMPLANTAÇÃO DO INFOPEN - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS.				793.000,00			375.000,00	418.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				793.000,00			375.000,00	418.000,00		
		FIS			793.000,00			375.000,00	418.000,00		
			40	2	293.000,00				293.000,00		
			82	2	500.000,00			375.000,00	125.000,00		
18100002.14.126.888.70619	OTIMIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SEDE DA SEJUS.				50.000,00				50.000,00		
	RMF - MR-01				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

664

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18100002.14.126.888.70888	INFORMATIZAÇÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO E CONSELHOS DA CIDADANIA.				40.000,00			14.000,00	26.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				40.000,00			14.000,00	26.000,00		
		FIS			40.000,00			14.000,00	26.000,00		
			00	0	40.000,00			14.000,00	26.000,00		
18100002.14.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				59.000,00			49.000,00	10.000,00		
18100002.14.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS				59.000,00			49.000,00	10.000,00		
18100002.14.128.666.10980	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS). - SEJUS				59.000,00			49.000,00	10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				59.000,00			49.000,00	10.000,00		
		FIS			59.000,00			49.000,00	10.000,00		
			00	1	10.000,00			10.000,00			
			82	2	49.000,00			39.000,00	10.000,00		
18100002.14.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				64.000,00			57.000,00	7.000,00		
18100002.14.131.039	ACESSO À JUSTIÇA CIDADÃ				64.000,00			57.000,00	7.000,00		
18100002.14.131.039.20572	IMPLANTAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO E A SOCIEDADE.				64.000,00			57.000,00	7.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				64.000,00			57.000,00	7.000,00		
		FIS			64.000,00			57.000,00	7.000,00		
			00	1	20.000,00			20.000,00			
			82	2	44.000,00			37.000,00	7.000,00		
18100002.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				990.001,00			639.500,00	350.501,00		
18100002.14.422.039	ACESSO À JUSTIÇA CIDADÃ				990.001,00			639.500,00	350.501,00		
18100002.14.422.039.20725	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO E ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS.				317.501,00			188.000,00	129.501,00		
	RMF - MR-01				137.501,00			68.000,00	69.501,00		
		FIS			137.501,00			68.000,00	69.501,00		
			00	0	29.001,00			14.500,00	14.501,00		
			00	1	7.500,00			7.500,00			
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			82	2	51.000,00			46.000,00	5.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				98.000,00			68.000,00	30.000,00		
		FIS			98.000,00			68.000,00	30.000,00		
			00	0	1.500,00				1.500,00		
			00	1	29.500,00			6.000,00	23.500,00		
			82	2	67.000,00			62.000,00	5.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				82.000,00			52.000,00	30.000,00		
		FIS			82.000,00			52.000,00	30.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

665

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18100002.14.422.039.20726	PROTEÇÃO A VITIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA ESTADO DO CEARÁ - MR-22	00		1	6.000,00			6.000,00			
		40		2	25.000,00				25.000,00		
		82		2	51.000,00			46.000,00	5.000,00		
					300.000,00			300.000,00			
		FIS			300.000,00			300.000,00			
18100002.14.422.039.20729	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO. RMF - MR-01 SERTÃO CENTRAL - MR-05 CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	00		1	200.000,00			200.000,00			
		82		2	100.000,00			100.000,00			
					372.500,00			151.500,00	221.000,00		
					226.000,00			79.000,00	147.000,00		
		FIS			226.000,00			79.000,00	147.000,00		
		00		1	14.000,00			14.000,00			
		40		2	140.000,00				140.000,00		
		82		2	72.000,00			65.000,00	7.000,00		
					78.250,00			41.250,00	37.000,00		
		FIS			78.250,00			41.250,00	37.000,00		
		00		1	8.250,00			8.250,00			
		40		2	30.000,00				30.000,00		
		82		2	40.000,00			33.000,00	7.000,00		
					68.250,00			31.250,00	37.000,00		
FIS			68.250,00			31.250,00	37.000,00				
00		1	8.250,00			8.250,00					
40		2	30.000,00				30.000,00				
82		2	30.000,00			23.000,00	7.000,00				

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

666

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18100003	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				13.888.275,00	13.301.356,00		549.419,00	37.500,00		
18100003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				6.000,00	6.000,00					
18100003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				6.000,00	6.000,00					
18100003.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUS				6.000,00	6.000,00					
18100003.09.272.400.20471	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				6.000,00	6.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				6.000,00	6.000,00					
		SEG			6.000,00	6.000,00					
			00	0	6.000,00	6.000,00					
18100003.14	DIREITOS DA CIDADANIA				13.882.275,00	13.295.356,00		549.419,00	37.500,00		
18100003.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.837.275,00	13.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
18100003.14.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUS				13.837.275,00	13.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
18100003.14.122.400.20480	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				13.837.275,00	13.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				13.837.275,00	13.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
		FIS			13.837.275,00	13.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
			00	0	7.837.275,00	7.295.356,00		524.419,00	17.500,00		
			01	0	6.000.000,00	6.000.000,00					
18100003.14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				45.000,00			25.000,00	20.000,00		
18100003.14.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUS				45.000,00			25.000,00	20.000,00		
18100003.14.126.400.81104	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEJUS				45.000,00			25.000,00	20.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				45.000,00			25.000,00	20.000,00		
		FIS			45.000,00			25.000,00	20.000,00		
			00	0	45.000,00			25.000,00	20.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

667

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				60.102.407,00			20.365.900,00	39.736.506,00	1,00	
18100004.14	DIREITOS DA CIDADANIA				60.102.407,00			20.365.900,00	39.736.506,00	1,00	
18100004.14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.493.000,00			19.493.000,00			
18100004.14.122.010	INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN				19.493.000,00			19.493.000,00			
18100004.14.122.010.20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.				9.933.000,00			9.933.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				9.933.000,00			9.933.000,00			
		FIS			9.933.000,00			9.933.000,00			
			00	0	9.933.000,00			9.933.000,00			
18100004.14.122.010.20545	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.				9.560.000,00			9.560.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				9.560.000,00			9.560.000,00			
		FIS			9.560.000,00			9.560.000,00			
			00	0	9.560.000,00			9.560.000,00			
18100004.14.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				110.000,00			69.000,00	41.000,00		
18100004.14.302.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				110.000,00			69.000,00	41.000,00		
18100004.14.302.031.20551	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA O INTERNO E EGRESSO.				110.000,00			69.000,00	41.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				110.000,00			69.000,00	41.000,00		
		FIS			110.000,00			69.000,00	41.000,00		
			00	1	30.000,00			30.000,00			
			40	2	32.000,00				32.000,00		
			82	2	48.000,00			39.000,00	9.000,00		
18100004.14.333	EMPREGABILIDADE				512.900,00			222.900,00	290.000,00		
18100004.14.333.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				512.900,00			222.900,00	290.000,00		
18100004.14.333.031.10523	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS.				512.900,00			222.900,00	290.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				512.900,00			222.900,00	290.000,00		
		FIS			512.900,00			222.900,00	290.000,00		
			00	1	41.500,00			35.900,00	5.600,00		
			40	2	144.400,00				144.400,00		
			82	2	327.000,00			187.000,00	140.000,00		
18100004.14.363	ENSINO PROFISSIONAL				341.500,00			266.000,00	75.500,00		
18100004.14.363.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				341.500,00			266.000,00	75.500,00		
18100004.14.363.031.10526	QUALIFICAÇÃO DE PRESOS E EGRESSOS PARA A EMPREGABILIDADE.				341.500,00			266.000,00	75.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				341.500,00			266.000,00	75.500,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

668

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			341.500,00			266.000,00	75.500,00		
			00	1	60.500,00			57.000,00	3.500,00		
			82	2	281.000,00			209.000,00	72.000,00		
18100004.14.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				58.000,00			41.000,00	17.000,00		
18100004.14.366.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				58.000,00			41.000,00	17.000,00		
18100004.14.366.031.10533	IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O INTERNO E EGRESSO.				58.000,00			41.000,00	17.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				58.000,00			41.000,00	17.000,00		
		FIS			58.000,00			41.000,00	17.000,00		
			00	1	10.000,00			5.000,00	5.000,00		
			82	2	48.000,00			36.000,00	12.000,00		
18100004.14.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				39.279.007,00				39.279.006,00	1,00	
18100004.14.421.010	INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN				39.279.007,00				39.279.006,00	1,00	
18100004.14.421.010.10576	CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS				4.050.000,00				4.050.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.050.000,00				4.050.000,00		
		FIS			4.050.000,00				4.050.000,00		
			40	2	450.000,00				450.000,00		
			82	2	3.600.000,00				3.600.000,00		
18100004.14.421.010.10587	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS				27.314.500,00				27.314.500,00		
	RMF - MR-01				27.314.500,00				27.314.500,00		
		FIS			27.314.500,00				27.314.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			14	0	20.000.000,00				20.000.000,00		
			40	1	1.450.000,00				1.450.000,00		
			82	2	5.850.000,00				5.850.000,00		
18100004.14.421.010.10588	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS				2.100.003,00				2.100.002,00	1,00	
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				300.001,00				300.000,00	1,00	
		FIS			300.001,00				300.000,00	1,00	
			40	2	50.000,00				50.000,00		
			82	2	250.001,00				250.000,00	1,00	
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.800.002,00				1.800.002,00		
		FIS			1.800.002,00				1.800.002,00		
			40	2	550.001,00				550.001,00		
			82	2	1.250.001,00				1.250.001,00		
18100004.14.421.010.10605	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS				514.504,00				514.504,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				14.500,00				14.500,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

669

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			14.500,00				14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				70.002,00				70.002,00		
		FIS			70.002,00				70.002,00		
			40	2	20.001,00				20.001,00		
			82	2	50.001,00				50.001,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				430.002,00				430.002,00		
		FIS			430.002,00				430.002,00		
			40	2	180.001,00				180.001,00		
			82	2	250.001,00				250.001,00		
18100004.14.421.010.10691	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.				1.700.000,00				1.700.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.700.000,00				1.700.000,00		
		FIS			1.700.000,00				1.700.000,00		
			40	2	700.000,00				700.000,00		
			82	2	1.000.000,00				1.000.000,00		
18100004.14.421.010.10701	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.				3.600.000,00				3.600.000,00		
	RMF - MR-01				3.600.000,00				3.600.000,00		
		FIS			3.600.000,00				3.600.000,00		
			40	2	600.000,00				600.000,00		
			82	2	3.000.000,00				3.000.000,00		
18100004.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				308.000,00			274.000,00	34.000,00		
18100004.14.422.031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS				308.000,00			274.000,00	34.000,00		
18100004.14.422.031.20557	ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO SISTEMA PRISIONAL.				206.000,00			192.000,00	14.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				206.000,00			192.000,00	14.000,00		
		FIS			206.000,00			192.000,00	14.000,00		
			40	2	10.000,00				10.000,00		
			82	2	196.000,00			192.000,00	4.000,00		
18100004.14.422.031.21116	PROMOÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AO ESPORTE.				102.000,00			82.000,00	20.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				102.000,00			82.000,00	20.000,00		
		FIS			102.000,00			82.000,00	20.000,00		
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			82	2	82.000,00			82.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

671

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.940.276,00		27.940.276,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	6.000.000,00		6.000.000,00
		14 RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	20.000.000,00		20.000.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		4.974.403,00	4.974.403,00
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		17.296.004,00	17.296.004,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00		6.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	53.946.276,00	22.270.407,00	76.216.683,00

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

18200003 -AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA:



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

677

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18200003	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				9.699.309,66	3.338.192,13		6.105.459,68	255.657,85		
18200003	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				9.699.309,66	3.338.192,13		6.105.459,68	255.657,85		
18200003.04	ADMINISTRAÇÃO				5.442.611,15	3.338.192,13		1.861.119,02	243.300,00		
18200003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.846.418,26	3.338.192,13		1.449.426,13	58.800,00		
18200003.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ARCE				4.811.618,26	3.338.192,13		1.449.426,13	24.000,00		
18200003.04.122.400.25179	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				4.811.618,26	3.338.192,13		1.449.426,13	24.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.811.618,26	3.338.192,13		1.449.426,13	24.000,00		
		FIS			4.811.618,26	3.338.192,13		1.449.426,13	24.000,00		
			00	0	1.454.500,34	1.334.256,00		116.244,34	4.000,00		
			70	0	1.415.682,41	873.104,12		535.578,29	7.000,00		
			83	2	836.258,86	472.050,41		356.208,45	8.000,00		
			85	2	1.105.176,65	658.781,60		441.395,05	5.000,00		
18200003.04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ARCE				34.800,00				34.800,00		
18200003.04.122.666.11280	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARCE				34.800,00				34.800,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				34.800,00				34.800,00		
		FIS			34.800,00				34.800,00		
			00	0	34.800,00				34.800,00		
18200003.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				596.192,89			411.692,89	184.500,00		
18200003.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ARCE				258.793,89			258.793,89			
18200003.04.126.400.81166	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - ARCE				258.793,89			258.793,89			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				258.793,89			258.793,89			
		FIS			258.793,89			258.793,89			
			00	0	10.260,66			10.260,66			
			70	0	84.230,81			84.230,81			
			83	2	89.635,49			89.635,49			
			85	2	74.666,93			74.666,93			
18200003.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARCE				337.399,00			152.899,00	184.500,00		
18200003.04.126.888.50580	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO IDO - ÍNDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL PARA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PERMISSIONÁRIOS E CONCESSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA ARCE				200.000,00			100.000,00	100.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				200.000,00			100.000,00	100.000,00		
		FIS			200.000,00			100.000,00	100.000,00		
			70	0	200.000,00			100.000,00	100.000,00		
18200003.04.126.888.51282	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES				100.000,00			50.000,00	50.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

678

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - ARCE										
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			50.000,00	50.000,00		
		FIS			100.000,00			50.000,00	50.000,00		
			70	0	100.000,00			50.000,00	50.000,00		
18200003.04.126.888.71284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				34.500,00				34.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				34.500,00				34.500,00		
		FIS			34.500,00				34.500,00		
			70	0	34.500,00				34.500,00		
18200003.04.126.888.71287	ATUALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES				2.899,00			2.899,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.899,00			2.899,00			
		FIS			2.899,00			2.899,00			
			70	0	2.899,00			2.899,00			
18200003.17	SANEAMENTO				1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
18200003.17.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
18200003.17.125.042	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS				1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
18200003.17.125.042.21214	FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, ATENDIMENTO AO USUÁRIO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES				1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
		FIS			1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
			85	2	1.455.577,79			1.445.877,79	9.700,00		
18200003.25	ENERGIA				1.262.375,13			1.259.717,28	2.657,85		
18200003.25.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				1.262.375,13			1.259.717,28	2.657,85		
18200003.25.125.042	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS				1.262.375,13			1.259.717,28	2.657,85		
18200003.25.125.042.20459	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA, ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES				1.053.271,56			1.053.271,56			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.053.271,56			1.053.271,56			
		FIS			1.053.271,56			1.053.271,56			
			83	2	1.053.271,56			1.053.271,56			
18200003.25.125.042.21216	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO, ATENDIMENTO AO USUÁRIO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES.				209.103,57			206.445,72	2.657,85		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				209.103,57			206.445,72	2.657,85		
		FIS			209.103,57			206.445,72	2.657,85		
			70	0	209.103,57			206.445,72	2.657,85		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

679

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18200003.26	TRANSPORTE				1.538.745,59			1.538.745,59			
18200003.26.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				1.538.745,59			1.538.745,59			
18200003.26.125.042	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS				1.538.745,59			1.538.745,59			
18200003.26.125.042.21215	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NORMATIZAÇÃO, ATENDIMENTO AO USUÁRIO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES.				1.538.745,59			1.538.745,59			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.538.745,59			1.538.745,59			
		FIS			1.538.745,59			1.538.745,59			
			70	0	1.538.745,59			1.538.745,59			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

681

18200003 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			9.637.809,66
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			3.585.161,38
11200000	TAXAS		3.585.161,38	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.585.161,38		
11222100	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E PREST DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.585.161,38		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.052.648,28
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.460.761,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.460.761,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	1.460.761,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.591.887,28	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			61.500,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			61.500,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		38.800,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.800,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	38.800,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		22.700,00	
			TOTAL	9.699.309,66

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

683

18200003 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		9.637.809,66	DESPESAS CORRENTES		9.443.651,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.585.161,38		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.338.192,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.052.648,28		OUTRAS DESPESA CORRENTES	6.105.459,68	
			SUPERAVIT		194.157,85
TOTAL		9.637.809,66	TOTAL		9.637.809,66
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		194.157,85			
RECEITAS DE CAPITAL		61.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		255.657,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.500,00		INVESTIMENTOS	255.657,85	
TOTAL		255.657,85	TOTAL		255.657,85



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

685

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.499.561,00		1.499.561,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.585.161,38	3.585.161,38
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.979.165,91	1.979.165,91
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.635.421,37
		TOTAL DA ENTIDADE	1.499.561,00	5.564.327,29	9.699.309,66

SECRETARIA DA FAZENDA

19000000 -SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- auxiliar diretamente o Governador na formulação da política econômico-tributária do Estado.
- realizar a administração fazendária.
- dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, tributação, fiscalização e controle dos tributos e demais receitas do Estado.
- dirigir e controlar os serviços da Dívida Estadual.
- exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização das atividades inerentes ao controle interno do Estado, procedendo ao acompanhamento financeiro, contábil, orçamentário, operacional, patrimonial e de prestação de contas.
- superintender e coordenar a execução de atividades de sua responsabilidade correlatas na Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Indireta do Estado.
- exercer o controle da movimentação financeira de todos os órgãos estaduais, oriunda do Tesouro do Estado ou de outras fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual.
- elaborar, em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Coordenação, o planejamento financeiro do Estado.
- demais atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
- definir estratégias e procedimentos necessários à otimização dos recursos públicos, de forma a alcançar níveis mais elevados de eficiência e eficácia para o cumprimento de sua missão e para melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S.:

12.672, de 31/12/1996 - Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de Direção e Assessoramento na forma que indica.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

24.388, de 28/02/1997 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

24.548, de 23/07/1997 - Remove o Cargo de Direção e Assessoramento Superior para a Secretaria da Fazenda -SEFAZ, criado na Lei nº12.694, de 20 de maio de 1997, e dá outras providências.

24.627, de 24/09/1997 - Remove os Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Estado, para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

24.713, de 21/11/1997 - Altera o Decreto nº 24.388, de 28 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

25.035, de 03/07/1998 -.Altera o Decreto nº 24.388, de 28 de fevereiro de 1997, modificado pelo Decreto nº 24.548, de 23 de julho de 1997, decreto nº

24.627, de 24 de setembro de 1997, e decreto nº 24.713, de 21 de novembro de 1997, e dá outras providências



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

691

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				193.748.432,00	154.597.022,00		27.879.569,00	10.987.984,89	283.856,11	
19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				193.748.432,00	154.597.022,00		27.879.569,00	10.987.984,89	283.856,11	
19100001.04	ADMINISTRAÇÃO				193.728.432,00	154.577.022,00		27.879.569,00	10.987.984,89	283.856,11	
19100001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				173.043.259,34	154.577.022,00		15.945.099,93	2.237.281,30	283.856,11	
19100001.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ				169.663.465,56	154.577.022,00		15.004.661,34	81.782,22		
19100001.04.122.400.21128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				169.663.465,56	154.577.022,00		15.004.661,34	81.782,22		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				169.663.465,56	154.577.022,00		15.004.661,34	81.782,22		
		FIS			169.663.465,56	154.577.022,00		15.004.661,34	81.782,22		
			00	0	65.663.465,56	54.577.022,00		11.004.661,34	81.782,22		
			01	0	104.000.000,00	100.000.000,00		4.000.000,00			
19100001.04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ				3.379.793,78			940.438,59	2.155.499,08	283.856,11	
19100001.04.122.495.11141	IMPLEMENTAÇÃO DO REDESENHO DE PROCESSOS DA SEFAZ.				896.658,59			896.658,59			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				896.658,59			896.658,59			
		FIS			896.658,59			896.658,59			
			00	0	797.658,59			797.658,59			
			46	0	44.000,00			44.000,00			
			46	2	55.000,00			55.000,00			
19100001.04.122.495.21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.				1.404.736,11			43.780,00	1.077.100,00	283.856,11	
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.404.736,11			43.780,00	1.077.100,00	283.856,11	
		FIS			1.404.736,11			43.780,00	1.077.100,00	283.856,11	
			00	0	1.206.736,11			21.890,00	901.100,00	283.746,11	
			46	2	198.000,00			21.890,00	176.000,00	110,00	
19100001.04.122.495.21140	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.				599.199,54				599.199,54		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				599.199,54				599.199,54		
		FIS			599.199,54				599.199,54		
			00	0	500.199,54				500.199,54		
			46	2	99.000,00				99.000,00		
19100001.04.122.495.21142	REEQUIPAMENTO DA SEFAZ				479.199,54				479.199,54		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				479.199,54				479.199,54		
		FIS			479.199,54				479.199,54		
			00	0	380.199,54				380.199,54		
			46	2	99.000,00				99.000,00		
19100001.04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				18.874.740,03			10.124.036,44	8.750.703,59		
19100001.04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ				5.143.166,44			5.143.166,44			
19100001.04.126.400.81129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ				5.143.166,44			5.143.166,44			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.143.166,44			5.143.166,44			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

692

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			5.143.166,44			5.143.166,44			
			00	0	1.643.166,44			1.643.166,44			
			01	0	3.500.000,00			3.500.000,00			
19100001.04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ				13.731.573,59			4.980.870,00	8.750.703,59		
19100001.04.126.888.51136	AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				8.859.053,59			108.350,00	8.750.703,59		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				8.859.053,59			108.350,00	8.750.703,59		
		FIS			8.859.053,59			108.350,00	8.750.703,59		
			00	0	6.054.053,59			53.900,00	6.000.153,59		
			46	2	2.805.000,00			54.450,00	2.750.550,00		
19100001.04.126.888.51138	AQUISIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				2.736.100,00			2.736.100,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.736.100,00			2.736.100,00			
		FIS			2.736.100,00			2.736.100,00			
			00	0	1.801.100,00			1.801.100,00			
			46	2	935.000,00			935.000,00			
19100001.04.126.888.71360	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				837.560,00			837.560,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				837.560,00			837.560,00			
		FIS			837.560,00			837.560,00			
			00	0	573.560,00			573.560,00			
			46	2	264.000,00			264.000,00			
19100001.04.126.888.71361	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EXTERNA PARA PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				864.660,00			864.660,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				864.660,00			864.660,00			
		FIS			864.660,00			864.660,00			
			00	0	600.660,00			600.660,00			
			46	2	264.000,00			264.000,00			
19100001.04.126.888.71362	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE				434.200,00			434.200,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				434.200,00			434.200,00			
		FIS			434.200,00			434.200,00			
			00	0	302.200,00			302.200,00			
			46	2	132.000,00			132.000,00			
19100001.04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.594.710,92			1.594.710,92			
19100001.04.128.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ				1.594.710,92			1.594.710,92			
19100001.04.128.495.21484	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ				1.594.710,92			1.594.710,92			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.594.710,92			1.594.710,92			
		FIS			1.594.710,92			1.594.710,92			
			00	0	1.099.710,92			1.099.710,92			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

693

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		46	2		495.000,00			495.000,00			
19100001.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				215.721,71			215.721,71			
19100001.04.131.166	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PET				215.721,71			215.721,71			
19100001.04.131.166.20747	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				215.721,71			215.721,71			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				215.721,71			215.721,71			
		FIS			215.721,71			215.721,71			
		00	0		105.721,71			105.721,71			
		46	2		110.000,00			110.000,00			
19100001.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00					
19100001.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				20.000,00	20.000,00					
19100001.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ				20.000,00	20.000,00					
19100001.09.272.400.20472	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				20.000,00	20.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				20.000,00	20.000,00					
		SEG			20.000,00	20.000,00					
		00	0		20.000,00	20.000,00					



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

695

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA FAZENDA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.728.432,00		80.728.432,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	107.500.000,00		107.500.000,00
		46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - TESOURO		5.500.000,00	5.500.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		20.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	188.248.432,00	5.500.000,00	193.748.432,00

**FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES
PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO
CEARÁ**

19200003 -FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E M

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

· Pagamento dos seguintes benefícios:

I - Proventos de aposentadoria;

II - Pensão por morte do segurado;

III - Auxílio-reclusão aos dependentes do segurado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº:

12, de 23/06/1999 - Institui o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC.

17, de 23/06/1999 - Revoga e altera dispositivos da Lei Complementar No 12, de 23/06/1999

DECRETO ESTADUAL Nº:

25.821, de 22/03/2000 - Regulamenta a Lei Complementar No 12, de 23 de junho de 1999, modificada pela Lei Complementar No 17, de 20 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros do Poder do Estado do Ceará - SUPSEC.

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

701

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19200003	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				763.178.624,00	763.178.624,00					
19200003	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ				763.178.624,00	763.178.624,00					
19200003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				763.178.624,00	763.178.624,00					
19200003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				763.178.624,00	763.178.624,00					
19200003.09.272.251	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				763.178.624,00	763.178.624,00					
19200003.09.272.251.20142	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER EXECUTIVO				4.030.000,00	4.030.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.030.000,00	4.030.000,00					
		SEG			4.030.000,00	4.030.000,00					
			00	0	4.030.000,00	4.030.000,00					
19200003.09.272.251.20151	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER LEGISLATIVO				4.900.000,00	4.900.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.900.000,00	4.900.000,00					
		SEG			4.900.000,00	4.900.000,00					
			00	0	4.900.000,00	4.900.000,00					
19200003.09.272.251.20196	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER JUDICIÁRIO				14.330.000,00	14.330.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.330.000,00	14.330.000,00					
		SEG			14.330.000,00	14.330.000,00					
			00	0	14.330.000,00	14.330.000,00					
19200003.09.272.251.20199	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				6.880.000,00	6.880.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				6.880.000,00	6.880.000,00					
		SEG			6.880.000,00	6.880.000,00					
			00	0	6.880.000,00	6.880.000,00					
19200003.09.272.251.20209	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				16.120.000,00	16.120.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				16.120.000,00	16.120.000,00					
		SEG			16.120.000,00	16.120.000,00					
			00	0	1.870.000,00	1.870.000,00					
			03	0	4.750.000,00	4.750.000,00					
			04	0	9.500.000,00	9.500.000,00					
19200003.09.272.251.20218	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				8.760.000,00	8.760.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				8.760.000,00	8.760.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

702

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			SEG		8.760.000,00	8.760.000,00					
			00	0	7.170.000,00	7.170.000,00					
			03	0	530.000,00	530.000,00					
			04	0	1.060.000,00	1.060.000,00					
19200003.09.272.251.20295	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				9.690.000,00	9.690.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				9.690.000,00	9.690.000,00					
			SEG		9.690.000,00	9.690.000,00					
			00	0	7.160.000,00	7.160.000,00					
			03	0	840.000,00	840.000,00					
			04	0	1.690.000,00	1.690.000,00					
19200003.09.272.251.20428	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - PESSOAL CIVIL				26.390.000,00	26.390.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				26.390.000,00	26.390.000,00					
			SEG		26.390.000,00	26.390.000,00					
			00	0	20.060.000,00	20.060.000,00					
			03	0	2.110.000,00	2.110.000,00					
			04	0	4.220.000,00	4.220.000,00					
19200003.09.272.251.20429	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - PESSOAL MILITAR				125.470.000,00	125.470.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				125.470.000,00	125.470.000,00					
			SEG		125.470.000,00	125.470.000,00					
			00	0	23.140.000,00	23.140.000,00					
			01	0	20.000.000,00	20.000.000,00					
			03	0	27.440.000,00	27.440.000,00					
			04	0	54.890.000,00	54.890.000,00					
19200003.09.272.251.20430	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO				268.220.000,00	268.220.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				268.220.000,00	268.220.000,00					
			SEG		268.220.000,00	268.220.000,00					
			00	0	20.680.000,00	20.680.000,00					
			01	0	10.000.000,00	10.000.000,00					
			03	0	79.180.000,00	79.180.000,00					
			04	0	158.360.000,00	158.360.000,00					
19200003.09.272.251.20431	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				36.710.000,00	36.710.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				36.710.000,00	36.710.000,00					
			SEG		36.710.000,00	36.710.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

703

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19200003.09.272.251.20432	PAGAMENTO DE INATIVO E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ - MR-22			00 0	18.790.000,00	18.790.000,00					
				01 0	10.000.000,00	10.000.000,00					
				03 0	2.640.000,00	2.640.000,00					
				04 0	5.280.000,00	5.280.000,00					
		SEG			40.610.000,00	40.610.000,00					
					40.610.000,00	40.610.000,00					
				00 0	2.610.000,00	2.610.000,00					
				03 0	12.670.000,00	12.670.000,00					
				04 0	25.330.000,00	25.330.000,00					
					12.040.000,00	12.040.000,00					
19200003.09.272.251.20434	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / LEI Nº 1.776/53 ESTADO DO CEARÁ - MR-22	SEG			12.040.000,00	12.040.000,00					
					12.040.000,00	12.040.000,00					
				00 0	12.040.000,00	12.040.000,00					
					530.000,00	530.000,00					
19200003.09.272.251.21141	PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS ESTADO DO CEARÁ - MR-22	SEG			530.000,00	530.000,00					
					530.000,00	530.000,00					
				00 0	530.000,00	530.000,00					
					149.648.624,00	149.648.624,00					
19200003.09.272.251.21321	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO BÁSICO ESTADO DO CEARÁ - MR-22	SEG			149.648.624,00	149.648.624,00					
					149.648.624,00	149.648.624,00					
				00 0	46.063.624,00	46.063.624,00					
				01 0	51.365.000,00	51.365.000,00					
				03 0	17.410.000,00	17.410.000,00					
				04 0	34.810.000,00	34.810.000,00					
					30.220.000,00	30.220.000,00					
					30.220.000,00	30.220.000,00					
				00 0	12.930.000,00	12.930.000,00					
				01 0	10.000.000,00	10.000.000,00					
19200003.09.272.251.21336	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO SUPERIOR ESTADO DO CEARÁ - MR-22	SEG		03 0	2.430.000,00	2.430.000,00					
				04 0	4.860.000,00	4.860.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
19200003.09.272.251.21380	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ÁREA DE SAÚDE ESTADO DO CEARÁ - MR-22				8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					
					8.630.000,00	8.630.000,00					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			SEG		8.630.000,00	8.630.000,00					
			00	0	8.630.000,00	8.630.000,00					

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

705

19200003 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			763.178.624,00
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			150.000.000,00
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		150.000.000,00	
12103000	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000.000,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			613.178.624,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		613.178.624,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	613.178.624,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	313.178.624,00		
17122500	DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	300.000.000,00		
			TOTAL	763.178.624,00



19200003 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		763.178.624,00	DESPESAS CORRENTES		763.178.624,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.178.624,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613.178.624,00				
TOTAL		763.178.624,00	TOTAL		763.178.624,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

709

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ					
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	211.813.624,00		211.813.624,00
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	101.365.000,00		101.365.000,00
		03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	150.000.000,00		150.000.000,00
		04 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			300.000.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	463.178.624,00	0,00	763.178.624,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

21000000 -SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, promover a execução, regular, fiscalizar, controlar, avaliar as atividades no meio rural e suprir necessidades, visando assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, uma melhor distribuição de renda, e a redução das disparidades entre as regiões do Estado;
- sistematizar as ações do Estado em articulação com os Municípios, para que o planejamento dos segmentos da agricultura, pecuária e da pesca possam direcionar suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazo, reduzindo as incertezas do setor;
- promover a execução dos serviços públicos de apoio ao produtor rural, visando a complementaridade de ações com os municípios;
- possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos atuantes no setor rural a partir de um planejamento participativo, que permita definir os rumos da agropecuária cearense;
- compatibilizar as ações de políticas agrícola e agrária possibilitando aos beneficiários acesso ao crédito, assistência técnica, armazenagem e infra-estrutura;
- prestar apoio institucional ao produtor rural, com prioridade de atendimento ao pequeno produtor rural e sua família;
- estimular a agroindustrialização, junto as respectivas áreas de produção do Estado, visando a agregação de valor aos produtores do setor primário;
- difundir a concepção de agricultura sustentável de modo a estimular a recuperação, a conservação, o uso racional dos recursos naturais e garantir a efetiva proteção do meio ambiente natural;
- priorizar a articulação entre a irrigação e as demais políticas públicas, visando o aproveitamento econômicos das áreas com potencial de recursos hídricos;
- promover a integração da agricultura, da pecuária e da pesca, apoiando a recuperação de culturas de sequeiro compatíveis com as condições do semi-árido.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

1.827, de 23/03/1921 - Cria a Sec. de Estado dos Negócios da Agricultura, Viação e Obras Públicas.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

715

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				59.953.977,00	8.526.636,00		38.941.603,78	12.485.737,22		
21100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				11.835.388,00	8.526.636,00		2.757.752,00	551.000,00		
21100002.04	ADMINISTRAÇÃO				11.182.388,00	8.523.636,00		2.657.752,00	1.000,00		
21100002.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.182.388,00	8.523.636,00		2.657.752,00	1.000,00		
21100002.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI				11.182.388,00	8.523.636,00		2.657.752,00	1.000,00		
21100002.04.122.400.25029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				11.182.388,00	8.523.636,00		2.657.752,00	1.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				11.182.388,00	8.523.636,00		2.657.752,00	1.000,00		
		FIS			11.049.338,00	8.390.586,00		2.657.752,00	1.000,00		
			00	0	11.049.338,00	8.390.586,00		2.657.752,00	1.000,00		
		SEG			133.050,00	133.050,00					
			00	0	133.050,00	133.050,00					
21100002.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
21100002.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
21100002.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI				3.000,00	3.000,00					
21100002.09.272.400.20473	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					
		SEG			3.000,00	3.000,00					
			00	0	3.000,00	3.000,00					
21100002.20	AGRICULTURA				650.000,00			100.000,00	550.000,00		
21100002.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.000,00				50.000,00		
21100002.20.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEAGRI				50.000,00				50.000,00		
21100002.20.122.666.15139	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS				50.000,00				50.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00				50.000,00		
		FIS			50.000,00				50.000,00		
			40	2	50.000,00				50.000,00		
21100002.20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				600.000,00			100.000,00	500.000,00		
21100002.20.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI				100.000,00			100.000,00			
21100002.20.126.400.85030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEAGRI				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			00	0	100.000,00			100.000,00			
21100002.20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAGRI				500.000,00				500.000,00		
21100002.20.126.888.75160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA TI				500.000,00				500.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				500.000,00				500.000,00		
		FIS			500.000,00				500.000,00		
			40	2	500.000,00				500.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

716

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100016	COORDENADORIA DE AGRICULTURA				15.033.195,20			12.376.993,98	2.656.201,22		
21100016.20	AGRICULTURA				15.033.195,20			12.376.993,98	2.656.201,22		
21100016.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				14.933.195,20			12.276.993,98	2.656.201,22		
21100016.20.601.696	AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA				14.933.195,20			12.276.993,98	2.656.201,22		
21100016.20.601.696.20003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SILVICULTURA				6.100,00			6.100,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				6.100,00			6.100,00			
		FIS			6.100,00			6.100,00			
			00	0	6.100,00			6.100,00			
21100016.20.601.696.20029	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS E DA CULTURA DA MANDIOCA				6.697.941,00			6.697.941,00			
	RMF - MR-01				162.140,00			162.140,00			
		FIS			162.140,00			162.140,00			
			00	0	16.940,00			16.940,00			
			10	0	145.200,00			145.200,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				513.220,00			513.220,00			
		FIS			513.220,00			513.220,00			
			00	0	53.620,00			53.620,00			
			10	0	459.600,00			459.600,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				633.820,00			633.820,00			
		FIS			633.820,00			633.820,00			
			00	0	66.220,00			66.220,00			
			10	0	567.600,00			567.600,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.237.490,00			1.237.490,00			
		FIS			1.237.490,00			1.237.490,00			
			00	0	129.290,00			129.290,00			
			10	0	1.108.200,00			1.108.200,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				746.380,00			746.380,00			
		FIS			746.380,00			746.380,00			
			00	0	77.980,00			77.980,00			
			10	0	668.400,00			668.400,00			
	BATURITÉ - MR-06				300.780,00			300.780,00			
		FIS			300.780,00			300.780,00			
			00	0	29.580,00			29.580,00			
			10	0	271.200,00			271.200,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				584.910,00			584.910,00			
		FIS			584.910,00			584.910,00			
			00	0	61.110,00			61.110,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

717

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100016.20.601.696.20030	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		10	0	523.800,00			523.800,00			
					2.519.201,00			2.519.201,00			
		FIS			2.519.201,00			2.519.201,00			
			00	0	263.200,00			263.200,00			
	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS - MAMONA E ALGODÃO		10	0	2.256.001,00			2.256.001,00			
					1.179.592,60			1.159.592,60	20.000,00		
					4.331,00			4.331,00			
		FIS			4.331,00			4.331,00			
	LITORAL OESTE - MR-02		00	0	4.331,00			4.331,00			
					57.427,60			57.427,60			
		FIS			57.427,60			57.427,60			
			00	0	14.325,40			14.325,40			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		10	0	43.102,20			43.102,20			
					72.531,00			72.531,00			
		FIS			72.531,00			72.531,00			
			00	0	3.105,00			3.105,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04		10	0	69.426,00			69.426,00			
					261.351,50			261.351,50			
		FIS			261.351,50			261.351,50			
			00	0	15.498,50			15.498,50			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05		10	0	245.853,00			245.853,00			
					485.226,00			465.226,00	20.000,00		
		FIS			485.226,00			465.226,00	20.000,00		
			00	1	58.819,00			58.819,00			
	BATURITÉ - MR-06		10	1	406.407,00			406.407,00			
			40	2	20.000,00				20.000,00		
					59.456,00			59.456,00			
		FIS			59.456,00			59.456,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		00	0	9.019,00			9.019,00			
			10	0	50.437,00			50.437,00			
					75.243,50			75.243,50			
		FIS			75.243,50			75.243,50			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		00	0	29.729,50			29.729,50			
			10	0	45.514,00			45.514,00			
					164.026,00			164.026,00			
		FIS			164.026,00			164.026,00			

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21100016.20.601.696.20033	MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PERÍMETROS PÚBLICOS		00	0	20.051,00			20.051,00				
			10	0	143.975,00			143.975,00				
					6.761.000,00			4.226.000,00	2.535.000,00			
					1.539.800,00			1.039.800,00	500.000,00			
			FIS		1.539.800,00			1.039.800,00	500.000,00			
			00	1	77.000,00			77.000,00				
			40	2	500.000,00				500.000,00			
			82	2	962.800,00			962.800,00				
					250.000,00			50.000,00	200.000,00			
			FIS		250.000,00			50.000,00	200.000,00			
			00	0	50.000,00			50.000,00				
			40	2	200.000,00				200.000,00			
					222.000,00			22.000,00	200.000,00			
			FIS		222.000,00			22.000,00	200.000,00			
			00	0	22.000,00			22.000,00				
			40	2	200.000,00				200.000,00			
					206.000,00			6.000,00	200.000,00			
			FIS		206.000,00			6.000,00	200.000,00			
			00	0	6.000,00			6.000,00				
			40	2	200.000,00				200.000,00			
			4.543.200,00			3.108.200,00	1.435.000,00					
	FIS		4.543.200,00			3.108.200,00	1.435.000,00					
21100016.20.601.696.20035	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA		00	1	104.000,00			104.000,00				
			40	2	600.000,00				600.000,00			
			82	2	3.839.200,00			3.004.200,00	835.000,00			
					121.790,60			87.360,38	34.430,22			
					29.788,26			15.074,50	14.713,76			
			FIS		29.788,26			15.074,50	14.713,76			
			00	0	29.788,26			15.074,50	14.713,76			
					30.275,23			26.660,00	3.615,23			
			FIS		30.275,23			26.660,00	3.615,23			
			00	0	30.275,23			26.660,00	3.615,23			
					17.430,41			10.654,88	6.775,53			
			FIS		17.430,41			10.654,88	6.775,53			
	00	0	17.430,41			10.654,88	6.775,53					
			8.158,00			7.678,00	480,00					



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

719

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100016.20.601.696.20036	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA E ESPECIARIAS	FIS	00	0	8.158,00			7.678,00	480,00		
					8.158,00			7.678,00	480,00		
		FIS	00	0	27.941,68			20.293,00	7.648,68		
					27.941,68			20.293,00	7.648,68		
		FIS	00	0	27.941,68			20.293,00	7.648,68		
					27.941,68			20.293,00	7.648,68		
		FIS	00	0	8.197,02			7.000,00	1.197,02		
					8.197,02			7.000,00	1.197,02		
		FIS	00	0	8.197,02			7.000,00	1.197,02		
					8.197,02			7.000,00	1.197,02		
		FIS	00	0	24.200,00			20.000,00	4.200,00		
					24.200,00			20.000,00	4.200,00		
		FIS	00	0	3.400,00			2.000,00	1.400,00		
					3.400,00			2.000,00	1.400,00		
		FIS	40	2	2.000,00			2.000,00			
					2.000,00			2.000,00			
		FIS	40	2	1.400,00				1.400,00		
					1.400,00				1.400,00		
		FIS	00	0	12.000,00			12.000,00			
					12.000,00			12.000,00			
		FIS	00	0	12.000,00			12.000,00			
					12.000,00			12.000,00			
21100016.20.601.696.20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FIS	00	0	2.000,00			2.000,00			
					2.000,00			2.000,00			
		FIS	00	0	2.000,00			2.000,00			
					2.000,00			2.000,00			
		FIS	00	0	2.000,00			2.000,00			
					2.000,00			2.000,00			
		FIS	00	0	6.800,00			4.000,00	2.800,00		
					6.800,00			4.000,00	2.800,00		
		FIS	00	0	6.800,00			4.000,00	2.800,00		
					6.800,00			4.000,00	2.800,00		
		FIS	40	2	4.000,00			4.000,00			
					4.000,00			4.000,00			
		FIS	40	2	2.800,00				2.800,00		
					2.800,00				2.800,00		
		FIS	00	0	101.000,00			60.000,00	41.000,00		
					101.000,00			60.000,00	41.000,00		
21100016.20.601.696.20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FIS	00	0	10.100,00			6.000,00	4.100,00		
					10.100,00			6.000,00	4.100,00		
		FIS	00	0	10.100,00			6.000,00	4.100,00		
					10.100,00			6.000,00	4.100,00		
		FIS	40	2	6.000,00			6.000,00			
					6.000,00			6.000,00			
		FIS	40	2	4.100,00				4.100,00		
					4.100,00				4.100,00		
		FIS	00	0	60.600,00			36.000,00	24.600,00		
					60.600,00			36.000,00	24.600,00		
		FIS	00	0	60.600,00			36.000,00	24.600,00		
					60.600,00			36.000,00	24.600,00		
21100016.20.601.696.20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FIS	00	0	36.000,00			36.000,00			
					36.000,00			36.000,00			
		FIS	40	2	24.600,00				24.600,00		
					24.600,00				24.600,00		
		FIS	00	0	10.100,00			6.000,00	4.100,00		
					10.100,00			6.000,00	4.100,00		
21100016.20.601.696.20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FIS	00	0	6.000,00			6.000,00			
					6.000,00			6.000,00			
21100016.20.601.696.20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FIS	40	2	4.100,00				4.100,00		
					4.100,00				4.100,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

720

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100016.20.601.696.20038	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				20.200,00			12.000,00	8.200,00		
		FIS			20.200,00			12.000,00	8.200,00		
			00	0	12.000,00			12.000,00			
			40	2	8.200,00				8.200,00		
	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA				41.571,00			20.000,00	21.571,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				25.000,00			12.000,00	13.000,00		
		FIS			25.000,00			12.000,00	13.000,00		
			00	0	12.000,00			12.000,00			
			40	2	13.000,00				13.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				4.171,00			2.000,00	2.171,00		
		FIS			4.171,00			2.000,00	2.171,00		
			00	0	2.000,00			2.000,00			
			40	2	2.171,00				2.171,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				4.100,00			2.000,00	2.100,00		
		FIS			4.100,00			2.000,00	2.100,00		
			00	0	2.000,00			2.000,00			
			40	2	2.100,00				2.100,00		
21100016.20.607	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				8.300,00			4.000,00	4.300,00		
		FIS			8.300,00			4.000,00	4.300,00		
			00	0	4.000,00			4.000,00			
			40	2	4.300,00				4.300,00		
	IRRIGAÇÃO				100.000,00			100.000,00			
	AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA				100.000,00			100.000,00			
	FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO - FEIR				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
			00	0	100.000,00			100.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

721

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100017	COORDENADORIA DE PECUÁRIA				13.290.483,80			12.568.022,80	722.461,00		
21100017.20	AGRICULTURA				13.290.483,80			12.568.022,80	722.461,00		
21100017.20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				11.787.520,80			11.786.520,80	1.000,00		
21100017.20.306.691	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA, DA PESCA E DA AQUICULTURA				11.787.520,80			11.786.520,80	1.000,00		
21100017.20.306.691.10022	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PROGRAMA LEITE É SAÚDE				11.787.520,80			11.786.520,80	1.000,00		
	RMF - MR-01				55.037,80			54.037,80	1.000,00		
		FIS			55.037,80			54.037,80	1.000,00		
			00	1	54.100,00			53.100,00	1.000,00		
			10	1	937,80			937,80			
	LITORAL OESTE - MR-02				2.000.307,00			2.000.307,00			
		FIS			2.000.307,00			2.000.307,00			
			00	1	1.000,00			1.000,00			
			10	1	399.871,00			399.871,00			
			82	2	1.599.436,00			1.599.436,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				2.200.424,00			2.200.424,00			
		FIS			2.200.424,00			2.200.424,00			
			00	1	1.000,00			1.000,00			
			10	0	439.975,00			439.975,00			
			82	2	1.759.449,00			1.759.449,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				2.556.767,00			2.556.767,00			
		FIS			2.556.767,00			2.556.767,00			
			00	1	1.000,00			1.000,00			
			10	0	510.334,00			510.334,00			
			82	2	2.045.433,00			2.045.433,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.244.002,00			1.244.002,00			
		FIS			1.244.002,00			1.244.002,00			
			00	1	1.000,00			1.000,00			
			10	0	248.366,00			248.366,00			
			82	2	994.636,00			994.636,00			
	BATURITÉ - MR-06				930.539,00			930.539,00			
		FIS			930.539,00			930.539,00			
			00	1	1.000,00			1.000,00			
			10	0	185.981,00			185.981,00			
			82	2	743.558,00			743.558,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.056.204,00			1.056.204,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

722

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.056.204,00			1.056.204,00			
		00	1		1.000,00			1.000,00			
		10	1		211.076,00			211.076,00			
		82	2		844.128,00			844.128,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.744.240,00			1.744.240,00			
		FIS			1.744.240,00			1.744.240,00			
		00	1		1.000,00			1.000,00			
		10	0		348.744,00			348.744,00			
		82	2		1.394.496,00			1.394.496,00			
21100017.20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				1.502.963,00			781.502,00	721.461,00		
21100017.20.602.691	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA, DA PESCA E DA AQUICULTURA				1.502.963,00			781.502,00	721.461,00		
21100017.20.602.691.10018	APOIO TÉCNICO AO AGROPECUÁRISTA PASTO VERDE				75.560,00			15.000,00	60.560,00		
	RMF - MR-01				18.900,00			9.400,00	9.500,00		
		FIS			18.900,00			9.400,00	9.500,00		
		00	0		9.400,00			9.400,00			
		40	2		9.500,00				9.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				10.300,00			800,00	9.500,00		
		FIS			10.300,00			800,00	9.500,00		
		00	0		800,00			800,00			
		40	2		9.500,00				9.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				9.300,00			800,00	8.500,00		
		FIS			9.300,00			800,00	8.500,00		
		00	0		800,00			800,00			
		40	2		8.500,00				8.500,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				7.860,00			800,00	7.060,00		
		FIS			7.860,00			800,00	7.060,00		
		00	0		800,00			800,00			
		40	2		7.060,00				7.060,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				7.300,00			800,00	6.500,00		
		FIS			7.300,00			800,00	6.500,00		
		00	0		800,00			800,00			
		40	2		6.500,00				6.500,00		
	BATURITÉ - MR-06				7.300,00			800,00	6.500,00		
		FIS			7.300,00			800,00	6.500,00		
		00	0		800,00			800,00			
		40	2		6.500,00				6.500,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

723

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100017.20.602.691.10028	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				7.300,00			800,00	6.500,00		
		FIS			7.300,00			800,00	6.500,00		
			00	0	800,00			800,00			
			40	2	6.500,00				6.500,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				7.300,00			800,00	6.500,00		
		FIS			7.300,00			800,00	6.500,00		
			00	0	800,00			800,00			
			40	2	6.500,00				6.500,00		
	FORTALECIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA				99.600,00			65.100,00	34.500,00		
	RMF - MR-01				66.601,00			46.601,00	20.000,00		
		FIS			66.601,00			46.601,00	20.000,00		
			00	1	45.601,00			45.601,00			
			40	2	20.000,00				20.000,00		
			82	2	1.000,00			1.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				2.200,00			2.200,00			
		FIS			2.200,00			2.200,00			
			00	0	2.200,00			2.200,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				16.700,00			2.200,00	14.500,00		
		FIS			16.700,00			2.200,00	14.500,00		
			00	0	16.700,00			2.200,00	14.500,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				3.444,00			3.444,00			
		FIS			3.444,00			3.444,00			
			00	0	3.444,00			3.444,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.200,00			2.200,00			
		FIS			2.200,00			2.200,00			
			00	0	2.200,00			2.200,00			
	BATURITÉ - MR-06				2.200,00			2.200,00			
		FIS			2.200,00			2.200,00			
			00	0	2.200,00			2.200,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				2.200,00			2.200,00			
		FIS			2.200,00			2.200,00			
			00	0	2.200,00			2.200,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				4.055,00			4.055,00			
		FIS			4.055,00			4.055,00			
			00	0	4.055,00			4.055,00			
21100017.20.602.691.10040	APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA APICULTURA				755.800,00			236.800,00	519.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

724

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				8.000,00			7.000,00	1.000,00		
		FIS			8.000,00			7.000,00	1.000,00		
			00	1	6.000,00			6.000,00			
			82	2	2.000,00			1.000,00	1.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				3.200,00			2.200,00	1.000,00		
		FIS			3.200,00			2.200,00	1.000,00		
			00	1	2.200,00			2.200,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.400,00			400,00	1.000,00		
		FIS			1.400,00			400,00	1.000,00		
			00	1	400,00			400,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.400,00			400,00	1.000,00		
		FIS			1.400,00			400,00	1.000,00		
			00	1	400,00			400,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.400,00			400,00	1.000,00		
		FIS			1.400,00			400,00	1.000,00		
			00	1	400,00			400,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				1.400,00			400,00	1.000,00		
		FIS			1.400,00			400,00	1.000,00		
			00	1	400,00			400,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.400,00			400,00	1.000,00		
		FIS			1.400,00			400,00	1.000,00		
			00	1	400,00			400,00			
			40	2	1.000,00				1.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				737.600,00			225.600,00	512.000,00		
		FIS			737.600,00			225.600,00	512.000,00		
			00	1	10.600,00			10.600,00			
			40	2	9.000,00				9.000,00		
			82	2	718.000,00			215.000,00	503.000,00		
21100017.20.602.691.20005	REPOVOAMENTO DE AÇUDES				101.003,00			100.802,00	201,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				20.003,00			19.982,00	21,00		
		FIS			20.003,00			19.982,00	21,00		
			00	0	102,00			81,00	21,00		


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

725

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82		2	19.901,00			19.901,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				81.000,00			80.820,00	180,00		
		FIS			81.000,00			80.820,00	180,00		
		00		0	900,00			720,00	180,00		
		82		2	80.100,00			80.100,00			
21100017.20.602.691.20008	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA CONTINENTAL E MARÍTIMA				269.000,00			162.000,00	107.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				269.000,00			162.000,00	107.000,00		
		FIS			269.000,00			162.000,00	107.000,00		
		00		0	5.000,00			5.000,00			
		00		1	62.000,00			57.000,00	5.000,00		
		40		2	102.000,00				102.000,00		
		82		2	100.000,00			100.000,00			
21100017.20.602.691.20017	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA				101.000,00			100.800,00	200,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				101.000,00			100.800,00	200,00		
		FIS			101.000,00			100.800,00	200,00		
		00		0	1.000,00			800,00	200,00		
		82		2	100.000,00			100.000,00			
21100017.20.602.691.20051	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS				100.000,00			100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			100.000,00			
		FIS			100.000,00			100.000,00			
		00		0	100.000,00			100.000,00			
21100017.20.602.691.30001	APOIO AO COMBATE DA PESCA PREDATÓRIA DA LAGOSTA				1.000,00			1.000,00			
	RMF - MR-01				400,00			400,00			
		FIS			400,00			400,00			
		00		0	400,00			400,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				300,00			300,00			
		FIS			300,00			300,00			
		00		0	300,00			300,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				300,00			300,00			
		FIS			300,00			300,00			
		00		0	300,00			300,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

726

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100018	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				19.794.910,00			11.238.835,00	8.556.075,00		
21100018.20	AGRICULTURA				17.787.910,00			9.414.335,00	8.373.575,00		
21100018.20.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				3.634.100,00			1.416.155,00	2.217.945,00		
21100018.20.304.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				3.634.100,00			1.416.155,00	2.217.945,00		
21100018.20.304.712.20050	ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA				3.634.100,00			1.416.155,00	2.217.945,00		
	RMF - MR-01				3.634.100,00			1.416.155,00	2.217.945,00		
		FIS			3.634.100,00			1.416.155,00	2.217.945,00		
			00	1	2.634.100,00			816.155,00	1.817.945,00		
			82	2	1.000.000,00			600.000,00	400.000,00		
21100018.20.334	FOMENTO AO TRABALHO				540.370,00			35.000,00	505.370,00		
21100018.20.334.695	ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL PERMANENTE PARA CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO				540.370,00			35.000,00	505.370,00		
21100018.20.334.695.20025	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS NO SEMI-ÁRIDO				540.370,00			35.000,00	505.370,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				540.370,00			35.000,00	505.370,00		
		FIS			540.370,00			35.000,00	505.370,00		
			00	0	35.000,00			35.000,00			
			40	2	505.370,00				505.370,00		
21100018.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				150.000,00			150.000,00			
21100018.20.601.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				150.000,00			150.000,00			
21100018.20.601.712.20042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROMOCIONAIS DE PROGRAMAS E PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO				150.000,00			150.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				150.000,00			150.000,00			
		FIS			150.000,00			150.000,00			
			00	0	150.000,00			150.000,00			
21100018.20.603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				213.410,00			193.770,00	19.640,00		
21100018.20.603.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				213.410,00			193.770,00	19.640,00		
21100018.20.603.712.20041	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA VEGETAL				213.410,00			193.770,00	19.640,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				213.410,00			193.770,00	19.640,00		
		FIS			213.410,00			193.770,00	19.640,00		
			00	1	73.410,00			69.770,00	3.640,00		
			82	2	140.000,00			124.000,00	16.000,00		
21100018.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				1.092.430,00			998.810,00	93.620,00		
21100018.20.604.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				1.092.430,00			998.810,00	93.620,00		
21100018.20.604.712.20044	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA ANIMAL				892.430,00			798.810,00	93.620,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				60.000,00			50.000,00	10.000,00		
		FIS			60.000,00			50.000,00	10.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

727

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82	2		60.000,00			50.000,00	10.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				832.430,00			748.810,00	83.620,00		
		FIS			832.430,00			748.810,00	83.620,00		
		00	1		92.430,00			87.810,00	4.620,00		
		82	2		740.000,00			661.000,00	79.000,00		
21100018.20.604.712.20048	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL				200.000,00			200.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				200.000,00			200.000,00			
		FIS			200.000,00			200.000,00			
		00	0		200.000,00			200.000,00			
21100018.20.605	ABASTECIMENTO				1.210.000,00			1.002.000,00	208.000,00		
21100018.20.605.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				1.210.000,00			1.002.000,00	208.000,00		
21100018.20.605.712.20043	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS				1.200.000,00			1.000.000,00	200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.200.000,00			1.000.000,00	200.000,00		
		FIS			1.200.000,00			1.000.000,00	200.000,00		
		82	2		1.200.000,00			1.000.000,00	200.000,00		
21100018.20.605.712.20046	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES DE PRODUÇÃO				10.000,00			2.000,00	8.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00			2.000,00	8.000,00		
		FIS			10.000,00			2.000,00	8.000,00		
		00	0		10.000,00			2.000,00	8.000,00		
21100018.20.606	EXTENSÃO RURAL				4.168.600,00			4.073.600,00	95.000,00		
21100018.20.606.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				4.168.600,00			4.073.600,00	95.000,00		
21100018.20.606.712.10016	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E COMERCIAL AOS PROJETOS CAMINHOS DE ISRAEL				10.000,00			10.000,00			
	RMF - MR-01				500,00			500,00			
		FIS			500,00			500,00			
		00	0		500,00			500,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				1.000,00			1.000,00			
		FIS			1.000,00			1.000,00			
		00	0		1.000,00			1.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.500,00			1.500,00			
		FIS			1.500,00			1.500,00			
		00	0		1.500,00			1.500,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.500,00			1.500,00			
		FIS			1.500,00			1.500,00			
		00	0		1.500,00			1.500,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.000,00			1.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

728

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.000,00			1.000,00			
			00	0	1.000,00			1.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				500,00			500,00			
		FIS			500,00			500,00			
			00	0	500,00			500,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				2.000,00			2.000,00			
		FIS			2.000,00			2.000,00			
			00	0	2.000,00			2.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.000,00			2.000,00			
		FIS			2.000,00			2.000,00			
			00	0	2.000,00			2.000,00			
21100018.20.606.712.10044	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SEAGRI				330.000,00			330.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				330.000,00			330.000,00			
		FIS			330.000,00			330.000,00			
			00	1	20.000,00			20.000,00			
			82	2	310.000,00			310.000,00			
21100018.20.606.712.10090	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AGRONEGÓCIO				50.000,00			50.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			00	0	50.000,00			50.000,00			
21100018.20.606.712.20683	APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES -PRONAF/ATER				338.600,00			268.600,00	70.000,00		
	RMF - MR-01				23.100,00			23.100,00			
		FIS			23.100,00			23.100,00			
			00	1	6.500,00			6.500,00			
			82	2	16.600,00			16.600,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				28.900,00			28.900,00			
		FIS			28.900,00			28.900,00			
			00	1	6.500,00			6.500,00			
			82	2	22.400,00			22.400,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				53.700,00			43.700,00	10.000,00		
		FIS			53.700,00			43.700,00	10.000,00		
			00	1	6.500,00			6.500,00			
			82	2	47.200,00			37.200,00	10.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				37.400,00			27.400,00	10.000,00		
		FIS			37.400,00			27.400,00	10.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

729

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	1		6.600,00			6.600,00			
		82	2		30.800,00			20.800,00	10.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				40.100,00			40.100,00			
		FIS			40.100,00			40.100,00			
		00	1		6.500,00			6.500,00			
		82	2		33.600,00			33.600,00			
	BATURITÉ - MR-06				28.900,00			28.900,00			
		FIS			28.900,00			28.900,00			
		00	1		6.500,00			6.500,00			
		82	2		22.400,00			22.400,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				36.900,00			36.900,00			
		FIS			36.900,00			36.900,00			
		00	1		6.500,00			6.500,00			
		82	2		30.400,00			30.400,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				89.600,00			39.600,00	50.000,00		
		FIS			89.600,00			39.600,00	50.000,00		
		00	1		13.000,00			13.000,00			
		82	2		76.600,00			26.600,00	50.000,00		
21100018.20.606.712.20684	APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				100.000,00			75.000,00	25.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				100.000,00			75.000,00	25.000,00		
		FIS			100.000,00			75.000,00	25.000,00		
		00	1		10.000,00			10.000,00			
		10	1		50.000,00			50.000,00			
		82	2		40.000,00			15.000,00	25.000,00		
21100018.20.606.712.20685	APOIO AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR ATINGIDOS PELA ESTIAGEM - SEGURO SAFRA.				3.030.000,00			3.030.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.030.000,00			3.030.000,00			
		FIS			3.030.000,00			3.030.000,00			
		00	1		130.000,00			130.000,00			
		10	1		2.900.000,00			2.900.000,00			
21100018.20.606.712.20998	APOIO À CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES FAMILIARES				310.000,00			310.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				310.000,00			310.000,00			
		FIS			310.000,00			310.000,00			
		00	1		10.000,00			10.000,00			
		82	2		300.000,00			300.000,00			
21100018.20.607	IRRIGAÇÃO				5.379.000,00			1.545.000,00	3.834.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

730

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21100018.20.607.695	ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL PERMANENTE PARA CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO				35.000,00			35.000,00			
21100018.20.607.695.20027	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DO CASTANHÃO				35.000,00			35.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				35.000,00			35.000,00			
		FIS			35.000,00			35.000,00			
			00	0	35.000,00			35.000,00			
21100018.20.607.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				5.344.000,00			1.510.000,00	3.834.000,00		
21100018.20.607.712.10017	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS CAMINHOS DE ISRAEL				1.265.000,00				1.265.000,00		
	RMF - MR-01				53.000,00				53.000,00		
		FIS			53.000,00				53.000,00		
			40	2	53.000,00				53.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				108.000,00				108.000,00		
		FIS			108.000,00				108.000,00		
			40	2	108.000,00				108.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				108.000,00				108.000,00		
		FIS			108.000,00				108.000,00		
			40	2	108.000,00				108.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				53.000,00				53.000,00		
		FIS			53.000,00				53.000,00		
			40	2	53.000,00				53.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				108.000,00				108.000,00		
		FIS			108.000,00				108.000,00		
			40	2	108.000,00				108.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				53.000,00				53.000,00		
		FIS			53.000,00				53.000,00		
			40	2	53.000,00				53.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				432.000,00				432.000,00		
		FIS			432.000,00				432.000,00		
			40	2	432.000,00				432.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				350.000,00				350.000,00		
		FIS			350.000,00				350.000,00		
			40	2	350.000,00				350.000,00		
21100018.20.607.712.10042	ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO EDÁFICO-CLIMÁTICO				10.000,00			10.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				10.000,00			10.000,00			
		FIS			10.000,00			10.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

731

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			00	0	10.000,00			10.000,00			
21100018.20.607.712.20004	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS.				2.569.000,00				2.569.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.569.000,00				2.569.000,00		
		FIS			2.569.000,00				2.569.000,00		
			40	2	2.569.000,00				2.569.000,00		
21100018.20.607.712.20040	CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ				1.500.000,00			1.500.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.500.000,00			1.500.000,00			
		FIS			1.500.000,00			1.500.000,00			
			00	0	1.500.000,00			1.500.000,00			
21100018.20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL				1.400.000,00				1.400.000,00		
21100018.20.691.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				1.400.000,00				1.400.000,00		
21100018.20.691.712.20045	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO				1.400.000,00				1.400.000,00		
	RMF - MR-01				1.400.000,00				1.400.000,00		
		FIS			1.400.000,00				1.400.000,00		
			40	2	1.400.000,00				1.400.000,00		
21100018.21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
21100018.21.632	COLONIZAÇÃO				2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
21100018.21.632.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
21100018.21.632.712.20686	GESTÃO DO PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
		FIS			2.007.000,00			1.824.500,00	182.500,00		
			00	1	240.000,00			200.000,00	40.000,00		
			10	1	100.000,00			100.000,00			
			82	2	1.667.000,00			1.524.500,00	142.500,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

733

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.203.089,00		18.203.089,00
		10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	12.400.000,00		12.400.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		8.273.701,00	8.273.701,00
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		20.941.137,00	20.941.137,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	136.050,00		136.050,00
		TOTAL DA ENTIDADE	30.739.139,00	29.214.838,00	59.953.977,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

21200001 -EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MA) e com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do Estado na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural do Estado do Ceará;
- planejar, coordenar, promover e executar a política agrícola estadual, no que compreende o desenvolvimento das atividades, relativas à assistência técnica e extensão rural, através de seus planos, programas e projetos, utilizando processos educativos, com vistas ao desenvolvimento rural sustentado do Estado, assegurando a apropriação de conhecimentos e informações aos produtores rurais do Ceará e as suas organizações, em consonância com as políticas de ação dos governos federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS:

10.029, de 06/07/1976 - Autoriza o chefe do Poder Executivo a criar uma empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, e dá outras providências.

12.063, de 21/09/1976 - Cria a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, regulamenta dispositivos da Lei nº 10.029, de 06/07/76, e dá outras providências.

24.601, de 02/09/1997 - Dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional, criação de funções comissionadas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

739

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				52.470.266,00	39.283.242,00		11.782.524,00	1.404.500,00		
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				52.470.266,00	39.283.242,00		11.782.524,00	1.404.500,00		
21200001.04	ADMINISTRAÇÃO				625.000,00			35.000,00	590.000,00		
21200001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				625.000,00			35.000,00	590.000,00		
21200001.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE				35.000,00			35.000,00			
21200001.04.122.400.21695	CONCESSÃO DO PASEP				35.000,00			35.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				35.000,00			35.000,00			
				SEG	35.000,00			35.000,00			
				00 0	35.000,00			35.000,00			
21200001.04.122.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE				590.000,00				590.000,00		
21200001.04.122.888.81703	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE				590.000,00				590.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				590.000,00				590.000,00		
				INV	590.000,00				590.000,00		
				85 2	590.000,00				590.000,00		
21200001.20	AGRICULTURA				51.845.266,00	39.283.242,00		11.747.524,00	814.500,00		
21200001.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				43.060.766,00	39.283.242,00		3.577.524,00	200.000,00		
21200001.20.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE				43.060.766,00	39.283.242,00		3.577.524,00	200.000,00		
21200001.20.122.400.25186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				43.060.766,00	39.283.242,00		3.577.524,00	200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				43.060.766,00	39.283.242,00		3.577.524,00	200.000,00		
				FIS	27.854.568,00	24.277.044,00		3.577.524,00			
				00 0	26.754.568,00	24.277.044,00		2.477.524,00			
				70 0	1.100.000,00			1.100.000,00			
				SEG	15.006.198,00	15.006.198,00					
				00 0	15.006.198,00	15.006.198,00					
				INV	200.000,00				200.000,00		
				70 0	200.000,00				200.000,00		
21200001.20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				110.000,00			110.000,00			
21200001.20.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE				110.000,00			110.000,00			
21200001.20.126.400.85129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - EMATERCE				110.000,00			110.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				110.000,00			110.000,00			
				FIS	110.000,00			110.000,00			
				00 0	110.000,00			110.000,00			
21200001.20.606	EXTENSÃO RURAL				8.674.500,00			8.060.000,00	614.500,00		
21200001.20.606.127	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - AGENTE RURAL				8.674.500,00			8.060.000,00	614.500,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

740

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21200001.20.606.127.10043	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES RURAIS				50.000,00			50.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				50.000,00			50.000,00			
		FIS			50.000,00			50.000,00			
			00	0	50.000,00			50.000,00			
21200001.20.606.127.10647	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INSERÇÃO DO AGENTE RURAL				8.624.500,00			8.010.000,00	614.500,00		
	RMF - MR-01				225.000,00			195.652,00	29.348,00		
		FIS			195.652,00			195.652,00			
			85	2	195.652,00			195.652,00			
		INV			29.348,00				29.348,00		
			40	2	29.348,00				29.348,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.152.720,00			1.061.416,00	91.304,00		
		FIS			1.061.416,00			1.061.416,00			
			00	0	84.000,00			84.000,00			
			10	0	315.000,00			315.000,00			
			85	2	662.416,00			662.416,00			
		INV			91.304,00				91.304,00		
			40	2	91.304,00				91.304,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.494.070,00			1.399.505,00	94.565,00		
		FIS			1.399.505,00			1.399.505,00			
			00	0	142.000,00			142.000,00			
			10	0	558.000,00			558.000,00			
			85	2	699.505,00			699.505,00			
		INV			94.565,00				94.565,00		
			40	2	94.565,00				94.565,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				896.000,00			843.826,00	52.174,00		
		FIS			843.826,00			843.826,00			
			00	0	82.000,00			82.000,00			
			10	0	414.000,00			414.000,00			
			85	2	347.826,00			347.826,00			
		INV			52.174,00				52.174,00		
			40	2	52.174,00				52.174,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.117.744,00			1.049.266,00	68.478,00		
		FIS			1.049.266,00			1.049.266,00			
			00	0	102.000,00			102.000,00			
			10	0	414.000,00			414.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

741

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		85	2		533.266,00			533.266,00			
		INV			68.478,00				68.478,00		
		40	2		68.478,00				68.478,00		
	BATURITÉ - MR-06				363.698,00			321.307,00	42.391,00		
		FIS			321.307,00			321.307,00			
		00	0		8.000,00			8.000,00			
		85	2		313.307,00			313.307,00			
		INV			42.391,00				42.391,00		
		40	2		42.391,00				42.391,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				737.070,00			652.287,00	84.783,00		
		FIS			652.287,00			652.287,00			
		00	0		18.000,00			18.000,00			
		85	2		634.287,00			634.287,00			
		INV			84.783,00				84.783,00		
		40	2		84.783,00				84.783,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.638.198,00			2.486.741,00	151.457,00		
		FIS			2.486.741,00			2.486.741,00			
		00	0		314.000,00			314.000,00			
		10	0		899.000,00			899.000,00			
		85	2		1.273.741,00			1.273.741,00			
		INV			151.457,00				151.457,00		
		00	0		14.500,00				14.500,00		
		40	2		136.957,00				136.957,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

743

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			51.265.766,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			49.965.766,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.305.766,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	45.305.766,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	45.305.766,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.660.000,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.300.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		1.300.000,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	1.300.000,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.204.500,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			600.000,00
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		600.000,00	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			604.500,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		14.500,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	14.500,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	14.500,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		590.000,00	
			TOTAL	52.470.266,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

745

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		51.265.766,00	DESPESAS CORRENTES		51.065.766,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.965.766,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.283.242,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	11.782.524,00	
			SUPERAVIT		200.000,00
TOTAL		51.265.766,00	TOTAL		51.265.766,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		200.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		1.204.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.404.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00		INVESTIMENTOS	1.404.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	604.500,00				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		1.404.500,00	TOTAL		1.404.500,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

747

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.664.568,00		27.664.568,00
		10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.600.000,00		2.600.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.100.000,00	1.100.000,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4.660.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.041.198,00		15.041.198,00
	INVESTIMENTO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.500,00		14.500,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		600.000,00	600.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		200.000,00	200.000,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			590.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	45.320.266,00	1.900.000,00	52.470.266,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

21200003 -INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executa a política agrária do Estado, organizando a estrutura fundiária em seu território, com ênfase para o assentamento e reassentamento rural.
 - promove a discriminação das terras estaduais, tendo autoridade para reconhecer posses legítimas e titularizar os respectivos possuidores, bem como incorporar ao seu patrimônio as terras devolutas, as ilegítimamente ocupadas e as que se encontrarem vagas;
 - representa o Estado, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e nos atos, procedimentos, convênios, acordos e ações sobre assuntos fundiários, inclusive demarcatórios e divisórios de prédios rústicos na área rural e usucapião;
 - define as áreas dominiais que, dentro do território do Estado, constituem seu patrimônio, com recursos próprios ou mediante convênios e contratos com outras entidades de direito público ou privado;
 - administra as terras arrecadadas pelo Estado, enquanto não receberem destinação específica, preservando-as contra invasões e danificações de qualquer natureza;
 - executa a Política Cartográfica definida pelo Estado do Ceará, observando os interesses dos Órgãos Estaduais e em consonância com o Sistema Geográfico e Cartográfico Nacional;
- executa ações de Geoprocessamento para a produção de mapas temáticos fundiários.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

10.243 de 02/02/1979 - Cria o Instituto de Terras do Ceará - ITERCE e estabelece e dá outras providências

11.412 de 29/12/1987 - Cria o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, extingue o Instituto de Terras do Ceará - ITERCE e dá outras providências.

12.801 de 20/04/1998 - Dispõe sobre a criação, extinção de Cargos de Direção e Assessoramento do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e dá outras providências.

DECRETOS NºS:

1.676/46 de 20/03/1946 - Dispõe sobre as terras devolutas do Estado do Ceará (Lei de Terras do Estado do Ceará)

10.224 de 20/04/1988 - Institui o procedimento administrativo para criação do Projeto Estadual de Assentamento no Estado do Ceará

20.666 de 26/04/1989 - Aprova o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

Constituição Estadual de 05/10/1989 - Capítulo XII da Política Agrícola e Fundiária - Artigo 19 - Capítulo II - Dos Bens - Artigo 295 - Capítulo X - Da Política Urbana

21.753 de 28/01/1992 - Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e dá outras providências.

24.814 de 03/03/1998 - Remove os Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Estado para o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e dá outras providências.

24/948 de 01/06/1998 - Dispõe sobre a finalidade, Estrutura Organizacional , Redistribuição de Cargos de Direção e Assessoramento do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e dá outras providências.

Constituição Estadual de 05/10/1989 - Capítulo XII - Da Política Agrícola e Fundiária - Artigo 19 - Capítulo II - Dos Bens

Artigo 295 - Capítulo X - Da Política Urbana

Emenda Constitucional nº 26/1996 - Dispõe sobre o Artigo 316 da Constituição Estadual



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

753

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				8.911.088,00	3.521.204,00		4.567.384,00	822.500,00		
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				8.911.088,00	3.521.204,00		4.567.384,00	822.500,00		
21200003.04	ADMINISTRAÇÃO				92.000,00			92.000,00			
21200003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				92.000,00			92.000,00			
21200003.04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IDACE				92.000,00			92.000,00			
21200003.04.122.400.21697	CONCESSÃO DO PASEP				92.000,00			92.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				92.000,00			92.000,00			
		SEG			92.000,00			92.000,00			
			00	0	92.000,00			92.000,00			
21200003.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000,00	3.000,00					
21200003.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				3.000,00	3.000,00					
21200003.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IDACE				3.000,00	3.000,00					
21200003.09.272.400.21476	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.000,00	3.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				3.000,00	3.000,00					
		SEG			3.000,00	3.000,00					
			00	0	3.000,00	3.000,00					
21200003.21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				8.816.088,00	3.518.204,00		4.475.384,00	822.500,00		
21200003.21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.146.788,00	3.518.204,00		596.084,00	32.500,00		
21200003.21.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IDACE				4.146.788,00	3.518.204,00		596.084,00	32.500,00		
21200003.21.122.400.25194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				4.146.788,00	3.518.204,00		596.084,00	32.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.146.788,00	3.518.204,00		596.084,00	32.500,00		
		FIS			4.145.788,00	3.517.204,00		596.084,00	32.500,00		
			00	0	3.845.788,00	3.517.204,00		326.084,00	2.500,00		
			70	0	300.000,00			270.000,00	30.000,00		
		SEG			1.000,00	1.000,00					
			00	0	1.000,00	1.000,00					
21200003.21.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				365.000,00			165.000,00	200.000,00		
21200003.21.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IDACE				165.000,00			165.000,00			
21200003.21.126.400.20931	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- IDACE				165.000,00			165.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				165.000,00			165.000,00			
		FIS			165.000,00			165.000,00			
			00	0	110.000,00			110.000,00			
			70	1	55.000,00			55.000,00			
21200003.21.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IDACE				200.000,00				200.000,00		
21200003.21.126.888.20740	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				200.000,00				200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				200.000,00				200.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

754

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			200.000,00				200.000,00		
			40	2	190.000,00				190.000,00		
			83	2	10.000,00				10.000,00		
21200003.21.631	REFORMA AGRÁRIA				4.304.300,00			3.714.300,00	590.000,00		
21200003.21.631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA				4.304.300,00			3.714.300,00	590.000,00		
21200003.21.631.154.10693	REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA				129.752,00			29.752,00	100.000,00		
	RMF - MR-01				100.000,00				100.000,00		
		FIS			100.000,00				100.000,00		
			40	2	100.000,00				100.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				29.752,00			29.752,00			
		FIS			29.752,00			29.752,00			
			00	0	26.752,00			26.752,00			
			83	2	3.000,00			3.000,00			
21200003.21.631.154.10708	GESTÃO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR				313.008,00			313.008,00			
	RMF - MR-01				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
			00	0	4.876,00			4.876,00			
			83	2	500,00			500,00			
			85	2	33.750,00			33.750,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
			00	0	4.876,00			4.876,00			
			83	2	500,00			500,00			
			85	2	33.750,00			33.750,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
			00	0	4.876,00			4.876,00			
			83	2	500,00			500,00			
			85	2	33.750,00			33.750,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
			00	0	4.876,00			4.876,00			
			83	2	500,00			500,00			
			85	2	33.750,00			33.750,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
			00	0	4.876,00			4.876,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

755

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		83	2		500,00			500,00			
		85	2		33.750,00			33.750,00			
	BATURITÉ - MR-06				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
		00	0		4.876,00			4.876,00			
		83	2		500,00			500,00			
		85	2		33.750,00			33.750,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
		00	0		4.876,00			4.876,00			
		83	2		500,00			500,00			
		85	2		33.750,00			33.750,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				39.126,00			39.126,00			
		FIS			39.126,00			39.126,00			
		00	1		4.876,00			4.876,00			
		83	2		500,00			500,00			
		85	2		33.750,00			33.750,00			
21200003.21.631.154.10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS				726.800,00			726.800,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				726.800,00			726.800,00			
		FIS			726.800,00			726.800,00			
		00	0		26.800,00			26.800,00			
		83	2		700.000,00			700.000,00			
21200003.21.631.154.10711	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				408.004,00			408.004,00			
	RMF - MR-01				2.438,00			2.438,00			
		FIS			2.438,00			2.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				105.438,00			105.438,00			
		FIS			105.438,00			105.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		3.000,00			3.000,00			
		83	2		100.000,00			100.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				28.438,00			28.438,00			
		FIS			28.438,00			28.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		3.000,00			3.000,00			
		83	2		23.000,00			23.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				79.438,00			79.438,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

756

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			79.438,00			79.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		9.000,00			9.000,00			
		83	2		68.000,00			68.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				50.438,00			50.438,00			
		FIS			50.438,00			50.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		6.000,00			6.000,00			
		83	2		42.000,00			42.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				32.438,00			32.438,00			
		FIS			32.438,00			32.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		4.000,00			4.000,00			
		83	2		26.000,00			26.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				47.438,00			47.438,00			
		FIS			47.438,00			47.438,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		5.000,00			5.000,00			
		83	2		40.000,00			40.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				61.938,00			61.938,00			
		FIS			61.938,00			61.938,00			
		00	0		14.500,00			14.500,00			
		00	1		2.438,00			2.438,00			
		70	1		5.000,00			5.000,00			
		83	2		40.000,00			40.000,00			
21200003.21.631.154.10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS				2.726.736,00			2.236.736,00	490.000,00		
	RMF - MR-01				506.467,00			16.467,00	490.000,00		
		FIS			506.467,00			16.467,00	490.000,00		
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		40	2		490.000,00				490.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				204.467,00			204.467,00			
		FIS			204.467,00			204.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		3.000,00			3.000,00			
		83	2		185.000,00			185.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				204.467,00			204.467,00			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			204.467,00			204.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		3.000,00			3.000,00			
		83	2		185.000,00			185.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				526.467,00			526.467,00			
		FIS			526.467,00			526.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		10.000,00			10.000,00			
		83	2		500.000,00			500.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				388.467,00			388.467,00			
		FIS			388.467,00			388.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		7.000,00			7.000,00			
		83	2		365.000,00			365.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				235.467,00			235.467,00			
		FIS			235.467,00			235.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		4.000,00			4.000,00			
		83	2		215.000,00			215.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				330.467,00			330.467,00			
		FIS			330.467,00			330.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		6.000,00			6.000,00			
		83	2		308.000,00			308.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				330.467,00			330.467,00			
		FIS			330.467,00			330.467,00			
		00	1		16.467,00			16.467,00			
		70	1		6.000,00			6.000,00			
		83	2		308.000,00			308.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

759

21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			8.118.588,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.689.588,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.307.588,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.307.588,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	4.307.588,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.382.000,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			429.000,00
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.030,00	
19210000	INDENIZAÇÕES	12.870,00		
19220000	RESTITUIÇÕES	17.160,00		
19900000	RECEITAS DIVERSAS		398.970,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	398.970,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			792.500,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			780.000,00
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		780.000,00	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			12.500,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.500,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.500,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	2.500,00		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000,00	
			TOTAL	8.911.088,00



21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		8.118.588,00	DESPESAS CORRENTES		8.088.588,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.689.588,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.521.204,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.000,00		OUTRAS DESPESA CORRENTES	4.567.384,00	
			SUPERAVIT		30.000,00
TOTAL		8.118.588,00	TOTAL		8.118.588,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		30.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		792.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		822.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	780.000,00		INVESTIMENTOS	822.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.500,00				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		822.500,00	TOTAL		822.500,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

763

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.214.088,00		4.214.088,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		780.000,00	780.000,00
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		429.000,00	429.000,00
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		3.122.000,00	3.122.000,00
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			270.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	96.000,00		96.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	4.310.088,00	4.331.000,00	8.911.088,00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

21200006 -CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento;
- coordenar, supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas, assegurando eficiência aos procedimentos e eficácia aos resultados;
- promover a produção e comercialização de gelo, frigorificação e comercialização de pescado;
- promover e desenvolver o intercâmbio de informações com as demais CEASAs do País, visando oferecer aos produtores, atacadistas, varejistas e órgãos públicos, dados que lhes permitam atuar em suas áreas de competência com conhecimento amplo do mercado de hortigranjeiros;
- firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes às suas atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.448, de 12/03/1971 - Dispõe sobre a criação da CEASA/CE.

12.692, de 16/05/1997 - Dispõe sobre a redefinição do Sistema Estadual de Agricultura, red denominação da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária - SEARA e de uma das suas vinculados e dá outras providências.

LEIS FEDERAIS NºS:

6.404, de 15/12/1976 - Dispõe sobre as sociedades por Ações.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

769

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A				5.553.340,00	1.092.000,00		2.550.000,00	1.911.340,00		
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A				5.553.340,00	1.092.000,00		2.550.000,00	1.911.340,00		
21200006.20	AGRICULTURA				5.553.340,00	1.092.000,00		2.550.000,00	1.911.340,00		
21200006.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.000.000,00	1.092.000,00		2.408.000,00	500.000,00		
21200006.20.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEASA				4.000.000,00	1.092.000,00		2.408.000,00	500.000,00		
21200006.20.122.400.25182	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				4.000.000,00	1.092.000,00		2.408.000,00	500.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.000.000,00	1.092.000,00		2.408.000,00	500.000,00		
		FIS			3.031.000,00	749.000,00		2.282.000,00			
			70	0	3.031.000,00	749.000,00		2.282.000,00			
		SEG			469.000,00	343.000,00		126.000,00			
			70	0	469.000,00	343.000,00		126.000,00			
		INV			500.000,00				500.000,00		
			70	0	500.000,00				500.000,00		
21200006.20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				220.410,00			12.000,00	208.410,00		
21200006.20.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEASA				12.000,00			12.000,00			
21200006.20.126.400.45115	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CEASA				12.000,00			12.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				12.000,00			12.000,00			
		FIS			12.000,00			12.000,00			
			70	0	12.000,00			12.000,00			
21200006.20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEASA				208.410,00				208.410,00		
21200006.20.126.888.55116	EXPANSÃO DA REDE DA CEASA-CE				113.260,00				113.260,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				113.260,00				113.260,00		
		INV			113.260,00				113.260,00		
			70	0	113.260,00				113.260,00		
21200006.20.126.888.71113	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE				95.150,00				95.150,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				95.150,00				95.150,00		
		INV			95.150,00				95.150,00		
			70	0	95.150,00				95.150,00		
21200006.20.605	ABASTECIMENTO				1.286.370,00			130.000,00	1.156.370,00		
21200006.20.605.141	ABASTECIMENTO ALIMENTAR				1.286.370,00			130.000,00	1.156.370,00		
21200006.20.605.141.10046	IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO DO PRODUTOR				145.370,00			90.000,00	55.370,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				145.370,00			90.000,00	55.370,00		
		FIS			90.000,00			90.000,00			
			70	0	90.000,00			90.000,00			
		INV			55.370,00				55.370,00		
			70	0	55.370,00				55.370,00		
21200006.20.605.141.10670	EXPANSÃO DO MERCADO DO PRODUTOR DA IBIAPABA				515.000,00				515.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

770

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21200006.20.605.141.10672	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				515.000,00				515.000,00		
		INV			515.000,00				515.000,00		
			70	0	515.000,00				515.000,00		
	INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DA CEASA-CE				526.000,00				526.000,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				526.000,00				526.000,00		
21200006.20.605.141.11470		INV			526.000,00				526.000,00		
			70	1	226.000,00				226.000,00		
			87	2	300.000,00				300.000,00		
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CEASA NOS BAIRROS"				100.000,00			40.000,00	60.000,00		
	RMF - MR-01				100.000,00			40.000,00	60.000,00		
21200006.20.693		FIS			40.000,00			40.000,00			
			70	0	40.000,00			40.000,00			
		INV			60.000,00				60.000,00		
			70	0	60.000,00				60.000,00		
	COMÉRCIO EXTERIOR				46.560,00				46.560,00		
21200006.20.693.141	ABASTECIMENTO ALIMENTAR				46.560,00				46.560,00		
21200006.20.693.141.10045	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE APOIO AO EXPORTADOR DO AGRONEGOCIO AGROEXPORT				46.560,00				46.560,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				46.560,00				46.560,00		
		INV			46.560,00				46.560,00		
			70	0	46.560,00				46.560,00		



ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

771

21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			5.253.340,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			5.253.340,00
16000900	OUTRAS RECEITAS	5.253.340,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			300.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			300.000,00
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000,00	
			TOTAL	5.553.340,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas

773

21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		5.253.340,00	DESPESAS CORRENTES		3.642.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.253.340,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.092.000,00	
			OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.550.000,00	
			SUPERAVIT		1.611.340,00
TOTAL		5.253.340,00	TOTAL		5.253.340,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.611.340,00			
RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.911.340,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00		INVESTIMENTOS	1.911.340,00	
TOTAL		1.911.340,00	TOTAL		1.911.340,00

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

775

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A					
	FISCAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.173.000,00	3.173.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		469.000,00	469.000,00
	INVESTIMENTO	70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.611.340,00	1.611.340,00
		87 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		300.000,00	300.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	0,00	5.553.340,00	5.553.340,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

22000000 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política educacional do Estado;
- prestar serviços educacionais à população;
- promover e estimular a difusão e o aprimoramento educacional;
- assegurar o cumprimento da legislação e normas educacionais vigentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição Federal de 05/10/1988 - com alterações da Emenda Constitucional nº 14 de 13/09/1996 - Art. 212 orienta para o financiamento da educação pública brasileira
Constituição Estadual de 05/10/1989 - Das responsabilidades Culturais, Sociais e Econômicas.

LEIS ESTADUAIS Nº S

- 1.375, de 15/09/1916 --Cria uma Inspetoria Geral da Instrução Pública
- 2.226, de 10/11/1924 - Reorganização da Diretoria Geral da Instrução.
- 5.427, de 27/06/1961 - Desdobra a Secretaria da Educação e Saúde em Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria da Saúde e Assistência e dá outras providências.
- 5.559, de 13/09/1961- Extingue a função que indica e dá outras providências.
- 6.759, de 13/11/1963 - Reorganiza a Secretaria da Educação e Cultura e dá outras providências.
- 8.541, de 09/08/1966 - Altera a denominação e a estrutura da Secretaria da Educação e Cultura, cria a Secretaria da Cultura e dá outras providências.
- 9.424, de 24/12/1996 - dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.
- 9.394, de 20/12/1996 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 12.452, de 06/06/1995 - dispõe sobre o Processo de Municipalização do Ensino Fundamental Público do Ceará
- 12.613, de 07/08/1996 - autoriza o Poder Executivo a transferir da Fundação Teleducção do Ceará - FUNTELC, para a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, todas as atividades ligadas a pesquisa e educação a distância e dá outras providências.
- 6.622, de 18/09/1996 - dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola - FADE e dá outras providências.
- 9.617, de 13/09/1972 - Institui o Fundo Estadual de Educação - FEE.
- 12.442, de 08/08/1995 - dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretores de Escolas Públicas Estaduais do Ensino Básico.

DECRETOS ESTADUAIS Nº S

- 1.400, de 12/12/1945 - Cria a Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará
 - 9.452, de 21/06/1971 - Redefine a estrutura de organização da Secretaria de Educação e dá outras providências.
 - 10.245, de 02/05/1973 - Da nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 9551, de 17/09/1971
 - 10.745, de 02/04/1974 - modifica o Decreto nº 9452, de 21/06/1971, que redefine a estrutura de organização da Secretaria de Educação e dá outras providências.
 - 12.067, de 10/03/1975 - Complementa a estrutura da Secretaria de Educação aprovada pelo Decreto nº 11.788, de 26/03/1976.
 - 14.343, de 09/03/1981 - Cria o Centro de treinamento que indica e dá outras providências.
 - 18.838, de 28/09/1987 - dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria da Educação, sobre a redistribuição dos cargos de direção e assessoramento e dá outras providências.
 - 23.689, de 25/05/1995 - regulamenta a Lei nº 12.442, de 08/05/1995, que trata do processo de escolha de diretores de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico.
 - 24.274, de 22/11/1996 - dispõe sobre a extinção das Delegacias Regionais de Educação e sobre a finalidade, estrutura organizacional, distribuição, especificação e lotação dos cargos de direção e assessoramento dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação do Estado do Ceará - CREDES.
 - 24.667, de 10/10/1997 - dispõe sobre a estrutura organizacional e a distribuição de cargos da SEDUC.
- Medida Provisória nº 1565-8 de 26/08/1997 - altera a legislação que rege o Salário Educação.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

781

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				708.929.366,79	396.554.077,00		237.361.656,69	75.013.633,10		
22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				708.929.366,79	396.554.077,00		237.361.656,69	75.013.633,10		
22100022.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00					
22100022.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				5.000,00	5.000,00					
22100022.09.272.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				5.000,00	5.000,00					
22100022.09.272.400.21483	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				5.000,00	5.000,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				5.000,00	5.000,00					
		SEG			5.000,00	5.000,00					
			00	0	5.000,00	5.000,00					
22100022.12	EDUCAÇÃO				708.924.366,79	396.549.077,00		237.361.656,69	75.013.633,10		
22100022.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				175.114.281,00	150.685.548,00		23.644.633,00	784.100,00		
22100022.12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				167.939.038,00	150.685.548,00		17.191.490,00	62.000,00		
22100022.12.122.400.20810	PAGAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO				99.138.518,00	99.138.518,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				99.138.518,00	99.138.518,00					
		FIS			89.224.666,20	89.224.666,20					
			00	0	69.224.666,20	69.224.666,20					
			01	0	20.000.000,00	20.000.000,00					
		SEG			9.913.851,80	9.913.851,80					
			00	0	9.913.851,80	9.913.851,80					
22100022.12.122.400.21131	PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO ENSINO MÉDIO				51.547.030,00	51.547.030,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				51.547.030,00	51.547.030,00					
		FIS			41.241.624,00	41.241.624,00					
			00	0	21.241.624,00	21.241.624,00					
			01	0	20.000.000,00	20.000.000,00					
		SEG			10.305.406,00	10.305.406,00					
			00	0	10.305.406,00	10.305.406,00					
22100022.12.122.400.21152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				17.253.490,00			17.191.490,00	62.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				17.253.490,00			17.191.490,00	62.000,00		
		FIS			17.253.490,00			17.191.490,00	62.000,00		
			00	0	17.253.490,00			17.191.490,00	62.000,00		
22100022.12.122.543	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS				7.175.243,00			6.453.143,00	722.100,00		
22100022.12.122.543.21262	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR				147.500,00			125.400,00	22.100,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				147.500,00			125.400,00	22.100,00		
		FIS			147.500,00			125.400,00	22.100,00		
			07	1	17.000,00			14.500,00	2.500,00		
			82	2	130.500,00			110.900,00	19.600,00		


ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

782

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.122.543.21276	PLANEJAMENTO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS				167.000,00			167.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				167.000,00			167.000,00			
		FIS			167.000,00			167.000,00			
			07	1	33.400,00			33.400,00			
			48	2	133.600,00			133.600,00			
22100022.12.122.543.21281	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				2.060.743,00			2.060.743,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.060.743,00			2.060.743,00			
		FIS			2.060.743,00			2.060.743,00			
			07	0	2.060.743,00			2.060.743,00			
22100022.12.122.543.21288	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DO NOVO MILÊNIO				4.800.000,00			4.100.000,00	700.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.800.000,00			4.100.000,00	700.000,00		
		FIS			4.800.000,00			4.100.000,00	700.000,00		
			07	1	1.400.000,00			1.260.000,00	140.000,00		
			48	2	3.400.000,00			2.840.000,00	560.000,00		
22100022.12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				22.893.001,00			8.842.006,00	14.050.995,00		
22100022.12.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				2.100.000,00			2.100.000,00			
22100022.12.126.400.81121	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEDUC				2.100.000,00			2.100.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				2.100.000,00			2.100.000,00			
		FIS			2.100.000,00			2.100.000,00			
			00	0	2.000.000,00			2.000.000,00			
			07	0	100.000,00			100.000,00			
22100022.12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC				20.793.001,00			6.742.006,00	14.050.995,00		
22100022.12.126.888.21108	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES				12.276.001,00			111.406,00	12.164.595,00		
	RMF - MR-01				5.686.556,00			50.132,00	5.636.424,00		
		FIS			5.686.556,00			50.132,00	5.636.424,00		
			07	1	57.638,00			2.882,00	54.756,00		
			48	2	4.818.918,00				4.818.918,00		
			82	2	67.500,00			47.250,00	20.250,00		
			90	2	742.500,00				742.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				872.600,00			10.027,00	862.573,00		
		FIS			872.600,00			10.027,00	862.573,00		
			07	1	11.528,00			577,00	10.951,00		
			48	2	699.072,00				699.072,00		
			82	2	13.500,00			9.450,00	4.050,00		
			90	2	148.500,00				148.500,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				974.100,00			11.077,00	963.023,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

783

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			974.100,00			11.077,00	963.023,00		
		07	1		11.528,00			577,00	10.951,00		
		48	2		799.072,00				799.072,00		
		82	2		15.000,00			10.500,00	4.500,00		
		90	2		148.500,00				148.500,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				521.155,00			4.456,00	516.699,00		
		FIS			521.155,00			4.456,00	516.699,00		
		07	1		5.123,00			256,00	4.867,00		
		48	2		444.032,00				444.032,00		
		82	2		6.000,00			4.200,00	1.800,00		
		90	2		66.000,00				66.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				581.733,00			6.684,00	575.049,00		
		FIS			581.733,00			6.684,00	575.049,00		
		07	1		7.685,00			384,00	7.301,00		
		48	2		466.048,00				466.048,00		
		82	2		9.000,00			6.300,00	2.700,00		
		90	2		99.000,00				99.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				390.867,00			3.343,00	387.524,00		
		FIS			390.867,00			3.343,00	387.524,00		
		07	1		3.843,00			193,00	3.650,00		
		48	2		333.024,00				333.024,00		
		82	2		4.500,00			3.150,00	1.350,00		
		90	2		49.500,00				49.500,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				840.811,00			7.863,00	832.948,00		
		FIS			840.811,00			7.863,00	832.948,00		
		07	1		10.247,00			513,00	9.734,00		
		48	2		688.064,00				688.064,00		
		82	2		10.500,00			7.350,00	3.150,00		
		90	2		132.000,00				132.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.408.179,00			17.824,00	2.390.355,00		
		FIS			2.408.179,00			17.824,00	2.390.355,00		
		07	1		20.493,00			1.024,00	19.469,00		
		48	2		2.099.686,00				2.099.686,00		
		82	2		24.000,00			16.800,00	7.200,00		
		90	2		264.000,00				264.000,00		
22100022.12.126.888.21118	INTERNET NAS ESCOLAS				680.000,00			476.000,00	204.000,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

784

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				306.000,00			214.200,00	91.800,00		
		FIS			306.000,00			214.200,00	91.800,00		
			07	1	306.000,00			214.200,00	91.800,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				61.200,00			42.840,00	18.360,00		
		FIS			61.200,00			42.840,00	18.360,00		
			07	1	61.200,00			42.840,00	18.360,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				68.000,00			47.600,00	20.400,00		
		FIS			68.000,00			47.600,00	20.400,00		
			07	1	68.000,00			47.600,00	20.400,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				27.200,00			19.040,00	8.160,00		
		FIS			27.200,00			19.040,00	8.160,00		
			07	1	27.200,00			19.040,00	8.160,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				40.800,00			28.560,00	12.240,00		
		FIS			40.800,00			28.560,00	12.240,00		
			07	1	40.800,00			28.560,00	12.240,00		
	BATURITÉ - MR-06				20.400,00			14.280,00	6.120,00		
		FIS			20.400,00			14.280,00	6.120,00		
			07	1	20.400,00			14.280,00	6.120,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				47.600,00			33.320,00	14.280,00		
		FIS			47.600,00			33.320,00	14.280,00		
			07	1	47.600,00			33.320,00	14.280,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				108.800,00			76.160,00	32.640,00		
		FIS			108.800,00			76.160,00	32.640,00		
			07	1	108.800,00			76.160,00	32.640,00		
22100022.12.126.888.21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC				7.752.000,00			6.069.600,00	1.682.400,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				7.752.000,00			6.069.600,00	1.682.400,00		
		FIS			7.752.000,00			6.069.600,00	1.682.400,00		
			48	2	7.752.000,00			6.069.600,00	1.682.400,00		
22100022.12.126.888.25074	FORTALECIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL				85.000,00			85.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				85.000,00			85.000,00			
		FIS			85.000,00			85.000,00			
			07	1	85.000,00			85.000,00			
22100022.12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				9.056.069,00			9.052.875,00	3.194,00		
22100022.12.128.063	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				9.056.069,00			9.052.875,00	3.194,00		
22100022.12.128.063.20940	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				9.046.069,00			9.046.069,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

785

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				3.825.732,00			3.825.732,00			
		FIS			3.825.732,00			3.825.732,00			
			07	1	1.044.000,00			1.044.000,00			
			48	2	2.176.000,00			2.176.000,00			
			90	2	605.732,00			605.732,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				665.146,00			665.146,00			
		FIS			665.146,00			665.146,00			
			07	1	208.800,00			208.800,00			
			48	2	335.200,00			335.200,00			
			90	2	121.146,00			121.146,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				778.607,00			778.607,00			
		FIS			778.607,00			778.607,00			
			07	1	208.800,00			208.800,00			
			48	2	435.200,00			435.200,00			
			90	2	134.607,00			134.607,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				517.843,00			517.843,00			
		FIS			517.843,00			517.843,00			
			07	1	92.800,00			92.800,00			
			48	2	371.200,00			371.200,00			
			90	2	53.843,00			53.843,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				590.224,00			590.224,00			
		FIS			590.224,00			590.224,00			
			07	1	139.200,00			139.200,00			
			48	2	356.800,00			356.800,00			
			90	2	94.224,00			94.224,00			
	BATURITÉ - MR-06				374.921,00			374.921,00			
		FIS			374.921,00			374.921,00			
			07	1	69.600,00			69.600,00			
			48	2	278.400,00			278.400,00			
			90	2	26.921,00			26.921,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				722.225,00			722.225,00			
		FIS			722.225,00			722.225,00			
			07	1	185.600,00			185.600,00			
			48	2	442.400,00			442.400,00			
			90	2	94.225,00			94.225,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.571.371,00			1.571.371,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

786

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.571.371,00			1.571.371,00			
		07	1		371.200,00			371.200,00			
		48	2		984.800,00			984.800,00			
		90	2		215.371,00			215.371,00			
22100022.12.128.063.20942	IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO				10.000,00			6.806,00	3.194,00		
	RMF - MR-01				4.500,00			3.150,00	1.350,00		
		FIS			4.500,00			3.150,00	1.350,00		
		07	1		900,00			630,00	270,00		
		48	2		3.600,00			2.520,00	1.080,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				900,00			630,00	270,00		
		FIS			900,00			630,00	270,00		
		07	1		180,00			126,00	54,00		
		48	2		720,00			504,00	216,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.000,00			700,00	300,00		
		FIS			1.000,00			700,00	300,00		
		07	1		200,00			140,00	60,00		
		48	2		800,00			560,00	240,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				400,00			280,00	120,00		
		FIS			400,00			280,00	120,00		
		07	1		80,00			56,00	24,00		
		48	2		320,00			224,00	96,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				700,00			490,00	210,00		
		FIS			700,00			490,00	210,00		
		07	1		140,00			98,00	42,00		
		48	2		560,00			392,00	168,00		
	BATURITÉ - MR-06				200,00			140,00	60,00		
		FIS			200,00			140,00	60,00		
		07	1		40,00			28,00	12,00		
		48	2		160,00			112,00	48,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				700,00			490,00	210,00		
		FIS			700,00			490,00	210,00		
		07	1		140,00			98,00	42,00		
		48	2		560,00			392,00	168,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.600,00			926,00	674,00		
		FIS			1.600,00			926,00	674,00		
		07	1		320,00			224,00	96,00		
		48	2		1.280,00			702,00	578,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

787

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				80.327.026,89			59.758.618,89	20.568.408,00		
22100022.12.361.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS				10.310.668,00			5.685.597,00	4.625.071,00		
22100022.12.361.057.10775	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA				2.550.668,00			1.813.597,00	737.071,00		
	RMF - MR-01				1.135.100,00			822.699,00	312.401,00		
		FIS			1.135.100,00			822.699,00	312.401,00		
			07	1	226.987,00			164.539,00	62.448,00		
			48	2	908.113,00			658.160,00	249.953,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				493.304,00			345.312,80	147.991,20		
		FIS			493.304,00			345.312,80	147.991,20		
			07	1	98.661,00			69.062,70	29.598,30		
			48	2	394.643,00			276.250,10	118.392,90		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				493.304,00			345.312,80	147.991,20		
		FIS			493.304,00			345.312,80	147.991,20		
			07	1	98.660,90			69.062,70	29.598,20		
			48	2	394.643,10			276.250,10	118.393,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				257.376,00			180.163,50	77.212,50		
		FIS			257.376,00			180.163,50	77.212,50		
			07	1	51.476,00			36.033,50	15.442,50		
			48	2	205.900,00			144.130,00	61.770,00		
	BATURITÉ - MR-06				171.584,00			120.108,90	51.475,10		
		FIS			171.584,00			120.108,90	51.475,10		
			07	1	34.318,00			24.022,90	10.295,10		
			48	2	137.266,00			96.086,00	41.180,00		
22100022.12.361.057.20774	MELHORIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				7.760.000,00			3.872.000,00	3.888.000,00		
	RMF - MR-01				3.492.000,00			1.742.400,00	1.749.600,00		
		FIS			3.492.000,00			1.742.400,00	1.749.600,00		
			07	1	230.400,00			161.280,00	69.120,00		
			48	2	921.600,00			645.120,00	276.480,00		
			82	2	2.340.000,00			936.000,00	1.404.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				698.400,00			348.480,00	349.920,00		
		FIS			698.400,00			348.480,00	349.920,00		
			07	1	46.080,00			32.256,00	13.824,00		
			48	2	184.320,00			129.024,00	55.296,00		
			82	2	468.000,00			187.200,00	280.800,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				776.000,00			387.200,00	388.800,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

788

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			776.000,00			387.200,00	388.800,00		
		07	1		51.200,00			35.840,00	15.360,00		
		48	2		204.800,00			143.360,00	61.440,00		
		82	2		520.000,00			208.000,00	312.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				310.400,00			154.880,00	155.520,00		
		FIS			310.400,00			154.880,00	155.520,00		
		07	1		20.480,00			14.336,00	6.144,00		
		48	2		81.920,00			57.344,00	24.576,00		
		82	2		208.000,00			83.200,00	124.800,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				543.200,00			271.040,00	272.160,00		
		FIS			543.200,00			271.040,00	272.160,00		
		07	1		35.840,00			25.088,00	10.752,00		
		48	2		143.360,00			100.352,00	43.008,00		
		82	2		364.000,00			145.600,00	218.400,00		
	BATURITÉ - MR-06				207.200,00			98.240,00	108.960,00		
		FIS			207.200,00			98.240,00	108.960,00		
		07	1		10.240,00			7.168,00	3.072,00		
		48	2		40.960,00			28.672,00	12.288,00		
		82	2		156.000,00			62.400,00	93.600,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				543.200,00			271.040,00	272.160,00		
		FIS			543.200,00			271.040,00	272.160,00		
		07	1		35.840,00			25.088,00	10.752,00		
		48	2		143.360,00			100.352,00	43.008,00		
		82	2		364.000,00			145.600,00	218.400,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.189.600,00			598.720,00	590.880,00		
		FIS			1.189.600,00			598.720,00	590.880,00		
		07	1		81.920,00			57.344,00	24.576,00		
		48	2		327.680,00			229.376,00	98.304,00		
		82	2		780.000,00			312.000,00	468.000,00		
22100022.12.361.061	GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO				17.713.606,00			9.562.615,00	8.150.991,00		
22100022.12.361.061.10890	AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA CONCEPÇÃO ESCOLA VIVA				1.123.372,00			510.652,00	612.720,00		
	RMF - MR-01				506.052,00			230.328,00	275.724,00		
		FIS			506.052,00			230.328,00	275.724,00		
		07	1		9.000,00			6.300,00	2.700,00		
		48	2		36.972,00			36.972,00			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82	2		450.000,00			180.000,00	270.000,00		
		84	2		10.080,00			7.056,00	3.024,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				101.016,00			45.871,20	55.144,80		
		FIS			101.016,00			45.871,20	55.144,80		
		07	1		1.800,00			1.260,00	540,00		
		48	2		7.200,00			7.200,00			
		82	2		90.000,00			36.000,00	54.000,00		
		84	2		2.016,00			1.411,20	604,80		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				111.240,00			50.028,00	61.212,00		
		FIS			111.240,00			50.028,00	61.212,00		
		07	1		1.800,00			1.260,00	540,00		
		48	2		7.200,00			7.200,00			
		82	2		100.000,00			40.000,00	60.000,00		
		84	2		2.240,00			1.568,00	672,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				44.896,00			20.387,20	24.508,80		
		FIS			44.896,00			20.387,20	24.508,80		
		07	1		800,00			560,00	240,00		
		48	2		3.200,00			3.200,00			
		82	2		40.000,00			16.000,00	24.000,00		
		84	2		896,00			627,20	268,80		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				77.568,00			34.737,60	42.830,40		
		FIS			77.568,00			34.737,60	42.830,40		
		07	1		1.200,00			840,00	360,00		
		48	2		4.800,00			4.800,00			
		82	2		70.000,00			28.000,00	42.000,00		
		84	2		1.568,00			1.097,60	470,40		
	BATURITÉ - MR-06				33.448,00			15.133,60	18.314,40		
		FIS			33.448,00			15.133,60	18.314,40		
		07	1		600,00			420,00	180,00		
		48	2		2.400,00			2.400,00			
		82	2		30.000,00			12.000,00	18.000,00		
		84	2		448,00			313,60	134,40		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				79.568,00			36.617,60	42.950,40		
		FIS			79.568,00			36.617,60	42.950,40		
		07	1		1.600,00			1.120,00	480,00		
		48	2		6.400,00			6.400,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

790

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.20484	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	82	2		70.000,00			28.000,00	42.000,00		
		84	2		1.568,00			1.097,60	470,40		
					169.584,00			77.548,80	92.035,20		
		FIS			169.584,00			77.548,80	92.035,20		
		07	1		3.200,00			2.240,00	960,00		
		48	2		12.800,00			12.800,00			
		82	2		150.000,00			60.000,00	90.000,00		
		84	2		3.584,00			2.508,80	1.075,20		
	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA/ESCRITA E CENTROS DE MULTIMEIOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				4.884.114,00			588.412,00	4.295.702,00		
	RMF - MR-01				1.647.853,00			264.785,00	1.383.068,00		
		FIS			1.647.853,00			264.785,00	1.383.068,00		
		07	1		217.674,00			21.767,00	195.907,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	48	2		1.430.179,00			243.018,00	1.187.161,00		
					529.570,00			52.957,00	476.613,00		
		FIS			529.570,00			52.957,00	476.613,00		
		07	1		43.534,00			4.353,00	39.181,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	48	2		486.036,00			48.604,00	437.432,00		
					588.411,00			58.841,00	529.570,00		
		FIS			588.411,00			58.841,00	529.570,00		
		07	1		48.372,00			4.837,00	43.535,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	48	2		540.039,00			54.004,00	486.035,00		
					235.364,00			23.537,00	211.827,00		
		FIS			235.364,00			23.537,00	211.827,00		
		07	1		19.348,00			1.935,00	17.413,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	48	2		216.016,00			21.602,00	194.414,00		
					411.888,00			41.189,00	370.699,00		
		FIS			411.888,00			41.189,00	370.699,00		
		07	1		33.860,00			3.386,00	30.474,00		
	BATURITÉ - MR-06	48	2		378.028,00			37.803,00	340.225,00		
					162.011,00			16.201,00	145.810,00		
		FIS			162.011,00			16.201,00	145.810,00		
		07	1		9.674,00			967,00	8.707,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	48	2		152.337,00			15.234,00	137.103,00		
					411.888,00			41.189,00	370.699,00		
		FIS			411.888,00			41.189,00	370.699,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

791

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.20840	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	07	1		33.860,00			3.386,00	30.474,00		
		48	2		378.028,00			37.803,00	340.225,00		
					897.129,00			89.713,00	807.416,00		
	FIS				897.129,00			89.713,00	807.416,00		
		07	1		77.396,00			7.740,00	69.656,00		
		48	2		819.733,00			81.973,00	737.760,00		
	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E ATIVIDADES CURRICULARES				4.123.980,00			3.104.221,00	1.019.759,00		
	RMF - MR-01				1.855.800,00			1.396.908,00	458.892,00		
		FIS			1.855.800,00			1.396.908,00	458.892,00		
		07	1		278.640,00			195.048,00	83.592,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	10	0		225.000,00			157.500,00	67.500,00		
		48	2		326.160,00			326.160,00			
		82	2		1.026.000,00			718.200,00	307.800,00		
	FIS				371.160,00			279.382,00	91.778,00		
					371.160,00			279.382,00	91.778,00		
		07	1		55.728,00			39.010,00	16.718,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	10	0		45.000,00			31.500,00	13.500,00		
		48	2		65.232,00			65.232,00			
		82	2		205.200,00			143.640,00	61.560,00		
	FIS				407.400,00			306.924,00	100.476,00		
					407.400,00			306.924,00	100.476,00		
		07	1		61.920,00			43.344,00	18.576,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	10	0		45.000,00			31.500,00	13.500,00		
		48	2		72.480,00			72.480,00			
		82	2		228.000,00			159.600,00	68.400,00		
	FIS				164.960,00			124.170,00	40.790,00		
					164.960,00			124.170,00	40.790,00		
		07	1		24.768,00			17.338,00	7.430,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	10	0		20.000,00			14.000,00	6.000,00		
		48	2		28.992,00			28.992,00			
		82	2		91.200,00			63.840,00	27.360,00		
	FIS				283.680,00			213.797,00	69.883,00		
					283.680,00			213.797,00	69.883,00		
		07	1		43.344,00			30.341,00	13.003,00		
		10	0		30.000,00			21.000,00	9.000,00		
		48	2		50.736,00			50.736,00			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.20928	BATURITÉ - MR-06	FIS	82	2	159.600,00			111.720,00	47.880,00		
					87.480,00			65.585,00	21.895,00		
					87.480,00			65.585,00	21.895,00		
			07	1	12.384,00			8.669,00	3.715,00		
			10	0	15.000,00			10.500,00	4.500,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	FIS	48	2	14.496,00			14.496,00			
			82	2	45.600,00			31.920,00	13.680,00		
					293.680,00			220.797,00	72.883,00		
					293.680,00			220.797,00	72.883,00		
			07	1	43.344,00			30.341,00	13.003,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	FIS	10	0	40.000,00			28.000,00	12.000,00		
			48	2	50.736,00			50.736,00			
			82	2	159.600,00			111.720,00	47.880,00		
					659.820,00			496.658,00	163.162,00		
					659.820,00			496.658,00	163.162,00		
	REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELESINO RMF - MR-01	FIS	07	1	99.072,00			69.350,00	29.722,00		
			10	0	80.000,00			56.000,00	24.000,00		
			48	2	115.948,00			115.948,00			
			82	2	364.800,00			255.360,00	109.440,00		
					2.125.000,00			1.548.900,00	576.100,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	FIS			956.250,00			669.375,00	286.875,00		
					956.250,00			669.375,00	286.875,00		
			07	1	191.250,00			133.875,00	57.375,00		
			48	2	765.000,00			535.500,00	229.500,00		
					191.250,00			133.875,00	57.375,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS			191.250,00			133.875,00	57.375,00		
			07	1	38.250,00			26.775,00	11.475,00		
			48	2	153.000,00			107.100,00	45.900,00		
					212.500,00			199.750,00	12.750,00		
					212.500,00			199.750,00	12.750,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	FIS	07	1	42.500,00			38.250,00	4.250,00		
			48	2	170.000,00			161.500,00	8.500,00		
					85.000,00			69.900,00	15.100,00		
					85.000,00			69.900,00	15.100,00		
			07	1	17.000,00			11.900,00	5.100,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS	48	2	68.000,00			58.000,00	10.000,00		
					148.750,00			104.125,00	44.625,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

793

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.21220	BATURITÉ - MR-06	FIS			148.750,00			104.125,00	44.625,00		
		07	1		29.750,00			20.825,00	8.925,00		
		48	2		119.000,00			83.300,00	35.700,00		
					42.500,00			29.750,00	12.750,00		
		FIS			42.500,00			29.750,00	12.750,00		
		07	1		8.500,00			5.950,00	2.550,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	48	2		34.000,00			23.800,00	10.200,00		
					148.750,00			104.125,00	44.625,00		
		FIS			148.750,00			104.125,00	44.625,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	07	1		29.750,00			20.825,00	8.925,00		
		48	2		119.000,00			83.300,00	35.700,00		
					340.000,00			238.000,00	102.000,00		
	FORTALECIMENTO DO FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	FIS			340.000,00			238.000,00	102.000,00		
		07	1		68.000,00			47.600,00	20.400,00		
		48	2		272.000,00			190.400,00	81.600,00		
	RMF - MR-01				1.316.000,00			921.200,00	394.800,00		
					592.200,00			414.540,00	177.660,00		
		FIS			592.200,00			414.540,00	177.660,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	07	1		189.000,00			132.300,00	56.700,00		
		90	2		403.200,00			282.240,00	120.960,00		
					118.440,00			82.908,00	35.532,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS			118.440,00			82.908,00	35.532,00		
		07	1		37.800,00			26.460,00	11.340,00		
		90	2		80.640,00			56.448,00	24.192,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				131.600,00			92.120,00	39.480,00		
		FIS			131.600,00			92.120,00	39.480,00		
		07	1		42.000,00			29.400,00	12.600,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	90	2		89.600,00			62.720,00	26.880,00		
					52.640,00			36.848,00	15.792,00		
		FIS			52.640,00			36.848,00	15.792,00		
		07	1		16.800,00			11.760,00	5.040,00		
		90	2		35.840,00			25.088,00	10.752,00		
					92.120,00			64.484,00	27.636,00		
		FIS			92.120,00			64.484,00	27.636,00		
		07	1		29.400,00			20.580,00	8.820,00		
		90	2		62.720,00			43.904,00	18.816,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

794

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.21239	BATURITÉ - MR-06				26.320,00			18.424,00	7.896,00		
		FIS			26.320,00			18.424,00	7.896,00		
			07	1	8.400,00			5.880,00	2.520,00		
			90	2	17.920,00			12.544,00	5.376,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				92.120,00			64.484,00	27.636,00		
		FIS			92.120,00			64.484,00	27.636,00		
			07	1	29.400,00			20.580,00	8.820,00		
			90	2	62.720,00			43.904,00	18.816,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				210.560,00			147.392,00	63.168,00		
		FIS			210.560,00			147.392,00	63.168,00		
			07	1	67.200,00			47.040,00	20.160,00		
			90	2	143.360,00			100.352,00	43.008,00		
	GARANTIA DA CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR				3.805.140,00			2.654.030,00	1.151.110,00		
	RMF - MR-01				1.326.665,00			918.665,50	407.999,50		
		FIS			1.326.665,00			918.665,50	407.999,50		
			07	1	405.315,00			283.720,50	121.594,50		
			48	2	921.350,00			634.945,00	286.405,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				405.333,00			283.733,10	121.599,90		
		FIS			405.333,00			283.733,10	121.599,90		
			07	1	81.063,00			56.744,10	24.318,90		
			48	2	324.270,00			226.989,00	97.281,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				405.333,00			283.733,10	121.599,90		
		FIS			405.333,00			283.733,10	121.599,90		
			07	1	81.063,00			56.744,10	24.318,90		
			48	2	324.270,00			226.989,00	97.281,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				181.588,00			127.543,60	54.044,40		
		FIS			181.588,00			127.543,60	54.044,40		
			07	1	36.028,00			25.219,60	10.808,40		
			48	2	145.560,00			102.324,00	43.236,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				270.222,00			189.155,40	81.066,60		
		FIS			270.222,00			189.155,40	81.066,60		
			07	1	54.042,00			37.829,40	16.212,60		
			48	2	216.180,00			151.326,00	64.854,00		
	BATURITÉ - MR-06				135.111,00			94.577,70	40.533,30		
		FIS			135.111,00			94.577,70	40.533,30		
			07	1	27.021,00			18.914,70	8.106,30		
			48	2	108.090,00			75.663,00	32.427,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

795

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.061.21240	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				360.296,00			252.207,20	108.088,80		
		FIS			360.296,00			252.207,20	108.088,80		
			07	1	72.056,00			50.439,20	21.616,80		
			48	2	288.240,00			201.768,00	86.472,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				720.592,00			504.414,40	216.177,60		
		FIS			720.592,00			504.414,40	216.177,60		
			07	1	144.112,00			100.878,40	43.233,60		
			48	2	576.480,00			403.536,00	172.944,00		
	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ATIVA				336.000,00			235.200,00	100.800,00		
	RMF - MR-01				151.200,00			105.840,00	45.360,00		
		FIS			151.200,00			105.840,00	45.360,00		
			07	1	50.400,00			35.280,00	15.120,00		
			82	2	100.800,00			70.560,00	30.240,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				30.240,00			21.168,00	9.072,00		
		FIS			30.240,00			21.168,00	9.072,00		
			07	1	10.080,00			7.056,00	3.024,00		
			82	2	20.160,00			14.112,00	6.048,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				33.600,00			23.520,00	10.080,00		
		FIS			33.600,00			23.520,00	10.080,00		
			07	1	11.200,00			7.840,00	3.360,00		
			82	2	22.400,00			15.680,00	6.720,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				13.440,00			9.408,00	4.032,00		
		FIS			13.440,00			9.408,00	4.032,00		
			07	1	4.480,00			3.136,00	1.344,00		
			82	2	8.960,00			6.272,00	2.688,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				23.520,00			16.464,00	7.056,00		
		FIS			23.520,00			16.464,00	7.056,00		
			07	1	7.840,00			5.488,00	2.352,00		
			82	2	15.680,00			10.976,00	4.704,00		
	BATURITÉ - MR-06				6.720,00			4.704,00	2.016,00		
		FIS			6.720,00			4.704,00	2.016,00		
			07	1	2.240,00			1.568,00	672,00		
			82	2	4.480,00			3.136,00	1.344,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				23.520,00			16.464,00	7.056,00		
		FIS			23.520,00			16.464,00	7.056,00		
			07	1	7.840,00			5.488,00	2.352,00		
			82	2	15.680,00			10.976,00	4.704,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

796

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				53.760,00			37.632,00	16.128,00		
		FIS			53.760,00			37.632,00	16.128,00		
			07	1	17.920,00			12.544,00	5.376,00		
			82	2	35.840,00			25.088,00	10.752,00		
22100022.12.361.063	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				614.500,00			614.500,00			
22100022.12.361.063.20939	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				614.500,00			614.500,00			
	RMF - MR-01				4.500,00			4.500,00			
		FIS			4.500,00			4.500,00			
			00	0	4.500,00			4.500,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				4.500,00			4.500,00			
		FIS			4.500,00			4.500,00			
			00	0	4.500,00			4.500,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				5.500,00			5.500,00			
		FIS			5.500,00			5.500,00			
			00	0	5.500,00			5.500,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				600.000,00			600.000,00			
		FIS			600.000,00			600.000,00			
			07	1	200.000,00			200.000,00			
			48	2	400.000,00			400.000,00			
22100022.12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO				20.369.369,53			16.927.023,53	3.442.346,00		
22100022.12.361.065.20785	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO				555.000,00			532.800,00	22.200,00		
	RMF - MR-01				249.750,00			239.760,00	9.990,00		
		FIS			249.750,00			239.760,00	9.990,00		
			07	1	49.950,00			39.960,00	9.990,00		
			48	2	199.800,00			199.800,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				49.950,00			47.952,00	1.998,00		
		FIS			49.950,00			47.952,00	1.998,00		
			07	1	9.990,00			7.992,00	1.998,00		
			48	2	39.960,00			39.960,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				49.950,00			47.952,00	1.998,00		
		FIS			49.950,00			47.952,00	1.998,00		
			07	1	9.990,00			7.992,00	1.998,00		
			48	2	39.960,00			39.960,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				22.200,00			21.312,00	888,00		
		FIS			22.200,00			21.312,00	888,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

797

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.065.20786	SERTÃO CENTRAL - MR-05	07	1		4.440,00			3.552,00	888,00		
		48	2		17.760,00			17.760,00			
					33.300,00			31.968,00	1.332,00		
	BATURITÉ - MR-06	FIS			33.300,00			31.968,00	1.332,00		
		07	1		6.660,00			5.328,00	1.332,00		
		48	2		26.640,00			26.640,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				16.650,00			15.984,00	666,00		
		FIS			16.650,00			15.984,00	666,00		
		07	1		3.330,00			2.664,00	666,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	48	2		13.320,00			13.320,00			
					44.400,00			42.624,00	1.776,00		
		FIS			44.400,00			42.624,00	1.776,00		
	FORTALECIMENTO DO PDE NO ENSINO FUNDAMENTAL. RMF - MR-01	07	1		8.880,00			7.104,00	1.776,00		
		48	2		35.520,00			35.520,00			
					88.800,00			85.248,00	3.552,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	FIS			88.800,00			85.248,00	3.552,00		
		07	1		17.760,00			14.208,00	3.552,00		
		48	2		71.040,00			71.040,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.517.210,73			1.402.050,73	115.160,00		
					683.850,72			632.028,72	51.822,00		
		FIS			683.850,72			632.028,72	51.822,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	07	1		103.500,00			93.150,00	10.350,00		
		48	2		280.350,72			238.878,72	41.472,00		
		82	2		300.000,00			300.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				103.644,01			93.279,61	10.364,40		
		FIS			103.644,01			93.279,61	10.364,40		
		07	1		20.700,00			18.630,00	2.070,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	48	2		82.944,01			74.649,61	8.294,40		
					103.644,01			93.279,61	10.364,40		
		FIS			103.644,01			93.279,61	10.364,40		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	07	1		20.700,00			18.630,00	2.070,00		
		48	2		82.944,01			74.649,61	8.294,40		
					46.064,01			41.457,61	4.606,40		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS			46.064,01			41.457,61	4.606,40		
		07	1		9.200,00			8.280,00	920,00		
		48	2		36.864,01			33.177,61	3.686,40		
					69.095,99			62.186,39	6.909,60		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

798

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.065.20946	BATURITÉ - MR-06	FIS			69.095,99			62.186,39	6.909,60		
			07	1	13.800,00			12.420,00	1.380,00		
			48	2	55.295,99			49.766,39	5.529,60		
					34.548,00			31.093,20	3.454,80		
		FIS			34.548,00			31.093,20	3.454,80		
			07	1	6.900,00			6.210,00	690,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		48	2	27.648,00			24.883,20	2.764,80		
					92.128,00			82.915,20	9.212,80		
		FIS			92.128,00			82.915,20	9.212,80		
			07	1	18.400,00			16.560,00	1.840,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		48	2	73.728,00			66.355,20	7.372,80		
					384.235,99			365.810,39	18.425,60		
		FIS			384.235,99			365.810,39	18.425,60		
			07	1	36.800,00			33.120,00	3.680,00		
	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO. FUNDAMENTAL.		48	2	147.435,99			132.690,39	14.745,60		
			82	2	200.000,00			200.000,00			
					1.359.052,80			1.359.052,80			
					640.972,80			640.972,80			
	RMF - MR-01	FIS			640.972,80			640.972,80			
			07	1	117.504,00			117.504,00			
			48	2	523.468,80			523.468,80			
					117.504,00			117.504,00			
	LITORAL OESTE - MR-02	FIS			117.504,00			117.504,00			
			07	1	23.501,00			23.501,00			
			48	2	94.003,00			94.003,00			
					130.560,00			130.560,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS			130.560,00			130.560,00			
			07	1	26.112,00			26.112,00			
			48	2	104.448,00			104.448,00			
					52.224,00			52.224,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	FIS			52.224,00			52.224,00			
			07	1	10.445,00			10.445,00			
			48	2	41.779,00			41.779,00			
					91.392,00			91.392,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	FIS			91.392,00			91.392,00			
			07	1	18.278,00			18.278,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

799

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.065.20947	BATURITÉ - MR-06		48	2	73.114,00			73.114,00			
					26.112,00			26.112,00			
		FIS			26.112,00			26.112,00			
					07 1	5.222,00		5.222,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		48	2	20.890,00			20.890,00			
					91.392,00			91.392,00			
		FIS			91.392,00			91.392,00			
					07 1	18.278,00		18.278,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08		48	2	73.114,00			73.114,00			
					208.896,00			208.896,00			
		FIS			208.896,00			208.896,00			
					07 1	41.779,00		41.779,00			
	FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL.		48	2	167.117,00			167.117,00			
					1.113.600,00			1.113.600,00			
		FIS			501.120,00			501.120,00			
					07 1	100.224,00		100.224,00			
	LITORAL OESTE - MR-02		48	2	400.896,00			400.896,00			
					100.224,00			100.224,00			
		FIS			100.224,00			100.224,00			
					07 1	20.045,00		20.045,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		48	2	80.179,00			80.179,00			
					111.360,00			111.360,00			
		FIS			111.360,00			111.360,00			
					07 1	22.272,00		22.272,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04		48	2	89.088,00			89.088,00			
					44.544,00			44.544,00			
		FIS			44.544,00			44.544,00			
					07 1	8.909,00		8.909,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05		48	2	35.635,00			35.635,00			
					77.952,00			77.952,00			
		FIS			77.952,00			77.952,00			
					07 1	15.590,00		15.590,00			
	BATURITÉ - MR-06		48	2	62.362,00			62.362,00			
					22.272,00			22.272,00			
		FIS			22.272,00			22.272,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

800

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.065.20984	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	07	1		4.454,00			4.454,00			
		48	2		17.818,00			17.818,00			
					77.952,00			77.952,00			
		FIS			77.952,00			77.952,00			
		07	1		15.590,00			15.590,00			
		48	2		62.362,00			62.362,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				178.176,00			178.176,00			
		FIS			178.176,00			178.176,00			
		07	1		35.635,00			35.635,00			
		48	2		142.541,00			142.541,00			
	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL RMF - MR-01				11.348.986,00			8.044.000,00	3.304.986,00		
					4.578.486,00			3.644.800,00	933.686,00		
		FIS			4.578.486,00			3.644.800,00	933.686,00		
		07	1		1.134.486,00			1.134.000,00	486,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	48	2		3.444.000,00			2.510.800,00	933.200,00		
					1.112.800,00			728.960,00	383.840,00		
		FIS			1.112.800,00			728.960,00	383.840,00		
		07	1		324.000,00			226.800,00	97.200,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	48	2		788.800,00			502.160,00	286.640,00		
					1.112.800,00			728.960,00	383.840,00		
		FIS			1.112.800,00			728.960,00	383.840,00		
		07	1		324.000,00			226.800,00	97.200,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	48	2		788.800,00			502.160,00	286.640,00		
					616.800,00			401.760,00	215.040,00		
		FIS			616.800,00			401.760,00	215.040,00		
		07	1		144.000,00			100.800,00	43.200,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	48	2		472.800,00			300.960,00	171.840,00		
					775.200,00			552.640,00	222.560,00		
		FIS			775.200,00			552.640,00	222.560,00		
		07	1		216.000,00			151.200,00	64.800,00		
	BATURITÉ - MR-06	48	2		559.200,00			401.440,00	157.760,00		
					537.600,00			376.320,00	161.280,00		
		FIS			537.600,00			376.320,00	161.280,00		
		07	1		108.000,00			75.600,00	32.400,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	48	2		429.600,00			300.720,00	128.880,00		
					1.033.600,00			603.520,00	430.080,00		
		FIS			1.033.600,00			603.520,00	430.080,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

801

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.065.21230	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	07	1		288.000,00			201.600,00	86.400,00		
		48	2		745.600,00			401.920,00	343.680,00		
					1.581.700,00			1.007.040,00	574.660,00		
		FIS			1.581.700,00			1.007.040,00	574.660,00		
		00	0		14.500,00				14.500,00		
		07	1		576.000,00			403.200,00	172.800,00		
	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	48	2		991.200,00			603.840,00	387.360,00		
					4.475.520,00			4.475.520,00			
					2.721.600,00			2.721.600,00			
		FIS			2.721.600,00			2.721.600,00			
		07	1		201.600,00			201.600,00			
		82	2		2.520.000,00			2.520.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				362.880,00			362.880,00			
		FIS			362.880,00			362.880,00			
		07	1		20.160,00			20.160,00			
		82	2		342.720,00			342.720,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				302.400,00			302.400,00			
		FIS			302.400,00			302.400,00			
		07	1		22.400,00			22.400,00			
		82	2		280.000,00			280.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				120.960,00			120.960,00			
		FIS			120.960,00			120.960,00			
		07	1		8.960,00			8.960,00			
		82	2		112.000,00			112.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				211.680,00			211.680,00			
		FIS			211.680,00			211.680,00			
		07	1		15.680,00			15.680,00			
		82	2		196.000,00			196.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				60.480,00			60.480,00			
		FIS			60.480,00			60.480,00			
		07	1		4.480,00			4.480,00			
		82	2		56.000,00			56.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				211.680,00			211.680,00			
		FIS			211.680,00			211.680,00			
		07	1		15.680,00			15.680,00			
		82	2		196.000,00			196.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

802

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				483.840,00			483.840,00			
		FIS			483.840,00			483.840,00			
			07	1	35.840,00			35.840,00			
			82	2	448.000,00			448.000,00			
22100022.12.361.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				742.500,00			542.500,00	200.000,00		
22100022.12.361.400.21124	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE				742.500,00			542.500,00	200.000,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				742.500,00			542.500,00	200.000,00		
		FIS			742.500,00			542.500,00	200.000,00		
			07	1	742.500,00			542.500,00	200.000,00		
22100022.12.361.543	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS				4.101.883,36			4.101.883,36			
22100022.12.361.543.20959	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				1.805.402,36			1.805.402,36			
	RMF - MR-01				812.430,16			812.430,16			
		FIS			812.430,16			812.430,16			
			07	1	285.191,68			285.191,68			
			48	2	527.238,48			527.238,48			
	LITORAL OESTE - MR-02				162.486,56			162.486,56			
		FIS			162.486,56			162.486,56			
			07	1	57.038,48			57.038,48			
			48	2	105.448,08			105.448,08			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				180.540,40			180.540,40			
		FIS			180.540,40			180.540,40			
			07	1	63.375,96			63.375,96			
			48	2	117.164,44			117.164,44			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				72.216,36			72.216,36			
		FIS			72.216,36			72.216,36			
			07	1	25.350,00			25.350,00			
			48	2	46.866,36			46.866,36			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				126.378,88			126.378,88			
		FIS			126.378,88			126.378,88			
			07	1	44.363,48			44.363,48			
			48	2	82.015,40			82.015,40			
	BATURITÉ - MR-06				36.107,68			36.107,68			
		FIS			36.107,68			36.107,68			
			07	1	12.675,00			12.675,00			
			48	2	23.432,68			23.432,68			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

803

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.543.20960	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				126.378,88			126.378,88			
		FIS			126.378,88			126.378,88			
			07	1	44.363,48			44.363,48			
			48	2	82.015,40			82.015,40			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				288.863,44			288.863,44			
		FIS			288.863,44			288.863,44			
			07	1	101.401,92			101.401,92			
			48	2	187.461,52			187.461,52			
	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ-SPAECE				1.756.481,00			1.756.481,00			
	RMF - MR-01				790.416,00			790.416,00			
		FIS			790.416,00			790.416,00			
			07	1	340.416,00			340.416,00			
			48	2	450.000,00			450.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				158.083,00			158.083,00			
		FIS			158.083,00			158.083,00			
			07	1	68.083,00			68.083,00			
			48	2	90.000,00			90.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				175.648,00			175.648,00			
		FIS			175.648,00			175.648,00			
			07	1	75.648,00			75.648,00			
			48	2	100.000,00			100.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				70.259,00			70.259,00			
		FIS			70.259,00			70.259,00			
			07	1	30.259,00			30.259,00			
			48	2	40.000,00			40.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				122.954,00			122.954,00			
		FIS			122.954,00			122.954,00			
			07	1	52.954,00			52.954,00			
			48	2	70.000,00			70.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				45.130,00			45.130,00			
		FIS			45.130,00			45.130,00			
			07	1	15.130,00			15.130,00			
			48	2	30.000,00			30.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				122.954,00			122.954,00			
		FIS			122.954,00			122.954,00			
			07	1	52.954,00			52.954,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

804

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		48	2		70.000,00			70.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				271.037,00			271.037,00			
		FIS			271.037,00			271.037,00			
		07	1		121.037,00			121.037,00			
		48	2		150.000,00			150.000,00			
22100022.12.361.543.21185	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS				540.000,00			540.000,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				540.000,00			540.000,00			
		FIS			540.000,00			540.000,00			
		00	0		270.000,00			270.000,00			
		07	0		270.000,00			270.000,00			
22100022.12.361.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				26.474.500,00			22.324.500,00	4.150.000,00		
22100022.12.361.544.21286	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.000.000,00			4.000.000,00			
	RMF - MR-01				600.000,00			600.000,00			
		FIS			600.000,00			600.000,00			
		07	0		600.000,00			600.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				920.000,00			920.000,00			
		FIS			920.000,00			920.000,00			
		07	0		920.000,00			920.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				640.000,00			640.000,00			
		FIS			640.000,00			640.000,00			
		07	0		640.000,00			640.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				120.000,00			120.000,00			
		FIS			120.000,00			120.000,00			
		07	0		120.000,00			120.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				440.000,00			440.000,00			
		FIS			440.000,00			440.000,00			
		07	0		440.000,00			440.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				40.000,00			40.000,00			
		FIS			40.000,00			40.000,00			
		07	0		40.000,00			40.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				320.000,00			320.000,00			
		FIS			320.000,00			320.000,00			
		07	0		320.000,00			320.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				920.000,00			920.000,00			
		FIS			920.000,00			920.000,00			
		07	0		920.000,00			920.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

805

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.361.544.21290	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				11.960.000,00			11.960.000,00			
	RMF - MR-01				5.382.000,00			5.382.000,00			
		FIS			5.382.000,00			5.382.000,00			
			82	2	5.382.000,00			5.382.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				1.076.400,00			1.076.400,00			
		FIS			1.076.400,00			1.076.400,00			
			82	2	1.076.400,00			1.076.400,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.196.000,00			1.196.000,00			
		FIS			1.196.000,00			1.196.000,00			
			82	2	1.196.000,00			1.196.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				478.400,00			478.400,00			
		FIS			478.400,00			478.400,00			
			82	2	478.400,00			478.400,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				837.200,00			837.200,00			
		FIS			837.200,00			837.200,00			
			82	2	837.200,00			837.200,00			
	BATURITÉ - MR-06				239.200,00			239.200,00			
		FIS			239.200,00			239.200,00			
			82	2	239.200,00			239.200,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				837.200,00			837.200,00			
		FIS			837.200,00			837.200,00			
			82	2	837.200,00			837.200,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.913.600,00			1.913.600,00			
		FIS			1.913.600,00			1.913.600,00			
			82	2	1.913.600,00			1.913.600,00			
22100022.12.361.544.22209	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.514.500,00			6.364.500,00	4.150.000,00		
	RMF - MR-01				3.935.000,00			2.397.500,00	1.537.500,00		
		FIS			3.935.000,00			2.397.500,00	1.537.500,00		
			07	1	1.035.000,00			621.000,00	414.000,00		
			48	2	2.135.000,00			1.241.000,00	894.000,00		
			82	2	765.000,00			535.500,00	229.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.107.000,00			679.500,00	427.500,00		
		FIS			1.107.000,00			679.500,00	427.500,00		
			07	1	207.000,00			124.200,00	82.800,00		
			48	2	747.000,00			448.200,00	298.800,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

806

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		82	2		153.000,00			107.100,00	45.900,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				924.000,00			491.400,00	432.600,00		
		FIS			924.000,00			491.400,00	432.600,00		
		07	1		207.000,00			124.200,00	82.800,00		
		48	2		547.000,00			248.200,00	298.800,00		
		82	2		170.000,00			119.000,00	51.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				492.000,00			302.000,00	190.000,00		
		FIS			492.000,00			302.000,00	190.000,00		
		07	1		92.000,00			55.200,00	36.800,00		
		48	2		332.000,00			199.200,00	132.800,00		
		82	2		68.000,00			47.600,00	20.400,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				769.500,00			479.400,00	290.100,00		
		FIS			769.500,00			479.400,00	290.100,00		
		00	0		14.500,00			14.500,00			
		07	1		138.000,00			82.800,00	55.200,00		
		48	2		498.000,00			298.800,00	199.200,00		
		82	2		119.000,00			83.300,00	35.700,00		
	BATURITÉ - MR-06				352.000,00			214.600,00	137.400,00		
		FIS			352.000,00			214.600,00	137.400,00		
		07	1		69.000,00			41.400,00	27.600,00		
		48	2		249.000,00			149.400,00	99.600,00		
		82	2		34.000,00			23.800,00	10.200,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				967.000,00			592.100,00	374.900,00		
		FIS			967.000,00			592.100,00	374.900,00		
		07	1		184.000,00			110.400,00	73.600,00		
		48	2		664.000,00			398.400,00	265.600,00		
		82	2		119.000,00			83.300,00	35.700,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.968.000,00			1.208.000,00	760.000,00		
		FIS			1.968.000,00			1.208.000,00	760.000,00		
		07	1		368.000,00			220.800,00	147.200,00		
		48	2		1.328.000,00			796.800,00	531.200,00		
		82	2		272.000,00			190.400,00	81.600,00		
22100022.12.362	ENSINO MÉDIO				373.617.810,80	245.863.529,00		92.201.661,80	35.552.620,00		
22100022.12.362.049	UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS				29.797.331,00			9.978.224,00	19.819.107,00		
22100022.12.362.049.20755	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO				17.101.734,00			2.032.992,00	15.068.742,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

807

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	RMF - MR-01				5.237.898,00			912.249,00	4.325.649,00		
		FIS			5.237.898,00			912.249,00	4.325.649,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	2.198.400,00				2.198.400,00		
			82	2	337.500,00			101.250,00	236.250,00		
			90	2	2.700.000,00			810.000,00	1.890.000,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				2.807.898,00			183.249,00	2.624.649,00		
		FIS			2.807.898,00			183.249,00	2.624.649,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	2.198.400,00				2.198.400,00		
			82	2	67.500,00			20.250,00	47.250,00		
			90	2	540.000,00			162.000,00	378.000,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.137.958,00			203.499,00	934.459,00		
		FIS			1.137.958,00			203.499,00	934.459,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	460.960,00				460.960,00		
			82	2	75.000,00			22.500,00	52.500,00		
			90	2	600.000,00			180.000,00	420.000,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.371.464,00			81.999,00	1.289.465,00		
		FIS			1.371.464,00			81.999,00	1.289.465,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	1.099.466,00				1.099.466,00		
			82	2	30.000,00			9.000,00	21.000,00		
			90	2	240.000,00			72.000,00	168.000,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.672.898,00			142.749,00	2.530.149,00		
		FIS			2.672.898,00			142.749,00	2.530.149,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	2.198.400,00				2.198.400,00		
			82	2	52.500,00			15.750,00	36.750,00		
			90	2	420.000,00			126.000,00	294.000,00		
	BATURITÉ - MR-06				289.190,00			41.499,00	247.691,00		
		FIS			289.190,00			41.499,00	247.691,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	152.192,00				152.192,00		
			82	2	15.000,00			4.500,00	10.500,00		
			90	2	120.000,00			36.000,00	84.000,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

808

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.362.049.20758	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.388.464,00			142.749,00	1.245.715,00		
		FIS			1.388.464,00			142.749,00	1.245.715,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	899.466,00				899.466,00		
			82	2	52.500,00			15.750,00	36.750,00		
			90	2	420.000,00			126.000,00	294.000,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.195.964,00			324.999,00	1.870.965,00		
		FIS			2.195.964,00			324.999,00	1.870.965,00		
			00	0							
			00	1	16.498,00			999,00	15.499,00		
			48	2	1.099.466,00				1.099.466,00		
			82	2	120.000,00			36.000,00	84.000,00		
			90	2	960.000,00			288.000,00	672.000,00		
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO				12.695.597,00			7.945.232,00	4.750.365,00		
	RMF - MR-01				5.247.824,00			3.572.758,20	1.675.065,80		
		FIS			5.247.824,00			3.572.758,20	1.675.065,80		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	2.974.877,00			1.755.000,00	1.219.877,00		
			82	2	681.284,70			545.027,76	136.256,94		
			90	2	1.589.664,30			1.271.731,44	317.932,86		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.251.163,00			715.350,20	535.812,80		
		FIS			1.251.163,00			715.350,20	535.812,80		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	794.976,00			351.000,00	443.976,00		
			82	2	136.256,70			109.005,36	27.251,34		
			90	2	317.932,30			254.345,84	63.586,46		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.301.629,00			755.723,00	545.906,00		
		FIS			1.301.629,00			755.723,00	545.906,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	794.976,00			351.000,00	443.976,00		
			82	2	151.396,50			121.117,20	30.279,30		
			90	2	353.258,50			282.606,80	70.651,70		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				557.183,00			318.488,60	238.694,40		
		FIS			557.183,00			318.488,60	238.694,40		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		48	2		353.323,00			156.000,00	197.323,00		
		82	2		60.558,61			48.446,89	12.111,72		
		90	2		141.303,39			113.042,71	28.260,68		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				885.240,00			517.605,40	367.634,60		
		FIS			885.240,00			517.605,40	367.634,60		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		529.984,00			234.000,00	295.984,00		
		82	2		105.977,39			84.781,91	21.195,48		
		90	2		247.280,61			197.824,49	49.456,12		
	BATURITÉ - MR-06				418.386,00			239.115,80	179.270,20		
		FIS			418.386,00			239.115,80	179.270,20		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		264.992,00			117.000,00	147.992,00		
		82	2		45.418,80			36.335,04	9.083,76		
		90	2		105.977,20			84.781,76	21.195,44		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.061.901,00			595.605,40	466.295,60		
		FIS			1.061.901,00			595.605,40	466.295,60		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		706.645,00			312.000,00	394.645,00		
		82	2		105.977,39			84.781,91	21.195,48		
		90	2		247.280,61			197.824,49	49.456,12		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.972.271,00			1.230.585,40	741.685,60		
		FIS			1.972.271,00			1.230.585,40	741.685,60		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		1.213.290,00			624.000,00	589.290,00		
		82	2		227.094,89			181.675,91	45.418,98		
		90	2		529.888,11			423.910,49	105.977,62		
22100022.12.362.061	GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO				1.305.902,00			136.983,00	1.168.919,00		
22100022.12.362.061.20792	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA/ESCRITA E CENTROS DE MULTIMEIOS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.				1.305.902,00			136.983,00	1.168.919,00		
	RMF - MR-01				582.462,00			59.045,00	523.417,00		
		FIS			582.462,00			59.045,00	523.417,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		580.464,00			58.046,00	522.418,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				118.090,00			12.608,00	105.482,00		
		FIS			118.090,00			12.608,00	105.482,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

810

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		116.092,00			11.609,00	104.483,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				130.990,00			13.898,00	117.092,00		
		FIS			130.990,00			13.898,00	117.092,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		128.992,00			12.899,00	116.093,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				53.594,00			6.159,00	47.435,00		
		FIS			53.594,00			6.159,00	47.435,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		51.596,00			5.160,00	46.436,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				92.292,00			10.028,00	82.264,00		
		FIS			92.292,00			10.028,00	82.264,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		90.294,00			9.029,00	81.265,00		
	BATURITÉ - MR-06				27.796,00			3.579,00	24.217,00		
		FIS			27.796,00			3.579,00	24.217,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		25.798,00			2.580,00	23.218,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				92.292,00			10.028,00	82.264,00		
		FIS			92.292,00			10.028,00	82.264,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		90.294,00			9.029,00	81.265,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				208.386,00			21.638,00	186.748,00		
		FIS			208.386,00			21.638,00	186.748,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		206.388,00			20.639,00	185.749,00		
22100022.12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO				2.898.444,80			2.548.080,80	350.364,00		
22100022.12.362.065.20885	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO.				675.065,80			675.065,80			
	RMF - MR-01				314.343,00			314.343,00			
		FIS			314.343,00			314.343,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		313.344,00			313.344,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				63.668,00			63.668,00			
		FIS			63.668,00			63.668,00			
		00	1		999,00			999,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

811

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.362.065.20906	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	48	2		62.669,00			62.669,00			
					70.631,00			70.631,00			
		FIS			70.631,00			70.631,00			
		00	1		999,00			999,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	48	2		69.632,00			69.632,00			
					28.852,00			28.852,00			
		FIS			28.852,00			28.852,00			
		00	1		999,00			999,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05	48	2		27.853,00			27.853,00			
					49.741,00			49.741,00			
		FIS			49.741,00			49.741,00			
		00	1		999,00			999,00			
	BATURITÉ - MR-06	48	2		48.742,00			48.742,00			
					14.925,00			14.925,00			
		FIS			14.925,00			14.925,00			
		00	1		999,00			999,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	48	2		13.926,00			13.926,00			
					20.495,80			20.495,80			
		FIS			20.495,80			20.495,80			
		00	1		999,00			999,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	48	2		19.496,80			19.496,80			
					112.410,00			112.410,00			
		FIS			112.410,00			112.410,00			
		00	1		999,00			999,00			
	APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL RMF - MR-01	48	2		111.411,00			111.411,00			
					990.484,00			709.612,00	280.872,00		
					502.248,00			351.849,00	150.399,00		
		FIS			502.248,00			351.849,00	150.399,00		
	LITORAL OESTE - MR-02	00	0		2.250,00			2.250,00			
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		498.000,00			348.600,00	149.400,00		
					79.348,00			70.789,00	8.559,00		
		FIS			79.348,00			70.789,00	8.559,00		
		00	0		1.750,00			1.750,00			
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		75.600,00			68.040,00	7.560,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				87.748,00			61.549,00	26.199,00		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			87.748,00			61.549,00	26.199,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	84.000,00			58.800,00	25.200,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				37.348,00			26.269,00	11.079,00		
		FIS			37.348,00			26.269,00	11.079,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	33.600,00			23.520,00	10.080,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				62.548,00			43.909,00	18.639,00		
		FIS			62.548,00			43.909,00	18.639,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	58.800,00			41.160,00	17.640,00		
	BATURITÉ - MR-06				20.548,00			14.509,00	6.039,00		
		FIS			20.548,00			14.509,00	6.039,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	16.800,00			11.760,00	5.040,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				62.548,00			43.909,00	18.639,00		
		FIS			62.548,00			43.909,00	18.639,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	58.800,00			41.160,00	17.640,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				138.148,00			96.829,00	41.319,00		
		FIS			138.148,00			96.829,00	41.319,00		
			00	0	1.750,00			1.750,00			
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	134.400,00			94.080,00	40.320,00		
22100022.12.362.065.21256	FORTALECIMENTO DO PDE NO ENSINO MÉDIO.				630.984,00			561.492,00	69.492,00		
	RMF - MR-01				278.748,00			250.074,00	28.674,00		
		FIS			278.748,00			250.074,00	28.674,00		
			00	1	1.998,00			999,00	999,00		
			48	2	276.750,00			249.075,00	27.675,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				57.348,00			50.814,00	6.534,00		
		FIS			57.348,00			50.814,00	6.534,00		

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FONTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22100022.12.362.065.21279	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03	FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00			
			48	2	55.350,00		49.815,00	5.535,00				
					57.348,00		50.814,00	6.534,00				
				57.348,00		50.814,00	6.534,00					
		SERTÃO DE INHAMUS - MR-04	FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00		
				48	2	55.350,00		49.815,00	5.535,00			
					26.598,00		23.139,00	3.459,00				
				26.598,00		23.139,00	3.459,00					
	SERTÃO CENTRAL - MR-05		FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00		
				48	2	24.600,00		22.140,00	2.460,00			
					38.898,00		34.209,00	4.689,00				
				38.898,00		34.209,00	4.689,00					
		BATURITÉ - MR-06	FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00		
				48	2	36.900,00		33.210,00	3.690,00			
					20.448,00		17.604,00	2.844,00				
				20.448,00		17.604,00	2.844,00					
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07		FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00		
				48	2	18.450,00		16.605,00	1.845,00			
					51.198,00		45.279,00	5.919,00				
				51.198,00		45.279,00	5.919,00					
		CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	FIS	00	1	1.998,00			999,00	999,00		
				48	2	49.200,00		44.280,00	4.920,00			
					100.398,00		89.559,00	10.839,00				
				100.398,00		89.559,00	10.839,00					
FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA ESCOLA DO ENSINO MÉDIO.	FIS		00	1	1.998,00			999,00	999,00			
			48	2	98.400,00		88.560,00	9.840,00				
				601.911,00		601.911,00						
			601.911,00		601.911,00							
	LITORAL OESTE - MR-02	FIS	00	1	999,00			999,00				
			48	2	267.264,00		267.264,00					
				54.452,00		54.452,00						
			54.452,00		54.452,00							
SOBRAL / IBIAPABA - MR-03		FIS	00	1	999,00			999,00				
			48	2	53.453,00		53.453,00					
				60.391,00		60.391,00						
			60.391,00		60.391,00							



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

814

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			60.391,00			60.391,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		59.392,00			59.392,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				24.756,00			24.756,00			
		FIS			24.756,00			24.756,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		23.757,00			23.757,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				42.573,00			42.573,00			
		FIS			42.573,00			42.573,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		41.574,00			41.574,00			
	BATURITÉ - MR-06				12.877,00			12.877,00			
		FIS			12.877,00			12.877,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		11.878,00			11.878,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				42.573,00			42.573,00			
		FIS			42.573,00			42.573,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		41.574,00			41.574,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				96.026,00			96.026,00			
		FIS			96.026,00			96.026,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		95.027,00			95.027,00			
22100022.12.362.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				245.863.529,00	245.863.529,00					
22100022.12.362.400.20941	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO MÉDIO				245.863.529,00	245.863.529,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				245.863.529,00	245.863.529,00					
		FIS			221.277.176,10	221.277.176,10					
		00	0		111.277.176,10	111.277.176,10					
		01	0		110.000.000,00	110.000.000,00					
		SEG			24.586.352,90	24.586.352,90					
		00	0		16.911.352,90	16.911.352,90					
		01	0		7.675.000,00	7.675.000,00					
22100022.12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				93.752.604,00			79.538.374,00	14.214.230,00		
22100022.12.362.544.21115	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO				6.567.984,00			4.234.392,00	2.333.592,00		
	RMF - MR-01				1.790.398,00			1.072.879,00	717.519,00		
		FIS			1.790.398,00			1.072.879,00	717.519,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

815

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		1.788.400,00			1.071.880,00	716.520,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				879.678,00			615.375,00	264.303,00		
		FIS			879.678,00			615.375,00	264.303,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		877.680,00			614.376,00	263.304,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				579.678,00			315.375,00	264.303,00		
		FIS			579.678,00			315.375,00	264.303,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		577.680,00			314.376,00	263.304,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				392.078,00			274.055,00	118.023,00		
		FIS			392.078,00			274.055,00	118.023,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		390.080,00			273.056,00	117.024,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				587.118,00			410.583,00	176.535,00		
		FIS			587.118,00			410.583,00	176.535,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		585.120,00			409.584,00	175.536,00		
	BATURITÉ - MR-06				294.558,00			205.791,00	88.767,00		
		FIS			294.558,00			205.791,00	88.767,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		292.560,00			204.792,00	87.768,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				782.158,00			547.111,00	235.047,00		
		FIS			782.158,00			547.111,00	235.047,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		780.160,00			546.112,00	234.048,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.262.318,00			793.223,00	469.095,00		
		FIS			1.262.318,00			793.223,00	469.095,00		
		00	1		1.998,00			999,00	999,00		
		48	2		1.260.320,00			792.224,00	468.096,00		
22100022.12.362.544.21292	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO				75.170.120,00			63.289.482,00	11.880.638,00		
	RMF - MR-01				33.830.949,00			28.484.662,00	5.346.287,00		
		FIS			33.830.949,00			28.484.662,00	5.346.287,00		
		00	0		17.828.949,00			12.482.662,00	5.346.287,00		
		40	2		11.250.000,00			11.250.000,00			
		90	2		4.752.000,00			4.752.000,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

816

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	LITORAL OESTE - MR-02				6.764.592,00			5.695.335,00	1.069.257,00		
		FIS			6.764.592,00			5.695.335,00	1.069.257,00		
			00	0	3.564.192,00			2.494.935,00	1.069.257,00		
			40	2	2.250.000,00			2.250.000,00			
			90	2	950.400,00			950.400,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				6.870.192,00			5.800.935,00	1.069.257,00		
		FIS			6.870.192,00			5.800.935,00	1.069.257,00		
			00	0	3.564.192,00			2.494.935,00	1.069.257,00		
			40	2	2.250.000,00			2.250.000,00			
			90	2	1.056.000,00			1.056.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				3.006.485,00			2.531.259,00	475.226,00		
		FIS			3.006.485,00			2.531.259,00	475.226,00		
			00	0	1.584.085,00			1.108.859,00	475.226,00		
			40	2	1.000.000,00			1.000.000,00			
			90	2	422.400,00			422.400,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				5.011.349,00			4.179.704,00	831.645,00		
		FIS			5.011.349,00			4.179.704,00	831.645,00		
			00	0	2.772.149,00			1.940.504,00	831.645,00		
			40	2	1.500.000,00			1.500.000,00			
			90	2	739.200,00			739.200,00			
	BATURITÉ - MR-06				2.149.264,00			1.792.845,00	356.419,00		
		FIS			2.149.264,00			1.792.845,00	356.419,00		
			00	0	1.188.064,00			831.645,00	356.419,00		
			40	2	750.000,00			750.000,00			
			90	2	211.200,00			211.200,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				5.511.349,00			4.679.704,00	831.645,00		
		FIS			5.511.349,00			4.679.704,00	831.645,00		
			00	0	2.772.149,00			1.940.504,00	831.645,00		
			40	2	2.000.000,00			2.000.000,00			
			90	2	739.200,00			739.200,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				12.025.940,00			10.125.038,00	1.900.902,00		
		FIS			12.025.940,00			10.125.038,00	1.900.902,00		
			00	0	6.336.340,00			4.435.438,00	1.900.902,00		
			40	2	4.000.000,00			4.000.000,00			
			90	2	1.689.600,00			1.689.600,00			
22100022.12.362.544.21585	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO				12.014.500,00			12.014.500,00			
	RMF - MR-01				1.562.250,00			1.562.250,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

817

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			1.562.250,00			1.562.250,00			
			00	0	652.250,00			652.250,00			
			40	2	650.000,00			650.000,00			
			82	2	260.000,00			260.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				1.321.750,00			1.321.750,00			
		FIS			1.321.750,00			1.321.750,00			
			00	0	551.750,00			551.750,00			
			40	2	550.000,00			550.000,00			
			82	2	220.000,00			220.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.441.750,00			1.441.750,00			
		FIS			1.441.750,00			1.441.750,00			
			00	0	601.750,00			601.750,00			
			40	2	600.000,00			600.000,00			
			82	2	240.000,00			240.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				841.750,00			841.750,00			
		FIS			841.750,00			841.750,00			
			00	0	351.750,00			351.750,00			
			40	2	350.000,00			350.000,00			
			82	2	140.000,00			140.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.081.750,00			1.081.750,00			
		FIS			1.081.750,00			1.081.750,00			
			00	0	451.750,00			451.750,00			
			40	2	450.000,00			450.000,00			
			82	2	180.000,00			180.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				961.750,00			961.750,00			
		FIS			961.750,00			961.750,00			
			00	0	401.750,00			401.750,00			
			40	2	400.000,00			400.000,00			
			82	2	160.000,00			160.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.921.750,00			1.921.750,00			
		FIS			1.921.750,00			1.921.750,00			
			00	0	801.750,00			801.750,00			
			40	2	800.000,00			800.000,00			
			82	2	320.000,00			320.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.881.750,00			2.881.750,00			
		FIS			2.881.750,00			2.881.750,00			

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

818

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		00	0		1.201.750,00			1.201.750,00			
		40	2		1.200.000,00			1.200.000,00			
		82	2		480.000,00			480.000,00			
22100022.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				967.992,00			967.992,00			
22100022.12.365.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDIGENA E DE JOVENS E ADULTOS				967.992,00			967.992,00			
22100022.12.365.057.22380	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO NFANTIL				967.992,00			967.992,00			
	RMF - MR-01				432.999,00			432.999,00			
		FIS			432.999,00			432.999,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		432.000,00			432.000,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				87.399,00			87.399,00			
		FIS			87.399,00			87.399,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		86.400,00			86.400,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				87.399,00			87.399,00			
		FIS			87.399,00			87.399,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		86.400,00			86.400,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				39.399,00			39.399,00			
		FIS			39.399,00			39.399,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		38.400,00			38.400,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				58.599,00			58.599,00			
		FIS			58.599,00			58.599,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		57.600,00			57.600,00			
	BATURITÉ - MR-06				29.799,00			29.799,00			
		FIS			29.799,00			29.799,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		28.800,00			28.800,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				77.799,00			77.799,00			
		FIS			77.799,00			77.799,00			
		00	1		999,00			999,00			
		48	2		76.800,00			76.800,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				154.599,00			154.599,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

819

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			154.599,00			154.599,00			
			00	1	999,00			999,00			
			48	2	153.600,00			153.600,00			
22100022.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				46.948.186,10			42.893.870,00	4.054.316,10		
22100022.12.366.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDIGENA E DE JOVENS E ADULTOS				46.948.186,10			42.893.870,00	4.054.316,10		
22100022.12.366.057.10784	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA				30.544.000,00			30.544.000,00			
	RMF - MR-01				13.194.800,00			13.194.800,00			
		FIS			13.194.800,00			13.194.800,00			
			07	1	1.440.000,00			1.440.000,00			
			48	2	4.400.000,00			4.400.000,00			
			82	2	7.354.800,00			7.354.800,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				2.838.960,00			2.838.960,00			
		FIS			2.838.960,00			2.838.960,00			
			07	1	288.000,00			288.000,00			
			48	2	1.080.000,00			1.080.000,00			
			82	2	1.470.960,00			1.470.960,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				3.002.400,00			3.002.400,00			
		FIS			3.002.400,00			3.002.400,00			
			07	1	288.000,00			288.000,00			
			48	2	1.080.000,00			1.080.000,00			
			82	2	1.634.400,00			1.634.400,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.261.760,00			1.261.760,00			
		FIS			1.261.760,00			1.261.760,00			
			07	1	128.000,00			128.000,00			
			48	1	480.000,00			480.000,00			
			82	2	653.760,00			653.760,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.056.080,00			2.056.080,00			
		FIS			2.056.080,00			2.056.080,00			
			07	1	192.000,00			192.000,00			
			48	1	720.000,00			720.000,00			
			82	2	1.144.080,00			1.144.080,00			
	BATURITÉ - MR-06				782.880,00			782.880,00			
		FIS			782.880,00			782.880,00			
			07	1	96.000,00			96.000,00			
			48	1	360.000,00			360.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

820

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22100022.12.366.057.20776	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07	82	2		326.880,00			326.880,00			
					2.360.080,00			2.360.080,00			
		FIS			2.360.080,00			2.360.080,00			
		07	1		256.000,00			256.000,00			
		48	1		960.000,00			960.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08	82	2		1.144.080,00			1.144.080,00			
					5.047.040,00			5.047.040,00			
		FIS			5.047.040,00			5.047.040,00			
		07	1		512.000,00			512.000,00			
		48	1		1.920.000,00			1.920.000,00			
	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	82	2		2.615.040,00			2.615.040,00			
					16.404.186,10			12.349.870,00	4.054.316,10		
					7.381.974,00			4.627.381,80	2.754.592,20		
		FIS			7.381.974,00			4.627.381,80	2.754.592,20		
		07	1		631.974,00			442.381,80	189.592,20		
	RMF - MR-01	82	2		2.025.000,00			1.255.500,00	769.500,00		
		90	2		4.725.000,00			2.929.500,00	1.795.500,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				1.476.395,00			1.262.976,50	213.418,50		
		FIS			1.476.395,00			1.262.976,50	213.418,50		
		07	1		126.395,00			88.476,50	37.918,50		
		82	2		405.000,00			352.350,00	52.650,00		
		90	2		945.000,00			822.150,00	122.850,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				1.640.439,00			1.403.307,30	237.131,70		
		FIS			1.640.439,00			1.403.307,30	237.131,70		
		07	1		140.439,00			98.307,30	42.131,70		
		82	2		450.000,00			391.500,00	58.500,00		
		90	2		1.050.000,00			913.500,00	136.500,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				656.175,00			561.322,50	94.852,50		
		FIS			656.175,00			561.322,50	94.852,50		
		07	1		56.175,00			39.322,50	16.852,50		
		82	2		180.000,00			156.600,00	23.400,00		
		90	2		420.000,00			365.400,00	54.600,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				1.148.307,00			982.314,90	165.992,10		
		FIS			1.148.307,00			982.314,90	165.992,10		
		07	1		98.307,00			68.814,90	29.492,10		
		82	2		315.000,00			274.050,00	40.950,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

821

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90	2		735.000,00			639.450,00	95.550,00		
	BATURITÉ - MR-06				478.088,00			190.661,60	287.426,40		
		FIS			478.088,00			190.661,60	287.426,40		
		07	1		28.088,00			19.661,60	8.426,40		
		82	2		135.000,00			51.300,00	83.700,00		
		90	2		315.000,00			119.700,00	195.300,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				1.148.106,10			982.114,00	165.992,10		
		FIS			1.148.106,10			982.114,00	165.992,10		
		07	1		98.106,10			68.614,00	29.492,10		
		82	2		315.000,00			274.050,00	40.950,00		
		90	2		735.000,00			639.450,00	95.550,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				2.474.702,00			2.339.791,40	134.910,60		
		FIS			2.474.702,00			2.339.791,40	134.910,60		
		07	1		224.702,00			157.291,40	67.410,60		
		82	2		675.000,00			654.750,00	20.250,00		
		90	2		1.575.000,00			1.527.750,00	47.250,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

823

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	266.098.456,30		266.098.456,30
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	150.000.000,00		150.000.000,00
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		28.600.000,00	28.600.000,00
		10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	500.000,00		500.000,00
		40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA		30.000.000,00	30.000.000,00
		48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - TESOURO		102.010.060,79	102.010.060,79
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		52.403.184,98	52.403.184,98
		84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			22.400,00
		90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH		34.484.654,02	34.484.654,02
	SEGURIDADE SOCIAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	37.135.610,70		37.135.610,70
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	7.675.000,00		7.675.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	461.409.067,00	247.497.899,79	708.929.366,79

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

22200007 -FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério da Educação e do Desporto estabeleceu como prioridade política o ensino fundamental. Procurando investir no avanço desse sistema, corrigindo disparidades regionais e sociais, elaborou e propôs a Emenda Constitucional 14/96, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988:

LEI FEDERAL Nº.:

9.424, de 24/12/1996 - Cria o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

829

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22200007	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				615.441.500,00	144.160.969,00		459.519.028,00	11.761.503,00		
22200007	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				615.441.500,00	144.160.969,00		459.519.028,00	11.761.503,00		
22200007.12	EDUCAÇÃO				615.441.500,00	144.160.969,00		459.519.028,00	11.761.503,00		
22200007.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				145.900.839,00	144.160.969,00		1.739.870,00			
22200007.12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				145.900.839,00	144.160.969,00		1.739.870,00			
22200007.12.122.400.21152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				1.739.870,00			1.739.870,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				1.739.870,00			1.739.870,00			
		FIS			1.739.870,00			1.739.870,00			
			09	0	1.739.870,00			1.739.870,00			
22200007.12.122.400.21376	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				139.836.140,00	139.836.140,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				139.836.140,00	139.836.140,00					
		FIS			125.852.526,00	125.852.526,00					
			09	0	125.852.526,00	125.852.526,00					
		SEG			13.983.614,00	13.983.614,00					
			09	0	13.983.614,00	13.983.614,00					
22200007.12.122.400.21378	PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.324.829,00	4.324.829,00					
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				4.324.829,00	4.324.829,00					
		FIS			3.676.104,65	3.676.104,65					
			09	0	3.676.104,65	3.676.104,65					
		SEG			648.724,35	648.724,35					
			09	0	648.724,35	648.724,35					
22200007.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				469.526.161,00			457.779.158,00	11.747.003,00		
22200007.12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO				428.731.250,00			428.731.250,00			
22200007.12.361.065.21304	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF.				428.731.250,00			428.731.250,00			
	RMF - MR-01				194.981.250,00			194.981.250,00			
		FIS			194.981.250,00			194.981.250,00			
			09	0	194.981.250,00			194.981.250,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				38.250.000,00			38.250.000,00			
		FIS			38.250.000,00			38.250.000,00			
			09	0	38.250.000,00			38.250.000,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				38.250.000,00			38.250.000,00			
		FIS			38.250.000,00			38.250.000,00			



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

830

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			09	0	38.250.000,00			38.250.000,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				17.000.000,00			17.000.000,00			
		FIS			17.000.000,00			17.000.000,00			
			09	0	17.000.000,00			17.000.000,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				25.500.000,00			25.500.000,00			
		FIS			25.500.000,00			25.500.000,00			
			09	0	25.500.000,00			25.500.000,00			
	BATURITÉ - MR-06				12.750.000,00			12.750.000,00			
		FIS			12.750.000,00			12.750.000,00			
			09	0	12.750.000,00			12.750.000,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				34.000.000,00			34.000.000,00			
		FIS			34.000.000,00			34.000.000,00			
			09	0	34.000.000,00			34.000.000,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				68.000.000,00			68.000.000,00			
		FIS			68.000.000,00			68.000.000,00			
			09	0	68.000.000,00			68.000.000,00			
22200007.12.361.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				4.725.000,00			3.307.500,00	1.417.500,00		
22200007.12.361.400.21111	MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO				4.725.000,00			3.307.500,00	1.417.500,00		
	RMF - MR-01				567.000,00			396.900,00	170.100,00		
		FIS			567.000,00			396.900,00	170.100,00		
			09	0	567.000,00			396.900,00	170.100,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				661.500,00			463.050,00	198.450,00		
		FIS			661.500,00			463.050,00	198.450,00		
			09	0	661.500,00			463.050,00	198.450,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				614.250,00			429.975,00	184.275,00		
		FIS			614.250,00			429.975,00	184.275,00		
			09	0	614.250,00			429.975,00	184.275,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				425.250,00			297.675,00	127.575,00		
		FIS			425.250,00			297.675,00	127.575,00		
			09	0	425.250,00			297.675,00	127.575,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				567.000,00			396.900,00	170.100,00		
		FIS			567.000,00			396.900,00	170.100,00		
			09	0	567.000,00			396.900,00	170.100,00		
	BATURITÉ - MR-06				283.500,00			198.450,00	85.050,00		
		FIS			283.500,00			198.450,00	85.050,00		
			09	0	283.500,00			198.450,00	85.050,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				472.500,00			330.750,00	141.750,00		



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

831

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			472.500,00			330.750,00	141.750,00		
			09	0	472.500,00			330.750,00	141.750,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				1.134.000,00			793.800,00	340.200,00		
		FIS			1.134.000,00			793.800,00	340.200,00		
			09	0	1.134.000,00			793.800,00	340.200,00		
22200007.12.361.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				36.069.911,00			25.740.408,00	10.329.503,00		
22200007.12.361.544.21286	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.638.231,00			1.638.231,00			
	RMF - MR-01				211.396,00			211.396,00			
		FIS			211.396,00			211.396,00			
			09	0	211.396,00			211.396,00			
	LITORAL OESTE - MR-02				324.140,00			324.140,00			
		FIS			324.140,00			324.140,00			
			09	0	324.140,00			324.140,00			
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				225.489,00			225.489,00			
		FIS			225.489,00			225.489,00			
			09	0	225.489,00			225.489,00			
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				92.279,00			92.279,00			
		FIS			92.279,00			92.279,00			
			09	0	92.279,00			92.279,00			
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				155.023,00			155.023,00			
		FIS			155.023,00			155.023,00			
			09	0	155.023,00			155.023,00			
	BATURITÉ - MR-06				114.093,00			114.093,00			
		FIS			114.093,00			114.093,00			
			09	0	114.093,00			114.093,00			
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				177.171,00			177.171,00			
		FIS			177.171,00			177.171,00			
			09	0	177.171,00			177.171,00			
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				324.140,00			324.140,00			
		FIS			324.140,00			324.140,00			
			09	0	324.140,00			324.140,00			
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.500,00			14.500,00			
		FIS			14.500,00			14.500,00			
			00	0	14.500,00			14.500,00			
22200007.12.361.544.21291	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				34.431.680,00			24.102.177,00	10.329.503,00		
	RMF - MR-01				14.461.307,20			10.122.915,20	4.338.392,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Demonstrativo do Orçamento por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e Macrorregião - Todas as Fontes

832

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESF	FUNTE	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		FIS			14.461.307,20			10.122.915,20	4.338.392,00		
			09	0	14.461.307,20			10.122.915,20	4.338.392,00		
	LITORAL OESTE - MR-02				3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
		FIS			3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
			09	0	3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
	SOBRAL / IBIAPABA - MR-03				3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
		FIS			3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
			09	0	3.098.850,84			2.169.195,84	929.655,00		
	SERTÃO DE INHAMUS - MR-04				1.721.583,80			1.205.108,80	516.475,00		
		FIS			1.721.583,80			1.205.108,80	516.475,00		
			09	0	1.721.583,80			1.205.108,80	516.475,00		
	SERTÃO CENTRAL - MR-05				2.410.217,32			1.687.152,32	723.065,00		
		FIS			2.410.217,32			1.687.152,32	723.065,00		
			09	0	2.410.217,32			1.687.152,32	723.065,00		
	BATURITÉ - MR-06				1.032.950,00			723.065,00	309.885,00		
		FIS			1.032.950,00			723.065,00	309.885,00		
			09	0	1.032.950,00			723.065,00	309.885,00		
	LITORAL LESTE / JAGUARIBE - MR-07				2.754.534,00			1.928.174,00	826.360,00		
		FIS			2.754.534,00			1.928.174,00	826.360,00		
			09	0	2.754.534,00			1.928.174,00	826.360,00		
	CARIRI / CENTRO SUL - MR-08				5.853.386,00			4.097.370,00	1.756.016,00		
		FIS			5.853.386,00			4.097.370,00	1.756.016,00		
			09	0	5.853.386,00			4.097.370,00	1.756.016,00		
22200007.12.362	ENSINO MÉDIO				14.500,00				14.500,00		
22200007.12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				14.500,00				14.500,00		
22200007.12.362.544.21585	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO				14.500,00				14.500,00		
	ESTADO DO CEARÁ - MR-22				14.500,00				14.500,00		
		FIS			14.500,00				14.500,00		
			00	0	14.500,00				14.500,00		

**ESTADO DO CEARÁ****ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004**

Recursos do Tesouro e Outras Fontes

833

22200007 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			603.679.997,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			603.679.997,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		603.679.997,00	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	603.679.997,00		
17122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	603.679.997,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			11.761.503,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			11.761.503,00
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.761.503,00	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.761.503,00		
24122400	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL	11.761.503,00		
			TOTAL	615.441.500,00



22200007 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	SUBCATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		603.679.997,00	DESPESAS CORRENTES		603.679.997,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	603.679.997,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.160.969,00	
			OUTRAS DESPESA CORRENTES	459.519.028,00	
TOTAL		603.679.997,00	TOTAL		603.679.997,00
RECEITAS DE CAPITAL		11.761.503,00	DESPESAS DE CAPITAL		11.761.503,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.761.503,00		INVESTIMENTOS	11.761.503,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		11.761.503,00	TOTAL		11.761.503,00



ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO ANUAL 2005 - Lei Nº 13.558, de 30 de Dezembro de 2004

Demonstrativo por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos

837

ÓRGÃO	ESFERA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO					
	FISCAL	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	29.000,00		29.000,00
		09 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	600.780.161,65		600.780.161,65
	SEGURIDADE SOCIAL	09 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	14.632.338,35		14.632.338,35
		TOTAL DA ENTIDADE	615.441.500,00	0,00	615.441.500,00

